



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
17 de dezembro de 2015

ANO CXXV DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.033

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

80 Páginas

FCP seleciona propostas para acesso à pauta de espaços culturais

A Fundação Cultural do Pará (FCP) estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública Pauta Livre.

O certame visa selecionar propostas de atividades artístico-culturais na forma de espetáculos, shows, performances, exposições, instalações, artes

integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural, para acesso à pauta dos espaços culturais da FCP, sem ônus para o usuário.

As inscrições devem ser realizadas até o dia 28 de janeiro de 2016, na

sede da fundação. Cada candidato pode apresentar somente uma proposta de atividade para a seleção.

A íntegra do edital está disponível na FCP, nos espaços culturais e no endereço eletrônico www.fcp.pa.gov.br.

PÁGINA 40

Prorrogação de inscrições

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) prorroga, até o dia 21 de dezembro, as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone 4009-9542, pelo e-mail: pm-pem.ccse@gmail.com ou no endereço eletrônico www.uepa.br.

PÁGINA 45

Vigilância e prevenção

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) institui o Grupo Técnico Condutor, de caráter consultivo, a fim de auxiliar na definição de diretrizes estaduais de vigilância, prevenção e controle das emergências para o enfrentamento do Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Também envolve acompanhamento e avaliação de ações da secretaria e instituições envolvidas.

PÁGINA 14

Classificação em concurso

A Defensoria Pública do Estado do Pará torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação final (após decurso de prazo recursal, já tendo sido aplicados os critérios de desempate previstos no edital de abertura) do IV Concurso Público de provas e títulos para provimento de vagas no cargo de defensor público substituto.

Também homologa o certame.

PÁGINA 52



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Serviços de publicação

A contratação de serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações, e outros que se fizerem necessários, nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região, será objeto de licitação da Prefeitura de Itaituba.

A abertura ocorrerá às 14h do dia 30/12, na sala de licitações.

PÁGINA 73

Chamada Pública

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará realiza Chamada Pública, até o dia 30/12, para seleção de médico temporário nas especialidades de Neurologista Pediátrico, Cirurgia Pediátrica, entre outras.

Os interessados, munidos de seu Curriculum Vitae, devem procurar a Gerência de Gestão de Pessoas da FSCMP, em horário comercial.

PÁGINA 21



Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Pauline na Praia

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho França, s/n)

Entrada franca

20/12 (domingo) - 10h, 18h e 20h30

23/12 (quarta) - 18h e 20h30

26/12 (sábado) - 18h e 20h30

27/12 (domingo) - 10h, 18h e 20h30

A programação tem apoio da Aliança Francesa de Belém, Cinemateca da Embaixada da França e Institut Français.

Sinopse: Marion, uma jovem recém-divorciada, junto com sua prima, Pauline, encontra Pierre, um de seus antigos namorados. Marion, no entanto, está interessada na companhia do volúvel Henri, divorciado e conquistador insaciável. Enquanto isso, Pauline encontra a companhia de um garoto de sua idade, Sylvain. Mas, a relação entre os adultos é mais complicada e termina por arrastar também os dois jovens. O envolvimento culmina com situações confusas, mentiras, disputas e traições amorosas.



CINEMA

O Homem Irracional

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

Até 20/12 (domingo) - 18h

Sinopse: Em crise existencial, o professor de filosofia Abe Lucas (Joaquin Phoenix) chega para lecionar em uma pequena cidade dos Estados Unidos. Logo uma de suas alunas, Jill (Emma Stone), se aproxima dele devido ao fascínio que sente pelo seu intelecto, além da tristeza que sempre carrega consigo. Simultaneamente, ele é alvo de Rita (Parker Posey), uma professora casada que tenta ter um caso com ele. A vida começa a melhorar para Abe quando, numa ida à lanchonete com Jill, ouve a conversa de uma desconhecida sobre a perda da guarda do filho devido a uma decisão do juiz Spangler (Tom Kemp). Abe logo começa a idealizar o assassinato de Spangler e como, por ser um completo desconhecido, jamais seria descoberto.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 8
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 8
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 14
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 19
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 20
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ..... - PÁG. 21
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 23
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 23
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 24
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE - PÁG. 27
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL - PÁG. 28
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DA POLÍCIA MILITAR..... - PÁG. 36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES... - PÁG. 37
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 39
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 44
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 45
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 45
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 48
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA..... - PÁG. 49
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ..... - PÁG. 49
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 50
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 50
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA..... - PÁG. 51
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 51

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... - PÁG. 51

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 52

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 53

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 53
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

MUNICÍPIOS - PÁG. 73
PARTICULARES - PÁG. 75
EMPRESARIAL - PÁG. 75

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Soboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydya Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Nahum Fernandes da Silva
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEP

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.454, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Homologa a alteração no Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, aprovado pelo Decreto nº 214, de 21 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 28 do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, aprovado pelo Decreto nº 214, de 21 de setembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a alteração no Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de dezembro de 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

ESTATUTO DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PERSONALIDADE JURÍDICA

Art. 1º A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, inscrita no CNPJ nº 05402797/0001-77 e NIRE nº 15300019451, empresa pública vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, reger-se-á pela Lei nº 4.669 de 9 de novembro de 1976, pelo presente Estatuto e pelas normas de direito aplicáveis.

CAPÍTULO II

DA SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 2º A EMATER-PARÁ terá sede e foro na Rodovia BR - 316, km 12, no Município de Marituba, Estado do Pará - CEP: 67200-970, e atuação em todo território Estadual, podendo, por deliberação da Diretoria Executiva, estabelecer unidades municipais e regionais.

Art. 3º O prazo de duração da EMATER-PARÁ é indeterminado.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 4º São objetivos da EMATER-PARÁ:

I - colaborar com as instituições competentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Estado, na formulação e execução das políticas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa do Estado do Pará;

II - planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural visando à difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e da produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e do Governo Federal;

III - desenvolver pesquisas e lavras de jazidas minerais, diretamente ou em cooperação com instituições próprias, referente à mineração e outras modalidades compreendidas na área de coordenação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca;

IV - pesquisar, produzir e comercializar organismos da fauna e materiais botânicos;

V - desenvolver tecnologias alternativas através da aplicação e experimentação;

VI - exercer atividade de casa editora.

Art. 5º Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-PARÁ observar as seguintes diretrizes básicas:

I - compatibilização dos programas de assistência técnica e extensão rural com os planos plurianuais;

II - estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com os Sistemas de Planejamento Setorial de Produção, de abastecimento e de geração de tecnologia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ou a esta vinculada e dos Ministérios afins;

III - colaboração com o Governo Federal na formulação das diretrizes e programação das atividades de assistência técnica e

extensão rural do País;

IV - estímulo e apoio ao desenvolvimento, no meio rural, de ações revestidas de caráter educativo e, bem assim, à ação conjunta entre os serviços públicos e privados de assistência técnica e extensão rural, de educação, de nutrição e saúde, visando à execução de programas integrados de promoção do homem;

V - estímulo e apoio ao inter-relacionamento entre os órgãos de pesquisa, agropecuária e os produtores rurais, tanto para identificação das necessidades destes como para geração e transferência de tecnologia e avaliação de seus efeitos;

VI - estímulo à transferência de tecnologia agropecuária através do crédito rural e apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financiados e na avaliação dos resultados;

VII - apoio à formação e ao aperfeiçoamento do pessoal especializado em atividades-fim e atividades-meio para difusão de tecnologia e promoção do homem do meio rural, com a participação das universidades e de outros órgãos do desenvolvimento de recursos humanos;

VIII - adequação dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural às prioridades estabelecidas pelos ministérios afins e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca para o desenvolvimento do setor rural, em conformidade com as necessidades regionais;

IX - estímulo, em caráter prioritário, aos programas nos quais a assistência técnica e extensão rural estejam associadas ao crédito, à produção de insumos, à agroindústria, à preservação ambiental, à comercialização agropecuária e à organização de produtores;

X - estabelecimento e manutenção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

Art. 6º A EMATER-PARÁ poderá ser contratada por pessoas jurídicas de direito público ou privado e por pessoas físicas, mediante remuneração, para executar serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 7º O capital inicial da EMATER-PARÁ será representado pelo valor dos bens móveis e imóveis de propriedade do Estado a ela transferidos, nos termos do art. 3º da Lei nº 4.669, de 1976, no montante e na forma a serem estabelecidos por ato do Poder Executivo.

Art. 8º Poderá ser autorizado, por ato do Poder Executivo, o aumento do capital da EMATER-PARÁ mediante:

I - a participação de outras pessoas jurídicas de direito público e de entidades da administração indireta do Estado, da União e dos Municípios, assegurada a participação majoritária do Estado;

II - a incorporação de lucros e reservas, e outros recursos;

III - a reavaliação e correção monetária do ativo.

Art. 9º Constituem recursos financeiros da EMATER-PARÁ:

I - as transferências consignadas nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado, União e Municípios;

II - os recursos provenientes de convênios, contratos e ajustes;

III - os créditos abertos em seu favor;

IV - os recursos de capital, inclusive os resultados de conversão, em espécie, de bens e direitos;

V - a renda de bens patrimoniais;

VI - os recursos de operações de crédito decorrentes de empréstimos e financiamentos;

VII - os recursos provenientes de fundos existentes ou a serem criados, destinados a promover o aumento da produção e da produtividade agrícola, e a melhoria das condições de vida no meio rural;

VIII - os recursos decorrentes de leis específicas;

IX - a participação no resultado econômico apresentado em cada exercício financeiro, por empresas de cujo capital o Estado detém maioria, de conformidade com o que ficar estabelecido, em cada caso, com o Poder Executivo;

X - as receitas operacionais;

XI - os auxílios e subvenções internacionais ou estrangeiras, atendidas às prescrições legais;

XII - outras receitas;

XIII - as doações e os legados que lhe forem feitos.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 10. A administração superior que representa a EMATER-PARÁ se compõe da seguinte estrutura:

I - Conselho Técnico Administrativo - CTA;

II - Diretoria Executiva - DIREX;

III - Conselho Fiscal - C.F.

Art. 11. A estrutura da EMATER-PARÁ e os órgãos que a compõem serão definidos em regulamento geral a ser aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA e homologado pelo Governador do Estado.

Seção I

Do Conselho Técnico Administrativo

Art. 12. O Conselho Técnico Administrativo - CTA, órgão de caráter normativo e deliberativo, será integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que o presidirá;

II - representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado - SFA;

III - representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;

IV - representante da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA;

V - representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, no Estado;

VI - representante da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA;

VII - representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAGRI;

VIII - representante da Associação dos Servidores da EMATER-PARÁ - ASSEMPA;

IX - representante do Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará - SENGE-PA;

X - Deputado(a) Estadual, representante da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

XI - representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio;

XII - representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

§ 1º O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca é membro nato e os demais serão nomeados pelo Governador do Estado para exercerem mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º Os demais membros serão indicados pelas respectivas organizações ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que encaminhará ao Governador do Estado para efeito de designação.

§ 3º A remuneração dos membros do Conselho Técnico Administrativo será fixada pelo Governador do Estado, atendidas às prescrições legais.

§ 4º O Conselho Técnico Administrativo só poderá se reunir com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 5º As decisões do Conselho Técnico Administrativo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 6º Os membros da Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ participarão das reuniões do Conselho Técnico Administrativo com direito a voz e sem direito a voto.

§ 7º Nas ausências e impedimentos, os membros do Conselho Técnico Administrativo serão substituídos pelos suplentes, indicados pelas entidades que representam, o que deverá ser feito por escrito, tão logo sejam designados, devendo a designação recair sobre pessoa de reconhecida capacidade.

§ 8º O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca indicará o suplente que o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

Art. 13. O Conselho Técnico Administrativo reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo ser caminhadas aos membros a pauta dos trabalhos e a documentação a ser objeto de discussão e/ou deliberação.

Art. 14. Compete ao Conselho Técnico Administrativo:

I - fixar as políticas de ação da EMATER-PARÁ;

II - aprovar os programas anuais e plurianuais da EMATER-PARÁ e respectivos orçamentos;

III - aprovar os relatórios financeiros da Diretoria, acompanhado de laudo de auditoria, e apresentar recomendações sobre as evoluções das receitas e despesas da EMATER-PARÁ;

IV - apreciar os balanços e as prestações de contas da EMATER-PARÁ, após exame pelo Conselho Fiscal;

V - apreciar o Relatório Anual de Atividade da Diretoria Executiva;

VI - aprovar o aumento de capital da Empresa com base no parecer do Conselho Fiscal, sempre que necessário, submetendo-o à apreciação do Governador do Estado;

VII - aprovar o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da EMATER-PARÁ, submetendo-o à apreciação do Governador do Estado;

VIII - aprovar o Regulamento Geral da EMATER-PARÁ e suas modificações;

IX - delegar competência à Diretoria Executiva, quando julgar necessário;

X - autorizar a aquisição, alienação ou gravame de bens imóveis da EMATER-PARÁ;

XI - examinar e encaminhar ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca o presente Estatuto e suas eventuais alterações;

XII - deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto.

Seção II

Da Diretoria Executiva

Art. 15. A Diretoria da EMATER-PARÁ será composta de um Presidente e 2 (dois) Diretores, nomeados pelo Governador do Estado para o mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

§ 1º A escolha dos dirigentes de que trata este artigo deverá recair em técnicos brasileiros, de formação superior nas áreas de ciências agrárias ou ciências humanas ou ciências sociais, de comprovada experiência administrativa e reputação ilibada.

§ 2º Compete ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca a indicação, ao Governador do Estado, dos nomes para compor a Diretoria Executiva.

Art. 16. A remuneração e demais vantagens dos membros da Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ serão fixadas por Lei Estadual.

Art. 17. À Diretoria Executiva cabe, em nível superior, a organização, a orientação, a coordenação, o controle e a avaliação das atividades da EMATER-PARÁ, competindo-lhe especificamente:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações do Conselho Técnico Administrativo;

II - elaborar e submeter à aprovação do Conselho Técnico Administrativo o Regulamento Geral da EMATER-PARÁ;

III - estabelecer as normas operacionais e administrativas que geram as atividades da EMATER-PARÁ, respeitadas as disposições do presente Estatuto;

IV - submeter à aprovação do Conselho Técnico Administrativo os programas anuais e plurianuais, bem como o respectivo orçamento;

V - submeter à apreciação do Conselho Técnico Administrativo os relatórios anuais de atividades e financeiro;

VI - submeter ao Conselho Fiscal o balanço, relatórios financeiros e prestação de contas da EMATER-PARÁ;

VII - criar e operar os mecanismos necessários à articulação com os outros serviços do Poder Público e do Setor Privado, especialmente o de pesquisa agropecuária, crédito rural, provisão de insumos, agroindustrialização, preservação ambiental, comercialização de produtos agropecuários e organização de produtores;

VIII - estabelecer órgãos locais e regionais para execução dos projetos de assistência técnica, extensão rural e pesquisa;

IX - submeter à aprovação do Conselho Técnico Administrativo o Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da EMATER-PARÁ;

X - aprovar convênios, contratos e ajustes;

XI - autorizar a aquisição, locação e alienação de bens móveis da empresa, bem como transigência, renúncia e desistência de direito e ação, e propor ao Conselho Técnico Administrativo a aquisição e gravame ou a alienação de bens e móveis;

XII - participar das reuniões do Conselho Técnico Administrativo;

XIII - encaminhar ao Conselho Técnico Administrativo e Conselho Fiscal proposta de aumento de capital da EMATER-PARÁ, mediante prévia aprovação do Governador do Estado;

XIV - autorizar a contratação de firmas idôneas e de competência técnica, com a aprovação do Conselho Técnico Administrativo, para o serviço de auditoria;

XV - designar os substitutos dos Diretores em seus impedimentos.

Subseção Única

Dos Diretores

Art. 18. Compete ao Presidente da EMATER-PARÁ:

I - representar a EMATER-PARÁ em juízo ou fora dele, e constituir procuradores;

II - dirigir, coordenar e controlar todas as atividades técnicas da EMATER-PARÁ;

III - convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva;

IV - cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas da Diretoria e do Conselho Técnico Administrativo;

V - atribuir responsabilidades específicas aos Diretores, principalmente no que concerne à coordenação e à supervisão de atividades previstas nos objetivos e na organização técnico-administrativa da EMATER-PARÁ;

VI - assinar ou delegar poderes para a assinatura de convênios, contratos e ajustes;

VII - encaminhar aos Conselhos Técnico Administrativo e Fiscal, às instituições competentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e a outras entidades competentes os documentos e informações para efeito de acompanhamento da execução das atividades da EMATER-PARÁ, no que couber, dentro dos prazos regulamentares, especialmente:

a) programas anuais e plurianuais de trabalho e respectivos orçamentos;

b) prestação de contas;

c) relatório anual de atividades;

d) avaliação de resultados;

e) relatórios especiais, quando solicitados.

I - dar cumprimento aos planos anuais e plurianuais e respectivos orçamentos, depois de aprovados;

II - admitir, promover, transferir e dispensar pessoal da EMATER-PARÁ, aplicar-lhes penalidades e praticar os demais atos de administração;

III - receber, depositar e movimentar os recursos em conjunto com um Diretor da EMATER-PARÁ, podendo delegar esta competência a outro diretor ou funcionário, ressalvado o disposto no art. 20;

IV - controlar a aplicação e promover a comprovação de recursos recebidos de acordo com as normas vigentes;

V - designar o Diretor que o substituirá em seus impedimentos.

Art. 19. Os Diretores, dentro de sua área de atuação, deverão elaborar e submeter ao Presidente os projetos de atos e normas, cujo exame e aprovação sejam de competência da Diretoria.

Art. 20. A competência para movimentar contas bancárias, quando delegadas pelo Presidente, será sempre exercida em conjunto por um Diretor da EMATER-PARÁ, e/ou dirigente da unidade administrativa, ou por este, ou por outra pessoa expressamente autorizada pela Diretoria.

Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 21. O Conselho Fiscal será constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes de reputação ilibada e reconhecida capacidade, designados pelo Governador do Estado pelo prazo de 3 (três) anos, admitida a recondução por mais um período apenas.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada anualmente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e homologada pelo Governador do Estado.

Art. 22. Ao Conselho Fiscal compete:

I - examinar os balanços, relatórios financeiros e prestação de contas da EMATER-PARÁ, restituindo-os ao Presidente com o respectivo pronunciamento, podendo recomendar a contratação de auditoria externa;

II - acompanhar a execução financeira e orçamentária da EMATER-PARÁ, podendo examinar livros e documentos, e requisitar informações;

III - articular-se com auditorias a serem indicadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca e/ou contratadas pela EMATER-PARÁ, facilitando-lhes o acesso aos documentos relativos à aplicação de recursos, relatórios financeiros e prestação de contas;

IV - manifestar-se sobre os gravames ou alienação de bens imóveis de propriedade da Empresa;

V - oferecer parecer às propostas de aumento do capital social.

CAPÍTULO VI

DO PESSOAL

Art. 23. O regimento jurídico do pessoal da EMATER-PARÁ será da legislação trabalhista e respectiva legislação complementar.

§ 1º Em todos os trabalhos firmados pela EMATER-PARÁ será consignado que o empregado poderá ser transferido para qualquer ponto do território do Estado do Pará, de acordo com as necessidades de serviço.

§ 2º Enquanto no exercício do cargo, aos membros da Diretoria da EMATER-PARÁ são estendidos os deveres e direitos inerentes ao regime jurídico de que trata este artigo.

§ 3º O ingresso no quadro de pessoal da EMATER-PARÁ será feito mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

§ 4º Para a execução de serviços especializados a EMATER-PARÁ poderá contratar pessoas físicas e jurídicas de reconhecida capacidade, observadas as normas legais aplicáveis, inclusive as diretrizes do Conselho Técnico Administrativo e da Diretoria Executiva.

Art. 24. A remuneração do pessoal da EMATER-PARÁ deverá respeitar a legislação vigente.

Art. 25. Todo o pessoal técnico e administrativo da EMATER-PARÁ será submetido periodicamente a uma avaliação de desempenho, visando medir a melhoria alcançada pelo empregado e os impactos por ele gerados no alcance dos objetivos da EMATER-PARÁ.

Parágrafo único. A avaliação de que trata este artigo será realizada por meio de critérios constantes do Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da EMATER-PARÁ.

CAPÍTULO VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 26. O exercício social da EMATER-PARÁ corresponderá ao ano civil, levantando-se, obrigatoriamente, o seu balanço em 31 de dezembro de cada ano civil, para todos os fins de direito.

Art. 27. Os resultados apurados em balanço, atendida a legislação pertinente, terão a destinação que o Governo do Estado determinar, por proposta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, estabelecida, desde logo, prioridade para o aumento de capital social da Empresa.

Parágrafo único. É vedada a utilização dos recursos a que se refere este artigo para concessões de qualquer tipo de gratificação ao pessoal da EMATER-PARÁ.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28. Este Estatuto poderá ser alterado por proposta da Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Técnico Administrativo e encaminhado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, que a submeterá à homologação do Governador do Estado.

Art. 29. Em caso de extinção da EMATER-PARÁ seus bens e direitos, atendidos os encargos e responsabilidades assumidos,

reverterão ao patrimônio do Estado e às pessoas jurídicas que participaram da formação de seu capital, proporcionalmente à respectiva integralização.

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Substitui membros do Conselho Estadual de Educação. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Estadual de 5 de fevereiro de 2010;

Considerando o constante no Processo nº. 2015/451633;

Considerando o Despacho Analítico nº. 981/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do Conselho Estadual de Educação, os membros a seguir relacionados:

Representante dos Diretores do Ensino Médio Público

FRANCINEY CARVALHO PALHETA

Representante dos Diretores do Ensino Fundamental Público

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Art. 2º Nomear, para integrarem o Conselho Estadual de Educação, os representantes abaixo nominados:

Representante dos Direitos do Ensino Médio Público

JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA

Representante dos Direitos do Ensino Fundamental Público

MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão um mandato de 5 (cinco) anos, na forma do art. 13, § 2º, da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, completando o mandato iniciado em 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia membros do Conselho de Administração-CONADM do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõem sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 2.145/2015/DG, de 10 de novembro de 2015 do Diretor-Geral do DETRAN/PA;

Considerando os termos do Processo nº. 2015/493835;

Considerando o Despacho Analítico nº. 942/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o Conselho de Administração do DETRAN-CONADM os representantes a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO DETRAN/PA

CARLOS OSCAR MACEDO GUIMARÃES

MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Os representantes ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterado pela Lei nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, c/c o art. 21, § 1º, item 4, do Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o Ofício nº. 793/2015 - DP1, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/519837;

Considerando o Despacho Analítico nº. 979/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 31150 FABIO RAIMUNDO DE SALES BRITO, a contar de 23 de outubro de 2015, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme a Portaria nº. 4.796/2015-GP, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário da Justiça nº. 5857/2015, em 11 de novembro de 2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os art. 88, § 1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 2º e anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterado pela Lei nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, c/c os art. 21, § 1º, item 1, do Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200); Considerando o Ofício nº. 754/2015 - DP1, Ofício nº. 578/2015 - CMG, bem como as informações constantes no Processo nº. 2015/495916;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0929/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o CAP QOPM RG 30342 GILBERTO DA SILVA DRAGO JÚNIOR, a contar de 28 de outubro de 2015, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme consta na Portaria nº. 4.013/2015-CCG, de 4 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.007, de 9 de novembro de 2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 372/2015-CRH/GAB/FCG, datado de 18 de novembro de 2015, da Fundação Carlos Gomes - FCG;

Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG, desistiu da vaga conforme Termo de Desistência constante no Processo nº. 2015/510323;

Considerando o Despacho Analítico nº. 983/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

*CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - BIBLIOTECOMIA
ADNA QUEZIA DE OLIVEIRA PEREIRA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2012, prorrogado por meio da Portaria nº. 664, de 2 de setembro de 2014, publicada no DOE de 3 de setembro de 2014;

Considerando os termos do Ofício nº. 372-CRH/GAB da Fundação Carlos Gomes, datado de 18 de novembro de 2015, constante do Processo nº. 2015/405100;

Considerando o Despacho Analítico nº. 983/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata relacionada neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

*CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - BIBLIOTECOMIA
PAMELLA GISELLE LIMA DA ROCHA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 271-CRH/GS/FCG, datado de 3 de agosto de 2015, da Fundação Carlos Gomes - FCG; Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes

- FCG, desistiu da vaga conforme Termo de Desistência constante no Processo nº. 2015/332319;

Considerando o Despacho Analítico nº. 932/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

*CARGO: MOTORISTA
RIVALDO PINHEIRO DE SOUZA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2012;

Considerando os termos do Ofício nº. 271-CRH/GS/FCG, da Fundação Carlos Gomes, datado de 3 de agosto de 2015, constante do Processo nº. 2015/332319;

Considerando o Despacho Analítico nº. 932/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

*CARGO: MOTORISTA
WILLAMES SANTOS CORREA*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0031018-94.2015.814.0051, ora em trâmite na 6ª Vara Civil e Empresarial de Santarém, que determina a nomeação e posse da candidata MÁRCIA TEIXEIRA BRITO, aprovada no Concurso Público C-131 da SESPÁ;

Considerando os termos do Ofício nº. 4479-PGE-GAB-REGIONAL, de 17 de novembro de 2015, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada, conforme Processo nº. 2015/511429,
R E S O L V E:

Art.1º Nomear, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA TEIXEIRA BRITO para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público, o cargo de Técnico de Enfermagem/HR Santarém, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPÁ

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, Processo nº.000656589.2009.8.14.0301, que intimou o Estado do Pará para proceder ao cumprimento da obrigação de fazer constante no Acórdão 233-236, reintegrando o exequente ao serviço público estadual, proferida nos autos da Ação Ordinária, que tramita na 1ª Vara de Fazenda da Capital, tendo como Autor: RAIMUNDO ANTÔNIO MONTEIRO e Réu: Estado do Pará, para que seja reintegrado ao serviço público estadual;

Considerando o Ofício nº. 4695/2015-GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo nº. 2015/539567, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada; Considerando o Despacho Analítico nº. 1012/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar *sub judice*, nos termos da decisão judicial acima citada, RAIMUNDO ANTÔNIO MONTEIRO, no cargo de Agente de Portaria, com lotação na Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 4552/2015 -GAB-PCTA da Procuradoria-Geral do Estado, datado de 23 de novembro de 2015, constante no Processo nº. 2015/518853,
R E S O L V E:

Art. 1º Reintegrar, na condição *sub judice*, de acordo com o art. 40, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA no cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil, a contar de 20 de outubro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 911886

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA**PORTARIA Nº 372/2015-SCCG, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015-CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO, o falecimento do genitor do servidor, Patricksandre Oliveira da Silva, ocorrido em 29/10/2015, e o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:

I - AUTORIZAR, o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor, Patricksandre Oliveira da Silva, Id. Funcional nº 5919093/1, ocupante do cargo de Assessor, cód. DAS-4, lotado nesta Governadoria do Estado/CORI, 08 (oito) dias, de 29/10 a 05/11/2015, conforme certidão de óbito nº 147808, Lv. C-368, Fls. 175.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de dezembro de 2015.

CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 370/2015-SCCG**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o memorando nº 41/2015-CLCC/DAF, de 10 de Dezembro de 2015
RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Celso Roberto de Abreu Silva, Id. Funcional nº 3166473/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado nesta Casa Civil da Governadoria do Estado/CLCC, para responder em exercício pela Presidência do Processo Administrativo (PAD), instaurado através da Portaria nº 176/2015-SCCG de 20/08/2015, durante o impedimento da titular, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, por motivo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 371/2015-SCCG**DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/nº de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015

e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e, CONSIDERANDO o memorando nº 39/2015-CLCC/DAF, de 09 de Dezembro de 2015

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Celso Roberto de Abreu Silva, Id. Funcional nº 3166473/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado nesta Casa Civil da Governadoria do Estado/CLCC, para responder pela Coordenação de Licitação, Contratos e Convênios, durante o impedimento da titular, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 15 de Dezembro de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 360/2015-SCCG, DE 11/12/2015,

PUBLICADA NO DOE Nº 33.030, DE 14.12.2015.

FALTA PREPARAR ERRATA

Onde se lê:

no dia 15/11/2015

Leia-se:

no dia 15/12/2015

Belém-Pa, 15 de dezembro de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 911654

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 20/2015

PROCESSO Nº: 2015/538981

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

OBJETO:

LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO e materiais PARA EVENTO INSTITUCIONAL - REUNIÃO DO GOVERNADOR E SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

DATA: 21/12/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV

VALOR:

R\$ 10.282,00 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/12/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 6078

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

ORDENADOR

José Megale Filho

Chefe da Casa Civil

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 20

Número da Dispensa: 20/2015

Data: 14/12/2015

Ordenador: José Megale Filho

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo 911650

PORTARIA Nº 4.145/2015-CCG DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/543728,

R E S O L V E:

nomear TEREZINHA DE JESUS PINTO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE

DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.146/2015-CCG DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/542712,

R E S O L V E:

nomear RAFAEL SOBRAL MARQUES FEITOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com

lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE

DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.147/2015-CCG DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

I. Lotar PAULO FERNANDO MACHADO, Coordenador de Núcleo, na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE

DEZEMBRO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 911888

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 842/2015-PGE.G., de 11 de dezembro de 2015

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 21.12.2015, o gozo de férias da Procuradora do Estado, ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA, id. Funcional 54188284/1, concedida pela Portaria nº 675/2015-PGE.G., de 13.10.15, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Portaria nº 843/2015-PGE.G., de 11 de dezembro de 2015

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 11.12.2015, o gozo de férias do Procurador do Estado, DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO, id. Funcional 5902820/2, concedida pela Portaria nº 675/2015-PGE.G., de 13.10.15, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

LORENA DE PAULA REGO SALMAN

Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo 911636

Portaria nº 847/2015-PGE.G., de 14 de dezembro de 2015

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Cezar de Souza Casseb, identidade funcional nº 57214677/ 2, no período de 07 a 14.12.2015.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 911638

Portaria nº 848 /2015-PGE.G., de 15 de dezembro de 2015

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença saúde à servidora Lara Vinagre Sefer, id. funcional nº 8011824/1, no período de 15 a 29.12.15.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 911640

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 627/2015-GS/SEAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº2015/394128, de 09.09.2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA NAZARÉ MEDEIROS DA SILVA, Id. Funcional nº. 5127793/4, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - CSOS / SEAD, durante o impedimento legal da titular ANA LÚCIA NASCIMENTO FEIO, Id. Funcional nº. 1804248/1, no período de 07/12/2015 a 06/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 911734

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº623/2015-GS DE 03/12/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato Administrativo de servidor temporário nº. 021/2015 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e Iole Alves Ferreira publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.018 de 24.11.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Alice Viana Soares Monteiro

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 911826

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 184, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 241/2015/IOE e o Parecer Jurídico constante deste na fl.38;

RESOLVE: Anular o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2014/IOE, celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado-IOE e a empresa Drive A Informática Ltda., e tornar sem efeito a Publicação DOE n.º 32.961, de 31 de agosto de 2015 (Protocolo n.º 869717), com fulcro na Súmula 346 STF e no art.53 da Lei n.º 9784/99 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da

Administração Pública Federal).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente IOE

Protocolo 911679

ERRATA

*Contrato: 052/2015

Exercício: 2015

Objeto: Prestação de serviço de transporte por táxi.

Valor Total: R\$6.000,00.

Data de assinatura: 11/12/2015

Vigência: 11/12/2015 a 10/12/2016

Dispensa de Licitação: n.º 009/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534

Natureza da Despesa - 3390.33

Fonte do Recurso - 0261

Origem do Recurso - Estadual

Contratado: ÁGUIA RÁDIO TÁXI LTDA-ME.

Endereço: Trav. Enéas Pinheiro, n.º 672, A.

Bairro: Pedreira, CEP: 66.095-100, Belém-PA.

Telefone: (91) 3266-6747

Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

*Republicada em razão de incorreções na vigência do contrato. DOE dia 15/12/2015.

Protocolo 911460

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2015

Data de Assinatura: 09/12/2015
 Vigência: 22/09/2015 a 21/09/2016.
 Justificativa: Acréscimo contratual quantitativo de 17,6% (Dezessete Vírgula Seis Por Cento), com fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$36.108,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Oito Reais).
 Contrato: 048/2014
 Exercício: 2015
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 22.131.1364.6805
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 Fonte de Recurso: 0261
 Classificação do Objeto: Serviços à área gráfica
 Contratado: DC CHAVES EIRELI -EPP
 Endereço: Trav. Lomas Valentinas, n.º 1228, Altos, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441.
 E-mail: impresso1@hotmail.com
 Fone: (91)3277-2438
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo 911769

**INSTITUTO DE GESTÃO
 PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO
 DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/546856, de 15/12/2015, que dispõe sobre exoneração de servidor.
 RESOLVE:
 I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor MIGUEL CARDOSO DE LIMA, matrícula nº. 57190865/1, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 16/12/2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Allan Gomes Moreira
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo 911498

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 349 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.
 CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2015/545011, de 14/12/2015, que dispõe sobre concessão de diárias.
 RESOLVE:
 I - DESIGNAR a servidora EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO, matrícula nº. 5839734/10, ocupante do cargo de Administrador/Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para responder pela Presidência, durante a ausência do titular ALLAN GOMES MOREIRA, matrícula nº 57234755/3, no dia 14/12/2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Allan Gomes Moreira
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo 911496

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2129 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

2013/53122-1 - TCE
 Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 587, de 13 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

Beneficiário (a): ROSA DE SOUSA SILVA
 Matrícula: 427497/1
 Cargo: Professor Assistente PA-A
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Valor dos Proventos: R\$ 1.625,95
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 911441

CITAÇÃO POR EDITAL

Processo nº 2015/346878. Pelo presente edital CITAMOS a senhora MARIA DE NAZARE FERNANDES FREITAS, CPF nº 234.346.512-68, Matrícula nº 428329/1, aposentada no cargo de professor assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para que tome conhecimento de que o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 55% para 50%, em virtude de revisão de seu benefício de aposentadoria, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, podendo apresentar manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação.
 Belém, 16 de dezembro de 2015.
 Ordenador: Allan Gomes Moreira

Protocolo 911537

PORTARIA RET AP Nº 2139 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

2014/51201-8 - TCE
 Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 2014, de 29 de maio de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 41/05, artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 7º da EC 41/03; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.
 Beneficiário (a): ZELIA CORRÊA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 401226/1
 Cargo: Inspetor de alunos, Referência 2
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Valor dos Proventos: R\$ 1.067,82
 Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 911782

**ESCOLA DE GOVERNANÇA
 PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 272 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
 O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
 CONSIDERANDO os termos dos artigos 98 e 99 da Lei Estadual nº. 5810/1994;
 CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2015/539689 de 10/12/2015.
 RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor ROMULO DIÓGENES DANIN DE SOUZA, Matrícula Funcional nº. 57206678, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, referente à primeira parcela do triênio de 2008/2011, no período de 12/01/2016 a 10/02/2016.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo 911584

**SECRETARIA DE
 ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA

PORTARIA Nº 2039 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor ANTONIO PEDRO CRUZ DA SILVA, Id Func nº 5209366/2, Motorista, lotado na CERAT de Castanhal, do mês de dezembro/2015 para o período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao exercício de 25/11/2014 a 24/11/2015.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
 Diretora de Administração

PORTARIA Nº 2040 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER à servidora MARIA LEIDA RODRIGUES PIMENTEL, Id Func nº 86320/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/12/2015 a 19/01/2016, correspondentes ao triênio de 03/05/2008 a 02/05/2011.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2041 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER à servidora ANA TEREZA DE MOURA LIMA, Id Func nº 715948/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 01/03/2002 a 28/02/2005.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2042 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER à servidora VERA LUCIA MENDES LEAL, Id Func nº 5897189/1, Secretario de Gabinete, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 17/01/2012 a 16/01/2015.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2043 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER ao servidor MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO, Id Func nº 3249247/1, Agente de Serviços, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 21/06/2009 a 20/06/2012.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2044 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Id Func nº 3251527/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 16/06/2010 a 15/06/2013.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2045 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES CARNEVALE, Id Func nº 3166406/1, Técnico B, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 01/06/1997 a 31/05/2000.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2046 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER ao servidor MAURO CESAR CARVALHO RAMOS, Id Func nº 5208696/1, Datilografo, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2016 a 11/02/2016, correspondentes ao triênio de 21/10/2000 a 20/10/2003.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2047 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER à servidora AÇUCENA MARIA SOUSA DUAILIBE, Id Func nº 54488/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14/01/2016 a 12/02/2016, correspondentes ao triênio de 10/03/2004 a 09/03/2007.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2048 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER ao servidor JORGE EDUARDO RODRIGUES ALVES, Id Func nº 3247988/1, Auxiliar de Administração, lotado na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, correspondentes ao triênio de 01/03/2006 a 28/02/2009.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2049 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIM, Id Func nº 3247120/1, Agente de Serviços, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 17/11/2015 a 01/12/2015.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração
PORTARIA Nº 2050 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
 TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1789 de 05.11.2015, publicada no DOE nº 33.007 de 09.11.2015, que concedeu Licença Prêmio, no período de 03.11.2015 a 02.12.2015, referente ao triênio de 01.02.2003 a 31.01.2006, ao servidor MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Engenheiro Agrônomo, Id Func nº 22594/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD.
 ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

ERRATA**PORTARIA Nº 1889 DE 15.10.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.994 DE 19.10.2015.**

Servidor: JOAO SERGIO DE ARAUJO NASCIMENTO

Onde se lê: período de 01/12/2015 a 30.12.2015**Leia-se:** período de 14/12/2015 a 12.01.2016.**ERRATA****PORTARIA Nº 1915 DE 23.11.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 33.019 DE 25.11.2015.**

Servidora: MARIA LUCIA PAES DA CONSOLAÇÃO

Onde se lê: triênio de 28/05/1989 a 28.05.1992**Leia-se:** triênio de 28/05/1989 a 27.05.1992.

Protocolo 911845

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 870 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

CONCEDER a ANGELA DALILA DA SILVA NASCIMENTO, Id Func nº 5106168/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na UECOMT do Araguaia/CECOMT Araguaia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/11/2015 a 02/12/2015, referente ao triênio de 06/11/2007 a 05/11/2010.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 895 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER à servidora LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Id Func nº 5128250/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2015 a 29/01/2016, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 912 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a LUIS AUGUSTO RODRIGUES MORAES, Id Func nº 48119/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CERAT de Abaetetuba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 22/05/2005 a 21/05/2008.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 913 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a SERGIO ANDREI LOWE, Id Func nº 5106052/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 06/08/2001 a 05/08/2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 914 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO, Id Func nº 5914756/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 915 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Id Func nº 5596181/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, correspondentes ao triênio de 20/01/2006 a 19/01/2009.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 917 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS, Id Func nº 5570387/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2015 a 30/12/2015, correspondentes ao triênio de 26/11/2002 a 25/11/2005.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 918 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a INACIO MAGNO FELIZ, Id Func nº 5552885/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, ref ao triênio de 01/04/2008 a 31/03/2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 919 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a JOSE DE RIBAMAR CARDOSO DA SILVA, Id Func nº 5128978/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na UECOMT de Miramar/CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2015 a 13/01/2016, correspondentes ao triênio de 11/05/1996 a 10/05/1999.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 921 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Id Func nº 3342980/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, do mês de dezembro/2015 para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao exercício de 22/04/2014 a 21/04/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 923 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

INTERROMPER, 15 (dias) dias, do gozo das férias de TERESINHA DE JESUS SOUSA, Id Func nº 45420/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Marabá, concedidas para o mês de novembro/2015, pela PORTARIA Nº 735 de 08/10/2015, publicada no DOE nº 32.995 de 20.10.2015, referente ao exercício de 22.05.2014 a 21.05.2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 16.05.2016 a 30.05.2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 924 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

INTERROMPER, 24 (vinte e quatro) dias, a contar de 09.11.2015, do gozo das férias de CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ, Id Func nº 3251160/4, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedidas p/ agosto/2015, pela PORTARIA Nº 1222 de 16.07.2015, pub no DOE de 20.07.2015, referente ao exercício de 11.05.2014 a 10.05.2015, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 926 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de GUSTAVO VINICIUS SILVA BRANDAO DE LIMA, Id Func nº 5914723/1, Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, de Novembro/2015 para o período de 10/12/2015 a 08/01/2016, referente ao exercício de 29/07/2014 a 28/07/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 927 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Id Func nº 5519799/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, do mês de Dezembro/2015 para o período de 01/02/2016 a 02/03/2016, referente ao exercício de 06/08/2014 a 05/08/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 928 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO, Id Func nº 5857996/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-B, lotado na CECOMT da Serra do Cachimbo, do mês de Novembro/2015 para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referente ao exercício de 13/05/2014 a 12/05/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 933 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 797 de 19.10.2015, publicada no DOE nº 32.005 de 05.11.2015, de Licença Prêmio, no período de 01.10.2015 a 29.11.2015, referente ao triênio de 06.11.1998 a 05.11.2001, a CÍCERO FERREIRA AMORIM, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5106109/1, lotado na CECOMT de Carajás.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 934 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a ANTONIO CARLOS AMIN DE MOURA, Id Func nº 5280397/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/11/2015 a 15/12/2015, referente ao triênio de 22/04/1998 a 21/04/2001.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 935 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a ANA TELMA MIRANDA DE MELO, Id Func nº 184446/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 02/01/2001 a 01/01/2004.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 945 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, Id Func nº 49735/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 30/05/2010 a 29/05/2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 961 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Id Func nº 5128609/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na CERAT de Marituba, do mês de dezembro/2015 para o período de 01/03/2016 a 30/03/2016, referente ao exercício de 11/05/2012 a 10/05/2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 963 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a RODRIGO CASTRO DA ROCHA, Id Func nº 5914699/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotado na

CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, referente ao triênio de 10/01/2005 a 09/01/2008.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 965 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a MARIA RAIMUNDA MARTINS DE DEUS E SILVA, Id Func nº 2057921/4, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 02/01/2002 a 01/01/2005

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 966 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a LEILA BADARANE JORGE SAMPAIO, Id Func nº 52558/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, no período de 28/10/2015 a 26/11/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 967 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Id Func nº 2007487/2, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na Diretoria de Tributação, no período de 19/10/2015 a 29/10/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 968 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença p/ Tratamento de Saúde, a MARIA DE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA, Id Func nº 5128382/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-B, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 31/10/2015 a 28/01/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 969 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Lic para Tratamento de Saúde, a BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO, Id Func nº 715875/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na UECOMT de Ferrovias de Carajás/CECOMT Carajás, no período de 12/09 a 10/11/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 970 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a MARIA DAS GRACAS MAUES SANTOS, Id Func nº 47511/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2016 a 31/01/2016, correspondentes ao triênio de 04/05/2012 a 03/05/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 973 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES, Id Func nº 5128331/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, do mês de novembro/2015 para o período de 22/02/2016 a 22/03/2016, referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 975 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a NAZIRA CHAAR LIMA, Id Func nº 52108/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, correspondentes ao triênio de 22/05/2009 a 21/05/2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 976 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 5231795/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotado na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, correspondentes ao triênio de 06/08/2005 a 05/08/2008.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 977 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a MARIA FATIMA BARBOSA, Id Func nº 48410/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na CERAT de Breves, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, correspondentes ao triênio de 24/11/1997 a 23/11/2000.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 990 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER a DANIEL GATTI, Id Func nº 5914791/1, Fiscal de Receitas Estaduais-A, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/12/2015 a 05/01/2016, correspondentes ao triênio de 18/02/2000 a 17/02/2003.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 991 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO, Id Func nº 5858011/1, de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-B, lotada na Julgadoria de Primeira INSTÂNCIA, no período de 15/10/2015 a 29/10/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1014 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias de NORMELIA MORAES DA SILVA, Id Func nº 5097304/1, Fiscal de Receitas Estaduais-C, lotada na UECOMT dos CORREIOS/CECOMT, do mês de Dezembro/2015 para o período de 11/01/2016 a 09/02/2016, referente ao exercício de 01/09/2014 a 31/08/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1028 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor VIRGILIO GOMES DA SILVA JUNIOR, Id Func nº 5914935/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de Dezembro/2015 para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao exercício de 29/07/2014 a 28/07/2015.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 911847

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.053 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 079/2015-CCG, de 09/06/2015, republicada no D.O.E nº. 33016 de 20/11/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Evando Caíres Pardinho, Identificação Funcional nº. 5419620601, Coordenador Fazendário, lotado na DTI, para atuar como Fiscal do Contrato nº 055/2015, firmado entre a SEFA e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, referente aquisição de computadores Micro HP ProDesk 600 G1-SFF, modelo HP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração/SEFA

Protocolo 911839

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.054 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 079/2015-CCG, de 09/06/2015, republicada no D.O.E nº. 33016 de 20/11/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor Evando Caíres Pardinho, Identificação Funcional nº. 5419620601, Coordenador Fazendário, lotado na DTI, para atuar como Fiscal do Contrato nº 056/2015, firmado entre a SEFA e a empresa GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, referente aquisição de equipamentos de informática - nobreaks. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração/SEFA

Protocolo 911840

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 059/2012/SEFA.

Data da assinatura: 16/12/2015.

Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016.

Justificativa: fundamento nos artigos 40, XI e 55, III, 57, II da Lei nº 8.666/93, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 673/2015/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses; Repactuar e reajustar o valor mensal do contrato de R\$ 24.230,61 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos), para o valor mensal de R\$ 25.947,06 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos) e valor dos serviços eventuais de R\$ 3.684,29 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para R\$4.645,28 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor global mensal de R\$30.592,34(trinta mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor global anual de R\$367.108,08 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oito

reais e oito centavos).

Orçamento: 17101.04.122.1297.4534.0101

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: COPBESSA LTDA. - CNPJ/MF nº 01.427.148/0001-70

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 75 Nº 742, Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará.

Ordenadora: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Protocolo 911831

DIÁRIA

PORTARIA de 2056 de 16 de Dezembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2015 - CERAT SANTARÉM, nº 2015/042015730008797-0, AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, identificação funcional nº 0556007101, CPF - 295.978.462-68, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir servidores fiscalização ampla, no período de 30.11.2015 a 10.12.2015, no trecho Santarém/Ruropolis/Itaituba/Santarém.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA de 2057 de 16 de Dezembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2015 - CERAT SANTARÉM, nº 2015/042015730008796-2, AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a JOSE SILVA VIEIRA, identificação funcional nº 0553944701, CPF - 120.422.772-15, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir servidores fiscalização ampla, no período de 30.11.2015 a 10.12.2015, no trecho Santarém/Ruropolis/Itaituba/Santarém.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA N.º de 1049 de 30 de novembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00051/2015 - ORGAO CENTRAL, nº 2015/002015730026424-0, AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a NILDA SANTOS BAPTISTA, identificação funcional nº 0005080601, CPF - 049.090.112-34, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, com o objetivo de assessorar o secretário na 159ª reunião ordinária do confaz e na reunião do consefaz, conf. doc.anexo, no período de 09.12.2015 a 12.12.2015, no trecho Belém-Maceio-Belém.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 2055 de 15 de Dezembro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00002/2015 - CERAT SANTARÉM, protocolado sob o nº 2015/042015730008794-6, AUTORIZAR o pagamento de 10 e 1/2 diárias a ANTONIO GARCES CUNHA FILHO, identificação funcional nº 0518721401, CPF - 252.981.352-34, MOTORISTA, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de conduzir servidores fiscalização ampla, no período de 30.11.2015 a 10.12.2015, no trecho Itaituba/Ruropolis/Itaituba.

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

PORTARIA 2052 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01.06.2015, Alterar o período de 05/11/2015 a /06/11/2015 no Doe n 33004 de 04/11/2015 para 11/11/2015 a 12/11/2015, a servidor RUY GUILHERME VINAGRE KLAUTAU, DE Bel/Alta/Bel

Antônia Iranete Gadelha Staack

Diretora de Administração

Protocolo 911697

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820000995-9, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015308-5
012015510015309-3
012015510015310-7

RAZÃO SOCIAL: NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

NOME DE FANTASIA: NOVO PARA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSC. EST. Nº. 15.227.299-2

AFRE Responsável: TANIA MARA ALVES CORDOVIL

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 911778

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: PAULO CESAR DOS SANTOS JULIAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.199.841-8

AINF's: 032015510009904-5

032015510009905-3

032015510009906-1

032015510009920-7

AFRE: Rosilene Duarte Lima e Lima

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 911804

O Ilmo. Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES, Coordenador

Fazendário de PARAGOMINAS, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 082015510003093-0, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de

30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Presidente Vargas - SN - Centro - Paragominas - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

CAIO RUBIO DE MELO

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : J C DA F FERREIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.415.322-2

Ordem de Serviço : Nº 08.2015.82.000.0072-8

Protocolo 911827

Editais - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Frederico Inácio Rocha e Silva

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : G. C. VITALI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15397727-2
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1251-9
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3336-6

RAZÃO SOCIAL : L C A PEREIRA PISOS CONSTRUÇÕES - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15406129-8
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1280-2
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3347-1

RAZÃO SOCIAL : CASA DO AÇOUGUEIRO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15407498-5
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1282-9
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3348-0

RAZÃO SOCIAL : M. F. A MUNHOZ
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15431530-3
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1347-7
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3365-0

RAZÃO SOCIAL : J. M. FERREIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15434870-8
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1360-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3368-4

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 911849

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Frederico Inácio Rocha e Silva
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : M CLEYTON ROYER
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15243159-4
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2623-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.7951-0

RAZÃO SOCIAL : A. C. PEREIRA OPTICA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15269596-6
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2643-9
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.7970-6

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 911850

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : ADRIANO S DE MESQUITA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15430519-7
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2556-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.8404-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 911852

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E

NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ANDRÉ LUIZ AMORIM ACATAUASSÚ NEVARES
Auditor Fiscal da Receita Estadual

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PARASÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.109.192-7
Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.532-7
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0009.468-4
07.2015.51.0009.767-5
07.2015.51.0009.768-3
07.2015.51.0009.769-1

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: BRASIL COMERCIO DE PETROLEO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.248.803-0
Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.534-3
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0009.462-5
07.2015.51.0009.770-5
07.2015.51.0009.771-3
07.2015.51.0009.772-1
07.2015.51.0009.773-0

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: A. O. BORGES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.707-2
Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.556-4
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0009.491-9
07.2015.51.0009.831-0
07.2015.51.0009.832-9
07.2015.51.0009.833-7

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: VILASBOAS E MEIRELLES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.337.874-3
Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.572-6
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0009.500-1
07.2015.51.0009.887-6
07.2015.51.0009.888-4
07.2015.51.0009.889-2
07.2015.51.0009.890-6
07.2015.51.0009.891-4

>>>><<<<

RAZÃO SOCIAL: M & D COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.370.260-5
Ordem de Serviço: 07.2015.82.0000.582-3
A.I.N.F. Nº: 07.2015.51.0009.518-4
07.2015.51.0009.899-0
07.2015.51.0009.900-7
07.2015.51.0009.901-5
07.2015.51.0009.902-3
07.2015.51.0009.903-1

>>>><<<<

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 911853

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Gina Sales Correa
Auditora Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : IVON DOS SANTOS SILVA COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15202300-3
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1851-7
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3426-5
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3427-3

RAZÃO SOCIAL : FRANCISCO DA C GONÇALVES
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15247994-5
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1923-8
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3523-7
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3524-5

RAZÃO SOCIAL : S. R. GHIZONI GOULARTE ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15306668-7
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2024-4

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.7893-9

RAZÃO SOCIAL : G. K. P. DA SILVA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15348918-9
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2072-4
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.7930-7

RAZÃO SOCIAL : LIRA & LIRA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15344846-6
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2063-5
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.8723-7

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 911856

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DO OESTE DO PARÁ
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15401115-0
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2534-3
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.8071-2

RAZÃO SOCIAL : PANTA CONSTRUTORA, COMERCIO E LOCADORA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15406023-2
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.2537-8
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.8075-5

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 911857

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da contribuinte abaixo relacionada que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Mello
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : R H G XAVIER
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15184676-6
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0432-0
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3086-3

RAZÃO SOCIAL : IVON DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15202300-3
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0503-2
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3116-9

RAZÃO SOCIAL : A CANTUÁRIA SILVA & CIA LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15213592-8
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0537-7
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3125-8

RAZÃO SOCIAL : J TOSCANO DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15214168-5
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0542-3
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3127-4

RAZÃO SOCIAL : I DE SOUZA COSTA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15258135-9
Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0706-0
A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3186-0

RAZÃO SOCIAL : V. E. S. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS LTDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15260511-8
 Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0747-7
 A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3194-0

RAZÃO SOCIAL : ADALTO AMARAL DO CARMO ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15369733-4
 Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1192-0
 A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3266-1

RAZÃO SOCIAL : MAGAZINE PLANALTO LTDA - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15442161-8
 Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.1379-5
 A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3278-5

RAZÃO SOCIAL : O DA S DELFINO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15237416-7
 Ordem de Serviço : Nº 04.2015.82.000.0628-4
 A.I.N.F. Nº : Nº 04.2015.51.000.3315-3

IVALDO FARIAS BREDERODE
 Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 911859

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

092013510000457-2; 352013510004675-9; 372013510000961-3; 372013510001233-9; 372013510000803-0.

Belém (PA), 16 de Dezembro de 2015.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 911497

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012013510004488-5; 012015510014240-7 e 092015510003629-0.

Belém (PA), 16 de Dezembro de 2015.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA

Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 911499

AUTO DE INFRAÇÃO - INTIMAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PROCEDENTE O AINF 012011510000345-9, ficando a mesma INTIMADA, na forma do art. 13 e 24 da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, ficando garantida a redução de 20% (vinte por cento) na forma do art. .5º, § 2º , inciso III da Lei nº 6.182/1998, PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

NAZARÉ DE FÁTIMA FERNANDES ALBUQUERQUE

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ITABIRA LTDA

Inscrição Estadual - 15.231.983-2

AINF - Nº 012011510000345-9

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 911742

AUTO DE INFRAÇÃO - INTIMAÇÃO - CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. **DERCELINO GONÇALVES DA COSTA**, Coordenador Fazendário, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O AINF 062012510000028-5, ficando a mesma

INTIMADA, na forma do art. 13 e 24 da Lei n. 6.182/98, com as alterações dadas pela Lei 7.078/2007, ficando garantida a redução de 20% (vinte por cento) na forma do art. .5º, § 2º , inciso III da Lei nº 6.182/1998, PAGAR ou APRESENTAR Recurso Voluntário, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT- ABAETETUBA, situada à Avenida Pedro Rodrigues , 140 - Centro - Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

WALDI DE SOUSA SETUBAL

Auditor Fiscal de Receita Estadual

Razão Social - CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.

Inscrição Estadual - 15.290.755-6

AINF - Nº 062012510000028-5

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador - CERAT - ABAETETUBA

Protocolo 911759

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUÍ

Fica ,o sujeito passivo abaixo identificado, excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional , com base no Inciso IX do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, uma vez que, durante o ano-calendário de 2014, o valor das aquisições identificadas em NF-e superam em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período , considerando as informações prestadas em PGDAS-D para o mesmo período, fundamentado no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme § 1º do art.29 da Lei Complementar nº 123/2006, a exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro/2014 , impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, a qual deverá ser dirigida a Coordenadoria Executiva Especial de Micro e Pequenas Empresas, na Av. Gentil Bittencourt 2566, São Brás, Belém, CEP 66063-090, podendo ser protocolizada na CERAT de circunscrição do estabelecimento.

Contribuinte: PA DE PAULA LTDA

Inscrição Estadual: 15422702-1

CNPJ : 18.834.799/0001-87

Endereço: AV. MINAS GERAIS Nº 320 - BAIRRO : CENTRO - BREU BRANCO/PA

Tucuruí, 16 de dezembro de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 911457

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL - CERAT TUCURUÍ

Fica ,o sujeito passivo abaixo identificado, excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional , com base no Inciso IX do art. 29 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, uma vez que, durante o ano-calendário de 2014, o valor das aquisições identificadas em NF-e superam em 20% (vinte por cento) o valor de ingressos de recursos no mesmo período , considerando as informações prestadas em PGDAS-D para o mesmo período, fundamentado no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123/2006.

Conforme § 1º do art.29 da Lei Complementar nº 123/2006, a exclusão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro/2014 , impedindo a opção pelo regime diferenciado e favorecido desta Lei Complementar pelos próximos 3 (três) anos-calendário seguintes.

Tendo em vista o disposto no art. 39 da LC nº 123/2006 c/c a Lei Complementar Estadual nº 58/2006, o contribuinte tem o prazo de 30 dias para apresentação da impugnação desta exclusão, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, a qual deverá ser dirigida a Coordenadoria Executiva Especial de Micro e Pequenas Empresas, na Av. Gentil Bittencourt 2566, São Brás, Belém, CEP 66063-090, podendo ser protocolizada na CERAT de circunscrição do estabelecimento.

Contribuinte: A C MACIEIRA COMÉRCIO

Inscrição Estadual: 15448614-0

CNPJ : 20.211.209/0001-01

Endereço: RUA BAHIA Nº 25 - BAIRRO: GOES CALMON - TUCURUÍ/PA

Tucuruí, 16 de dezembro de 2015.

LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 911468

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

SEGUNDA CÂMARA (*)

Acórdão n. 5234 - 2ª cpj. RECURSO N. 11584 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182015510000409-6). CONSELHEIRA RELATORA: ANGELA MARIA BARBOSA MARQUES DE AZEVEDO. EMENTA: 1. TFRH - Auto de Infração. 2. Dever ser rejeitada a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, quando mantém auto de infração lavrado de acordo com o § 1º do art. 12 da Lei n. 6.182/98 e examina a penalidade aplicada de acordo com a legislação, em atenção ao artigo 142 do CTN. 3. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios. 4. O fato gerador da Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH é o exercício regular do Poder de Polícia conferido ao Estado sobre a atividade de exploração e aproveitamento de recursos hídricos em território paraense. 5. A base de cálculo da TFRH é representada pela efetiva quantidade do recurso hídrico utilizado. 6. Não há confisco na aplicação de multa prevista em lei para o caso concreto. 7. Não compete ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários a apreciação de questionamentos sobre a validade da legislação tributária estadual. 8. A redução da TFRH, prevista no artigo 7º da Lei n. 8.091/14, restringe-se às hipóteses taxativas ali relacionadas. 9. Deixar de recolher a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH, no prazo previsto na legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento da taxa devida. 10. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/2015. DATA DO ACÓRDÃO: 14/12/2015.

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Protocolo 911658

Portaria n.º201501001361 de 16/12/2015 - Proc n.º 002015730028024/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos da Costa Coelho - CPF: 045.327.548-60

Marca: TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001363 de 16/12/2015 - Proc n.º 002015730028061/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Mario Jorge Macedo Chagas - CPF: 170.124.652-04

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001365 de 16/12/2015 - Proc n.º 002015730027983/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastião Jorge Cavalcante da Silva - CPF: 703.022.002-15

Marca: VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL GII. Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001373 de 16/12/2015 - Proc n.º 042015730008793/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Ailton Almeida Alves - CPF: 323.878.732-20

Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT ACT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201501001367 de 16/12/2015 - Proc n.º 002015730027978/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Osvaldo Pimentel do Nascimento - CPF: 392.489.842-15

Marca: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501001369 de 16/12/2015 - Proc n.º 002015730027931/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Carlos de Melo Moreira - CPF: 425.282.912-72
 Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201501001371 de 16/12/2015 - Proc n.º 002015730027944/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Gerson Fiel de Lima - CPF: 208.298.412-53
 Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 911712

Portaria n.º201504007158, de 16/12/2015 - Proc n.º 42015730008850/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemi Macedo do Carmo - CPF: 283.249.432-34
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0 GIV/Pas/Automovel/9BWAA05W0EP049847

Portaria n.º201504007160, de 16/12/2015 - Proc n.º 42015730008868/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deuzenir Correa da Silva - CPF: 882.781.152-49
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB182378

Portaria n.º201504007162, de 16/12/2015 - Proc n.º 42015730008733/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2015

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Lucio da Silva Mota - CPF: 098.928.422-00
 Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG261860

Protocolo 911715

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016

O BANPARÁ S/A comunica a publicação do Edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a aquisição de NO BREAK's de 1.4 kva, 05 kva, 08 Kva, 10 Kva, 15 Kva e 20 Kva, para compor o estoque e substituir os que estão em estado de conservação precário e suprir as novas unidades que estão sendo instaladas, localizadas na Capital e no interior do Estado, bem como a reserva técnica do Banpará.

DATA: 05.01.2016 HORA: 15h (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br UASG: 925803

OBS: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banpara.b.br/www.compraspara.pa.gov.br/www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 1º andar - Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail:

cpl@banparanet.com.br.

Hellen Reis

Pregoeira

Protocolo 911785

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 300/15 de 11-12-2015. Onde se lê: no período de 04-01-2016 a 02-01-2016, **Leia-se:** no período de 04-01-2016 a 02-02-2016, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 911688

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do processo nº 2015/474129.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 04/01/2016, a servidora KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, matrícula nº 57193938/1 cargo ASSISTENTE SOCIAL da UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - ICOARACI/ ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.12.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

Protocolo 911641

PORTARIA Nº 1489 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do processo nº 2015/474129.

R E S O L V E:

I- CESSAR, a contar de 04/01/2016, os efeitos da Portaria nº 2436 de 18/11/2011, publicada no DOE nº 32.066 de 29/12/2011, que designou a servidora KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, matrícula nº 57193938/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 1490 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor dos processos nº 2015/423312, 2015/477869.

R E S O L V E:

I-CESSAR, a contar de 30/09/2015, os efeitos da Portaria nº 613 de 01.04.2011, publicada no DOE nº 31.889 de 06.04.2011, que autorizou o servidor FABIO BATISTA SARUBI, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 57194197/1, lotado no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

II- AUTORIZAR, o servidor MARCELO DANIEL LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194983/1, lotado na DIRETORIA TÉCNICA, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.12.2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo 911643

PORTARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO CONDUTOR DO PLANO DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS.

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situações de emergências em Saúde Pública;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde, coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância;

CONSIDERANDO, a emergência em Saúde Pública, decretada pelo Brasil para controle do Zika Vírus, que aprova as diretrizes para ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico Condutor de caráter consultivo, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle das emergências para o enfrentamento do Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado do Pará, bem como no acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado e Instituições Envolvidas;

Art. 2º Definir que o Grupo Técnico Condutor será composto por membros, vinculados às instituições públicas e/ou privadas, envolvidos em eventos de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado do Pará.

Art. 3º Estabelecer que o referido Grupo Técnico, seja formado por representantes de todas as áreas do setor saúde envolvida na atuação em situações emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na Secretaria Estadual de Saúde, com a seguinte composição:

1. Secretaria de Estado de Saúde Pública

Titular: Vitor Manuel Jesus Mateus

Suplente: Maria Rosiana Cardoso Nobre

2. Diretoria de Vigilância em Saúde

Titular: Carla Gisele Ribeiro Garcia

Suplente: Maria de Nazaré Falcão da Silva

3. Departamento de Controle de Doenças Transmissíveis por Vetores

Titular: Bernardo da Silva Cardoso

Suplente: Aline de Paula Carneiro da Silva

4. Departamento de Epidemiologia

Titular: Socorro de Jesus Gomes da Mota

Suplente: Maria de Fátima Oliveira Chaves

5. Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde- CIEVS

Titular: José Maria dos Santos Junior

Suplente: Hingrid Gaya Velasco

6. Assistência Pré-Hospitalar e Hospitalar;

Titular: Maria de Fátima Castro de Lima

Suplente: Moysés Antonio B. Mascarenhas

7. Coordenação Estadual de Mobilização Social

Titular: Odilene do Socorro Pinheiro da Silva

Suplente: Maria Cisalpina Cantão

8. Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde;

Titular: Gabriela Oliveira Góes

Suplente: Ana Cristina Alvares Guzzo

9. Laboratório Central do Estado - LACEN/PA;

Titular: Patrícia Miriam Sayuri Sato Barros da Costa

Suplente: Susan Beatriz Batista de Oliveira

10. Instituto Evandro Chagas - IEC

Titular: Raimunda do Socorro da Silva Azevedo

Suplente: Haroldo José de Matos

§ 1º As instituições deverão indicar, formalmente, 02 (dois) membros para compor o Comitê Assessor;

§ 2º Definir que a participação no Comitê Técnico é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada.

§ 3º Será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas.

Instituições de apoio:

Para auxiliar e subsidiar algumas as medidas necessárias para a atuação da saúde, segundo prioridades identificadas, sugere-se a participação, em caráter de membros convidados, nas reuniões do comitê, instituições que intervêm em diferentes campos relacionados à gestão do risco, tais como:

1. Defesa Civil;

2. Corpo de Bombeiros;

3. Hospitais de Referencias

4. Conselhos de Classes (Medicina, Infectologia, Pediatria etc...)

5. Representantes do Legislativo e Judiciário Municipal;

6. Companhia de Água e Saneamento;

7. Forças Armadas;

8. Polícia Militar;

9. Departamento de Trânsito;

10. Conselho Estadual de Saúde;

11. Conselho Municipal de Saúde;

12. Setor de Informação e Análise de Situação em Saúde;

13. Assistência Farmacêutica;

14. Setor de Saneamento;

15. Secretaria de Educação (SEDUC)

Atribuições:

□ Coordenar e executar as ações da saúde no âmbito estadual junto aos demais grupos/comissões/comitês/câmaras que atuam em situação de enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

□ Elaborar protocolos, fluxogramas e programar planos diretores, preventivos, de contingência e de ação do Setor Saúde para atuação em situações de emergências da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

□ Apoiar os municípios na estruturação das Vigilâncias em Saúde, a elaboração do Plano de Ação, bem como realizar o monitoramento, acompanhamento e avaliação de sua atuação no enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

□ Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas às situações de saúde no âmbito estadual da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

□ Implantar um banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre a situação de saúde quanto às ameaças, vulnerabilidades e riscos decorrentes da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

□ Monitorar os informes de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para execução dos planos de ação em tempo oportuno.

□ Capacitar recursos humanos para atuação em ações de prevenção e em situação emergenciais para enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado do Pará.

□ Definir os meios e formas de comunicação à população nas ações de controle vetorial;

□ Sensibilizar os gestores e lideranças comunitárias para a adoção de medidas preventivas para o controle vetorial na redução da transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no Estado do Pará.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da SESP, 11/12/2015
Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará/ SESP

Protocolo 911667

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 148/SESPA/2015

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme abaixo: OBJETO: Aquisição de Material Gráfico para atender a solicitação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador-CEREST/SESPA por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 25/01/2016.

HORÁRIO: 10:00 h. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 906780

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0349001660

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com. Belém (PA), 16 de Dezembro de 2015.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 911476

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2015

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2014

VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 11/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911587

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2015

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 17/12/2015 a 17/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Associação Brasileira de Odontologia - ABO

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911589

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2015

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 31/12/2015 a 30/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Belém

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911591

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2014

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 22/12/2015 a 22/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911593

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2014

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 11/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911596

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2014

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 30/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula décima primeira do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Trairão

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911601

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2014

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 17/12/2015 a 17/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Privado: Associação VT Medeiros - Hospital Geral de Bragança

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911605

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2013

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015

VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 30/06/2016

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula sétima do convênio em referência.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 06 (seis) meses.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus

Protocolo 911607

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 166, de 10 de Dezembro de 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de Outubro 2014, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 837, de 09 de Maio de 2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul Mato-grossense;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.229, de 06 de Junho de 2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR). Das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de custeio de 01 (uma) Embarcação de Pequeno Porte e um Ponto de Apoio (Igreja Assembleia de Deus) da equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) Miguel Moraes Martins (Fortaleza), no município de Ponta de Pedras, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 10 de Dezembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

EMBARCAÇÃO ESFR									
CRS	MUNICIPIO	NOME DA EQUIPE/ CNES/AREA/INE	N.º DE EMBARCAÇÕES	N.º DA EMBARCAÇÃO	LOCALIDADES ATENDIDAS	N.º DE COMUNIDADES ATENDIDAS	N.º DE PESSOAS ATENDIDAS	TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO DA SEDE PARA O PONTO DE APOIO	VALOR DO CUSTEIO
7º	Ponta de Pedras	UBS Miguel Moraes Martins (Fortaleza) CNES: 7191316 INE: 0001515330 Equipe Sem Saúde Bucal	01	01	- Rio Glória - Rio Mauá - Rio São José - Rio Canal	08 COMUNIDADES	1.149 PESSOAS	02:30 Hs.	R\$ 2.673,75

PONTO DE APOIO DA ESFR MIGUEL MORAES MARTINS											
CRS	MUNICIPIO	NOME DA EQUIPE/ CNES/AREA/INE	PONTO DE APOIO DA ESFR	N.º DA EMBARCAÇÃO	LOCALIDADE DES ATENDIDAS	N.º DE COMUNIDADES ATENDIDAS	N.º DE PESSOAS ATENDIDAS	TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO DA SEDE PARA O PONTO DE APOIO	N.º DE ACS	PROFISSIONAIS EXTRAS VINCULADOS	VALOR DO CUSTEIO
7º	Ponta de Pedras	UBS Miguel Moraes Martins (Fortaleza) CNES: 7191316 INE: 0001515330 Equipe Sem Saúde Bucal	IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	01	- Rio Glória - Rio Mauá - Rio São José - Rio Canal	08 COMUNIDADES	1.149 PESSOAS	02:30 Hs.	06	0	R\$ 2.673,75

Protocolo 911625

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO Nº. 173681A / 06.11.2015

NOME : CERISMAR DA SILVA MONTEIRO
MATRICULA : 729051-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 11.10.2015 a 08.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 173706A / 09.11.2015.

NOME : ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO
MATRICULA : 54190773-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO : 13.10.2015 a 11.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173930A / 12.11.2015.

NOME : TATIANE VALENTE DA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA : 54195763-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 19.10.2015 a 28.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173919A / 11.11.2015.

NOME : SELMA ELIZA GONÇALVES FERREIRA
MATRICULA : 55589965-1
CARGO : TECNICO EM RADIOLOGIA
PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 541 / 21.10.2015.

NOME : MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
MATRICULA : 5557895-3
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 16.10.2015 a 20.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173944A / 12.11.2015.

NOME : RACHID LUIZ CHAAR HUSNY
MATRICULA : 5093147-1
CARGO : MEDICO
PERÍODO : 23.10.2015 a 23.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173863A / 11.11.2015.

NOME : MARIA DOS SANTOS PAIVA
MATRICULA : 54185889-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 09.11.2015 a 11.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173874A / 11.11.2015.

NOME : MARIA CELESTE DUARDE DA SILVA
MATRICULA : 76503-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 03.11.2015 a 18.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173762A / 10.11.2015.

NOME : MARIA JUCIREMA PAIVA ELLERES
MATRICULA : 54189262-2
CARGO : TECNICO PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO : 03.11.2015 a 22.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173697A / 09.11.2015.

NOME : LINDINALVA BRASIL MONTE
MATRICULA : 5757282-3
CARGO : FISIOTERAPEUTA
PERÍODO : 19.10.2015 a 23.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 1850 / 03.11.2015.

NOME : KLAUDIA YARED SADALA
MATRICULA : 57174469-1
CARGO : PSICOLOGO
PERÍODO : 18.10.2015 a 24.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 543 / 27.10.2015.

NOME : LUCIANA VILHENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 57206603-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 21.10.2015 a 30.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 1862 / 05.11.2015.

NOME : JUCIANE SENA DA SILVA
MATRICULA : 5900953-1
CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO : 29.10.2015 a 12.01.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 1853 / 04.11.2015.

NOME : JOSIANE CARVALHO FLORENZANO
MATRICULA : 57194900-1
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
PERÍODO : 03.11.2015 a 17.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173871A / 11.11.2015.

NOME : IDALINA DE FATIMA DA SILVA TOBIAS
MATRICULA : 189847-2
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 30.10.2015 a 11.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173788A / 10.11.2015.

NOME : HONORATA CLAUDIA SEBASTIANA SANTOS FURTADO
MATRICULA : 57192484-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO : 26.10.2015 a 13.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173901A / 11.11.2015.

NOME : GRAÇA MACIEL BOL
MATRICULA : 92150-1
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 03.11.2015 a 17.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173772A / 09.09.2015.

NOME : CECILIA MELCA DA SILVA BARBOSA MONTEIRO
MATRICULA : 57197208-1
CARGO : FONOAUDIOLOGO
PERÍODO : 09.09.2015 a 07.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173931A / 12.11.2015.

NOME : ARTEMISIA OLIVEIRA DE ARAUJO VIEIRA
MATRICULA : 54195929-1
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 30.10.2015 a 18.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173999A / 13.11.2015

NOME : EDMUNDO DE OLIVEIRA NAZARENO
MATRICULA : 726664-1
CARGO : MOTORISTA
PERÍODO : 03.11.2015 a 01.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 174080A / 16.11.2015.

NOME : ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
MATRICULA : 57234064-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 04.11.2015 a 15.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174020A / 13.11.2015.

NOME : ALDO DE JESUS DO NASCIMENTO MORAES
MATRICULA : 57215562-1
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO
PERÍODO : 25.09.2015 a 25.09.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174038A / 16.11.2015

NOME : FABIO MANOEL GOMES DA SILVA
MATRICULA : 57192101-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 09.11.2015 a 10.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174103A / 16.11.2015

NOME : MARIO BRITO MARTINS
MATRICULA : 86258-1
CARGO : MOTORISTA
PERÍODO : 10.11.2015 a 24.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 467 / 10.11.2015

NOME : VITALINA BORGES PANTOJA
MATRICULA : 5147105-1
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
PERÍODO : 10.11.2015 a 08.05.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 174097A / 16.11.2015

NOME : TELMA LUCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 87750-1
CARGO : AGENTE DE SAUDE
PERÍODO : 05.11.2015 a 19.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174200A / 17.11.2015

NOME : POLLYANNA DE SOUZA DA SILVA
MATRICULA : 57194604-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.10.2015 a 21.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174241A / 19.11.2015.

NOME : MONICA ERNA HEIDTMANN DIAS
MATRICULA : 5828627-2
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 19.10.2015 a 20.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174111A / 17.11.2015

NOME : LUIZA MAC DOVEL RIBEIRO
MATRICULA : 54194550-1
CARGO : TECNICO PATOLOGIA CLINICA
PERÍODO : 10.10.2015 a 14.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 1882 / 13.11.2015

NOME : LEIDIANE BRAZ DE SOUSA
MATRICULA : 5901235-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.10.2015 a 24.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 1880 / 12.11.2015

NOME : LEIDE ANNE MATOS MAFRA
MATRICULA : 57191646-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 14.10.2015 a 07.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174150A / 17.11.2015

NOME : IVONILDE SILVA PICANCO
MATRICULA : 54184083-2
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 26.10.2015 a 31.12.2015

LAUDO MÉDICO Nº. 1875 / 11.11.2015

NOME : IDELVANDRO LOPES CARDOSO
MATRICULA : 54194149-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO : 05.11.2015 a 04.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173901A / 11.11.2015

NOME : GRACA MACIEL BOL
MATRICULA : 92150-1
CARGO : CHEFE DIVISAO TECNICA
PERÍODO : 03.11.2015 a 17.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174129A / 17.11.2015

NOME : DAGMAR FARIAS DE PAULA
MATRICULA : 102946-1
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO
PERÍODO : 06.11.2015 a 06.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174195A / 17.11.2015

NOME : DANDARA KAROLLENY DE BRITO CORREA
MATRICULA : 5889274-2
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 10.11.2015 a 14.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174076A / 16.11.2015

NOME : CONCEICAO SARATY GEMAQUE
MATRICULA : 721026-1
CARGO : MEDICO
PERÍODO : 09.11.2015 a 08.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174191A / 17.11.2015

NOME : ANANIAS RODRIGUES FERNANDES
MATRICULA : 57197601-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 03.11.2015 a 31.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 174206A / 18.11.2015

NOME : ALTEMIRA MARIA MAIA MARÇAL
MATRICULA : 57224653-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 19.11.2015 a 16.02.2016

LAUDO MÉDICO Nº. 174155A / 17.11.2015

NOME : CLAYTON AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA : 54182372-2
CARGO : MEDICO
PERÍODO : 05.11.2015 a 04.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 174158A / 17.11.2015

NOME : IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA
MATRICULA : 57188635-2
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 08.11.2015 a 05.02.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 174130A / 17.11.2015

NOME : ISAAC NAZARENO SILVA DA SILVA
MATRICULA : 55585579-1
CARGO : MOTORISTA
PERÍODO : 24.11.2015 a 22.03.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 174142A / 17.11.2015.

NOME : MARIA DE NAZARE DA SILVA SENA ROSA
MATRICULA : 119679-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 08.11.2015 a 06.03.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 173991A / 13.11.2015

NOME : MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO PINHO
MATRICULA : 5160448-1
CARGO : AGENTE DE SAUDE
PERÍODO : 01.11.2015 a 29.03.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173998A / 13.11.2015.

NOME : SANDRA IVAINA PICANÇO PACHECO
MATRICULA : 112020-1
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 29.10.2015 a 27.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173756A / 10.11.2015

NOME : MARIA DO CARMO MARTINS SANTOS
MATRICULA : 5180953-1
CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
PERÍODO : 15.09.2015 a 15.09.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 73857A / 11.11.2015

NOME : ARIANNE AMARAL PEREIRA DA SILVA
MATRICULA : 54194715-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 31.10.2015 a 29.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173898a / 11.11.2015.

NOME : JADILENE RODRIGUES GOMES LEAL
MATRICULA : 54186200-2
CARGO : ODONTOLOGO
PERÍODO : 31.10.2015 a 29.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 27821 / 06.11.2015

NOME : PEDRO MAURO VILHENA LIMA
MATRICULA : 73504018-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 26.10.2015 a 22.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 173941A / 12.11.2015

NOME : SUZETHE SODRE DE SOUZA
MATRICULA : 5891394-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 19.10.2015 a 17.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173477A / 29.10.2015.

NOME : GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 118940-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 01.11.2015 a 30.04.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 173633A / 05.11.2015.

NOME : AMILCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA : 103578-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 21.10.2015 a 18.01.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173565A / 03.11.2015.

NOME : IZABELA MARIA COSTA NEGRAO
MATRICULA : 54189999-1
CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
PERÍODO : 06.10.2015 a 04.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173565A / 03.11.2015

NOME : IZABELA MARIA COSTA NEGRAO
 MATRÍCULA : 54189999-2
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 PERÍODO : 06.10.2015 a 04.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173600A / 04.11.2015.

NOME : VANIA SOUZA SARDINHA
 MATRÍCULA : 54194068-2
 CARGO : ENFERMEIRO
 PERÍODO : 15.10.2015 a 21.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173250A / 27.10.2015

NOME : ANTONIA MARIA REIS DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA : 5077800-1
 CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
 PERÍODO : 12.10.2015 a 09.01.2016.

LAUDO MÉDICO Nº. 9058 / 19.10.2015.

NOME : CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 5902499-1
 CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
 PERÍODO : 19.10.2015 a 18.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173417A / 28.10.2015.

NOME : KARLA CRISTINA CARVALHO DE LIMA BONA
 MATRÍCULA : 57190717-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 PERÍODO : 23.10.2015 a 21.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173312A / 27.10.2015

NOME : KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA
 MATRÍCULA : 54189903-1
 CARGO : FRAMACEUTICO BIOQUIMICO
 PERÍODO : 14.10.2015 a 28.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173418A / 28.10.2015.

NOME : MARIA DOMINGAS DOS SANTOS ROCHA
 MATRÍCULA : 57205655-1
 CARGO : TECNICO EM HIGIENE DENTAL
 PERÍODO : 28.10.2015 a 26.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 27760 / 04.11.2015.

NOME : LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA
 MATRÍCULA : 54194596-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 PERÍODO : 01.10.2015 a 31.12.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 457 / 17.04.2015.

NOME : MARIA ASSUNÇÃO CORREA
 MATRÍCULA : 5882141-2
 CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
 PERÍODO : 17.04.2015 a 16.05.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 442 / 28.10.2015.

NOME : MARIA CREUZA MADALENA DE LIMA
 MATRÍCULA : 51708707-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 PERÍODO : 28.09.2015 a 26.11.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173304A / 27.10.2015.

NOME : KLEBER DIAS RIBEIRO
 MATRÍCULA : 54188005-2
 CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
 PERÍODO : 29.09.2015 a 30.09.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173313A / 27.10.2015

NOME : SIMONE MAGALHAES DE JESUS
 MATRÍCULA : 57191218-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 PERÍODO : 09.09.2015 a 13.09.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173258A / 27.10.2015

NOME : CRISTIANE DOS SANTOS BATISTA
 MATRÍCULA : 57197322-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 PERÍODO : 23.09.2015 a 06.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173318A / 28.10.2015

NOME : LUIS CARLOS ANDRADE CARDOSO
 MATRÍCULA : 729647-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 PERÍODO : 15.10.2015 a 29.10.2015.

LAUDO MÉDICO Nº. 173562A / 03.11.2015.

NOME : EULALIA IERECE CAMARA MOURA
 MATRÍCULA : 5077826-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 PERÍODO : 16.09.2015 a 19.09.2015.

LICENÇA MATERNIDADE:**PROCESSO Nº 536766 / 2015**

NOME : DANIELLA FRANCO COUTINHO
 MATRÍCULA : 54190108-1
 CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
 PERÍODO : 03.12.2015 a 30.05.2016 (180) dias.

PROCESSO Nº 538236 / 2015

NOME : MARIA IZABEL CONTENTE PEREIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA : 5068533-3
 CARGO : PSICÓLOGO
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 PERÍODO : 25.11.2015 a 02.12.2015 (180) dias.

PROCESSO Nº 538278 / 2015

NOME : MONICA CRISTINA ALBUQUERQUE AMARAL
 MATRÍCULA : 57192501-1
 CARGO : ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 PERÍODO : 18.11.2015 a 15.05.2016 (180) dias.

LICENÇA FALECIMENTO:**Nº DA CERTIDÃO: 066217015520154000020300002654 19**

NOME : MARIA IRACI TEIXEIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA : 5176794-1
 CARGO : AUXILIAR DE REABILITAÇÃO
 LOTAÇÃO : UNIDADE ESPECIAL COLONIA DE PRATA
 PERÍODO : 15.11.2015 A (08)DIAS.
 GRAU DE PARENTESCO: IRMAO

Nº DA CERTIDÃO: 066217015520154000020300002652 57

NOME : MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA
 MATRÍCULA : 5170818-1
 CARGO : DATILOGRAFO
 LOTAÇÃO : 3º CRS / CASTANHAL
 PERÍODO : 23.10.2015 A 30.10.2015 (08)DIAS.
 GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

Nº DA CERTIDÃO: 065656015520154003370680142206 71

NOME : TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS TEIXEIRA
 MATRÍCULA : 5135990-1
 CARGO : TECNICO DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO : LABORATORIO CENTRAL
 PERÍODO : 08.11.2015 A 15.11.2015 (08)DIAS.
 GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

Nº DA CERTIDÃO: 067041015520154000171130002270 84

NOME : ANTONIA ANGELINA PARDAL SOBREIRA
 MATRÍCULA : 723860-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA
 PERÍODO : 26.11.2015 A 03.12.2015 (08)DIAS.
 GRAU DE PARENTESCO: IRMAO

Nº DA CERTIDÃO: 067595015520154003691940148127 29

NOME : MARLENE SOUZA DA SILVA
 MATRÍCULA : 87300-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : URES PRESIDENTE VARGAS
 PERÍODO : 19.11.2015 A 26.11.2015 (08)DIAS.
 GRAU DE PARENTESCO: IRMA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 998 / 02.12.2015 - CONCEDER**

NOME : GILSON EVANGELISTA COSTA
 MATRÍCULA : 54191256-2
 CARGO : AUXILIAR OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 09.06.2012 a 08.06.2015.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 03.03.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 1011 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER
 MATRÍCULA : 57191194-1
 CARGO : FARMACEUTICO
 LOTAÇÃO : CAPS GRAO PARA
 TRIÊNIO : 29.10.2007 a 28.10.2010.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1012 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : LEONARDO ANTONIO CARDOSO MALCHER
 MATRÍCULA : 57191194-1
 CARGO : FARMACEUTICO
 LOTAÇÃO : CAPS GRAO PARA
 TRIÊNIO : 29.10.2010 a 28.10.2013.
 PERÍODO : 03.02.2016 a 02.04.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 994 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
 MATRÍCULA : 5180740-1
 CARGO : MEDICO
 LOTAÇÃO : UMS CIDADE NOVA VIII
 TRIÊNIO : 01.03.2009 a 28.02.2012.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 995 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
 MATRÍCULA : 5180740-1
 CARGO : MEDICO
 LOTAÇÃO : UMS CIDADE NOVA VIII
 TRIÊNIO : 01.03.2012 a 28.02.2015.
 PERÍODO : 03.02.2016 a 03.03.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1013 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA
 MATRÍCULA : 541990003-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : UREMIA
 TRIÊNIO : 20.04.2011 a 19.04.2014.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30) dias.

PORTARIA Nº. 1008 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : HENRIQUE LEMOS DA SILVA
 MATRÍCULA : 312487-3
 CARGO : TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 01.08.1992 a 31.07.1995.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1009 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : HENRIQUE LEMOS DA SILVA
 MATRÍCULA : 312487-3
 CARGO : TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 01.08.1995 a 31.07.1998.
 PERÍODO : 03.02.2016 a 03.03.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1004 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : NORMA LUCIA DE LIMA ROCHA
 MATRÍCULA : 5140609-1
 CARGO : AUXILIAR DE SAUDE
 LOTAÇÃO : CAPS MARAJOARA
 TRIÊNIO : 13.01.2005 a 12.01.2008.
 PERÍODO : 15.01.2016 a 13.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1003 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : SUELLEN SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA : 54191481-1
 CARGO : ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 TRIÊNIO : 13.01.2010 a 12.01.2013.
 PERÍODO : 13.01.2016 a 11.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1001 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : ANA ROSA FRANCO MENEZES
 MATRÍCULA : 5294916-5
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
 TRIÊNIO : 26.03.2007 a 25.03.2010.
 PERÍODO : 11.01.2016 a 09.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 999 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : MARIA DO CARMO LOPES CORREA
 MATRÍCULA : 3225585-2
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
 TRIÊNIO : 21.12.2009 a 20.12.2012.
 PERÍODO : 07.01.2016 a 05.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 997 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES
 MATRÍCULA : 723924-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
 TRIÊNIO : 13.06.2006 a 12.06.2009.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 996 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : VALDIJANE COSTA DE ANDRADE
 MATRÍCULA : 57200376-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : CS MARCO
 TRIÊNIO : 23.07.2011 a 22.07.2014.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 986 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : ROSANA MENEZES DE AZEVEDO ALBUQUERQUE
 MATRÍCULA : 57197860-1
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : CAPS GRAO PARA
 TRIÊNIO : 16.06.2011 a 15.06.2014.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 987 / 02.12.2015 - DETERMINAR

NOME : VANIA VENTURIERI DA SILVA
 MATRÍCULA : 5157781-1
 CARGO : BIOMÉDICO
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIÊNIO : 02.07.2005 a 02.07.2008.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1007 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : ELIETE CAVALCANTE MONTEIRO MARTINS
 MATRÍCULA : 57192928-1
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : URE DIPE
 TRIÊNIO : 11.04.2012 a 10.04.2015.
 PERÍODO : 18.01.2016 a 16.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1006 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS
 MATRÍCULA : 722146-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 TRIÊNIO : 13.06.2009 a 12.06.2012.
 PERÍODO : 15.01.2016 a 13.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1002 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : ANGELITA MALHEIROS MIRANDA
 MATRÍCULA : 3208478-2
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : UREMIA
 TRIÊNIO : 10.03.2011 a 09.03.2014
 PERÍODO : 12.01.2016 a 11.03.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 1000 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : LUCIENE VIEIRA PEREIRA
 MATRICULA : 54190585-2
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
 TRIÊNIO : 19.08.2011 a 18.08.2014.
 PERÍODO : 07.01.2016 a 05.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 1005 / 02.12.2016 - CONCEDER

NOME : ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA
 MATRICULA : 54180551-2
 CARGO : TECNICO EM ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : CAPS MARAJOARA
 TRIÊNIO : 04.08.2011 a 03.08.2014.
 PERÍODO : 15.01.2016 a 13.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 990 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO
 MATRICULA : 54190132-1
 CARGO : PSICOLOGO
 LOTAÇÃO : CAPS GRAO PARA
 TRIÊNIO : 20.04.2011 a 19.04.2014.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 989 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : JOSE GUILHERME VIANA DIAS
 MATRICULA : 729833-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : CSE MARCO
 TRIÊNIO : 30.06.2011 a 29.06.2014.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 03.03.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 991 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : ROSA DE FATIMA FREITAS COELHO
 MATRICULA : 722405-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UBS PEDREIRA
 TRIÊNIO : 13.06.2006 a 12.06.2009.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 03.03.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 992 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA
 MATRICULA : 54192334-1
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA
 TRIÊNIO : 19.08.2008 a 18.08.2011.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 993 / 02.12.2015 - CONCEDER

NOME : NEISE WANIA DE MELO BRITO MORAES
 MATRICULA : 57198173-1
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : URE MARCELO CANDIA
 TRIÊNIO : 30.06.2011 a 29.06.2014.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 979 / 03.12.2015 - CONCEDER

NOME : JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO
 MATRICULA : 5847729-2
 CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : UNIDADE DE4 REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL
 TRIÊNIO : 22.11.2010 a 21.11.2013.
 PERÍODO : 03.11.2015 a 01.01.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 988 / 10.12.2015 - CONCEDER

NOME : MARIANA BORGES PETROLI
 MATRICULA : 5890608-2
 CARGO : NUTRICIONISTA
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
 TRIÊNIO : 20.03.2012 a 19.03.2015.
 PERÍODO : 07.01.2016 a 05.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 987 / 09.12.2015 - CONCEDER

NOME : ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS
 MATRICULA : 55589897-3
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
 TRIÊNIO : 26.03.2012 a 25.03.2015.
 PERÍODO : 01.12.2015 a 29.01.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 985 / 09.12.2015 - DETERMINAR

NOME : ELBA ALICE SANTOS DE SOUZA
 MATRICULA : 54192833-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : NUCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAUDE
 TRIÊNIO : 19.08.2011 a 18.08.2014.
 PERÍODO : 15.12.2015 a 13.01.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 986 / 09.12.2015 - DETERMINAR

NOME : LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO
 MATRICULA : 722049-1
 CARGO : AGENTE DE SAUDE
 LOTAÇÃO : UNIDADE DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL
 TRIÊNIO : 13.06.2003 a 12.06.2006.
 PERÍODO : 03.11.2015 a 02.12.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 993 / 10.12.2015 - DETERMINAR

NOME : MAURICIO BEZERRA DE SOUSA
 MATRICULA : 57193706-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 TRIÊNIO : 17.03.2011 a 16.03.2014.
 PERÍODO : 01.02.2016 a 01.03.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 992 / 10.12.2015 - DETERMINAR

NOME : FABIO ANGELO CARVALHO FREITAS
 MATRICULA : 55589796-1
 CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
 LOTAÇÃO : DIRETORIA TECNICA
 TRIÊNIO : 16.07.2010 a 15.07.2013.
 PERÍODO : 01.01.2016 a 30.01.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 991 / 10.12.2015 - DETERMINAR

NOME : CRISTINA MARIA ROCHA DAMASCENO
 MATRICULA : 5167531-1
 CARGO : ENGENHEIRO QUIMICO
 LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
 TRIÊNIO : 02.01.2009 a 01.01.2012.
 PERÍODO : 04.01.2016 a 02.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 989 / 10.12.2015 - DETERMINAR

NOME : SANDRA SUELI BARBOSA VILLACORTA
 MATRICULA : 5088046-1
 CARGO : ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO : PROVISORIA
 TRIÊNIO : 03.07.2001 a 02.07.2004.
 PERÍODO : 01.12.2015 a 30.12.2015 (30)dias.

PORTARIA Nº. 994 / 10.12.2015 - CONCEDER

NOME : SANDRA SUELI BARBOSA VILLACORTA
 MATRICULA : 5088046-1
 CARGO : ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO : PROVISORIO
 TRIÊNIO : 03.07.2007 a 02.07.2010.
 PERÍODO : 31.12.2015 a 28.02.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 990 / 10.12.2015 - CONCEDER

NOME : CLEBER MONTEIRO MARQUES
 MATRICULA : 722308-1
 CARGO : BIOLOGO
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 TRIÊNIO : 01.08.2012 a 31.07.2015.
 PERÍODO : 15.12.2015 a 12.02.2016 (60)dias.

PORTARIA Nº. 995 / 10.12.2015 - DETERMINAR

NOME : DAYSE LUZ DA SILVA MAUES COSTA
 MATRICULA : 57192511-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DIVISAO DE CONTROLE DE SALARIOS
 TRIÊNIO : 07.12.2007 a 06.12.2010.
 PERÍODO : 06.01.2016 a 04.02.2016 (30)dias.

PORTARIA Nº. 996 / 10.12.2015 - CONCEDER

NOME : GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO
 MATRICULA : 57234532-1
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 TRIÊNIO : 21.12.2010 a 20.12.2013.
 PERÍODO : 11.01.2016 a 09.02.2016 (30)dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 997 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015
 O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº 2015/429371.

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) REGINA MACEDO LIMA, Matrícula nº 5829526-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) 5º CRS / SÃO MIGUEL DO GUAMA, por um período de 61 DIAS, a contar de 01.10.2015.

ERRATA

ERRATA da PORTARIA de licença prêmio nº 905 / 10.11.2015 , publicada no DOE nº33015 / 19.11.2015 referente ao servidor(a) GISELLE PANTOJA DE MELO, **Onse se lê:** PERÍODO: 03.11.2015 A 02.12.2016, 30 (trinta) dias;

Leia-se: PERÍODO: 03.11.2015 A 02.12.2015, 30 (trinta) dias.

APOSTILA

Fica retificada na Portaria nº 834 / 03.11.2015 (conceder), referente ao servidor(a) REGINA HELENA DO AMARAL GAMA o período.

Onse se lê: período de 17.12.2015 a 15.01.2016.

Leia-se: período de 04.01.2016 a 02.02.2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.12.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 911686

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015/HNB/MB

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2015/HNB/MB - PROCESSO Nº 63061.001828/2014-94- HOSPITAL NAVAL DE BELÉM - MARINHA DO BRASIL.
 OBJETO: Fornecimento de material médico cirúrgico para atendimento médico-hospitalar aos usuários do sistema de

saúde da Marinha do Hospital Naval de Belém e para as ações de Assistência Cívico-sociais (ASSHOPS), realizadas pela Marinha do Brasil.

VIGÊNCIA: 05/03/2015 a 05/03/2016.

EMPRESA: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04. 949.905/0001-63, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 750, Marco - Cep: 66093-020, Belém - PA Tel: (91) 3202-1344/3202-1306, e-mail: fcardoso@fcardoso-online.com.br, neste ato representada pela Sra. WALDA BRITO CARDOSO, CPF/MF nº 004.382.782-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
162	EQUIPO ISENTO DE PVC	720	R\$ 22,00	R\$ 15.840,00
163	EQUIPO ESTÉRIL DE USO ÚNICO	7200	R\$ 12,00	R\$ 86.400,00
166	EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO POR BOMBA DE INFUSÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	1800	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00

Vitor Manuel Jesus Mateus
 Secretario de Estado de Saúde Pública

Protocolo 911784

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 485 de 15/12/2015**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Coleta de água ambiental e de consumo, em decorrência do acidente ambiental ocorrido com navio no porto de Vila do Conde.
 Período da viagem: 09 a 10/12/2015.
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): Barcarena - PA.
 Servidor: Joana Lúcia Santos de Almeida / Mat. 119997-1 / Técnico de Laboratório.
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 911428

PORTARIA Nº 486 de 15/12/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Coleta de água ambiental e de consumo, em decorrência do acidente ambiental ocorrido com navio no porto de Vila do Conde.
 Período da viagem: 14 a 15/12/2015.
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): Barcarena - PA.
 Servidor: Joana Lúcia Santos de Almeida / Mat. 119997-1 / Técnico de Laboratório.
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 911429

PORTARIA Nº 487 de 15/12/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Coleta de água ambiental e de consumo, em decorrência do acidente ambiental ocorrido com navio no porto de Vila do Conde.
 Período da viagem: 16 a 17/12/2015.
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): Barcarena - PA.
 Servidor: Joana Lúcia Santos de Almeida / Mat. 119997-1 / Técnico de Laboratório.
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 911430

PORTARIA Nº 488 de 15/12/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Coleta de água ambiental e de consumo, em decorrência do acidente ambiental ocorrido com navio no porto de Vila do Conde.
 Período da viagem: 09 a 10/12/2015.
 Quantidade: 1 e ½ (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): Barcarena - PA.
 Servidor: Coletti Ana Acácio Costa / Mat. 5722446-2 / Técnico em Patologia Clínica.
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 911432

PORTARIA Nº 489 de 15/12/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Coleta de água ambiental e de consumo, em decorrência do acidente ambiental ocorrido com navio no porto de Vila do Conde.
 Período da viagem: 14 a 15/12/2015.
 Quantidade: 1 e 1/2 (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): Barcarena - PA.
 Servidor: Coletti Ana Acácio Costa / Mat. 5722446-2 / Técnico em Patologia Clínica.
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 911433

PORTARIA Nº 490 de 15/12/2015

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Coleta de água ambiental e de consumo, em decorrência do acidente ambiental ocorrido com navio no porto de Vila do Conde.
 Período da viagem: 16 a 17/12/2015.
 Quantidade: 1 e 1/2 (Uma e meia)
 Origem: Belém - PA
 Destino (s): Barcarena - PA.
 Servidor: Coletti Ana Acácio Costa / Mat. 5722446-2 / Técnico em Patologia Clínica.
 Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo 911434

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Número/Ano: 25/2015
 Processo nº/Ano: 2015/362707
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (JALECOS E CAMISAS) PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DE SAÚDE DAS UNIDADES, COM VISTAS DAR SUPORTE AOS SETORES DE ENFERMAGEM E ADMINISTRATIVOS E IMPLEMENTAR A PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES NAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.
 Entrega do Edital: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
 Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVES DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM
 Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO
 Local de Abertura: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
 Data da Abertura: 30/12/2015
 Hora da Abertura: 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 Orçamento
 Programa de Trabalho: 902610
 Natureza da Despesa: 3390-30
 Fonte do Recurso: 0132
 Ordenador: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
 DIRETORA 1º CRS/SESPA

Protocolo 911796

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL**

DIÁRIA

Diária
Portaria; 391 a 411 de 11 de Junho de 2015

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Igarapé Miri
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
724394-1	Idalgino dos Santos Cabral	1/2	18/06/2015
57199500-1	Kelen Regina Teixeira Silva	1/2	18/06/2015
9149908-1	Ivo José Macedo Martins	1/2	18/06/2015
5900906-1	Edilene Gemaque Leal	1/2	18/06/2015

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911477

Diária

Portaria; 709 de 24 de Setembro de 2015.

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Belém
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
54189901-1	Alexander da Silva de Lima	2 1/2	28 a 30/09/2015

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911495

Diária

Portaria; 108 a 110 de 10 de março de 2015.

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Belém
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
54194774-1	Elizangela Menezes de Oliveira	1	11/03/2015.
57174613-2	Paulo Altemar Melo do Nascimento	1	11/03/2015.
5905230-1	Aldacir Ferreira de Souza	1	11/03/2015.

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911511

Diária

Portaria; 014 a 017 de 26 de Janeiro de 2015.

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Tailândia
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
5888175-1	Maria de Fátima da Silva Souza	2 1/2	26 a 28/01/2015.
57193095-2	Genilda Macedo Martins	2 1/2	26 a 28/01/2015.
57190918-1	Missileni Rodrigues Gonçalves	2 1/2	26 a 28/01/2015.
724394-1	Idalgino dos Santos Cabral	2 1/2	26 a 28/01/2015.

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911529

Diária

Portaria; 380 a 382 de 09 de Junho de 2015.

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Tailândia
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
57208014-1	Pamela Suelen Pantoja dos Prazeres Gonçalves	4 1/2	06 a 10/07/2015.
0498527-1	Manoel Brasil de Araújo	4 1/2	06 a 10/07/2015.
57207632-1	Márcio Rogério Magno Pinheiro	4 1/2	06 a 10/07/2015.

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911548

Diária

Portaria; 414 e 415 de 18 de Julho de 2015.

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Abaetetuba
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
57210072-1	Adriana Baia Pereira	3 1/2	29/06 a 02/07/2015.
0498576-1	Manoel Lobato dos Santos	3 1/2	29/06 a 02/07/2015.

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911550

Diária

Portaria; 556 e 557 de 07 de Agosto de 2015.

Origem: Barcarena/PA
 Destino(s) Abaetetuba
 Servidor (es)

Matricula	Nome	Diárias	Período
57207637-1	Éderson Silva da Silva	4 1/2	03 a 07/08/2015.
0498527-1	Manoel Brasil de Araújo	4 1/2	03 a 07/08/2015.

Ordenador de despesa
 ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
 Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo 911568

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº123 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2. 716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MAIRLEY ALBUQUERQUE SERRÃO, Matrícula Nº57205608-4 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13ºCentro Regional de Saúde no período de 16 a 18/12/2015.

DESIGNAR a servidora ILANA MONIQUE DO SOCORRO DE MORAES CARVALHO, Matrícula Nº5913132-1 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão Administrativa/ Financeira do 13ºCentro Regional de Saúde no período de 16 a 18/12/2015.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, lotado no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Endemias do 13ºCentro Regional de Saúde no período de 16 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 15/12/2015

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 911622

ERRATA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

ERRATA DE PORTARIA

Número de publicação: 32995 de 20/10/2015

Protocolo: 888001

Portarias nº99 de 19/10/2015

Onde se Lê:

Goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 01/12/2015 a 29/01/2016, no total de (sessenta) dias.

Leia-se:

Goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 16/12/2015 a 13/02/2016, no total de (sessenta) dias.

PORTARIAS Nº 100 DE 19/10/2015

Onde se Lê:

Goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 02/02/2016 a 31/03/2016, no total de (sessenta) dias.

Leia-se:

Goze 02 (dois) meses de Licença Premio no período de 15/02/2016 a 14/04/2016, no total de (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 911668

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 1132/2015-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; RESOLVE:

Designar o servidor desta Autarquia, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 444/IOL, Chefe da Assessoria de Informática do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscal do

Contrato nº 194/2015 - HOL, firmado com a empresa SOFTÉVA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço, na área de informática, para a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, atualização e suporte técnico do sistema de registro e emissão de laudos - SISPATOL, desenvolvido pela empresa Softeva Informática Ltda, a qual é detentora exclusiva do código fonte, ou seja, a forma escrita do programa, para uso na Divisão de Patologia do HOL, por um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2015/294.409.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém (Pa), 16 de dezembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo 911733

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1083/2015 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO licença prêmio, no período de 14/12/2015 à 12/01/2016, do servidor MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 3256871/1, Chefe da Divisão de Arquivo Medico - DAME. CONSIDERANDO os termos contidos no PROCESSO Nº 2015/522289 de 26/11/2015. RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora MARIA DE FATIMA NAKANO TAVARES DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças (ciência e econômica.), matrícula nº 57229895/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia da Divisão de Arquivo Medico - DAME, em razão da ausência do seu titular, sem ônus para a Instituição.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Hospital Ophir Loyola.
Em, 30 de novembro 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 911420

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata do Termo De Ratificação da Dispensa De Licitação nº 023/2015-HOL, publicado no DOE nº 33.032 de 16/12/2015, PROTOCOLO nº 911050, ONDE SE LÊ:
contratação da empresa DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
LEIA-SE:
contratação da empresa SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Ordemador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 911665

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015-HOL

Objeto: Prestação de serviço, na área de informática, para a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, atualização e suporte técnico do sistema de registro e emissão de laudos - SISPATOL, desenvolvido pela empresa Softeva Informática Ltda, a qual é detentora exclusiva do código fonte, ou seja, a forma escrita do programa, para uso na Divisão de Patologia do HOL, por um período de 12 (doze) meses. Processo nº 2015/294.409. Valor Total: R\$ 9.178,32. Data Assinatura: 16/12/2015. Vigência: 16/12/2015 até 15/12/2016. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2015. Orçamento: 10.122.1297.4578.3390.39. Fonte: 0103/0269. Contratado: SOFTÉVA INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 2100, sala 206, Bairro de Nazaré - Belém/PA, CEP: 66.040-100, Fone: (91) 3230-1258 / (91) 99981-8835, Email: jrcz@terra.com.br. Ordemador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 911735

OUTRAS MATÉRIAS

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2015, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 01/2015 do Hospital Geral de Belém
Processo nº 2015/446462
Empresa: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 58.120,80

Dotação Orçamentária: 10.302.1312.2610/2620 Fonte: 0103/0269
Autorização: 09/11/2015
OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar, com especificações conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO
188	Desinfetante a base de ortoftaldeído teor ativo 0,55% pronto para uso, produto acompanhado de fita doadora utilizada a cada uso do produto. Marca: CIDEX OPA ASP / JOHNSON	196 GL	R\$ 270,00
388	Indicador químico, tipo uso externo, apresentação tira plástica, características adicionais monitoração da concentração de ortoftaldeído, aplicação para conc-minima efetiva (MEC) 0,55%	880 und	R\$ 5,91

Ordemador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 911768

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2014, oriunda do Pregão Eletrônico nº 58/2014 do Hospital Getúlio Vargas - Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

Processo nº 2015/348174
Empresa: ROSS MEDICAL LTDA
Valor Total: R\$ 547.699,20
Dotação orçamentária: 10.302.1312.2610/2620 Fonte: 0103/0269
Autorização em 22/10/2015
OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras de excreta e materiais orgânicos, mediante o comodato dos equipamentos Fit Fix, 14 (quatorze) unidades para o Centro Cirúrgico e o QuinPot, 20 unidades para o CTI, bem como a promoção da logística reversa das bolsas (coleta, transporte, incineração e destinação final), manutenção da rede de vácuo e fornecimento das bombas para segregação das bolsas. Conforme discriminação abaixo:

PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO
Dispositivo QIN POT (Leitos)		Comodato
Bolsa QIN OIT	960	67,12
Dispositivo FIT FIX (Bloco Cirúrgico)		Comodato
Bolsa Pré FIT FIX	4800	67,12
Bolsa Pós FIT FIX	2400	67,12

Ordemador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo 911783

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2015NE02532
Valor: R\$ 15.840,00
Data de emissão: 11/12/2015
Processo nº 2015/543890
Origem: Dispensa de Licitação nº 023/2015 HOL
Objeto: Aquisição de cabos elétricos de 25mm, 50mm e 70mm.
Orçamento: 10.302.1312.2620.3390.30. Fonte: 0269
Contratado: SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Ordemador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 911858



PORTARIA

PORTARIA Nº 754/2015 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais eficiente a tramitação de sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

RESOLVE:

I - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPS da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidades e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades e no âmbito desta Fundação Pública, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.
II - Estabelecer como atribuição da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPPS:
a) a realização de Sindicância Investigatória;
b) a realização de Sindicância Acusatória;
c) a realização de Processo Administrativo Disciplinar
III - Designar os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da CPPS:
PRESIDENTE:
Patrícia Suely Cavalcante Nonato, Matrícula n.º 57193112/1;
MEMBROS:
Antônio Renato Pinto Neto, Matrícula n.º 57193795/2;
Andresa Fernanda Pinto Ferraz, Matrícula n.º 57174539/1;
Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Matrícula n.º 57212646/2,
Jaime Eduardo Laurido, Matrícula n.º 54196726/2;
Lina Cristina de Paula Magno, Matrícula n.º 54189296/2;
Luciana Tábatha Souza e Silva, Matrícula n.º 5792846/1;
Edna Suely Ferreira Lima, Matrícula n.º 5561531/1;
Maria Celeste Nazaré Almeida, Matrícula n.º 5343089/2;
Nelma de Jesus Nogueira Machado, Matrícula n.º 5745780/3;
Suely Damião Pinto Sfair, Matrícula n.º 2010941/2;
Sívio dos Santos Conceição, Matrícula n.º 57192734/1.
SUPLENTE:
Maria Helena de Azevedo Reis, Matrícula n.º 5304385/2;
Ester do Socorro Fayal da Costa, matrícula 57193110/1;
Elen Cristina Vale de Jesus, Matrícula n.º 57212898/2;
Jefth Leonardo Vasconcelos César, Matrícula n.º. 57194600/1.
IV - Para cada denúncia/representação de irregularidade ocorrida no âmbito desta Fundação Pública, que deva ser apurada mediante instauração de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar será providenciada a respectiva Portaria constituída pelos integrantes designados neste ato; indicação do procedimento do feito (se sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar), referência ao número do processo no qual estejam descritas as irregularidades, e o prazo para a conclusão dos trabalhos.
V - Considerar-se-á como sindicância investigatória o procedimento preliminar e discricionário, de natureza não contraditória, instaurado com o objetivo de coletar elementos de informação quanto ao cabimento da instauração da sindicância acusatória ou processo administrativo disciplinar.
VI - A sindicância investigatória poderá ser conduzida por um ou mais servidores, sem a obrigatoriedade de formalização e publicação do ato, exigindo apenas ordem escrita da autoridade competente.
VII - O prazo para a conclusão dos trabalhos da sindicância investigatória não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
VIII - Considerar-se-á sindicância acusatória todo procedimento preliminar sumário, instaurado com fim de apurar irregularidades de menor gravidade no serviço público, com caráter eminentemente punitivo, respeitados o contraditório e a ampla defesa.
IX - O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.
X - Os membros suplentes substituirão os titulares nos casos de óbito, férias, licenças, impedimento legal, suspeição, enfermidade própria ou enfermidade grave de ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, sem prejuízo de que, quando necessário, outros servidores desta Instituição sejam designados para tanto.
XI - O membro suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.
XII - O membro presidente dedicar-se-á aos trabalhos de coordenação da Comissão.
XIII - Os membros titulares da Comissão Permanente terão 01 (um) dia na semana para desenvolverem as atividades inerentes as Sindicâncias e/ou aos Processos Administrativos Disciplinar em andamento.
XIV - Quando necessário ou as circunstâncias exigirem, a Comissão Permanente dedicará tempo integral aos seus trabalhos, até a entrega do relatório final, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação.
XV - A Comissão, na forma do § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94, terá como secretário, servidor designado pelo seu Presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
XVI - Os membros da Comissão cumprirão mandato de 01 (um) ano, admitida a recondução assentida de até 2/3 (dois terços) de seus membros.

XVII - A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para elaborar o seu regimento interno.

XVII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

XIX - Ficam revogadas as disposições em contrário constantes da PORTARIA Nº 884/2014 - GABP/FSCMP, de 02 de outubro de 2014, publicada no DOE de 07 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2015.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo 911664

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO:

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CRISTIANE MOURA SILVA

Cargo: MEDICO

Data da Admissão: 01/12/2015

Vigência: 01/12/2015 à 30/11/2016

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 16 de dezembro de 2015.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 911855

CONTRATO

Contrato: 180-15

Exercício: 2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de insumos de reagentes para gasometria do equipamento ABL 700 da marca RADIOMETER..

Valor: R\$ 831.379,06

Data de Assinatura: 15/12/2015

Vigência: 15/12/2015 a 14/12/2016

Inexigibilidade: 31/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 3390300 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Webmed Soluções em Saúde EIRELI

Endereço: Rua Paracatu, nº 300, bairro Santa Terezinha

CEP. 36.046-040 - Juiz de Fora/MG

Telefone: 3232415979

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 911844

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3

Data Assinatura: 12/12/2015

Vigência: 13/12/2015 a 12/12/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** estabelecido no seguinte contrato, bem como o reajuste de preço, com base no IGP-M, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, inciso II, e artigo 55, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, da estação de tratamento de água por osmose simples passo, marca Fluido Medical, modelo HPW 300 SP-OZ, situada no Centro de Terapia Renal Substitutiva Pediátrica.

Contrato: 53/2012

Valor: R\$ 89.136,00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903900 0269000000 Federal

10302131226100000 33903900 0269003264 Federal

Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

Endereço: Av. Humaitá, 1850, Bairro do Marco, CEP: 66093-046 - Belém/PA

Telefone: (91) 3250-5920

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Protocolo 911807

Termo Aditivo: 1

Data Assinatura: 14/12/2015

Vigência: 14/12/2015 a 21/06/2016

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (revisão de preço) estabelecido no seguinte Contrato, consoante dispõe o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios-carne.

Contrato: 086/2015

Valor : R\$ 352.011,00

Exercício: 2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 33903000 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

10122129745760000 33903000 0103000000 Estadual

10122129745760000 33903000 0269000000 Federal

Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA-EPP

Endereço: Av. Santarém, Conj. Médici I, nº 44, Marambáia

CEP. 66050-000-Belém/PA. Telefone:(91)3278-2687

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 911829

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 31/2015

Data: 15/12/2015

Valor: R\$ 831.379,06

Objeto: Aquisição de insumos de reagentes para gasometria do equipamento ABL 700 da marca RADIOMETER..

Fundamento Legal: Com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 428/2015 - PROF.

Data da Ratificação: 15/12/2015

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso
Origem do Recurso

10302131226100000 3390300 0103000000 Estadual

10302131226100000 33903000 0269000000 Federal

10302131226100000 33903000 0269003264 Federal

Contratado: Webmed Soluções em Saúde EIRELI

Endereço: Rua Paracatu, nº 300, bairro Santa Terezinha

CEP. 36.046-040 - Juiz de Fora/MG

Telefone: 3232415979

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 911842

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 31

Número da Inexigibilidade: 31/2015

Data: 15/12/2015

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 911837

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA PÚBLICA

A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, torna publico através do presente que está realizando até o dia 30 de dezembro de 2015 convocação pública para seleção de Médico Temporário nas especialidades de Neurologista Pediátrico, Hematologista Pediátrico, Terapia Intensiva Pediátrica, Ginecologista Obstétrica e Cirurgia Pediátrica para trabalhar na instituição sob o regime do contrato temporário previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991 e Lei Estadual n.º 5.810/1994, sendo que os interessados munidos de seu Curriculum Vitae devem procurar a Gerência de Gestão de Pessoas da FSCMP, no horário comercial.

Belém/Pa, 15 de Dezembro de 2015.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMPA

Protocolo 911590

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 835/2015 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 15 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Resolução - RDC Nº 306, de 07 de dezembro de 2004 - ANVISA que dispõe sobre o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e Considerando a necessidade da Fundação Centro de Hemoterapia

e Hematologia do Pará de manter o controle sobre os resíduos produzidos pelas suas atividades, e

Considerando ainda a necessidade da atualização da composição da comissão do plano de gerenciamento de resíduos da Fundação HEMOPA, uma vez que alguns de seus membros deixaram de fazer parte do quadro de servidores dessa Fundação.

RESOLVE:

I - ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA FUNDAÇÃO HEMOPA para

realização de controle sobre os resíduos de saúde resultantes das atividades dessa Fundação, conforme relação abaixo:

Membros da Comissão de resíduos

NOME	UNIDADE
KATI NASCIMENTO SEIXAS (RESPONSÁVEL TECNICA)	HC
ANA SUELY LEITE SARAIVA	HC
CARLA NAZARE BRITO DURAES	HC
CARMEM ELIZABETH SOBRAL CORDERO	HC
LUIS RENATO FRANCO HAGNANN DE FIGUEIREDO	HC
LUCIANA CASTANHEIRA SALES (RESPONSÁVEL TECNICO)	CHRCAS
LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO	CHRCAS
LEIDIANE OLIVEIRA SILVA MALCHER	CHRCAS
MARIA CONCEIÇÃO MATOS (RESPONSÁVEL LOCAL)	CHRMAB
FERNANDO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO	CHRMAB
JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO	CHRMAB
ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS SOARES (RESPONSÁVEL LOCAL)	CHRSAN
JOSE OLIVA APOLINÁRIO SEGUNDO	CHRSAN
MARIA IVONE DE ALMEIDA FERNANDES	CHRSAN
FRANCIELMA PINHEIRO DAS CHAGAS (RESPONSÁVEL LOCAL)	HENAB
ELIAS SERRUYA	HENAB
ROBERTO DA COSTA WANZELLER JUNIOR	HENAB
KLEBER FARIAS DA SILVA (RESPONSÁVEL LOCAL)	HENAL
JONATHAS ALDEMAR KLOSS PINHEIRO	HENAL
TATIANA ANDREA ZARAMELLA	HENAL
NOELTON NEVES SOARES (RESPONSÁVEL LOCAL)	HENCA
MICHAEL BRENO CARVALHO SANTOS	HENCA
IRACY ARAUJO DE OLIVEIRA	HENCA
ANDRE FELIPE CICCONI PINTO (RESPONSÁVEL LOCAL)	HENRE
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	HENRE
JULIA OLIVEIRA SOUZA	HENRE
VALDENIZE DA CUNHA FARIAS (RESPONSÁVEL LOCAL)	HENTU
CARLOS CONDE	HENTU
VALDIRA FERNANDES MENDONÇA	HENTU

III - Esta Portaria é válida enquanto durar os trabalhos da comissão.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 15 de dezembro de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação Hemopa

Protocolo 911611

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portarianº 820/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Verônica Ferreira Lacerda, matrícula nº 57226339/1, Cargo: Técnica de Enfermagem, lotada (o) na (o) Gerência de Distribuição de Produtos Hemoterápicos, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03 de novembro de 2015 a 06 de novembro de 2015, Laudo Nº 174702A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de dezembro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 911800

Portarianº 821/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Ana Patrícia Barbosa Reis, matrícula nº 54188356/1, Cargo: Técnica de Patologia Clínica, lotada (o) na (o) Gerência de Hematologia,

desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 13 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2015, Laudo Nº 174483A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de dezembro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 911812

Portaria nº 822/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Euzamar Gaby Rocha, matrícula nº 2020327/1, Cargo: Médica lotada (o) na (o) Gerência de Hematologia Clínica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2015, Laudo Nº 174430/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de dezembro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 911813

Portaria nº 823/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Zuleide Silva Maia, matrícula nº 2019353/1, Cargo: Técnica de Hemoterapia, lotada (o) na (o) Coordenação do Hemocentro Regional de Castanhal, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 22 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, Laudo Nº 481/2015.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de dezembro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 911817

Portaria nº 824/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Roberto Pinheiro Silva, matrícula nº 55589411/1, Cargo: Motorista, lotada (o) na (o) Gerência de Transporte, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 19 de outubro de 2015 a 23 de novembro de 2015, Laudo Nº174023A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de dezembro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 911819

Portaria nº 826/2015-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 11 de dezembro de 2015.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Merian Araujo Cruz, matrícula nº 5867410/2, Cargo: Enfermeira, lotada (o) na (o) Gerência de Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 30 de novembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, Laudo Nº174716A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 11 de dezembro 2015.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo 911825

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 120/2014-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 26/03/2014, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo

2014/486464, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2015, cujo objeto é Aquisição de papel higiênico, em grau de repetição.

ITEM 01 (ÚNICO) - STATUS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ Nº 14.483.194/0001-38. Valor total de R\$20.960,00. Os autos do Processo Administrativo Nº 2014/486464 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 16 de novembro de 2015.

Comissão Permanente de Licitação Fundação HEMOPA.

Protocolo 911682

DIÁRIA

PORTARIA Nº 832 de 15 de Dezembro de 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 542890/2015.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DO INVENTÁRIO DE BENS MOVEIS E DE CONSUMO, TREINAMENTO: SISPAT WEB E SISMAT NO HR DE MARABÁ/PA E HN DE REDENÇÃO/PA , no período de 10 a 24/01/2016.

MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO , CPF:081424832-20, Administrador/GEAPA,MAT: 80688442, 5,5 diárias, MARCELO PAULA DA ROCHA, CPF:398848992-15,Ag. Admin./GEAPA,MAT: 59199261, 14,5 diárias, JANILSON PANTOJA LOBATO, CPF: 688131802-25, Ag. Admin./GEAPA, MAT: 5917536, 14,5 diárias e HERBET LUIZ BASTOS COELHO, CPF: 206429543-72, Ag. Admin./GEAPA, MAT: 572335243, 14,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Dezembro de 2015

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 911541

PORTARIA Nº 833 de 15 de Dezembro de 2015

A presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 525643/2015.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE EQUIPAMENTOS DO HC DE CASTANHAL/PA E NO HN DE CAPANEMA/PA no período de 18 a 23/01 e 24 a 27/01/2016.

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, C P F : 082564702-91, Téc. em Refrig./GEMAN,9,0 diárias, JORGE LUIZ DIAS VEIGAS, CPF: 086411532-68, Motorista/GETRA, MAT: 55946183, 9,0 diárias e WSNAND PALHETA RAMOS, CPF: 515262982-87, Téc. Manut./GEMAN, MAT: 59209021, 9,0 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Dezembro de 2015

DRA. ANA SUELY LEITE SARAIVA

PRESIDENTE

Protocolo 911544

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para adequação e reforma parcial do ambiente físico onde funciona a UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com utilização de mão de obra qualificada, fornecimento e aplicação de insumos, materiais, componentes e acessórios.

Processo Licitatório nº 225772/2015

Tomada de Preços nº003/2015

A Diretora Presidente, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 625 de 09 de dezembro de 2015 publicado no D.O.E nº 33.029 em 11 de dezembro de 2015, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

1. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

2. Considerando o arrojado contido nas atas elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 177 de 14/04/2015, bem como no parecer da ASJUR e decisão ao recurso apresentado.

3. Considerando o arrojado contido na análise proferida pelo Controle Interno desta Fundação.

4. Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou a pendência de quaisquer recursos,

RESOLVE: I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, que visa a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para adequação e reforma parcial do ambiente físico onde funciona a UTI Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), com utilização de mão de obra qualificada, fornecimento e aplicação de insumos, materiais, componentes e acessórios, tendo sido declarado vencedor o licitante C A DA SILVA COSTA & CIA LTDA.

Publique-se.

Belém, 16 de dezembro de 2015.

Dra. Renata Maria Coutinho Alves

Diretora Presidente da FPEHCGV, em exercício

*Republicado por conter incorreções quanto a Portaria da Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Protocolo 911553

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 634, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Presidente em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 625, de 09 de Dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.029 de 11/12/2015.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2015, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

CPF: 394.650.202-49

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO

.....R\$ 5.400,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.....R\$ 600,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo 911746

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 632, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Presidente em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 625, de 09 de Dezembro de 2015, publicada no DOE nº 32.029 de 11/12/2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 606, de 23 de Novembro de 2015, publicada no DOE nº 33.021, de 27/11/2015, designou a Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente / FPEHCGV, Em exercício

Protocolo 911489

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias *

Nome: ELIVANE EPIFANE MARTINS

Matricula: 54187834/ 1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 13.11.2015 a 20.11.2015

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33.031, de 15/12/2015.**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 911747

**HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015/HRAS/SESPA.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196-CCG, de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a readequação das atividades administrativas deste Hospital Regional, no intuito de garantir a transparência e eficiência desta Administração, observados os princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação de um setor para análise de planilhas de plantões extras subordinado ao Setor de Gestão de Pessoas e vinculado a Diretoria Administrativa e Financeira deste HRAS/SESPA, no intuito de garantir maior celeridade e eficiência na formulação das planilhas de plantões extras para envio à SESPA para consolidação da folha de pagamento de servidores deste HRAS/SESPA:

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o Núcleo de Análise de Planilhas de Plantões Extras do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA com a competência para desempenhar as funções de Análise e Processamento das planilhas de plantões extras.

Art. 2º - NOMEAR como membros integrantes do Núcleo criado por esta Portaria, os servidores:

Bruno Amador de Moraes Moreira, matrícula nº 55589791-1;

Wanderson Andrade, matrícula nº 57197102-1.

Art. 3º - Caberá aos membros do Núcleo de Análise de Planilhas de Plantões Extras proceder com os devidos atos necessários à colheita de todas as escalas de plantões extras junto às Coordenações de cada setor existente neste Hospital para análise, processamento e formulação da planilha geral de plantões extras para o envio à Direção Geral do HRAS/SESPA com até 05 dias úteis de antecedência do prazo final de envio da planilha à SESPA, observadas as normas e os princípios basilares do Direito Público e dos princípios basilares da Administração Pública.

Art. 4º - Caberá a Coordenação do Setor de Gestão de Pessoas delegar outras funções aos membros do Núcleo criado por esta Portaria, conforme as necessidades do setor.

Art. 5º - Os membros do Núcleo de Análise de Planilhas de Plantões Extras responderão solidariamente civil, penal e administrativamente por todos os atos praticados no exercício de suas funções, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º - O mandato dos membros do Núcleo de Análise de Planilhas de Plantões Extras deste Hospital Regional será de 01 (um) ano a contar da data de assinatura desta Portaria, com validade após a publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM - PA, 14 DE DEZEMBRO 2015.

DRª Andrea Gomes de Aragão

Diretora Geral do HRAS/SESPA

Protocolo 911820

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 248 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí / SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA Nº 1.595/2014-CCG de 08 de julho de 2014, publicada no DOE nº 32682 de 11/07/2014.

RESOLVE:

I - Cessar a partir do dia 15.12.2015 a Portaria nº 086 de 18 de maio de 2015, que designou o Dr. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 5917631-2, cargo Médico, para responder pela Clínica do Hospital Regional de Tucuruí.

II - Designar a partir do dia 16.12.2015 a Dra. MARIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 5920513-1 cargo Médico, para responder pela Direção Clínica do Hospital Regional de Tucuruí, a referida foi eleita através de eleição realizada pelo corpo clínico, desta Instituição no dia 15 de Dezembro de 2015.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON ALMEIDA VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL DO HRT/SESPA

Protocolo 911834

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 246 de 14 de Dezembro de 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor JOSÉ ANTONIO VIANA DE MORAIS, Cargo MÉDICO matrícula 57202625-1, a Licença Prêmio no período 04.01.2016 a 03.03.2016, 60 (sessenta) dias referente ao triênio de 29.08.2011 a 28.08.2014.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 911835

PORTARIA Nº 245 de 14 de Dezembro de 2015

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 2.827/2015-CCG de 22 de Maio de 2015, publicada no DOE nº 32.892 de 25/05/2015.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora LUCIANA MOZAQUATRO, Cargo ENFERMEIRO matrícula 57234405-1, a Licença Prêmio no período 15.02.2016 a 15.03.2016, 30 (trinta) dias referente ao triênio de 20.12.2010 a 19.12.2013.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AILSON VELOSO JUNIOR

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria 2827/2015/CCG

Protocolo 911836

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 369 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade da delegação de funções nesta Secretaria;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HERALDO GABLER, Matrícula nº 16675/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, para

responder pelo cargo de Gerente IV, no período de 01/12 à 30/12/2015, em virtude do titular Zacarias Marques de Oliveira, matrícula nº 16977/1 estar de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 911653

CONTRATO

Contrato nº 021/2015-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2015 - SEDAP

Objeto: Aquisição do Item 07 na quantidade de 03 Retroescavadeiras, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2015.

Valor Total: R\$ 445.497,00

Data Assinatura: 10/12/2015

Vigência: 12 Meses

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6605 Elemento de Despesa: 4490-52 Fonte de Recurso: 0101

Contratado: DELTA MÁQUINAS LTDA

Endereço: Rodovia BR 316, KM 04, Nº 4000 - Bairro: Águas Lindas.

CEP: 67.020-000 - Ananindeua/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 911609

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 039/2015

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDIO E PEQUENOS AGROPECUÁRIOS DO PATRIMÔNIO - APEMAP

OBJETOS DE CESSÃO: 01(UM) TRATOR DE RODAS E 1(UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO DESCRITOS NO TRM Nº 055/2015.

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015

VIGÊNCIA: 16/12/2015 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Protocolo 911659

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 022/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: SERVIÇO DE GEORREFENCIAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO ITERPA.

VIGÊNCIA: 14/12/2015 A 14/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$432.768,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOI MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2015 PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.631.1381.6652/ 56.201.21.631.1359.2831

NATUREZA DE DESPESA 339039 FONTE: 0261/661

CONTRATADO: GEONORTE DO BRASIL TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA - CNPJ: 12.344.841/0001-03

END.: AV. CASTELO, Nº 519, PIONEIRO PIMENTA BUENO (RO), CEP: 78.984-000, FONE (69) 3451.2770/ 99916.0686

DATA ASSINATURA: 14/12/2015 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES CPF: 014.574.382-91

Protocolo 911507

ERRATA DA DISPENSA 012/2015, PROTOCOLO Nº 910898, DOE 33.032, DE 16/12/2015

ONDE SE LÊ: "NO DIA 23.12.2015" - LEIA-SE:"... NO DIA 17/12/2015"

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2015, PROTOCOLO Nº 910900, DOE 33.032, DE 16/12/2015

ONDE SE LÊ:"NO DIA 23.12.2015" - LEIA-SE: "... NO DIA 17/12/2015"

Protocolo 911671

DIÁRIA**PORTARIA Nº 818/2015**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Processo nº 2015/536298, datado de 04/12/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para atender a ação fundiária no município de Porto de Moz, afim de realizar o levantamento ocupacional, cadastro, coleta de coordenadas geográficas com GPS de navegação, no referido município.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
3168379/1	Fernando José Alves Palheta	Oper. de Máquina Copiadora	09 a 19.12.15	10,5	1.417,50
55587481/1	James Dean Soares da Silva	Assist. Téc. Desenv Agr. Fundiário	09 a 19.12.15	10,5	1.417,50
3167348/1	Marne Brasil Vieira	Engenheiro	09 a 19.12.15	10,5	1.417,50

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10 de dezembro de 2015.

Protocolo 911554

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 911156, DE 16/12/2015****PORTARIA Nº 4951/2015**

SERVIDOR: 541871711/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO)

Onde se lê: "Vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola no município de Santana do Araguaia, Bujaru, Capanema, Igarapé Açú, Peixe Boi e Jacundá Destino: Bujaru, Capanema, Igarapé Açú, Jacundá, Peixe-Açú, Jacundá, Peixe-Boi, Santana do Araguaia".

Leia-se "Vigilância de vegetais hospedeiros da Mosca da Carambola no município de Portel Destino: Portel".

Protocolo 911786

DIÁRIA**Portaria: 4953/2015**

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar no município de Curuçá e Santa Isabel.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: CURUÇÁ/PA

Servidor:

572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 16/12/2015 A 17/12/2015

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 911792

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 0853/2015 - 16/12/2015**

O PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de fevereiro/2016, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5069360/1	JAIRA MARIA PIMENTEL GONCALVES	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
002	21709/6	PAULO AMAZONAS PEDROSO	2014/2015	03.02.2016 a 09.03.2016
003	54189449/3	FABIANE SISO LEMOS	2015/2016	01.02.2016 a 01.03.2016
004	54196307/1	ANDERSON COSTA DOS SANTOS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
005	57175765/1	BRUCE DE LIMA SARMENTO	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
006	54197291/1	CELSO GUILHERME MALATO FARIAS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
007	5039169/1	GETULIO LUCI ROCHA DA SILVA	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
008	3176924/1	MEIRE AUGUSTA DE SOUSA MATOS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
009	3173844/1	ROSANGELA CUNHA DE LUCENA	2015/2016	10.02.2016 a 15.03.2016
010	3170993/1	LUCIOMAR SILVA DO NASCIMENTO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
011	5917004/1	EDSON ANTONIO BARBOZA	2015/2016	01.02.2016 a 01.03.2016
012	3172660/1	LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
013	57175850/1	MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
014	57175835/1	MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI	2014/2015	04.02.2016 a 10.03.2016
015	57175742/1	ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
016	3171450/1	ANTONIO GILVANDRO DE FRANCA CAMPELO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
017	57175235/1	FRANCISCO ALEXANDRE QUEIROGA REIS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
018	57211156/1	GEORGE SOUZA GUZZO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
019	80845324/1	HELICIO BARROS	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
020	57175240/1	JOSE GOMES DE MORAIS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
021	3173852/1	ANA DIVA CORREA DA SILVA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
022	3176266/1	JORGE LUIZ MACEDO DA ROCHA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
023	57223778/1	JOSE ADALBERTO TORRES DE MORAES	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
024	5067243/1	JULIA LIMA DE SOUSA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
025	57189492/1	MARCUS HOFMANN MOTA SOARES	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
026	3173887/1	NELSON MATOS PEREIRA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
027	57211774/1	DANIELE FEITOSA DA ROCHA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
028	3178099/1	IVANILDO AMARAL GONCALVES	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
029	5036330/1	JOSE CARLOS TAVARES DE LIMA	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
030	54190776/2	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE MENDES	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
031	54181909/2	PEDRO CORREA RODRIGUES	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
032	57210194/1	ROBERTO NASCIMENTO PRADO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
033	3176754/1	ROSINETE POMPEU MEDEIROS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
034	57175917/1	ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
035	57174750/1	FLAVIO PEDRO DIAS BARROS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
036	57210193/1	JOSE EDNALDO MATOS PEREIRA	2013/2015	01.02.2016 a 10.02.2016
037	57186807/2	VITORIA NEUMA ARAUJO RODRIGUES	2014/2015	03.02.2016 a 09.03.2016
038	5869633/3	ALUISIO RIBEIRO DOS SANTOS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016

039	5038430/1	CARLOS DE JESUS FERREIRA BRAGA	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
040	5915533/1	ELISANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO	2014/2015	01.02.2016 a 01.03.2016
041	55585993/1	LAZARO JOSE DA SILVA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
042	3179621/1	MARIA DE JESUS BRITO PINHEIRO-	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
043	57175948/1	SELMA DO SOCORRO FERREIRA DA GAMA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
044	54196660/1	CLAUDENIZIO RODRIGUES MOTA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
045	57189713/1	EDILBERTO GOMES DOS SANTOS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
046	54194499/2	FABIO VIEIRA BARRETO DE CARVALHO	2015/2016	08.02.2016 a 14.03.2016
047	3179710/1	JOAO CARLOS GOMES BRAGA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
048	5065992/1	LUPERCIO MARQUES DOS REIS	2014/2015	08.02.2016 a 14.03.2016
049	3176185/1	MARA ELIZABETH CARVALHO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
050	57175854/1	JOSE NILTON PEREIRA DA SILVA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
051	80845109/1	TED QUEMEL DA FONSECA	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
052	57175760/1	CLESIO ROSSAROLA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
053	57210966/1	ADENAUER MATOS BELING	2015/2016	03.02.2016 a 09.03.2016
054	5845114/3	ANA PAULA RIBEIRO SANTANA	2014/2015	03.02.2016 a 09.03.2016
055	80845672/1	CLAUDE DE SOUZA VIEL	2013/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
056	5310377/2	DALVAIR JOSE SALES FIMA	2013/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
057	57211868/1	DANIEL DO AMARAL GOMES	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
058	57223664/1	IOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
059	3172139/1	MARIA CELESTE DINIZ NASCIMENTO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
060	57212758/1	TACIANA MIRANDA DA SILVA	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
061	3172090/1	TEREZINHA DA SILVA SOUZA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
062	587907/2	FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE AZEVEDO	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
063	3176533/1	INGRID MARIA LIMA LEO	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
064	5477921/2	JERRY DENNYS BEZERRA SIQUEIRA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
065	3172333/1	JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
066	5846129/2	PAULO SYDNEI DE OLIVEIRA VIEIRA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
067	657352/2	ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO	2014/2015	03.02.2016 a 09.03.2016
068	57223875/1	ELIAS DOS SANTOS MELO	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
069	54196734/1	JANAIR CAMPELO DA COSTA	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
070	3170888/1	JOSE MARIA DO VALE	2015/2016	01.02.2016 a 07.03.2016
071	57175940/1	RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS	2014/2015	01.02.2016 a 07.03.2016
072	18937/1	RAIMUNDO DE SOUSA CORREA	2014/2015	01.02.2016 a 01.03.2016

PAULO AMAZONAS PEDROSO - Presidente

Protocolo 911556

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº020/2014-SANTA BARBARA DO PARÁ**

Data de Assinatura: 13/11/2015

Vigência: 16/11/2015 à 15/11/2016

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Global: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 Justificativa: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação nº 020/2014, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 16/11/2015, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PA, localizado na Rua Antônio Lisboa da Silva, nº 85 - Centro, no município de Santa Bárbara-PA, que passam a integrar o presente Termo.
 Locador: NAGIB FURTADO SAUAIA
 Locatário: EMATER-PA
 Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 911586

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 589/2015
 BENEFICIÁRIO: Maria de Fátima Monteiro Sousa; MATRÍCULA: 3175227; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: Brejo Grande do Araguaia; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 800,00; 339039=R\$ 400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910611

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 590/2015
 BENEFICIÁRIO: José Luiz do Carmo Lopes; MATRÍCULA: 3178323/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: Goianésia do Pará; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 600,00; 339036=R\$ 300,00; 339047=R\$ 60,00; 339039=R\$ 240,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910616

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 591/2015
 BENEFICIÁRIO: José Luiz do Carmo Lopes; MATRÍCULA: 3178323/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: Atender CHAMADA PÚBLICA DO LEITE-MARABÁ- LOTE 04- 03 oficinas de planejamento comunitário + 60 visitas de elaboração de plano produtivo econômico e ambiental da UPF; MUNICÍPIO: Goianésia do Pará; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 2.230,00; 339036=R\$ 600,00; 339047=R\$ 120,00; 339039=R\$ 400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910620

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 592/2015
 BENEFICIÁRIO: JONAS SOARES DOS SANTOS; MATRÍCULA: 3172210; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO FIAT OTB 5591 DO REGIONAL; MUNICÍPIO: MARABÁ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 1.190,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910622

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 593/2015
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CONCEIÇÃO; MATRÍCULA: 3173488; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: CANAÃ DOS CARAJÁS; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 600,00; 339039=600,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910626

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 594/2015
 BENEFICIÁRIO: EDILSON PEREIRA DE CARVALHO; MATRÍCULA: 54196332/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 700,00; 339039=500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910631

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 595/2015
 BENEFICIÁRIO: LUIZ RONAIF DA ISLVA SOUSA; MATRÍCULA: 54196326; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC;

MUNICÍPIO: BREU BRANCO; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 500,00; 339039=700,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910635

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 596/2015
 BENEFICIÁRIO: MAURO PIRES SALGADO MORAES; MATRÍCULA: 55586011; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 400,00; 339039=800,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910641

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 597/2015
 BENEFICIÁRIO: PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA; MATRÍCULA: 54185989; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 800,00; 339039=400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910646

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 598/2015
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA; MATRÍCULA: 5809053; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 840,00; 339039=360,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910653

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 599/2015
 BENEFICIÁRIO: ROBERIO PONTES DA CRUZ; MATRÍCULA: 54196643; FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMISNITRAÇÃO; OBJETIVO: PARA ATENDER CHAMADA PÚBLICA DO LEITE - MARABÁ - LOTE 04; MUNICÍPIO: PALESTINA DO PARÁ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 2.350,00; 339039=1.000,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910656

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 600/2015
 BENEFICIÁRIO: WEBERSON R. DA ROCHA; MATRÍCULA: 541966; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RUTRAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: MARABÁ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 960,00; 339039=240,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910660

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 601/2015
 BENEFICIÁRIO: Walter William de Miranda Ferreira; MATRÍCULA: 5066026; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: Itupiranga; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 840,00; 339039=R\$ 360,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910662

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 602/2015
 BENEFICIÁRIO: Roberio Pontes da Cruz; MATRÍCULA: 54196643; FUNÇÃO: Auxiliar de Administração; OBJETIVO: atender despesas de manutenção de veículos UNO NSS0188 e NST6468; MUNICÍPIO: Palestina do Pará; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 3.410,00; 339039=R\$ 540,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910664

PORTARIA de SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 603/2015
 BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO PEREIRA DE SÁ JUNIOR; MATRÍCULA: 55586011; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RUTRAL I; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ESLOC; MUNICÍPIO: RONDON DO PARÁ; PROGRAMA: 1348; PROJETO ATIVIDADE: 6786; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$ 800,00; 339039=400,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE DEZEMBRO/2015 - COMPROVAÇÃO: 15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 910670

PORTARIA Nº 223/2015
 Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ana Patricia Ferreira
 Matrícula80845106 CPF74941687287

Lotado: Escritório Castanhal
 Cargo ou Função: aux adminit
 PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal
 FONTE: 0261- Recurso Proprio
 MUNICÍPIO(S): Castanhal
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$ 2.800,00
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa
 CIC:061.756.272-53
 Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911642

PORTARIA Nº 224/2015
 Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ana Patricia Ferreira
 Matrícula80845106 CPF74941687287

Lotado: Escritório Castanhal
 Cargo ou Função: aux adminit
 PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE6698- Ater em áreas de população tradic reservas extrativistas
 FONTE: 0261- Recurso Proprio
 MUNICÍPIO(S): Castanhal
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$3.271,80(três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$ 2.891,80
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$ 380,00
 Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015

Norma Iracema Silva da Rosa
 CIC:061.756.272-53
 Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911648

PORTARIA Nº 225/2015
 Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ana Julia Amancio da Silva
 Matrícula54196284 CPF75049147204

Lotado: Escritório Castanhal
 Cargo ou Função: extensionista rural
 PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
 PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal
 FONTE: 0261- Recurso Proprio
 MUNICÍPIO(S): Castanhal
 Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
 Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
 Valor do Suprimento: R\$1.500,00(hum e quinhentos reais)
 Elemento de Despesa:
 33903096 = R\$ 1.500,00
 33903396 = R\$
 33903696 = R\$
 33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911656

PORTARIA Nº 226/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Andreia da Silva Lisboa
Matrícula5558591 CPF57791180278

Lotado: Escritório Vigial
Cargo ou Função: extensionista rural
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6398- Ater em áreas de população tradic reservas esxtrativistas
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$578,00(quinientos e setenta e oito reais)

Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 518,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$ 60,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911660

PORTARIA Nº 227/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ana Francisca da cunha Lima
Matrícula5844843 CPF37749803220

Lotado: Escritório sto Antonio do taua
Cargo ou Função: extensionista rural
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6398- Ater em áreas de população tradic reservas esxtrativistas
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$550,00(quinientos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa:
33903096 = R\$
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$ 550,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911666

PORTARIA Nº 228/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Roberto Nascimento Prado
Matrícula57210194 CPF09655808220

Lotado: Escritório Maracana
Cargo ou Função: extensionista rural
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6398- Ater em áreas de população tradic reservas esxtrativistas
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$820,00(oitocentos e vinte reais)

Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 570,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$ 250,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911670

PORTARIA Nº 229/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Maria Cirene Moreira da silva
Matrícula31766901 CPF18498043204

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: extensionista rural
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6768- Ater em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$3.000,00(três mil reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 3.000,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911680

PORTARIA Nº 230/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Maria Cirene Moreira da silva
Matrícula31766901 CPF18498043204

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: extensionista rural
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6398- Ater em áreas de população trad reservas extrativistas vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$3.000,00(três mil reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$ 3.000,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911687

PORTARIA Nº 231/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Cleide Maria do Nascimento
Matrícula31758711 CPF15192741220

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de origem animal e vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$3.700,00(três mil e setecentos reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 3.700,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911696

PORTARIA Nº 232/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Cleide Maria do Nascimento
Matrícula31758711 CPF15192741220

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6398- Ater em áreas de população tradc reservas extrat

FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$3.750,00(três mil e setecentos e cinquenta reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$ 3.750,00

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911699

PORTARIA Nº 233/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ronaldo da Silva Sanches
Matrícula31788381 CPF17565073253

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: extensionista rural
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de o animal e vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$3.300,00(três mil e trezentos reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 3.300,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911702

PORTARIA Nº 234/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ronaldo da Silva Sanches
Matrícula31788381 CPF17565073253

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de orig animal e vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$1.000,00(mil reais reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 1.000,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa

CIC:061.756.272-53

Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911706

PORTARIA Nº 236/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Ronaldo da Silva Sanches
Matrícula31788381 CPF17565073253

Lotado: Escritório castanhal
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de orig animal e vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação

Valor do Suprimento: R\$1.600,00(mil e seiscentos reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 1.600,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53
Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911707

PORTARIA Nº 235/2015

Conceder Suprimento de Fundo em favor de: Rogerio Lopes Carvalho
Matrícula57195499 CPF4674711215

Lotado: Escritório colares
Cargo ou Função: aux administrativo
PROGRAMA: 1348 -Modernização da Agricultura Familiar
PROJETO-ATIVIDADE6786- Ater em apoio a cadeia prod de orig animal e vegetal
FONTE: 0261- Recurso Proprio
MUNICÍPIO(S): Castanhal
Prazo para Aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimento.
Prazo para Prestação de Contas: 15 dias após o período de aplicação
Valor do Suprimento: R\$1.100,00(mil e cem reais)
Elemento de Despesa:
33903096 = R\$ 1.100,00
33903396 = R\$
33903696 = R\$
33903996 = R\$
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Unidade Gestora de Castanhal, 16 de Dezembro de 2015
Norma Iracema Silva da Rosa
CIC:061.756.272-53
Ordenador UG Castanhal

Protocolo 911711

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ADMISSÃO DE SERVIDOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: ADRIANO ALBUQUERQUE CORREA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
PERÍODO: 15/12/2015 a 03/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/467915 - SEMAS
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
PERÍODO: 14/12/2015 a 03/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/467915 - SEMAS
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: GLÁUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
PERÍODO: 14/12/2015 a 03/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/467915 - SEMAS
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: MARICELIA GONÇALVES BARBOSA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
PERÍODO: 14/12/2015 a 03/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/467915 - SEMAS
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: MARCOS ANDRE PIMENTEL DE MACEDO
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 15/12/2015 a 03/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/467915 - SEMAS
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 911517

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1813/2015-GAB/SEMAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA
DESTINO: OBIDOS/PA E ALENQUER/PA
PERÍODO: 01/12 A 06/12/2015 (05 e ½) - DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 54183440/2 - MARCIO PINTO DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 909127

PORTARIA Nº 1838/2015-GAB/SEMAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 21ª CONFERÊNCIA DO CLIMA - COP 21
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO PAULO/SP E PARIS/FRANÇA.
PERÍODO: 02/12/ A 11 /12/2015 (09 e ½) - DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 5136750/2 - RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - (SECRETARIO ADJUNTO)
ORDENADOR: MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO

Protocolo 911524

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01805/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
EVELINE FARIAS UCHÔA	57175327/1	2013/2014	28/12/2015 A 26/01/2016
JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS	57215847/1	2014/2015	04/01/2016 A 04/04/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 911561

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01792/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 135591/2015/URE-PAR/NURAM/SAGRA;
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOSÉ CLEITON DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 5903149/1, lançada na PORTARIA Nº 01460/2015-DGAF/GAB/SEMAS,

de 16/10/2015, publicado no DOE nº 32994, de 19/10/2015, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 30/11/2015 a 29/12/2015 para 28/12/2015 a 26/01/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 911618

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01771/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 134954/2015-CONJUR e o Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:

Interromper, a contar de 20/11/2015 o gozo das férias regulamentares do servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57176282/1, referente ao exercício 2014/2015, concedida anteriormente através da PORTARIA Nº 01460/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 16/10/2015 e publicada no DOE nº 32994, de 19/10/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 911603

PORTARIA Nº 01772/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 134632/2015/GTRAN/COAD/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 01599/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 09/11/2015, publicada no DOE nº 33010 de 12/11/2015, o gozo das férias regulamentares do servidor EDSON PABLO DA SILVA PALHETA, matrícula nº 57223866/3, para tornar sem efeito o período de 30/11 a 29/12/2015, referente ao exercício 2014/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 911613

PORTARIA Nº 01776/2015-DGAF/GAB/SEMAS

BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 135014/2015/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 01460/2015-DGAF/GAB/SEMAS, de 16/10/2015, publicado no DOE nº 32994 de 19/10/2015, o gozo das férias regulamentares da servidora KAILA FRANCO GAMA, matrícula nº 5903151/1, para tornar sem efeito o período de 23/11/2015 a 22/12/2015, referente ao exercício 2014/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 911616

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
NOME: DIEGO RODRIGUES FERREIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
PERÍODO: 09/12/2015 a 03/06/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.0 4

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2015/467915 - SEMAS
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 911841

PORTARIA Nº 01820/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
Considerando o Memorando nº 134266/2015/GEIND/CIND/DLA/SAGRA, e nº Documento 2015/34203.
RESOLVE:

REMOVER, a servidora NAZARE AJURICABA MUNIZ VIANA, matrícula nº 5167299/1, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotada na Gerência de Projetos Industriais-GEIND, para a Gerência Projetos de Comércio e Serviços-GECOS, a contar de 11/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 911848

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 846 de 16 de dezembro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO o Art.72, II da Lei Estadual nº.5.810 de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº.2015/542876;
RESOLVE:
Conceder à servidora Ana Cláudia Aranha Moreira, matrícula nº.57175426, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Gestão da Biodiversidade deste Instituto, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de Casamento, no período de 03/12/2015 a 10/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 911710

CONVÊNIO

Nº CONVÊNIO: 008/2015
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR Bio e COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
OBJETO: Fomento a tecnologias Sustentáveis para fortalecimento da cadeia produtiva da cacauicultura. Parte do PDRS-Xingu.
VIGÊNCIA: 14/12/2015 a 14/12/2016
VALOR: R\$ 552.500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1381.6784.0000
FONTE DE RECURSO: 0656
ELEMENTO: 3.33.20.41
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Thiago Valente Novaes
ENDEREÇO DO CONVÊNIO: Rua G Setor Sudoeste .Campos do INMET - Cruzeiro - CEP: 70680900

Protocolo 911626

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº. 845 de 16 de dezembro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº.57230930, ocupante do cargo de Assessor, Carteira Nacional de Habilitação nº.00248394923, dirigir o veículo da marca Ford Fiesta, Placa NST 9360, da Regional Metropolitana deste Instituto, no período de 16 a 23/12/2015 e 28 a 31/12/2015, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, .
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 911709

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: Núcleo de Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2015/NEPMV
OBJETO: A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global por item, referente à Aquisição de 34 (trinta e quatro) máquinas fotográficas digitais, para atender

necessidades do NEPMV, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2015 - NEPMV e seus anexos.
DATA DA REABERTURA: 30/12/2015 Horário: 10h00min (horário de Brasília).
LOCAL: Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br)
UASG: 926448
OBS: O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 17/12/2015, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3389.
O Pregoeiro.

Protocolo 911608

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015 - SEGUP

Considerando a tramitação do Processo nº 2015/307639, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao pregão Eletrônico nº. 035/2015-SEGUP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 KIT REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA, com recursos oriundos do CONVENIO Nº 776384/2012-SENASP/MJ, para atendê-la as necessidades do Centro de perícias Renato Chaves-CPC, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 035/2015-SEGUP/PA e seus anexos. Oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o item.
EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATORIOS LTDA-EPP
Sob CNPJ Nº 05.895.525/000156

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 KIT REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA	01	PROMEGA	42.833,00	42.833,00

VALOR TOTAL R\$ 42.833,00 (Quarenta e dois mil Oitocentos e trinta e três reais)

Belém - PA, 15 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário

Adjunto de Gestão Administrativa - SEGUP/PA

Protocolo 911542

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1337-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 09/01 A 07/02/2015
SERVIDOR (ES): SD PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO
CPF: 724.547.762-00;
SD PM ROBERTO SOARES LOBO JUNIOR
CPF: 984.234.362-68;
SD PM ANDRÉ LUIS DANTOS DAS NEVES
CPF: 780.730.902-44;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911239

PORTARIA Nº 1338-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 09/01 A 07/02/2015
SERVIDOR (ES): CB PM VANDONELSON HUILL DE A.

LARANJEIRA CPF: 448.749.282-34;
CB PM NAZARÉ BRITO DE JESUS
CPF: 361.662.512-20;
CB PM VALDIRENE HELENA L. LANDEIRA
CPF: 373.640.732-72;
SD PM THIAGO ALBERTO DA COSTA SILVA
CPF: 882.744.202-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911241

PORTARIA Nº 7000-DI-DF-15

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: BREVES - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 15 A 17/09/2015
SERVIDOR (ES): SD PM JAIRO ALVES SAMPAIO
CPF: 796.725.232-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911244

PORTARIA Nº 7001-DI-DF-15

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GURUPÁ - PA
DESTINO: BAGRE - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERÍODO: 13 A 16/09/2015
SERVIDOR (ES): CB PM FELIZ DA SILVA LIMA
CPF: 148.380.442-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911246

PORTARIA Nº 7002-DI-DF-15

OBJETIVO: LEVANTAMENTO DE INTELIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERÍODO: 19 A 22/11/2015
SERVIDOR (ES): CEL PM PAULO SERGIO SANTANA GARCIA
CPF: 236.904.102-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911247

PORTARIA Nº 7003-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERÍODO: 30/08 A 14/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS
CPF: 430.610.602-00;
SGT PM MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA
CPF: 411.532.432-53;
SGT PM EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS
CPF: 260.114.252-91;
CB PM JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 429.911.962-20;
CB PM ROSIVAL DA SILVA MELO
CPF: 252.578.462-68;
CB PM MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS
CPF: 296.334.782-00;
SD PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA
CPF: 675.961.262-00
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911251

PORTARIA Nº 7004-DI-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERÍODO: 30/08 A 14/09/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM ADRIANO ROGERIO DANTAS MONTEIRO
CPF: 769.179.832-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911252

PORTARIA Nº 7005-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: TOMÉ-ÁÇU - PA

QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 30/08 A 14/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO
 CPF: 295.193.302-91;
 SGT PM JOEL SOUZA DA SILVA
 CPF: 303.804.302-82;
 CB PM MURILO SERGIO GOMES DE SOUSA
 CPF: 307.103.912-34;
 CB PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 CPF: 487.403.222-20;
 CB PM JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS
 CPF: 304.705.282-49;
 CB PM MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
 CPF: 319.671.162-53;
 SD PM ELTON CHARLES BARROS DIAS
 CPF: 787.165.002-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911255

PORTARIA Nº 7006-DI-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: SALINOPOLIS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
 PERIODO: 05 A 08/09/2015
 SERVIDOR (ES): CAP PM JANDYR FERREIRA DE ARAUJO
 CPF: 707.522.652-53;
 CAP PM DIEGO PINTO FREITAS
 CPF: 103.756.507-09.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911259

PORTARIA Nº 7007-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
 CPF: 328.718.562-49;
 CB PM LAMBERTO DA LUZ FERREIRA NETO
 CPF: 573.741.712-34;
 CB PM EZER LUIZ BATISTA MIRANDA
 CPF: 377.411.282-72;
 CB PM BENEDITO DA SILVA MIRES
 CPF: 307.103.912-34;
 CB PM EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 375.307.802-63;
 CB PM MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 428.594.412-04;
 SD PM ALEXANDRE DE BITENCOURT AMARANTE
 CPF: 714.913.502-10.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911261

PORTARIA Nº 7008-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA
 CPF: 401.435.622-15;
 SGT PM EVANDRO DA SILVA COSTA
 CPF: 376.930.002-59;
 CB PM JOSÉ ROBERTO ARAUJO CUNHA
 CPF: 450.201.672-15;
 CB PM JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS
 CPF: 305.728.272-53;
 CB PM DILTON HELVIO COSTA DA COSTA
 CPF: 410.011.372-87;
 CB PM JOSÉ LUIZ SOARES SERRÃO
 CPF: 570.540.962-15;
 CB PM MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DA ROCHA
 CPF: 576.096.242-68.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911265

PORTARIA Nº 7009-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA

DESTINO: SALINOPOLIS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO SERGIO DE ALMEIDA NEVES
 CPF: 429.944.622-49;
 CB PM WALDINEY MENEZES RIBEIRO
 CPF: 301.506.982-91;
 CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
 CPF: 410.651.742-68;
 CB PM JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA
 CPF: 632.587.812-49;
 CB PM JOCILÉIA RODRIGUES BAIA
 CPF: 614.600.442-15;
 SD PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO
 CPF: 827.929.412-00;
 SD PM SARA DANTAS DE SOUZA
 CPF: 517.813.282-34.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911267

PORTARIA Nº 7010-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO MURILO SOUSA DE MELO
 CPF: 379.374.302-06;
 CB PM JOSENIAS PEREIRA COSTA
 CPF: 319.391.632-34;
 CB PM ARICI SOARES DA COSTA
 CPF: 279.850.402-34;
 CB PM MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA
 CPF: 306.543.862-34;
 SD PM BENILSON MAIA DOS SANTOS
 CPF: 858.663.932-04;
 SD PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA
 CPF: 895.369.752-20.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911269

PORTARIA Nº 7011-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: TOMÉ-AÇU - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO
 CPF: 440.870.552-72;
 SGT PM EDIMILSON FELIX BARROS
 CPF: 270.645.222-68;
 CB PM ADILSON DA SILVA TEIXEIRA
 CPF: 576.579.392-49;
 CB PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
 CPF: 579.363.902-00;
 CB PM MARILDO DE ARAUJO FERREIRA
 CPF: 227.942.042-20;
 CB PM MANOEL NAZARENO CARDOSO
 CPF: 363.701.772-53
 SD PM KLEBERSON REIS DE SOUZA
 CPF: 518.308.842-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911272

PORTARIA Nº 7012-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: MOJÚ - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO
 CPF: 430.198.382-15;
 CB PM LUIS CHARLES MORAES LIMA
 CPF: 649.369.612-72;
 CB PM EDSON TAVARES DOS SANTOS
 CPF: 140.547.522-68;
 CB PM IVAN SERGIO SAMPAIO DE SOUSA
 CPF: 303.368.722-91;
 CB PM CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
 CPF: 411.545.502-06;
 SD PM JOSÉ MARCOS DE SOUSA JUNIOR
 CPF: 870.405.812-72;

SD PM PHILIP BERNARDO PEREIRA DE SOUZA
 CPF: 831.743.702-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911273

PORTARIA Nº 7013-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: ABAETETUBA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCUS VALERIO NUNES ALVES
 CPF: 368.682.642-91;
 SGT PM JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE
 CPF: 352.226.702-87;
 CB PM MAURO DE SOUZA BARROS
 CPF: 395.697.132-91;
 CB PM KARLEYSE CERES COSTA DA SILVA
 CPF: 443.031.652-04;
 CB PM JORGE LUIZ RODRIGUES MELO
 CPF: 327.823.902-44;
 CB PM AUGUSTO MULLER COSTA PENHA
 CPF: 883.534.862-53;
 SD PM ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA
 CPF: 518.037.802-82.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911274

PORTARIA Nº 7014-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: GOIANÉSIA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO
 CPF: 443.184.212-87;
 CB PM ZACARIAS VAZ BRASIL
 CPF: 302.157.062-34;
 CB PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
 CPF: 331.229.702-87;
 CB PM SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA
 CPF: 342.026.332-53;
 SD PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO
 CPF: 779.708.612-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911276

PORTARIA Nº 7015-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: GOIANÉSIA E JACUNDÁ - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): CB PM IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA
 CPF: 427.439.072-15;
 CB PM ALEX LIMA PEIXOTO
 CPF: 560.361.322-04;
 CB PM EDSON PORFIRIO DE LIMA
 CPF: 395.052.192-53;
 CB PM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA
 CPF: 449.859.322-72;
 SD PM OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
 CPF: 733.745.802-97.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911279

PORTARIA Nº 7016-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/09/2015
 SERVIDOR (ES): SUB TEN ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 396.475.872-87;
 SGT PM ORIVALDO GAMA DA COSTA
 CPF: 353.094.662-15;
 CB PM JOSÉ LUIS LOPES BORGES
 CPF: 223.022.552-91;
 SD PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO
 CPF: 791.220.782-15;
 SD PM GEORGE DE ARAUJO LEAL

CPF: 708.316.882-20;
SD PM MARCIEL CORREA FERREIRA
CPF: 608.920.802-72;
SD PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA
CPF: 782.147.692-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911282

PORTARIA Nº 7017-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: JACUNDÁ E MORADA NOVA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 29/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALFREDO UCHOA DA SILVA
CPF: 334.473.732-53;
SGT PM EDINELSON ROMEU DANTAS DA CUNHA
CPF: 282.245.072-20;
CB PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES
CPF: 298.955.102-68;
CB PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO
CPF: 410.064.022-68;
CB PM ELIZEU MONTEIRO MARQUES
CPF: 458.298.532-72;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911283

PORTARIA Nº 7018-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: MARABÁ E MORADA NOVA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 29/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM CLÉDIO CHUMBER VERA CRUZ
CPF: 462.741.382.34;
CB PM DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 392.473.172-15;
CB PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
CPF: 468.206.042-20;
CB PM TANIA REGINA BARATA COSTA
CPF: 377.586.672-87;
SD PM JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA
CPF: 595.169.502-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911286

PORTARIA Nº 7019-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 29/09/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM JANDYR FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 707.522.652-53;
SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS
CPF: 393.058.302-00;
CB PM RICARDO AUGUSTO DE LIMA
CPF: 264.797.372-53;
SD PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.182.102-15;
SD PM LUCIANO BARROS DA SILVA
CPF: 511.184.242-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911288

PORTARIA Nº 7020-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 29/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
CPF: 375.847.582-15;
SGT PM FLAVIO LUCAS MENEZES
CPF: 399.474.322-20;
CB PM KLEBSON MODESTO CARVALHO
CPF: 304.414.042-00;
CB PM CARLOS FERNANDO DO ROSÁRIO SANTOS
CPF: 376.546.082-68;
CB PM EVANDRO SILVA DE MENDONÇA
CPF: 329.546.892-34;
CB PM TELMA LUCIA GUERREIRO MAGALHÃES

CPF: 330.604.362-15;
SD PM RENATO QUARESMA ARAUJO
CPF: 947.498.842-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911289

PORTARIA Nº 7021-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 29/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS MAIA COSTA
CPF: 330.919.602-00;
SGT PM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA
CPF: 288.775.512-91;
CB PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO
CPF: 264.595.742-00;
CB PM CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR
CPF: 267.231.662-72;
SD PM CARLOS ANDRE SOUZA AZEVEDO
CPF: 833.715.672-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911292

PORTARIA Nº 7022-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO: MOJÚ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 29/09/2015
SERVIDOR (ES): CB PM ALDIL DO ESPIRITO SANTO
CPF: 303.537.262-49;
CB PM ROGERIO LUCIO FERNANDES DAS CHAGAS
CPF: 452.120.662-04;
CB PM MIRON RODRIGUES DUTRA
CPF: 332.811.062-34;
CB PM JANIO QUADROS DE FREITAS
CPF: 581.353.912-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911293

PORTARIA Nº 7023-DI-DF-15

OBJETIVO: DILIGÊNCIA DE PADS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE- PA
DESTINO: PONTA DE PEDRAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 20/09/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DOS S. CONCEIÇÃO OLIVEIRA
CPF: 378.096.442-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911294

PORTARIA Nº 7024-DI-DF-15

OBJETIVO: ANTENDER CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA- PA
DESTINO: BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E 08 DE POUSADA.
PERIODO: 16 A 25/09/2015
SERVIDOR (ES): TEN PM RENATO DA SILVA RODRIGUES
CPF: 887.716.282-15
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911298

PORTARIA Nº 7025-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: MOJÚ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 29/09 A 14/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ELBER RODRIGUES PENA
CPF: 580.593.932-00;
CB PM FRANCISCA GOLÇALVES DA SILVA
CPF: 564.331.072-49;
CB PM PAULO JOSÉ PEREIRA LINO
CPF: 400.202.742-20;
SD PM NATALIANO VILHENA DE OLIVEIRA
CPF: 100.714.597-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911301

PORTARIA Nº 7026-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 29/09 A 14/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCIO PAIVA CARLOS
CPF: 430.610.602-00;
SGT PM VALENTIM ARAUJO RODRIGUES FILHO
CPF: 295.193.302-91
SGT PM ALCIDES GONÇALVES DE LIMA
CPF: 480.101.032-68;
SGT PM MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS
CPF: 296.334.782-00;
CB PM JOÃO CARLOS OLIVEIRA CAMPOS
CPF: 304.705.282-49;
CB PM ALDO CALDAS DE PINA JUNIOR
CPF: 411.289.582-87;
CB PM ELTON CHARLES BARROS DIAS
CPF: 787.165.002-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911302

PORTARIA Nº 7027-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: PARAUPEBAS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 29/09 A 14/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO ADRIANO SOARES DE ARAUJO
CPF: 400.712.512-00;
SGT PM CLAUDIO ALMEIDA CAMPBELL
CPF: 427.767.082-20;
CB PM EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA
CPF: 789.076.242-91;
CB PM MARCLEI DE OLIVEIRA
CPF: 890.103.452-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911304

PORTARIA Nº 7028-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: MARABÁ E MORADA NOVA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 29/09 A 14/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS
CPF: 476.626.702-87;
SGT PM EDIVAN CHARLES BARROS DIAS
CPF: 617.325.912-53;
SGT PM JOELSON ANDRADE DA SILVA
CPF: 392.857.402-78;
SD PM VALNEI DOS SANTOS CAMPOS
CPF: 751.151.072-87;
SD PM MARCELO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 747.408.222-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911308

PORTARIA Nº 7029-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: JACUNDÁ E MORADA NOVA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
PERIODO: 29/09 A 14/10/2015
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ELIAS CARLOS VIEIRA LIMA
CPF: 392.283.392-68;
SGT PM EDVALDO LUIS SILVA DOS SANTOS
CPF: 260.114.252-91;
CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA
CPF: 397.204.892-00;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87;
CB PM CARLOS MARK LOPES BARROSO
CPF: 700.281.332-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911311

PORTARIA Nº 7030-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA

DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JANDER ROQUE BARATA
 CPF: 330.424.462-04;
 SGT PM RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA
 CPF: 410.955.882-49;
 SGT PM MANOEL NAZARENO PAIVA FURTADO
 CPF: 197.680.872-34;
 SGT PM RENIVALDO DOS SANTOS BARATA
 CPF: 286.795.202-68;
 CB PM ITALO RICHARDSON MARQUES DE FREITAS
 CPF: 636.496.752-34;
 CB PM JOSEILMO JOAO E SILVA
 CPF: 400.798.132-91;
 CB PM ELIAS PINHEIRO BARBOSA
 CPF: 367.699.752-20.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911312

PORTARIA Nº 7031-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: GOIANÉSIA E JACUNDÁ - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVAL DA SILVA MELO
 CPF: 252.578.462-68;
 SGT PM JORGE LUIZ DE VASCONCELOS
 CPF: 264.727.912-87;
 CB PM DILSON DE SOUZA PENHA
 CPF: 169.707.132-53;
 CB PM ANDERSON LIMA DA SILVA
 CPF: 002.219.692-76.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911315

PORTARIA Nº 7032-DC-DF-15

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: GOIANÉSIA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO DOS SANTOS AZEVEDO
 CPF: 374.705.742-04;
 SGT PM ANTONIO JAIRO DE SENA BARRETO
 CPF: 427.410.922-49;
 SGT PM MARIO AUGUSTO DE SOUSA DIAS
 CPF: 263.798.562-34;
 SGT PM GUEDES GOMES COSTA
 CPF: 565.878.052-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911318

PORTARIA Nº 7033-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: MOJU - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CLAUDIA DO S. DA VEIGA
 BARROSO
 CPF: 211.829.572-34
 SGT PM MARCELO MAIA DA COSTA
 CPF: 397.342.502-72;
 SGT PM AUGUSTO CEZAR NASCIMENTO MACIEL
 CPF: 427.800.982-87;
 CB PM REGINALDO SILVA BARROS
 CPF: 379.885.902-78;
 CB PM JORGE ALVES DE SOUSA
 CPF: 587.558.612-53;
 CB PM AMILTON BRITO COELHO
 CPF: 672.094.752-49;
 SD PM ANDREI RODRIGO VIANA MACIEL
 CPF: 859.717.152-91.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911319

PORTARIA Nº 7034-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: TOMÉ-ÁÇU - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE

POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIO MAURO OLIVEIRA SILVA
 CPF: 395.748.222-49;
 SGT PM RAIMUNDO PAULO PINHEIRO FIGUEIREDO
 CPF: 428.156.812-34;
 CB PM MARCO ANTONIO COSTA
 CPF: 620.039.682-53;
 CB PM PAULO DE JESUS RIBEIRO JUNIOR
 CPF: 373.540.352-20;
 CB PM ANTONIO ROSENILDO DOS SANTOS PASTANA
 CPF: 630.330.382-04;
 SD PM LEANDRO DE SOUZA ROCHA
 CPF: 804.303.842-20;
 SD PM JEAN FELIPE BRITO NUNES
 CPF: 001.715.452-90.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911321

PORTARIA Nº 7035-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO CESAR OLIVEIRA AZEVEDO
 CPF: 184.397.132-15;
 SGT PM GIMAX FERREIRA DA SILVA
 CPF: 431.584.712-72;
 SGT PM EDILSON ALVES RIBEIRO
 CPF: 394.267.182-49;
 SGT PM JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE ANDRADE
 CPF: 429.911.962-20;
 CB PM EDSON JORGE PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 236.869.522-20;
 CB PM ROBERTO CESAR DIAS SARAIVA
 CPF: 675.961.262-00;
 CB PM JOSE RODRIGUES NASCIMENTO
 CPF: 617.710.742-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911323

PORTARIA Nº 7036-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: SALINOPOLIS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM ELIEZER DE ARAUJO SILVA
 CPF: 307.642.112-34;
 SGT PM JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA
 CPF: 319.592.022-00;
 CB PM JOSÉ ELIDIO MARTINS SOARES
 CPF: 306.993.552-99;
 CB PM CLEBERSON MIRANDA CARDOSO
 CPF: 792.599.442-87;
 CB PM DOUGLAS DA SILVA MOURÃO
 CPF: 460.575.282-04;
 CB PM SHARLY DA SILVA FERREIRA
 CPF: 746.190.042-00;
 SD PM KLEBER SILVEIRA DEL MAR MOURA
 CPF: 720.403.192-04.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911324

PORTARIA Nº 7037-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS ALBERTO DA PAIXÃO SOUZA
 CPF: 261.352.052-34;
 SGT PM JOEL SOUZA DA SILVA
 CPF: 303.804.302-82;
 SGT PM MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO
 CPF: 319.671.162-53;
 CB PM REGIANE BENTES PINHEIRO
 CPF: 905.616.192-04;
 CB PM ANDERSON SOEIRO DA SILVA
 CPF: 762.104.482-91;
 SD PM ADSON ROCHA CORREA
 CPF: 752.251.662-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911330

PORTARIA Nº 7038-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA
 CPF: 411.532.432-53;
 SGT PM JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA
 CPF: 460.069.072-91;
 SGT PM JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO
 CPF: 427.548.442-87;
 SGT PM FRANCISCO SOUZA E SILVA
 CPF: 353.609.252-72;
 CB PM GINOMAR FERREIRA DA SILVA
 CPF: 653.322.882-04;
 CB PM PAULO ROGERIO RAMOS BATISTA
 CPF: 839.537.522-00
 SD PM WENDEL MENDES DE SOUZA
 CPF: 612.941.102-25.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911331

PORTARIA Nº 7039-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: ABAETETUBA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS
 JUNIOR CPF: 426.776.702-29;
 SGT PM SANDRO SEBASTIÃO MIRANDA OLIVEIRA
 CPF: 375.008.642-72;
 SGT PM PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO
 CPF: 375.600.502-04;
 SGT PM RUBENS ROGERIO GUIMARÃES RIPARDO
 CPF: 286.046.282-15;
 CB PM CRISTIANO BERNARD VALE DA SILVA
 CPF: 578.461.382-00;
 CB PM JESUS DE NAZARENO ARAUJO
 CPF: 455.622.702-00.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911333

PORTARIA Nº 7040-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: ALTAMIRA- PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 29/09 A 14/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO DA ROSA CELSO DE FARIAS
 CPF: 299.192.402-06;
 CB PM DILSON DOS SANTOS PAMPLONA
 CPF: 561.149.742-04;
 CB PM MURILO SERGIO GOMES DE SOUSA
 CPF: 307.103.912-34;
 CB PM JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA NETO
 CPF: 602.278.502-20.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911334

PORTARIA Nº 7041-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS
 ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE
 POUSADA.
 PERÍODO: 14/10 A 29/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE
 CPF: 352.226.702-87;
 SGT PM CESAR AUGUSTO EPIFANIO DE OLIVEIRA
 CPF: 411.545.502-06;
 CB PM MARIA DE NAZARE MEDEIROS DA ROCHA
 CPF: 576.096.242-68;
 CB PM RAIMUNDO VIEGAS LIMA
 CPF: 579.944.472-87;
 CB PM ALONSO CASTILHO MUSSIO
 CPF: 330.720.942-68;
 CB PM HERALDO MONTEIRO GOMES

CPF: 402.504.662-87;
 CB PM ALEXANDRE DE BITENCOURT AMARANTE
 CPF: 714.913.502-10.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911337

PORTARIA Nº 7042-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 15 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 29/10/2015
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 396.475.872-87;
 SGT PM CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JUNIOR
 CPF: 267.231.662-72;
 SGT PM IVAN SERGIO SAMPAIO DE SOUSA
 CPF: 303.368.722-91;
 SGT PM MARCIO AUGUSTO DE PAIVA PAULA
 CPF: 429.775.092-91;
 CB PM MARCIO GUIMARÃES DA SILVA
 CPF: 449.859.322-72;
 CB PM ADIL DO ESPIRITO SANTO
 CPF: 303.537.262-49;
 CB PM TANIA REGINA BARATA COSTA
 CPF: 377.586.672-87.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911338

PORTARIA Nº 7043-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: SALINOPOLIS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ LINO CUIMAR RIBEIRO
 CPF: 212.864.342-20;
 SGT PM JOÃO MURILO SOUSA DE MELO
 CPF: 379.374.302-06;
 CB PM JORGE LUIZ DE SOUZA CUIMAR
 CPF: 468.206.042-20;
 CB PM MAURO DE SOUZA BARROS
 CPF: 395.697.132-91;
 CB PM MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 428.594.412-04;
 CB PM ADILSON DA SILVA TEIXEIRA
 CPF: 576.579.392-49;
 CB PM JOÃO WALTER OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 594.357.802-10.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911339

PORTARIA Nº 7044-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ALFREDO UCHOA DA SILVA
 CPF: 334.473.732-53;
 SGT PM ELIAS ANTONIO RAMOS BARBOSA
 CPF: 401.435.622-15;

SGT PM CHRISTIAN NASCIMENTO PARANHOS
 CPF: 393.058.302-00;
 SGT PM JOSE LUIS LOPES BORGES
 CPF: 223.022.552-91;
 SGT PM CARLOS AUGUSTO GONÇALVES DE MENEZES
 CPF: 298.955.102-68;
 SGT PM LUCINALDO DA SILVA CASTRO
 CPF: 410.064.022-68;
 CB PM EZER LUIZ BATISTA MIRANDA
 CPF: 377.411.282-72.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911340

PORTARIA Nº 7045-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: TOMÉ-AÇU - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO SERGIO DE ALMEIDA NEVES
 CPF: 429.944.622-49;
 SGT PM WALDINEY MENEZES RIBEIRO
 CPF: 301.506.982-91;
 SGT PM ANA CRISTINA SIQUEIRA DE MORAES
 CPF: 449.641.022-20;
 CB PM OSMAR SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
 CPF: 410.651.742-68;
 CB PM JAIME MIGUEL DA CAMARA SOUZA
 CPF: 632.587.812-49;
 CB PM JOCILEIA RODRIGUES BAIA
 CPF: 614.600.442-15;
 CB PM SARA DANTAS DE SOUZA
 CPF: 517.813.282-34.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911342

PORTARIA Nº 7046-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: MOJU - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM ALEX PINHEIRO RIBEIRO
 CPF: 440.870.552-72;
 SGT PM DILTON HELVIO COSTA DA COSTA
 CPF: 410.011.372-87;
 CB PM ELIZEU MONTEIRO MARQUES
 CPF: 458.298.532-72;
 CB PM LUIS CHARLES MORAES LIMA
 CPF: 649.369.612-72;
 CB PM MARCELO MONTEIRO DO NASCIMENTO
 CPF: 487.403.222-20;
 CB PM EVANDRO SILVA DE MENDONÇA
 CPF: 329.546.892-34;
 CB PM ALIPIO DOS ANJOS OLIVEIRA JUNIOR
 CPF: 514.630.402-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911344

PORTARIA Nº 7047-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA

DESTINO: ABAETETUBA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
 SILVA CPF: 328.718.562-49;
 SGT PM AUGUSTO CESAR OLIVEIRA PENHA
 CPF: 288.775.512-91;
 CB PM ARICI SOARES DA COSTA
 CPF: 279.850.402-34;
 CB PM DANIEL DOS SANTOS BEZERRA
 CPF: 392.473.172-15;
 CB PM MANOEL NAZARENO CARDOSO
 CPF: 363.701.772-53;
 CB PM JOSÉ RUBENS MARQUES DA SILVA
 CPF: 595.169.502-30;
 CB PM RENATO QUARESMA ARAUJO
 CPF: 947.498.842-00.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911346

PORTARIA Nº 7048-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: GOIANÉSIA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ CARLOS LIMA DE CASTRO
 CPF: 443.184.212-87;
 SGT PM ZACARIAS VAZ BRASIL
 CPF: 302.157.062-34;
 SGT PM CARLOS FERNANDO DO ROSARIO SANTOS
 CPF: 376.546.082-68;
 CB PM EDSON PORFIRIO DE LIMA
 CPF: 395.052.192-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911348

PORTARIA Nº 7049-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: GOIANÉSIA E JACUNDÁ - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO MAX SOUZA DA SILVA
 CPF: 331.229.702-87;
 SGT PM SIMONE MARIA DA PAZ SILVEIRA
 CPF: 342.026.332-53;
 CB PM ALEX LIMA PEIXOTO
 CPF: 560.361.322-04
 SD PM JURANDIR PEREIRA DA SILVA NETO
 CPF: 779.708.612-53.
 ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911349

PORTARIA Nº 7050-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
 FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
 MUNICIPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
 PERIODO: 14 A 28/10/2015
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM CARLOS MARCOS DE OLIVEIRA

PIMENTEL CPF: 307.324.252-04;
SGT PM KARLEYSE CERES COSTA DA SILVA
CPF: 443.031.652-04;
CB PM VANDERSON PEREIRA FERREIRA
CPF: 704.096.502-00;
CB PM ROGERIO LUCIO FERNANDES DAS CHAGAS
CPF: 452.120.662-04;
CB PM MIRON RODRIGUES DUTRA
CPF: 332.811.062-34;
CB PM KLEBERSON REIS DE SOUZA
CPF: 518.308.842-04;
SD PM JOSE MARCOS DE SOUSA JUNIOR
CPF: 870.405.812-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911352

PORTARIA Nº 7051-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: JACUNDÁ E MORADA NOVA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
PERÍODO: 14 A 28/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMILSON FELIX BARROS
CPF: 270.645.222-68;
CB PM ALEX DA SILVA DUARTE
CPF: 424.820.972-15;
CB PM HERNANI FARIAS DE SOUSA
CPF: 471.171.762-53;
CB PM BENILSON MAIA DOS SANTOS
CPF: 858.663.932-04;
CB PM EDSO TAVARES DOS SANTOS
CPF: 140.547.522-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911354

PORTARIA Nº 7052-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: MARABÁ - MORADA NOVA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
PERÍODO: 14 A 28/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO MAX LIMA NASCIMENTO
CPF: 375.847.582-15;
CB PM JÂNIO CHAGAS DE FREITAS
CPF: 581.353.912-34;
CB PM BERNARDO CARVALHO DE LIMA FILHO
CPF: 264.595.742-00;
CB PM KLEBSON MODESTO CARVALHO
CPF: 304.414.042-00;
CB PM TELMA LUCIA GUERREIRO MAGALHÃES
CPF: 330.604.362-15
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911358

PORTARIA Nº 7053-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: PARAUPEBAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
PERÍODO: 14 A 28/10/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO

CPF: 707.522.652-53;
CB PM BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.182.102-15;
CB PM RICARDO AUGUSTO DE LIMA
CPF: 264.797.372-53;
CB PM LUCIANO BARROS DA SILVA
CPF: 511.184.242-04
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911359

PORTARIA Nº 7054-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
PERÍODO: 14 A 28/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDIR DA SILVA
CPF: 379.688.072-04;
SGT PM ORIVALDO GAMA DA COSTA
CPF: 353.094.662-15;
CB PM ANTONIO AUGUSTO MATEUS DE OLIVEIRA
CPF: 577.919.022-49;
CB PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO
CPF: 791.220.782-15;
CB PM MARCIEL CORREA FERREIRA
CPF: 608.920.802-72;
CB PM WENDEL DIEGO DO CARMO PINTO
CPF: 827.929.412-00;
CB PM ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA
CPF: 782.147.692-72
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911360

PORTARIA Nº 7055-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: ALTAMIRA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
PERÍODO: 14 A 28/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM FLÁVIO LUCAS MENEZES
CPF: 399.474.322-20;
SGT PM MARIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA
CPF: 306.543.862-34;
CB PM AILTON VASCONCELOS HIANES FILHO
CPF: 579.363.902-00;
SD PM ALEXANDRE TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 518.037.802-82;
SD PM OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 733.745.802-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911362

PORTARIA Nº 7056-DC-DF-15

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NAS RODOVIAS ESTADUAIS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA- PA
DESTINO: MOJÚ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 14 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
PERÍODO: 14 A 29/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIVALDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 375.307.802-63;
SGT PM BENEDITO DA SILVA MIRES
CPF: 307.103.912-34;
CB PM LAMBERTO DA LUIZ FERREIRA NETO
CPF: 573.741.712-34;
CB PM ALEX NEPOMUCENO DA CUNHA
CPF: 895.369.752-20;
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911364

PORTARIA Nº 7057-DI-DF-15

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EQUITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELEM- PA
DESTINO: BRASILIA - DF
QUANTIDADE DE DIARIAS: 13 DE ALIMENTAÇÃO.
PERÍODO: 29/11 A 12/12/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM ANGELO PONTES SCOTTA
CPF: 617.544.632-15;
SGT PM VALDIR DA SILVA SANTOS
CPF: 375.847.232-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911365

PORTARIA Nº 7058-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ- PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ/IGARAPÉ-PRETO - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 25 A 27/09/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MARCOS PITTER DE SOUZA DOS ANJOS
CPF: 356.883.942-34;
SD PM FRANSUEL FERREIRA PIRES
CPF: 032.599.673-38;
SD PM EWERTON DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
CPF: 944.804.942-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911369

PORTARIA Nº 7059-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS E IGARAPÉ PRETO - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERÍODO: 18 A 20/09/2015
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO CUNHA
CPF: 410.370.652-04;
SD PM ELVIS PACHECO MAGALHÃES
CPF: 004.279.552-46;
SD PM VITOR MARQUES DA COSTA NETO
CPF: 010.544.602-56.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911373

PORTARIA Nº 7060-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TAILANDIA - PA
DESTINO: JACUNDÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 20 DE ALIMENTAÇÃO E 19 DE POUSADA.
PERÍODO: 26/10 A 14/11/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ROZIVALDO RAMOS LIMA
CPF: 363.820.352-20;
SGT PM RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 349.759.802-53;
CB PM MÁRCIO DA SILVA DOS ANJOS
CPF: 796.349.402-00;

SD PM DIEGO FREITAS DA SILVA
CPF: 005.172.412-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911378

PORTARIA Nº 7061-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ/ IGARAPÉ PRETO - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE
POUSADA.
PERIODO: 11/09 A 13/09/2015
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ EDMILSON RIBEIRO FIEL
CPF: 376.222.602-87;
SD PM DIRCEU DA VEIGA MIRANDA
CPF: 610.675.552-34;
SD PM MARILIA GOMES BAIA
CPF: 948.061.442-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911382

PORTARIA Nº 7062-DC-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS / IGARAPÉ PRETO - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE
POUSADA.
PERIODO: 04/09 A 06/09/2015
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ EDMILSON RIBEIRO FIEL
CPF: 376.222.602-87;
CB PM IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 392.169.772-72;
CB PM MARCOS PITTE DE SOUZA DOS ANJOS
CPF: 356.883.942-34;
CB JOÃO PAULO DE FREITAS MEDEIROS
CPF: 453.388.842-91;
CB PM ODAILSON LEÃO DE SOUSA
CPF: 491.209.132-49;
SD HERVERTON RENAN AMORIM LOPES
CPF: 784.329.362-00;
SD DIRCEU DA VEIGA MIRANDA
CPF: 610.675.552-34;
SD VITOR MARQUES DA COSTA NETO
CPF: 010.544.602-56;
SD FRANSUEL FERREIRA PIRES
CPF: 032.599.673-38.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911384

PORTARIA Nº 7063-DI-DF-15

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO PREC
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO: BELÉM - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 15/10 A 16/10/2015
SERVIDOR (ES): CEL PM JAIRO MAFRA MASCARENHAS
CPF: 248.228.682-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911389

PORTARIA Nº 7064-DI-DF-15

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO PREC
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 02/10 A 03/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES
CPF: 293.529.672-91;
CB PM FERNANDO RODRIGUES BORGES
CPF: 834.133.912-91;
SD PM MAYCO ROGER BRAGA PANTOJA
CPF: 726.551.602-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911392

PORTARIA Nº 7065-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 03/10 A 04/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 571.631.382-53;
SD PM RITZ DE FREITAS CRUZ
CPF: 528.336.902-15;
SD PM EDUARDO HENRIQUE LOPES VIANA
CPF: 013.089.942-90.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911395

PORTARIA Nº 7066-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 09/10 A 10/10/2015
SERVIDOR (ES): CB PM ODACI BASTOS DA SILVA
CPF: 359.954.802-30;
SD PM ALLAN COSTA DE SOUSA
CPF: 787.206.302-63;
SD PM NAZARENO PINTO MACIEL
CPF: 743.529.202-82.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911400

PORTARIA Nº 7067-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 10/10 A 11/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ RAIMUNDO GOMES MONTEIRO
CPF: 228.585.202-91;
CB PM ADRIEL BATISTA TAVARES

CPF: 895.351.112-72;
SD PM JEYSON KALLEBE DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 006.831.112-56.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911401

PORTARIA Nº 7068-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 11/10 A 12/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM HORANGEL SOARES MEIRELES
CPF: 228.551.302-04;
CB PM PAULO AFONSO DINIZ DE MORAES
CPF: 681.456.592-72;
SD PM JONATHAN TEIXEIRA CARDOSO
CPF: 008.982.462-88.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911402

PORTARIA Nº 7069-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 16/10 A 17/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DO CARMO DOS PASSOS
XAVIER
CPF: 279.958.952-91;
CB PM DIRCEU DA VEIGA MIRANDA
CPF: 610.675.552-34;
SD PM JONATHAN TEIXEIRA CARDOSO
CPF: 008.982.462-88.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911404

PORTARIA Nº 7071-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 17/10 A 18/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS
SANTOS
CPF: 392.169.772-72;
SGT PM EZEQUIAS COELHO DOS SANTOS
CPF: 228.554.402-20;
SD PM JEFERSON COSTA DE ASSIS
CPF: 889.409.182-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911406

PORTARIA Nº 7072-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.

PERIODO: 18/10 A 19/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM HORANGEL SOARES MEIRELES
CPF: 228.551.302-04;
SGT PM MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 362.015.102-49;
CB PM ALFREDO DUARTE PROCOPIO
CPF: 491.040.712-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911408

PORTARIA Nº 7073-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 25/10 A 26/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 362.015.102-49;
SGT PM JOSÉ DO CARMO PORTILHO DOS PRAZERES
CPF: 228.605.092-91;
SD PM SEBASTIÃO LIMA PEIXOTO
CPF: 855.919.712-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911411

PORTARIA Nº 7074-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 24/10 A 25/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 362.015.102-49;
CB PM MAYCO ROGER BRAGA PANTOJA
CPF: 726.551.602-82;
SD PM KLEBSON JOSE DOS PASSOS PINTO
CPF: 846.652.202-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911413

PORTARIA Nº 7075-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 23/10 A 24/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSELY DO SOCORRO NUNES DE
FARIAS
CPF: 425.788.252-20;
CB PM CARMO DOS SANTOS SILVA
CPF: 298.355.262-49;
SD PM ALLAN COSTA DE SOUSA
CPF: 787.206.302-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911416

PORTARIA Nº 7076-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA

DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 04/10 A 05/10/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DO SOCORRO PINTO DA COSTA
CPF: 293.070.662-72;
SGT PM MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 362.015.102-49;
SD PM HERVERTON RENAN AMORIM LOPES
CPF: 784.329.362-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911417

PORTARIA Nº 7077-DI-DF-15

OBJETIVO: ATENDER CHAMADA DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: PORTEL - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE
POUSADA.
PERIODO: 27/11 A 02/12/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM RONILDO DOS SANTOS SILVA
CPF: 319.700.872-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911419

PORTARIA Nº 7078-DI-DF-15

OBJETIVO: MISSÃO POLICIAL MILITAR
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: PARAGOMINAS - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO E 10 DE
POUSADA.
PERIODO: 23/11 A 03/12/2015
SERVIDOR (ES): MAJ PM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
CPF: 658.063.872-91;
MAJ PM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU C. RODRIGUES
CPF: 462.525.762-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911421

PORTARIA Nº 7079-DI-DF-15

OBJETIVO: ATENDER CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: PORTEL - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE
POUSADA.
PERIODO: 27/11 A 02/12/2015
SERVIDOR (ES): CB PM RODRIGO CRISTIAN RIBEIRO DIAS
CPF: 587.973.352-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911422

PORTARIA Nº 7080-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 13/11 A 14/11/2015

SERVIDOR (ES): SGT PM AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES
CPF: 293.529.672-91;
SD PM ELIELSON LEAO MARQUES
CPF: 944.065.532-15;
SD PM VITOR MARQUES DA COSTA NETO
CPF: 010.544.602-56.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911423

PORTARIA Nº 7081-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 14/11 A 15/11/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCELINO GIRARD REIMÃO
CPF: 293.072.872-87;
SD PM ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRAO
CPF: 947.705.902-10;
SD PM RITZ DE FREITAS CRUZ
CPF: 528.336.902-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911424

PORTARIA Nº 7082-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 15/11 A 16/11/2015
SERVIDOR (ES): CAP PM GLEIDSON SANTOS DA SILVEIRA
CPF: 681.815.402-63;
SD PM VITOR MARQUES DA COSTA NETO
CPF: 010.544.602-56;
SD PM ANTONIO ELIELSON DA SILVA SERRAO
CPF: 947.705.902-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911425

PORTARIA Nº 7083-DI-DF-15

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAMETÁ - PA
DESTINO: OEIRAS DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE
POUSADA.
PERIODO: 16/11 A 17/11/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS
SANTOS
CPF: 392.169.772-72;
CB PM JOÃO PAULO DE FREITAS MEDEIROS
CPF: 453.388.842-91;
SD PM KLAYTON CARNEIRO PANTOJA
CPF: 787.357.852-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 911427

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº04/2013 E SEUS TERMOS ADITIVOS

Partes: Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM e a empresa Bravo Segurança e Tecnologia Ltda.

Justificativa: Rescisão contratual amigável, a partir de 26 de abril de 2015, tendo por fundamento legal o caput do Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 06 de julho de 2015

Ordenador: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA-CEL QCOPM
Protocolo 911567

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHOS: 2015NE002125

Valor: 5.999,00

Data: 14/12/2015

Vigência: 14/12/2015 a 28/12/2015

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades do FASPM para o exercício 2016, formalizada pela Nota de Empenho 2015NE02125/FASPM, vinculada a ATA de RP 004/2015/SEAD/DGL, referente ao Pregão Eletrônico Nº005/2015/SEAD-DGL, no que diz respeito à forma de pagamento.

Processo: ATA de RP Nº004/2015-SEAD- Pregão Eletrônico Nº005/2015/SEAD-DGL.

Orçamento:

Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recursos, Origem do Recurso.

08302133163380000 33903000 0351000000 Próprio
Contratada: IVRS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº12.665.218/0001-44.

Endereço: Rod. BR 316, Rua do Fio, nº22, Bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67010-550 - Fones: (91) 3032-7894 / 3245-5104 / 9 9215-9492.

E-mail: consultabil@linknet.com.br / ivrs.representacoes@hotmail.com
Belém-PA, 15 de dezembro de 2015.

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA - CEL QCOPM
Diretora do FASPM.

Protocolo 911483

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1263, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003, o Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962, de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de administração, que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, a Portaria Conjunta nº 0147, de 11/11/2013, art. 27 e;
CONSIDERANDO a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA a comissão para confecção de inventário de bens de consumo e permanentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionadas à comporem a Comissão para proceder ao inventário de bens móveis e de consumo existentes no almoxarifado do CBMPA.

PRESIDENTE: TEN CEL QOBM CLEBER ALCIR TAVARES BAÍA

MEMBROS: SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR

MEMBRO: 3º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA

Art. 3º - Esta portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo 911503

PORTARIA Nº 1264, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003, o Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962, de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de administração, que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado, a Portaria Conjunta nº 0147, de 11/11/2013, art. 27 e;
CONSIDERANDO a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA a comissão para confecção de inventário de bens de consumo e permanente.

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionadas à comporem a Comissão para proceder à confecção de inventário de bens móveis permanentes do CBMPA.

PRESIDENTE: CAP QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO

MEMBRO: 1º SGT BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES

MEMBRO: CB BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO

Art. 3º - Esta portaria terá validade de 01(um) ano.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa

Civil

Protocolo 911504

CONTRATO

CONTRATO Nº 45

EXERCÍCIO: 2015

DISPENSA Nº 04/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de instalação de sinal de internet (fornecimento de link de dados) para o quartel do 5º Grupamento Bombeiro Militar/5ºGBM.

Valor Total: R\$ 4.200,00

Data da Assinatura: 08/12/2015

Vigência: 08/12/2015 a 08/12/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte

06.122.1297.4534 339039 0101

Contratado: JUNTO TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

LTDA, End.: Folha 17, Quadra 29, Lote 1 A, CEP: 68505-540,

CNPJ 17.192.192/0001-88, Fone: (91) 3276-3345 / (94) 98100-

1300

Ordenador: Nahum Fernandes da Silva

Protocolo 911708

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1224/15-DIF/DRH/DGPC DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2015/150805, onde é solicitado Licença Sem Vencimento para o (a) servidor (a) ASS. ADM. ANDREY PARAENSE SARMENTO, matrícula nº 55590208.

RESOLVE: CONCEDER ao servidor ASS. ADM. ANDREY PARAENSE SARMENTO, matrícula nº 55590208, 01 (um) ano, de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 01.12.15 a 29.11.16.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA

DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 911478

PORTARIA Nº. 125/2015-DGPC/DIVERSOS DE 15 DE DEZEMBRO 2015

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/10/2002 e da Lei Estadual nº. 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como PREGOEIROS da Polícia Civil do Pará os servidores ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº. 5813212/5, JOSEANA FALCÃO COSTA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. 583684/1 e SÍLVIA HELENA FERREIRA LEÃO, Investigadora de Polícia Civil, matrícula

nº. 5209293/2;

II - DESIGNAR os servidores EDNA MARIA CARDOSO CORREIA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº. 5331250/1 e JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 54196473/2, MANOEL SABOIA PEREIRA FILHO, Técnico de Administração e Finanças, mat. 3153649/1 e ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA, Escrivão de Polícia Civil, mat. 64025/1 para comporem a Equipe de Apoio dos Pregoeiros da Polícia Civil;

III - DETERMINAR como validade da designação dos servidores, o período de 1 (um) ano a contar de 15/12/2015, revogadas as disposições anteriores em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo 911860

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1919/2015-DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/447057, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 26/10/2015;

1.DPC - MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES - MAT: 57192820

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911482

PORTARIA Nº 1920/2015-DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/525694, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/12/2015;

1.IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 5397570

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911485

PORTARIA Nº 1921/2015-DGPC/OD/DRF DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015468810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Piauí (PI), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 30/10/2015;

1.DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT: 57233483

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.584,00 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911486

PORTARIA Nº 1922/2015-DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/542431, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 15 a 17/12/2015;

1.ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423

2.ADM - ALÍRIO MENDES PEREIRA JUNIOR - MAT: 5914220

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911488

PORTARIA Nº 1923/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543175, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 18 a 19/12/2015; 1.ADM - LUAN CORREA DOS SANTOS - MAT: 5904386 2.ADM - ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI - MAT: 57190459

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911490

PORTARIA Nº 1924/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543640, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS - OP. REVEILLON, no período de 27 a 31/12/2015; 1.MPC - VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 2.IPC - RAIMUNDO NONATO DE GOES - MAT: 5410568 3.ASG - DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES LIMA - MAT: 26042 4.ADM - ROBERTA PAULINO DA SILVA - MAT: 57190723 5.EPC - INALDO FARIAS SERRÃO - MAT: 5411521

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911494

PORTARIA Nº 1925/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543747, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao ESTADO DO MARANHÃO (MA), a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 19/12/2015;

1.IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 2.IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 3.IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 4.IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911523

PORTARIA Nº 1926/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543707, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 19/12/2015;

1.IPC - JOSE AUGUSTO FONSECA DE MAGALHAES - MAT: 5331749 2.EPC - AMARILDO LEITE DOS SANTOS - MAT: 54183807 3.DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911526

PORTARIA Nº 1927/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543809, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 20 a 23/12/2015;

1.IPC - RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 2.IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 3.IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 4.IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911527

PORTARIA Nº 1928/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543837, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 20/12/2015; 1.IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911538

PORTARIA Nº 1929/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543657, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14 a 15/12/2015 1.IPC - RENATO MELO DOS REIS - MAT: 5233321 2.DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911543

PORTARIA Nº 1930/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543866, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 21 a 24/12/2015;

1.IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911545

PORTARIA Nº 1931/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015543833, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A EVENTOS - OP. REVEILLON, no período de 26 a 31/12/2015; 1.PERITO - VERALDO ANTONIO DIAS LIMA - MAT: 327441 2.IPC - LEONCIO RODRIGUES DE SOUZA - MAT: 5412048 3.DPC - JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO - MAT: 57233515 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911546

PORTARIA Nº 1932/2015- DGPC/OD/DRF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/543893, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24 a 27/12/2015; 1.IPC - LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO - MAT: 5206340 2.IPC - ROGERIO MANOEL MARTINS PORFIRIO - MAT: 5411807 3.IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 911547

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

REDESIGNAÇÃO DE PRAZO DO PAD 004/2010

PORTARIA Nº. 043/2015 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 16 de dezembro de 2015. O Corregedor do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Parecer nº 182/2015-PGE, com Proccedência da Casa Civil do Estado do Pará, datado do dia 16 de junho de 2015 e assinado pelo Procurador do Estado do Pará Artemio Marcos Damasceno Ferreira; e Ratificado pela Procurador do Estado do Pará Adriana Franco Borges, no dia 17 de junho de 2015, opinando pelo retorno dos autos do PAD 004/2010 ao CPC "RC", para invalidação parcial do processo e refazimento da fase instrutória e atos subsequentes, ressaltando que há de se ter cautela em realizar dentro do prazo prescricional que se encerra em janeiro de 2016; CONSIDERANDO: o Despacho de Processo nº. 2015/212191 - PAD 004/2010; datado do dia 19 de julho de

2015, assinado pela Corregedora do CPC "RC" Danielle Silva de Andrade Lima Guerra, a qual decidiu acatar o Parecer jurídico nº 182/20155-PGE, anulando parcialmente o PAD 004/2010; sendo publicado no DOE Nº 32938, no dia 29/07/2015 tal feito; CONSIDERANDO o Memo. nº. 004/2015-CORREG/CPC-RC-PAD 004/2010, datado do dia 10 de dezembro de 2015, assinado pelo presidente do referido PAD. RESOLVE: Art. 1º. REDESIGNAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2010, instaurado pela PORTARIA Nº. 042/2010 - CORREG-CPC "RC", de 19 de agosto de 2010, publicada no DOE nº. 31736 de 23/08/2010; por 30 (trinta dias) dias; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/12/2015; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Corregedor do CPC "RC".

Protocolo 911634

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº263 DE 14/12/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº173929A/1
NOME:VANJA MARIA NASCIMENTO PINTO
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5449502/1
PERÍODO:30.10.2015 a 28.11.2015.
Prorrogação de Licença Saúde

PORTARIA Nº260 DE 14/12/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº174267A/2
NOME:ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:54188031/1
PERÍODO:12.11.2015 a 27.11.2015.

PORTARIA Nº262 DE 14/12/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº174013A/1
NOME:LUIS DE ASSIS ABRAÇADO AMARAL
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5129893/1
PERÍODO:30.10.2015 a 28.11.2015.

PORTARIA Nº268 DE 14/12/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº174830A/1
NOME:MIGUEL WANZELLER RODRIGUES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5361109/3
PERÍODO:28.11.2015 a 29.12.2015.

PORTARIA Nº269 DE 14/12/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº174873A/1
NOME:RAIMUNDO SERGIO SALES DE MATOS
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5888913/1
PERÍODO:16.11.2015 a 18.03.2016.
Licença Assistência

PORTARIA Nº126 DE 19/06/2015-DAF

LAUDO MÉDICO Nº174476A/1
NOME:JULIANA FURTADO CARNEIRO
CARGO:Assist.Administrativo, MATRÍCULA:54185831/2
PERÍODO:16.11.2015 a 12.02.2016.

Protocolo 911452

ERRATA

Errata da Portaria Nº 042/2015 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 03 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº.º 33026 de 04/12/2015. Onde se lê: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Everaldo de Oliveira Costa, matrícula 72877/1, em substituição ao Perito Criminal Everaldo de Oliveira Costa, matrícula 72877/1, para atuar como membro do PAD 005/2015; Leia-se: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Criminal Everaldo de Oliveira Costa, matrícula 72877/1, em substituição ao Perito Criminal Evandro dos Santos Paes, matrícula 5129699/1, para atuar como membro do PAD 005/2015.

Protocolo 911639

CONTRATO

CONTRATO: 059/2015

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Containers, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

VALOR TOTAL:R\$ 3.999,96

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015

VIGÊNCIA: 11/12/2015 - 10/12/2016

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2015- CPC-RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 856351 - Aparelhamento dos Órgãos do SIEDS; NATUREZA DE DESPESAS: 449052 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0260/0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e outros.

CONTRATADO: COMERCIAL AVANT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA SERVIÇOS LTDA (CNPJ - 07.241.626/0001-39), estabelecida na Av. Magalhães nº 329, Bairro Guanabara, CEP-67.010-570, Ananindeua/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 911473

CONTRATO: 064/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza contínua de Tele-atendimento e Secretariado, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2015

VALOR: R\$ 5.964.978,60

VIGÊNCIA: 15/12/2015 - 14/12/2016

FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 029/2015 - CPC-RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 854534 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; NATUREZA DE DESPESAS: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

CONTRATADO: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.775.721/0001-85), estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02, Sala A, Bairro Centro, CEP-67.030-170/ Ananindeua/PA.

ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 911492

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015 - CPC - RC

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório (vidraria e acessórios), para atendimento das necessidades do Laboratório do Instituto de Criminalística do CPC-RC.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br;

www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 05 de janeiro de 2016, às 10h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 911809

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(PROCESSO Nº. 2015/347717)

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 074/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 030/2015 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves à seguinte empresa:

I - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM E IND DE PROD P/ BIOTECNOLOGIA LTDA (CNPJ/MF nº 63.067.904/0005-88) pela oferta da proposta de R\$ 94.714,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e quatorze reais).

Neste ato, encaminhado os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 16 de dezembro de 2015.

JESSÉ CHAVES BARRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 911821

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 635/ 2015

OBJETIVO: Ficarem à disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Alex Cesar Paulo de Andrade

MATRÍCULA: 5908849/1 / Motorista;

SERVIDOR: Murilo Yuri Pinheiro Elleres

MATRÍCULA: 5892930 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIAS: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 10/10/2015 a 20/10/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA Nº. 717/ 2015

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Júlio César Rocha Silva

MATRÍCULA: 57203458/2/ Perito Criminal;

Origem: CASTANHAL - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.

DIÁRIA: 22.5 (Vinte e duas e meia) PERÍODO: 19/11/2015 a 11/12/2015.

Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 911713

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 266 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO, Mem. 224/2015 - CPC - RC/ U.R.A.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 254/15, DAF/CPC/RC , publicada no DOE nº 33.022 de 30.11.2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) ADRIANO VANDERLEI REGINATTO, matrícula nº 57225372/1 ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 01.12.2015 à 30.12.2015, referente ao triênio compreendido entre 18.03.2010 a 17.03.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 911454

Portaria nº 266 de 14 de Dezembro de 2015 - DAF/ CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO, Mem. 224/2015 - CPC - RC/ U.R.A.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 254/15, DAF/CPC/RC , publicada no DOE nº 33.022 de 30.11.2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) ADRIANO VANDERLEI REGINATTO, matrícula nº 57225372/1 ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 01.12.2015 à 30.12.2015, referente ao triênio compreendido entre 18.03.2010 a 17.03.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 911455

PORTARIA Nº 267 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 - DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições conferidas, através da Portaria nº 004/11-GAB/CPC-RC de 04.01.11, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e

CONSIDERANDO, Mem. 224/2015 - CPC - RC/ U.R.A.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria nº 256/15, DAF/CPC/RC , publicada no DOE nº 33.022 de 30.11.2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor (a) MAIK NEVES DA CRUZ, matrícula nº 5892890/1 ocupante do cargo de MOTORISTA do Centro de Perícias "Renato Chaves", no período de 01.12.2015 à 30.12.2015, referente ao triênio compreendido entre 18.08.2011 a 17.08.2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", 14 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 911456

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº264 DE 14/12/2015-DAF

NOME:RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA

CARGO:Técnn.Administração e Finanças

MATRÍCULA:57175429/2

PERÍODO:25.11.2015 a 04.12.2015

Protocolo 911453

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3548/2015-DAF/CGP, DE 15.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174728A/1, de 01.12.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57205875 /1, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, dez (10) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10.11.2015 a 19.11.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3547/2015-DAF/CGP, DE 15.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174591A/1, de 26.11.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Sílvia Nazaré Dias Chagas, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5444780/4, lotada na Coordenadoria de Núcleo de Controle Interno, trinta e um (31) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04.11.2015 a 04.12.2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3538/2015-DAF/CGP, DE 14.12.2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 174932A/1 de 04.12.2015.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor o servidor Aluizo Ribeiro de Barros, ASA, matrícula 003261905/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículo, por noventa (90) dias, no período de 06.12.2015 a 04.03.2016.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 911583

PORTARIA Nº 3556/2015-DAF/CGP, DE 15/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1645/2013-PROJUR/NC, no Processo 2013/378098, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA DE QUEIROZ NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57193995/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 01 a 30/12/2015, referente ao triênio 18.02.2008/2011 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3555/2015-DAF/CGP, DE 15/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 34, no Processo 2007/324974, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LÍLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANTAS, Técnico, matrícula 3262707/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 03/03/2016, referentes aos triênios 2006/2009 e 2009/2012 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3554/2015-DAF/CGP, DE 15/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1235/2014-PROJUR/NC, no Processo 2014/108830, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA, Administradora, matrícula 4499/1, lotada na Gerência de Patrimônio, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 02/02/2016, referentes ao triênio 2007/2010 de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 911802

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 09/2015 - CPL

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/PA, homologo o procedimento licitatório de CONVITE Nº 09/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma e adaptação da Ciretran do município de São Geraldo do Araguaia, e adjudico o objeto à empresa: NORTEN SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, vencedora do referido certame.

Autorizo a contratação.

Belém, 14 de Dezembro de 2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral DETRAN/PA

DOE 32.437

Protocolo 911458

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 531 DE 15.12.2015

Servidor: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Matrícula: 57194906/1

Cargo: Assistente de Informática

Período: 04.01.16 a 02.02.16 (30 dias)

Triênios: 29.02.2008 a 28.02.2011.

Protocolo 911579

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 521 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: 04.01.16 a 02.02.16

CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO/2016.

MATRÍCULA	NOME	P.AQUISITIVO	P. GOZO
715158-1	Álvaro Alves de Lima Junior	12.08.14 a 11.08.15	04.01.16 a 02.02.16
5333083-4	Ana Claudia Moraes Ribeiro	17.01.15 a 16.01.16	18.01.16 a 16.02.16
5049814-6	Ana Cristina Klautau Leite Chaves	07.01.15 a 06.01.16	07.01.16 a 05.02.16
57206029-3	Anésia Meira de Macedo	27.05.14 a 26.05.15	04.01.16 a 02.02.16
57190768-1	Anderson Luiz Lemos Gonçalves	31.10.13 a 30.10.14	04.01.16 a 02.02.16
57203405-1	Cássia Santos da Rosa	30.09.14 a 29.09.15	04.01.16 a 02.02.16
57191525-1	César Augusto Oliveira de Araújo	27.12.14 a 26.12.15	04.01.16 a 02.02.16
30406-1	Cláudio Grimouth Seabra	01.06.14 a 31.05.15	04.01.16 a 02.02.16
5807492-3	Gustavo Araújo de Sousa Leão	09.05.14 a 08.05.15	04.01.16 a 02.02.16
57174603-2	Handerson de Deus Barbosa	10.10.14 a 09.10.15	04.01.16 a 02.02.16
55589256-3	Ilse de Nazaré do Couto Lima	21.06.14 a 20.06.15	04.01.16 a 02.02.16
57191488-1	Haroldo Verbicario Tuma	18.12.13 a 17.12.14	01.01.16 a 30.01.16
57202231/1	Jean Carlo de Oliveira Figueiredo	29.08.14 a 28.08.15	04.01.16 a 02.02.16
32751-1	João Lucio Mazzini da Costa	09.12.14 a 08.12.15	04.01.16 a 02.02.16

5184274-1	John Cristian Barbosa Brito	27.11.14 a 26.11.15	11.01.16 a 09.02.16
57191512-1	Jorge Alex de Almeida Souza	20.12.14 a 19.12.15	01.01.16 a 30.01.16
57191449-1	Jose Jeremias Libório de Lima	03.12.14 a 02.12.15	01.01.16 a 30.01.16
57206003-1	Josenildo Jacinto de Santana	15.10.13 a 14.10.14	07.01.16 a 05.02.16
54187943-2	Lídia Maria Reis de Sousa	12.01.15 a 11.01.16	12.01.16 a 10.02.16
57196320-1	Luciano Dias Pereira	06.05.14 a 05.05.15	05.01.16 a 03.02.16
57192581-1	Marcelo Manoel Barros do Nascimento	15.01.15 a 14.01.16	15.01.16 a 13.02.16
57191538-1	Marcio Andrei Nahmias da Cruz	17.12.14 a 16.12.15	04.01.16 a 02.02.16
57190502-1	Marcos Roberto Cardoso de Oliveira	24.10.14 a 23.10.15	07.01.16 a 05.02.16
32794-1	Maria de Fátima da Silva Cruz	01.12.14 a 30.11.15	04.01.16 a 02.02.16
32166-1	Maria de Nazare de Andrade Moreira	17.01.15 a 16.01.16	18.01.16 a 16.02.16
57190414-1	Maria do Socorro Martins dos Santos de Oliveira	08.10.14 a 07.10.15	04.01.16 a 02.02.16
716200-1	Maria Iolete Valadares Fernandes	01.12.14 a 30.11.15	04.01.16 a 02.02.16
57234461	Maurício Lobato Greco	20.12.14 a 19.12.15	07.01.16 a 05.02.16
54185768-2	Michelle Rose Menezes Barros de Queiroz	04.10.14 a 03.10.15	04.01.16 a 02.02.16
57207457-1	Miqueias Costa de Farias	04.11.14 a 03.11.15	07.01.16 a 05.02.16
57188420-3	Nilson Correa Damasceno	28.07.14 a 27.07.15	06.01.16 a 04.02.16
5574080-4	Patrícia do Socorro Silva Portal	01.01.15 a 31.12.15	04.01.16 a 02.02.16
8042963/1	Priscilla Pantoja Freire	08.06.14 a 07.06.15	04.01.16 a 02.02.16
54196874-3	Renato Aloisio de Oliveira Gimenes	16.10.14 a 15.10.15	04.01.16 a 02.02.16
54191826-2	Roberta Ferreira da Costa de Oliveira Rosário de Fátima Souza Lima	27.06.14 a 26.06.15	04.01.16 a 02.02.16
5704855-3	da Silva	24.01.14 a 23.01.15	04.01.16 a 02.02.16
57190602-2	Rui Guilherme de Almeida Coelho	01.12.14 a 30.11.15	05.01.16 a 03.02.16
57191619-1	Sarnia Cristina Lopes Correa	27.12.14 a 26.12.15	04.01.16 a 02.02.16
57192602-1	Samia Marcia Araujo Monteiro Pires Sergio Ricardo Lavor Teixeira da	18.01.15 a 17.01.16	25.01.16 a 23.02.16
5546010-3	Costa	01.01.15 a 31.12.15	02.01.16 a 31.01.16
54185520-2	Susanna Crystina Lopes Teles Negrão	04.10.14 a 03.10.15	04.01.16 a 02.02.16
57207095-1	Teresa Catarina Almeida da Costa	03.11.14 a 02.11.15	04.01.16 a 02.02.16
57192176-1	Thiago Aquino Costa	02.01.15 a 01.01.16	04.01.16 a 02.02.16
32603-1	Valmir Antonio de Almeida Rodrigues	01.01.15 a 31.12.15	04.01.16 a 02.02.16
5184185-1	Vivaldo de Lima Fonseca	01.07.14 a 30.06.15	02.01.16 a 31.01.16
57191618-1	Vladimir Alberto Brito Gonçalves	27.12.14 a 26.12.15	04.01.16 a 02.02.16
8400621-4	Zenaide Pereira de Paiva	16.01.15 a 15.01.16	20.01.16 a 18.02.16

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de dezembro de 2015.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta /SECULT

Protocolo 911594

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 519 DE 10.12.2015

Servidor: MADELEINE BEDRAN MAKLOUF CARVALHO

Matrícula: 5812941/2

Período Aquisitivo: 10.03.14 a 09.03.15

Objeto: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 10.06.15 a 09.07.15, 15 (quinze) dias de usufruto das férias, concedidas através da PORTARIA Nº 258, de 19.05.15, DOE de 10.06.15, restando 15(quinze) dias para posterior usufruto.

Protocolo 911558

PORTARIA Nº 526 DE 14.12.2015

Servidor: ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA

Matrícula: 57192064/1

Período Aquisitivo: 03.01.14 a 02.01.15

Objeto: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 01.12.15 a 30.12.15 para 18.01.16 a 16.02.16, 30 (trinta) dias de usufruto de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 492, de 18.11.15, DOE de 26.11.15.

Protocolo 911571

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura informa sobre o resultado do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2015 e decide julgar totalmente **PROCEDENTE** o recurso da empresa PLENA NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA - ME, dando prosseguimento ao certame no site COMPRASNET, voltando à fase de habilitação. Belém, 15 de dezembro de 2015.

Protocolo 911520

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA: PROTOCOLO: 911345 - DOE: 33.032 - Data: 16/12/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 008/2012 FCP
Onde se lê: Data de Assinatura: 26/11/2015.
Leia-se: Data de Assinatura: 27/11/2015.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira.

Protocolo 911789

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015**

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI-EPP	R\$ 36.602,00

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

Protocolo 911868

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 264/2015****Nº PROCESSO: 2015/539498**

Valor: R\$ 10.600,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação dos artistas Carlos Alberto M. Meireles, Pedro Fernando de B. Frade, Guibson R. Landim, Marcelo Sirotheau Vieira, Marco Antonio V. de Souza, Mauro Ricardo R. da Silva, Angela Rika M. F. Coelho, Wilson N. Monteiro, Ana Cecília de L. S. Leal e Bruno P. Mendes que participarão da gravação do samba enredo do ensaio técnico no dia 23/01/2016 e do desfile de carnaval das Oficinas Curro Velho.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 265/2015****Nº PROCESSO: 2015/534494**

Valor: R\$ 12.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação de grupos para participação na programação Natal com Arte em Toda Parte nos dias 20 e 27 de dezembro de 2015 na Praça do Povo da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 266/2015****Nº PROCESSO: 2015/542195**

Valor: R\$ 3.750,73

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação do Grupo Quarteto K-Chimbinho para participação na Mostra Seiva de Arte e Cultura no período de 15 a 19 de dezembro de 2015 na Praça do Povo na Fundação Cultural do Estado do Pará.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

Protocolo 911525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 34/2015 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL

DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI-EPP	R\$ 36.602,00

Belém. (PA), 15 de dezembro de 2015.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 911866

OUTRAS MATÉRIAS

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - SEIVA
EDITAL N.º 006/2015 - PAUTA LIVRE**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública Pauta Livre, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição, voltado ao incentivo e valorização de pessoas que se destacam no exercício da arte e ofício.

1- OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de propostas de atividades artístico-culturais na forma de espetáculos, shows, performances, exposições, instalações, artes integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural, para acesso à pauta dos espaços culturais da FCP, sem ônus para o usuário.

1.2. Aos ganhadores do edital, a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP fornecerá os equipamentos básicos ao espaço e cartaz-convite. Não será fornecido serviço de apoio técnico e operacional aos ganhadores, que deverão contar com seus iluminadores, operadores de som, auxiliares de cenotecnia e demais serviços que integrem o espetáculo, peça ou projeto ganhador.

1.2.1. O uso de equipamentos não listados no anexo e a confecção dos ingressos e do material de divulgação complementar são de responsabilidade do proponente, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação da direção do respectivo espaço.

1.3. A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP disponibilizará os seguintes espaços para fins deste edital, conforme cronograma anexo:

- a) 15 (quinze) prêmios de 1 (um) dia de uso para espetáculos no Teatro Margarida Schivasappa -TMS, com apresentações a serem realizadas nas noites de quarta-feira;
b) 7 (sete) prêmios de 1 (um) dia de uso para espetáculos no Teatro Experimental Waldemar Henrique - TEWH, com apresentações a serem realizadas nas manhãs de domingo, com conteúdo preferencialmente infanto-juvenil;
c) 4 (quatro) prêmios de 1 (um) mês de exposição na Galeria Theodoro Braga - GTB.

1.4. Serão selecionadas propostas no quantitativo e nas datas previstas no calendário anexo, devendo obedecer ao horário de funcionamento e exposição.

1.5. A seleção busca contemplar propostas de atividades artístico-culturais de todas as regiões, em especial do território paraense, assim como o equilíbrio da diversidade de linguagens artísticas.

1.6. Em razão das peculiaridades da área, os contemplados com os prêmios da Galeria Theodoro Braga serão, também, premiados com um coquetel de inauguração da exposição, conforme especificações do anexo.

1.7. O presente processo seletivo compreende as seguintes fases:

- a) Inscrição;
b) Seleção de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual são submetidos somente os candidatos devidamente inscritos.

(c) Habilitação e chamamento para assinatura do contrato, somente para os trabalhos selecionados.

1.8. Os interessados ficam informados que por motivos técnicos alguns desenhos e tabelas não puderam ser publicados no diário oficial do Estado. Os originais poderão ser consultados na sede da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, Diretoria de Interação Cultural - DIC, que poderá disponibilizá-la pela internet.

2- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização do concurso são oriundos do orçamento de custeio da FCP vigente em 2016.

3- CANDIDATOS

3.1 Podem inscrever-se neste Edital artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural com trajetória artística, sendo vedada a participação de candidatos:

a) Cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes do Conselho de Pauta;

b) Funcionários da FCP e de órgãos vinculados.

3.2. Os candidatos selecionados devem apresentar declaração negando as ocorrências expressas neste subitem, conforme modelo anexo.

4 - INSCRIÇÃO

4.1. Cada candidato pode apresentar somente uma proposta de atividade artístico-cultural para a seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, apenas a primeira protocolada será aceita. Caso seja detectada a inscrição de uma mesma atividade artístico-cultural por candidatos diferentes, ambas serão inabilitadas, ainda que uma seja coletiva.

4.2. Na hipótese de inscrição de realizadores coletivos, apenas um indivíduo pode constar como responsável pela inscrição, identificado como candidato, devendo apresentar a documentação exigida no subitem 4.6.

4.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. A íntegra deste Edital está disponível na sede, nos espaços culturais e no endereço eletrônico da FCP www.fcp.pa.gov.br, após publicação no Diário Oficial do Estado.

4.4. As inscrições devem ser realizadas no período de 15 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016, na sede da FCP.

4.4.1 É facultado ao interessado realizar inscrição pela via postal, no caso em que, independentemente da forma de postagem, a documentação deve chegar à FCP até o prazo máximo previsto no subitem 4.4, correndo por conta e risco do interessado que se utilizar desta via arcar com os prejuízos decorrentes de eventuais atrasos dos correios.

4.4.2 O endereço da FCP para recebimento de inscrições é:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

Aos cuidados da Diretoria de Interação Cultural - EDITAL PAUTA LIVRE

Av. Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-340.

4.4.3 O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível na sede e no sítio da FCP www.fcp.pa.gov.br, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

4.5 A FCP não se responsabiliza pelo extravio de documentação decorrente de falha técnica, greve ou outro problema gerado pela empresa de correios no envio da inscrição, sendo vedada a reabertura de prazos para complementação de inscrições com documentos ou informações faltantes ou incompletas.

4.6 Para participar do Edital os candidatos devem fazer chegar à FCP, pela forma descrita no subitem 4.4, os seguintes documentos:

(a) Ficha de inscrição totalmente preenchida à mão com letra de imprensa, à máquina ou computador e devidamente assinada (Anexo 1);

(b) Descrição da atividade artístico-cultural, conforme Anexo 2, a qual pode ser complementada com informações em forma de fotografia, gravação em meios digitais ou eletrônicos (CD, DVD e Pen Drive) e todos os demais meios que facilitem a compreensão do projeto.

(c) Ficha relatando a ordem de preferência para o dia em que será realizada a apresentação (Anexo 3)

(d) Cópia simples do documento de identidade do candidato;

(e) Currículo do inscrito ou do grupo artístico respectivo.

4.7 Não são aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada. Tampouco são aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital. O envio da documentação incompleta implica a automática inabilitação da inscrição.

4.8 O ônus ocasionado com a participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.9. Após o fim da etapa de inscrição, a Comissão publicará lista com o nome dos inscritos no concurso.

4.10. Os candidatos cujos nomes não constem na lista divulgada são considerados inabilitados.

4.11. Não serão devolvidos documentos aos candidatos, tanto os habilitados quanto os inabilitados.

4.12. A não entrega ou o preenchimento incompleto da ficha com a preferência dos dias para apresentação não implicará na inabilitação do candidato, mas importará na sua renúncia ao direito de escolher a data de sua apresentação, caso seja contemplado. Nessa ocasião, a Fundação Cultural do Estado do

Pará - FCP lhe atribuirá uma data dentre as disponibilizadas, consoante a conveniência do uso do espaço.

5 - SELEÇÃO

5.1 A seleção das atividades artístico-culturais será feita por um Conselho de Pauta composto por 7 (sete) membros designados pelo Presidente da FCP, de preferência entre servidores da instituição.

5.2. A publicação no Diário Oficial do Estado dos membros do Conselho de Pauta ocorrerá concomitante até o fim do período de inscrições, ou outro prazo definido pela Presidência da FCP.

5.3. É vedada a participação no Conselho de Pauta de membros que:

I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;

II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;

III - Tenham parentesco com candidatos habilitados;

IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com candidatos ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros (as).

5.3.1. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato ao Conselho de Pauta, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar.

5.4 O Conselho de Pauta atribuirá nota de 0 a 100 (zero a cem) pontos, levando em consideração os seguintes critérios:

I - Qualidade da proposta - 0 a 25 pontos

II - Adequação à estrutura do espaço cultural - 0 a 25 pontos

III - Viabilidade de execução da proposta - 0 a 25 pontos

IV - Currículo do artista, do coletivo ou instituição - 0 a 25 pontos

5.5. As propostas/inscrições habilitadas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.

5.6. Serão desclassificadas as propostas/inscrições que não obtiverem a nota final mínima de 70 (setenta) pontos.

5.7. Havendo empate na totalização dos pontos ou coincidência de datas de realização, o desempate beneficiará o candidato que tenha apresentado sucessivamente:

a) maior pontuação no quesito I;

b) maior pontuação no quesito II;

c) maior pontuação no quesito III;

d) maior pontuação no quesito IV;

5.8. Persistindo o empate, a escolha será decidida mediante sorteio, tal como determina, em caráter obrigatório, o § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, aqui aplicada subsidiariamente.

5.9. O resultado inicial da etapa de Seleção será registrado em ata e divulgado pela FCP no Diário Oficial do Estado e no sítio www.fcp.pa.gov.br, fazendo constar da publicação:

I - Nome da atividade artístico-cultural;

II - Nome do candidato;

III - Local de origem da proposta.

5.10. O candidato não selecionado pode recorrer ao Conselho de Pauta, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado inicial da etapa de Seleção no Diário Oficial do Estado, por meio do formulário-modelo anexo.

5.11. Após analisados os recursos, a FCP publicará no Diário Oficial do Estado e no sítio www.fcp.pa.gov.br o resultado dos recursos e a homologação do resultado final do concurso, à qual não cabe pedido de reconsideração.

5.12. Em decorrência dos horários de apresentação disponibilizados ao Teatro Experimental Waldemar Henrique, será dada prioridade aos projetos que possam ser apresentados ao público infante-juvenil, sendo facultado à comissão de seleção reprovar os projetos de teor adulto ou incompatível com o público que frequenta aquele teatro.

5.13. Com o intuito de diversificar a grade de programação cultural e fomentar a cultura em seus diversos aspectos, serão desclassificadas as propostas baseadas em peças/exposições ou trabalhos artísticos já apresentados no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, nos 6 (seis) meses anteriores à abertura do período de inscrição deste edital.

5.13.1. Para os fins deste item, serão desclassificadas as propostas que reproduzam trabalhos já apresentados, no todo ou em parte, ou que sejam baseados em peças já apresentadas, com poucas alterações ou que não tragam elementos suficientes para caracterizar apresentação completamente nova ou substancialmente diferente da anterior.

6 - HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

6.1 O resultado final do concurso é homologado pelo Presidente da FCP e publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio WWW.fcp.pa.gov.br, obedecida rigorosamente a ordem de classificação das notas obtidas pelos candidatos, consoante:

I - Nome da atividade artístico-cultural;

II - Nome do candidato;

III - Local de origem da proposta;

IV - Nota obtida na seleção.

6.2 Os responsáveis pelas atividades artístico-culturais selecionadas devem apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis

após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, a documentação complementar abaixo descrita, para o endereço da FCP citado neste Edital.

(a) CPF do responsável pela inscrição ou cópia do CNPJ, quando for o caso;

(b) Cópia do comprovante de residência do candidato responsável pela inscrição;

(c) Declaração de anuência do artista/contrato de exclusividade (no caso de o candidato ser um produtor, empresário ou agente cultural);

(d) Nas hipóteses de grupo que não possua empresário ou produtor, declaração de anuência dos membros do coletivo, autorizando o inscrito a representá-los perante a FCP (modelo anexo);

(e) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa do Estado (tributários e não tributários);

(f) Declaração Negativa de Vínculos com servidores da FCP e outras declarações obrigatórias, conforme modelo anexo;

(g) Termo de autorização do autor ou da Sociedade Arrecadadora de Direitos Autorais da linguagem artística específica e/ou recolhimento das taxas devidas.

6.2.1. A preferência de escolha das datas para a realização de eventos será feita na ordem de classificação dos selecionados e conforme espaços indicados na ficha de inscrição.

6.2.2. A falha no preenchimento, o preenchimento incompleto ou a não entrega da ficha com preferência nas datas importa na renúncia do candidato à escolha da data de sua preferência (na medida daquilo que foi rasurado ou não preenchido), aceitando qualquer data designada pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP.

6.3. O responsável que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não comparecer à sede da FCP com a documentação necessária à habilitação e assinar o contrato, perde o direito à pauta, devendo a FCP convocar, sucessivamente, o candidato melhor classificado na etapa de Seleção, até completar-se o número total de pautas ofertadas.

6.4. Se em até 20 (vinte) dias antes da data de uso do espaço, a FCP não possuir evento confirmado pelo edital Pauta livre, o local e a respectiva data serão excluídos do Edital Pauta Livre e será destinado ao uso e contratação direta por parte da FCP.

6.5. Depois de aceita a documentação do premiado, as partes formalizam um contrato contendo todas as especificações de uso do espaço pleiteado, a ser assinado após a divulgação do resultado final.

6.6. A convocação dos candidatos para a assinatura do contrato e apresentação de documentos deve ocorrer pelo diário oficial, para o qual os candidatos selecionados devem ficar atentos.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O proponente da atividade artístico-cultural selecionada pode desistir da pauta com um prazo mínimo de 45 dias antes do dia programado para a realização da atividade.

7.2 A hipótese de alteração ou não realização da atividade artístico-cultural sem a prévia comunicação à FCP torna o proponente inabilitado pelo período de 2 (dois) anos para concorrer ao objeto deste Edital, editais futuros para concessão de pauta gratuita ou de solicitar, de forma avulsa, a concessão gratuita de espaços para realização de eventos.

7.3. Os usuários do espaço cultural de realização da atividade artístico-cultural selecionada obedecerão às regras contidas neste Edital e anexos e, naquilo que for conflitante, o Regimento Interno do respectivo espaço.

7.4. As informações sobre estrutura física dos espaços culturais, equipamentos existentes nesses espaços e Regimento Interno dos mesmos estão disponíveis na sede e no site da FCP www.fcp.pa.gov.br, como também em cada espaço.

7.5. Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

7.6. Sempre deve constar em qualquer suporte de divulgação da atividade artístico-cultural selecionada a referência do Programa SEIVA, assim como a identificação visual do Programa, submetida à aprovação da direção do espaço e obedecendo rigorosamente os padrões institucionais definidos.

7.7. É de competência da Presidência da FCP a modificação e interpretação do presente Edital, cabendo-lhe dirimir eventuais dúvidas no processo de realização do concurso.

7.8. Fica delegado ao Diretor de Interação Cultural da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP o poder para ordenar a publicação de atos relativos ao presente edital e a assinar os contratos dele decorrentes com o fito de consolidar a premiação dos selecionados.

8 - CRONOGRAMA ESTIMADO

PERÍODO	ATIVIDADE
15/12/15A28/01/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A DEFINIR	DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS
A DEFINIR	DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS
02 DIAS ÚTEIS	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
A DEFINIR	RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
05 DIAS ÚTEIS	PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. Por se tratar de cronograma estimado, os atos que dependem da atuação da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP poderão sofrer alteração sem aviso prévio.

9 - ANEXOS

Integram este Edital os anexos:

Anexo 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (obrigatório na fase de inscrição)

Anexo 2 - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL (obrigatório na fase de inscrição)

Anexo 3 - RELAÇÃO DE DATAS PREFERENCIAIS (facultativo)

Anexo 4 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS DO COLETIVO (obrigatório, na fase de inscrição, para o evento apresentado por grupo artístico)

Anexo5 - FORMULÁRIO-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS - ETAPA DE SELEÇÃO (facultativo)

Anexo 6 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS (obrigatório para os selecionados)

Anexo 7 - CONTRATO DE COMODATO (obrigatório para os selecionados)

Anexo 8 - CALENDÁRIO DE PAUTAS DISPONIBILIZADAS POR ESPAÇO

Anexos 9 - DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

Dina Maria César de Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Pará

PROTOCOLO FAVOR ENCAMINHAR À DIRETORIA DE INTERAÇÃO CULTURAL - DIC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ PROGRAMA SEIVA -EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE" ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO		
TÍTULO OU NOME DA PROPOSTA		
NOME COMPLETO DO PROPONENTE		
NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER)		
LOCAL E DATA DE NASCIMENTO:		
CPF	NOME DO COLETIVO QUE REPRESENTA (SE HOUVER)	
R.G.	TELEFONE/CELULAR	TELEFONE FIXO
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UE:
CEP:	E-MAIL:	HOMEPAGE:

DECLARAÇÕES DE INSCRIÇÃO
<p>Declaro que estou de acordo com os termos do edital "Pauta Livre 2016" da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, que preencho os requisitos para a participação no concurso e assinatura do contrato, que a proposta para participação no concurso é original, que possuo as habilidades técnicas para a sua execução.</p> <p>Seguem anexos ao presente pedido de inscrição:</p> <p>(a) Projeto a ser avaliado</p> <p>(b) Cópia do documento de identidade do proponente responsável pelo projeto</p> <p>(c) Currículo os artistas/grupos artísticos envolvidos na execução do projeto</p> <p>(d) Lista com as datas de preferência para a execução do projeto</p> <p>CIDADE DA ASSINATURA: _____</p> <p>DATA DA ASSINATURA: _____</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO _____</p>

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE" ANEXO 2 - DESCRIÇÃO DA INICIATIVA ARTÍSTICO-CULTURAL		
NOME DO PROPONENTE: _____		
NOME DA ATIVIDADE ARTÍSTICO-CULTURAL: _____		
LOCAL DE ORIGEM: _____		
LINGUAGEM ARTÍSTICA / ÁREA DA PROPOSTA		
Artes Cênicas: () especificar: _____		
Artes Visuais: () especificar: _____		
Música: () _____		
Multimídia: () _____		
ESPAÇO CULTURAL SOLICITADO		
Teatro Margarida Schivasappa () _____		
Teatro Waldemar Henrique () _____		
Galeria Theodoro Braga () _____		
DIA / MÊS DE REALIZAÇÃO	FORMA DE APRESENTAÇÃO / EXPOSIÇÃO	
Dia	Individual () _____	
Mês	Coletiva () _____	
ESTÁGIO DE PRODUÇÃO DA OBRA/EVENTO		
Inicial () _____	Intermediário () _____	Final () _____
DESCRIÇÃO DA PROPOSTA		
Obs. Deve incluir as seguintes informações:		
Para TWH e TMS: Recomendação de idade, cronograma de montagem e desmontagem, indicar se haverá intervalo (quantidade e duração), quantitativo de pessoas envolvidas (produção, técnica e elenco), ficha técnica, necessidades técnicas de sonorização, iluminação e cenografia e mapa de palco (se for o caso)		
Para GTB: memorial descritivo, layout da exposição / instalação e 5 (cinco) fotografias da proposta de artes visuais.		

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ
PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE"
ANEXO 3 - PREFERÊNCIA DE DATAS
EDITAL PAUTA LIVRE**

CANDIDATO/GRUPO: _____

PROJETO: _____

RESPONSÁVEL: _____
DATAS DE PREFERÊNCIA

PREFERENCIA	M. SCHIVASAPPA	W. HENRIQUE	GAL. TEO. BRAGA
1ª	___/___/2016	___/___/2016	___/___/2016
2ª	___/___/2016	___/___/2016	___/___/2016
3ª	___/___/2016	___/___/2016	___/___/2016
4ª	___/___/2016	___/___/2016	___/___/2016
5ª	___/___/2016	___/___/2016	xxxxxxx
6ª	___/___/2016	___/___/2016	xxxxxxx
7ª	___/___/2016	___/___/2016	xxxxxxx
8ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
9ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
10ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
11ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
12ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
13ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
14ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx
15ª	___/___/2016	xxxxxxx	xxxxxxx

CIDADE E DATA: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ
PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE"
ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS MEMBROS
DO COLETIVO**

EDITAL PAUTA LIVRE - 2015/2016

GRUPO ARTÍSTICO: _____

PROJETO: _____

RESPONSÁVEL: _____

IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL: _____

CPF DO RESPONSÁVEL: _____

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: _____

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: _____

Nós, integrantes do Coletivo/Grupo artístico, concordamos que a pessoa indicada no campo "RESPONSÁVEL" nos presente no concurso regulado pelo EDITAL PAUTA LIVRE 2015/2016 da FCP, sendo por nós indicado como o único responsável em cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do concurso, inclusive assinatura dos contratos com a FCP, troca de comunicações, alterações de datas e qualquer outro ato relacionado ao referido certame, incluindo o recebimento de valores porventura arrecadados pela bilheteria do show, cuja repartição ocorrerá dentro do grupo, estando a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP exonerada de qualquer responsabilidade em razão de problemas eventualmente advindos na repartição de valores entre os membros do grupo.

Local e Data: _____

	NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

**PROTOCOLO, FAVOR ENCAMINHAR À DIRETORIA DE
INTERAÇÃO CULTURAL - DIC
PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE"
ANEXO 5 - FORMULÁRIO-MODELO PARA APRESENTAÇÃO
DE RECURSO - ETAPA DE SELEÇÃO**

Nome do candidato/grupo: _____

Nome do representante do grupo (se aplicável): _____

Espaço selecionado: _____

Nome do projeto: _____

Ilma Sra. _____

Presidente da Comissão de Seleção do Edital Pauta Livre 2015/2016.

Com base no subitem 8.7 do EDITAL PAUTA LIVRE venho impugnar o resultado da fase de seleção pelos motivos abaixo:

Termos em que peço deferimento.

Local de data: _____

Assinatura do Recorrente _____

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ
PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE"
ANEXO 6 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS
EDITAL PAUTA LIVRE**

CANDIDATO/GRUPO: _____

PROJETO: _____

RESPONSÁVEL: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

O candidato responsável acima identificado, selecionado no concurso regulado pelo Edital "Pauta Livre" 2015/2016, promovido pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP Prêmio Projetos Artísticos 2015 da FCP, declaro que não sou servidor da FCP e órgãos vinculados e não possui vínculo com cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção. Esta, também, é a condição dos demais integrantes do grupo que represento, que não possui qualquer impedimento em participar do presente concurso.

Declaro, também, que o grupo que represento não está, de forma alguma, impedido de contratar com o Estado do Pará, e que o grupo tem condições técnicas e financeiras de participar e custear a realização do evento proposto, no espaço cedido pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, sem necessitar que a FCP forneça apoio, recursos, materiais ou qualquer outro tipo de ajuda não prevista taxativamente no edital.

Belém-PA, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ
PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE"
ANEXO 7 - CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO Nº. _____/2015-FCP

REF. AO EDITAL Nº 006/2015 - EDITAL "PAUTA LIVRE"
CONTRATO DE COMODATO QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP E

Pelo presente instrumento, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, sede na Avenida Gentil Bittencourt nº 650, CEP 66035-340 - Nazaré, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 014.662.886/0001-43, neste ato representada pelo seu Diretor de Interação Cultural, WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1499312-SSP/PA e CPF/MF nº 195.193.112-20, domiciliado e residente em Ananindeua/PA, doravante denominada de COMODANTE, e de outro lado o PREMIADO descrito na Cláusula Primeira, doravante denominado de COMODATÁRIO, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE COMODATO, com fundamentos no edital referido no cabeçalho (Pauta Livre), na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, na Lei nº 6.576/2003, alterada pela Lei nº 8.096/2015, e no Decreto nº 1.435/2004, e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir que as partes se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INFORMAÇÕES ESSENCIAIS AO CONTRATO

Nº	DADOS ESSENCIAIS	INFORMAÇÕES DO PREMIADO
1	NOME DO REPRESENTANTE	
2	CPF DO REPRESENTANTE	
3	ENDEREÇO DO REP.	
4	E-MAIL DO REPRESENTANTE	
5	NOME DO GRUPO (se houver)	
6	TÍTULO DO EVENTO/PEÇA	
7	DATA E HORA DE UTILIZAÇÃO (ABERTO AO PÚBLICO)	Dia ___/___/___ Das ___:___ h até as ___:___ h
8	DATA E HORA DE UTILIZAÇÃO FECHADA AO PÚBLICO (MONTAGEM)	Dia ___/___/___ Das ___:___ h até as ___:___ h

9	ESPAÇO A SER UTILIZADO	[] TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA [] TEATRO VALDEMAR HENRIQUE [] GALERIA TEODORO BRAGA
---	------------------------	---

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

I. O presente Contrato tem por objeto a Premiação aos ganhadores do Edital nº 006/2015 (Edital Pauta Livre), a fim de disponibilizar, por tempo determinado, em regime de comodato, o espaço descrito no item 9 da Clausula Primeira, visando a apresentação do evento discriminado no item 6 e no período indicado no item 7, todos da mesma Cláusula, com franquia de bilheteria para o público em geral.

II. Este Contrato está vinculado ao edital descrito no item anterior, sendo que a sua assinatura comporta em total anuência às regras estabelecidas no referido instrumento convocatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

I - Compete ao COMODATÁRIO:

- a) Executar satisfatoriamente o evento descrito no item 6 da Cláusula Primeira, nos moldes previstos na Proposta ganhadora do concurso;
- b) Efetuar todos os pagamentos das taxas de liberação de "Direitos Autorais" (SBAT/ECAD);
- c) Providenciar os ingressos (arte, confecção e impressão), obedecendo ao padrão e numeração fornecidos pela FCP;
- c.1) O COMODATÁRIO só poderá disponibilizar os ingressos para venda, após os mesmos terem sido carimbados e rubricados na sua totalidade pela FCP;
- d) Responsabilizar-se por todos os serviços de infraestrutura de apoio ao(s) camarins (café, água, etc) bem como a operacionalização dos serviços de cenotécnica, sonoplastia e iluminação por ocasião da apresentação (sessão) do evento/espetáculo. Tais serviços não serão disponibilizados pela Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP;
- e) Acordar previamente com a Gerência Responsável pelo Espaço, os horários de montagem e ensaios do evento/espetáculo, mediante a apresentação dos "Mapas de Palco e Luz", bem como do "Quadro de Necessidades Técnicas";
- f) Cumprir o REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, o qual, nesta ocasião, declara conhecer, sendo-lhe vedado interferir, sob quaisquer aspectos ou motivos, nos assuntos internos do referido espaço;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos físicos às instalações do espaço e/ou aos bens móveis, materiais e equipamentos nele existentes, por ato comissivo (dolo ou culpa) ou omissivo do COMODATÁRIO, provocado por seus prepostos, por sua equipe de produção ou por quaisquer um ligado direto ou indiretamente ao COMODATÁRIO, o qual se obriga desde já, por este instrumento, a ressarcir a FCP os prejuízos que porventura verificados, apurados por esta mediante o pagamento de "INDENIZAÇÃO" correspondente ao valor de mercado do(s) bem(ns) danificado(s), independente de notificação judicial;
- h) Desocupar as instalações cujo uso lhe é cedido por este instrumento, ao fim do evento/espetáculo, devolvendo os móveis e equipamentos existentes em perfeito estado de conservação em funcionamento, como aliás declara que os recebeu;
- h.1.) Para fins deste subitem, fica estabelecido que a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP poderá realizar vistorias do espaço, da equipe e dos equipamentos a qualquer momento, antes, durante ou depois do espetáculo;
- i) Respeitar o limite da lotação autorizada pela FCP, estando ciente que a lotação total do espaço pode, em decorrência de razões técnicas, não ser equivalente àquilo que consta no regimento interno de cada espaço;
- j) Disponibilizar, até 10% (dez por cento) da lotação máxima do espaço em ingressos de cortesia à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, que os obterá sem custo e poderá distribuí-los de forma livre.
- k) executar, fielmente, a peça/espetáculo consoante proposto no momento da inscrição no concurso e conforme selecionado no julgamento efetuado pela comissão avaliadora, que deverá

anuir com eventuais alterações do projeto artístico.

l) Solicitar autorização da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP para instalar ou utilizar equipamentos externos, que ocupem relevante espaço, utilizem energia elétrica ou causem, de qualquer forma, risco ou custos à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

II - Compete à FCP:

- a) Responsabilizar-se pela disponibilização do espaço nos dias e horários pactuados na Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Acompanhar e fiscalizar todas as ações relativas à execução deste acordo, avaliando regularmente os resultados dos serviços realizados pelo COMODATÁRIO, sugerindo alterações, adaptações e ajustes, caso necessário, de forma a assegurar a consecução do objeto deste termo;
 - c) Manter registros, arquivos e controles contábeis e específicos para os dispêndios relativos ao presente acordo;
 - d) Fornecer os equipamentos descritos no Edital para o respectivo espaço, desde que disponíveis e solicitados pelo COMODATÁRIO;
 - e) Publicar no Diário Oficial do Estado o extrato deste Contrato, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor;
 - f) Tomar outras providências necessárias à boa execução dos objetos deste Acordo.
 - g) arcar com os custos regulares de energia elétrica e água do espaço disponibilizado para o espetáculo;
 - h) disponibilizar banheiros para o público que frequentar o evento/espetáculo/exposição;
 - i) disponibilizar espaço da bilheteria para o uso do comodatário ou, alternativamente, autorizar que o servidor público operador da bilheteria realize a venda dos ingressos para o evento
 - j) repassar o produto da arrecadação da bilheteria do evento objeto deste contrato ao COMODATÁRIO, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.
 - k) oferecer, na medida da sua disponibilidade, os equipamentos listados no edital, para auxílio no espetáculo/apresentação.
 - k.1.) O COMODATÁRIO está ciente de que, em razão de deterioração, problemas operacionais ou outros imprevistos, poderá haver reduções pontuais nos equipamentos disponibilizados.
 - K.2.) O COMODATÁRIO deverá especificar, com antecedência de 30 (trinta) dias, os equipamentos desejados, com o fito de que a FCP faça a sua reserva
- CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**
O presente Contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até a data da realização do evento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente Contrato, por meio de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

I. O presente acordo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos CONTRATANTES, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, via e-mail cadastrado, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldadas eventuais compromissos financeiros entre os CONTRATANTES, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexequível.

II. Em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato ou do Edital, o COMODATÁRIO ficará inabilitado para concorrer às próximas seleções de Pauta Livre por um período de 02 (dois) anos.

III. Não serão penalizadas as desistências notificadas à FCP em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data reservada para o evento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da FCP, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas pelas normas contidas no edital que rege o concurso, bem como pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 6.576/2003, alterada pela Lei nº 8.096/2015, e Decreto nº 1.435/2004.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. A não utilização da data de utilização fechada ao público (montagem) descrita no item 8 da Cláusula Primeira não importa em rescisão contratual;

II. É vedado ao COMODATÁRIO transferir a terceiros os direitos de utilização do espaço (datas, horários e finalidade, objeto deste instrumento), sob pena de imediata rescisão deste Contrato.

III. As partes entendem como válidas as notificações feitas entre os e-mails constantes deste Contrato, que se presumem lidas em 02 (dois) dias úteis após o seu envio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém-PA, de xx de xxxxxxxxxxxxxx de 20xx.

WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
Diretor de Interação Cultural - FCP

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Comodatário

1ª Testemunha

2ª Testemunha

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO PARÁ
PROGRAMA SEIVA - EDITAL Nº 006/2015 "PAUTA LIVRE"
ANEXO 8 - CALENDÁRIO DE DATAS DISPONÍVEIS**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ EDITAL PAUTA LIVRE 2016 - CALENDÁRIO DE DATAS DISPONÍVEIS ANEXO			
MÊS	TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA	TEATRO WALDEMAR HENRIQUE	GALERIA THEODORO BRAGA
MARÇO	2,9,16,23	20	1 A 31
ABRIL	6,13,20,27	3,17	1 A 30
MAIO	4,11,18,25	1,15	1 A 31
JUNHO	1,8,29	5,19	-
JULHO	-	-	1 A 31

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA TEWH ANEXO 9	
Teatro Experimental Waldemar Henrique	
<u>Descrição do espaço</u>	
<input type="checkbox"/> Destina-se à exibição de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança e outras atividades artístico- culturais. <input type="checkbox"/> Lotação: 150 assentos. <input type="checkbox"/> Possui 3 camarins de tamanho médio ; <input type="checkbox"/> O TEWH não tem um palco fixo, é um espaço cênico experimental que permite a montagem de diversos formatos e posicionamentos de palco.	
<u>Cenotecnia</u>	
<input type="checkbox"/> 18 Plataformas pantográficas, de 2m x 1m. <input type="checkbox"/> 01 Rotunda preta Tamanho 12m X 4m. <input type="checkbox"/> 01 Rotunda branca Tamanho 12m X 4m. <input type="checkbox"/> 06 Perna de coxia preta tamanho 2m x 6m. <input type="checkbox"/> 06 Perna de coxia branca tamanho 2m x 6m. <input type="checkbox"/> 01 Ciclorama tamanho 12m x 4m.	<input type="checkbox"/> 04 Linóleo dupla face tamanho 7,80m x 1,58m. <input type="checkbox"/> 01 Linóleo dupla face tamanho 6m x 1,58m. <input type="checkbox"/> 15 Praticáveis de madeira pequenos / tatu 46cm x 46cm. <input type="checkbox"/> 06 Praticáveis de madeira médios, quadrado 92cm x 92cm. <input type="checkbox"/> 10 Praticáveis de madeira médios, compridos 92cm x 1,84m. <input type="checkbox"/> 04 Praticáveis de madeira, grandes, 1,84m x 1,84m.
<u>Equipamentos básicos de áudio</u>	
<input type="checkbox"/> PA LINE ARRAY , com 6 auto falantes Aero 12, de 12" e driver de compressão de neodímio e corneta com guia de onda, com garganta de 1,5", com amplificação classe D, sendo 500Watts para o auto falante e 100 watts para a corneta. <input type="checkbox"/> 2 Torres elevadora para sustentar o sistema de Line Array. <input type="checkbox"/> 2 Caixas acústicas de sub-graves Avant 118A, componente de sistema LINE ARRAY, com 02 auto falantes de 12", <input type="checkbox"/> 4 Caixas de som para monitor de palco Road 15, autoamplificado(Classse D), com 550W para as frequências baixas e 220W para as altas,Com auto falante de 15", <input type="checkbox"/> 4 Caixas de som para monitor de Road 12 , auto amplificado(classse D), com 550W para as frequências baixas e 220W para as altas,Com auto falante de 12", <input type="checkbox"/> 11 Fones de ouvido dobráveis, koss porta-pro <input type="checkbox"/> 14 extensões para fones de ouvido com 20 metros (com plugs p10 macho/ fêmea). <input type="checkbox"/> 1 Mixer digital LS9-32, de 32 canais físicos de entrada ,com possibilidade de expansão para 64canai através de conversores externos, com 16 saídas OMNI, equalização paramétrica de quatro bandas, gate e compressor por canal, com 08 racks que possibilitam equalizadores e/ ou efeitos digitais.	
<u>Equipamentos básicos de iluminação cênica</u>	

<input type="checkbox"/> 07 Projetores Elipsoidais Source four jr 25/35 <input type="checkbox"/> 11 Refletores Fresnel <input type="checkbox"/> 08 Refletores PC's <input type="checkbox"/> 16 Refletores PAR 64 <input type="checkbox"/> 04 Refletores PAR 56	<input type="checkbox"/> 09 Extensões com 10m <input type="checkbox"/> G e l a t i n a s diversas <input type="checkbox"/> MESA DIGITAL <input type="checkbox"/> 02 DIMMER(com 12 canais) 24 canais em funcionamento
--	---

Contato do TEWH:
(91) 32245656 /
32224762

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA TMS ANEXO 9	
TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA	
<u>Descrição do espaço</u>	
<input type="checkbox"/> Destina-se à exibição de peças teatrais, espetáculos musicais e de dança e outras atividades artístico- culturais. <input type="checkbox"/> Capacidade: 505 assentos, sendo 481 lugares na plateia, 20 lugares nos camarotes (cativos), área destinada a cadeirantes e 4 poltronas para pessoas com deficiência. <input type="checkbox"/> Possui 3 camarins de tamanho médio com banheiros, 2 camarins de tamanho pequeno com 1 banheiro em comum e 2 camarins grandes, sendo um deles adaptado para portadores de necessidades especiais; <input type="checkbox"/> Palco tipo italiano, boca de cena podendo variar de 07m x 14m; profundidade do proscênio de 17 m com área total da caixa cênica superior a 420 m ² e altura do urdimento de aproximadamente 18 m	
<u>Cenotecnia</u>	
<input type="checkbox"/> 36 varas de manobras sobe e desce; <input type="checkbox"/> 06 varas de iluminação dispostas entre as varas de manobra; <input type="checkbox"/> 04 varas de luz dispostas nas laterais do palco; <input type="checkbox"/> Ciclorama; <input type="checkbox"/> 08 Plataformas pantográficas (praticáveis) 2x1m;	<input type="checkbox"/> 08 Plataformas telescópicas (praticáveis) 2x1m ; <input type="checkbox"/> 01 Rotunda cor de vinho, com fuga central; Técnicos de cenotecnia: (91) 98867-0355 Giovanni Araújo / João Damatt (91) 983169097/ Daniele Queiroz (91) 981212025
<u>Equipamentos básicos de áudio</u>	
<input type="checkbox"/> PA Line Array, constituído de dez caixas ativas AERO 12 DAS (12" + driver); <input type="checkbox"/> 04 SUB woofers ativos DAS Avant 118-A; <input type="checkbox"/> 08 monitores DAS, sendo: 04 DAS Road 12A e 04 Road 15; <input type="checkbox"/> 02 mixers Yamaha CL-5 (até 72 canais); <input type="checkbox"/> 02 Stage Box Rio 3224; <input type="checkbox"/> 02 torres (Slim) JBL Compact; <input type="checkbox"/> 02 sistemas de microfone sem fio Shure SLX-4; <input type="checkbox"/> 02-sistemas de microfones sem fio Shure BRX-4R; <input type="checkbox"/> 06 Microfones Shure SM-57, <input type="checkbox"/> 04 Microfones Shure SM-58, <input type="checkbox"/> 04-Microfones Shure Beta 57,	<input type="checkbox"/> 06-Microfones Senheizer E-604, <input type="checkbox"/> 02-Microfones Senheizer MD 421, <input type="checkbox"/> 02-Mic.Senheizer MD 431; <input type="checkbox"/> 01 Microfone Shure Beta 52, 01 microfone Shure Beta 56, <input type="checkbox"/> 05 Mics. Shure Beta-98; <input type="checkbox"/> 04-Microfones Samson(coral) CM12; <input type="checkbox"/> 01-Kits de microfones Superlux para Bateria (3par tons, 01 caixa, 01 Bumbo e 02 condensadores); <input type="checkbox"/> 06 Direct boxes IMP-2, 02 Direct Box Advanced, -02 Pre-amps Avalon 737; <input type="checkbox"/> DVD Players Philco; 1. Técnico: Fernando Daco: (91) 32024315.
<u>Equipamentos básicos de iluminação cênica</u>	
<input type="checkbox"/> 01 mesa de luz Grand MA; <input type="checkbox"/> 01 canhão seguidor; <input type="checkbox"/> 05 refletores. Elipsoidais; <input type="checkbox"/> 18 PCs; <input type="checkbox"/> 05 Fresnel;	<input type="checkbox"/> 08 Set light; <input type="checkbox"/> 100 refletores PA foco 5 e foco2 <input type="checkbox"/> 20 refletores PAR LED <input type="checkbox"/> Gelatinas <input type="checkbox"/> Técnico: José Igreja (91) 988753818

Observações gerais:

1. A disponibilidade do equipamento relacionados deve ser verificada previamente.;
2. A equipe dos teatros é composta por auxiliares técnicos; no entanto, a equipe técnica contratada da produção do espetáculo deve apresentar boas referências e conhecimento específico para operar os equipamentos de som, luz e cenotecnia disponibilizados.
3. Fazer uso de Equipamento de proteção individual conforme a Norma Regulamentadora 10 (serviços elétricos) e Norma Regulamentadora 35 (trabalho em altura), que regem o protocolo de segurança no trabalho.
4. As fitas usadas para instalação do tapete de linóleo não são fornecidas por este teatro; sendo responsabilidade usuário providencia-las, observando a qualidade e quantidade necessárias para tal procedimento;
5. Para utilizar microfones sem fio a produção deve trazer pilhas alcalinas AA (um par para cada mic.).
6. Instrumentistas devem ter seus cabos de ligação dos respectivos instrumentos até chegar no direct Box, bem como adaptadores para ligação de energia elétrica dos seus kits.
7. Computadores, tablets ou outros dispositivos de áudio que não os oferecidos pelos espaços, também devem trazer os seus respectivos cabos, chegando no padrão P-10 até o direct Box .

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DA ÁREA GTB ANEXO 9	
Galeria Teodoro Braga	
<u>Descrição do espaço</u>	
<input type="checkbox"/> Espaço destinado a exposições de artes visuais com 18,85 m de largura, por 8,21 m de profundidade, para 01 (um) dia de <input type="checkbox"/> Coquetel para um mínimo de 50 pessoas, com alimentos simples e sem bebida alcoólica, a ser oferecido no dia da vernissage .	
<u>Equipamentos de mídia</u>	
<input type="checkbox"/> 1 projetor multimídia, 3000 lumes; <input type="checkbox"/> 1 DVD; <input type="checkbox"/> 1 TV 29" com duas entradas de áudio e vídeo;	
<u>Equipamentos básicos de iluminação</u>	
<input type="checkbox"/> 30 luminárias, lâmpadas dicroicas conectadas em trilho energizado.	
<u>Equipamentos básicos de montagem</u>	
<input type="checkbox"/> Nível digital e de alumínio 10'; <input type="checkbox"/> Réguas de aço inox 30, 60 e 100 cm; <input type="checkbox"/> Martelo; <input type="checkbox"/> Jogo de chaves de fenda; <input type="checkbox"/> Trena 10m; <input type="checkbox"/> Jogo de bucha e parafuso tipo Pitão comum nº6 e nº 8; <input type="checkbox"/> Jogo de bucha e parafuso simples, tipo comum nº 6 e nº 8.	

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 610/2015 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E: AUTORIZAR o afastamento de 08 (oito) dias do servidor, JOSEMAR GARCIA DA COSTA, matrícula funcional nº 5183855/1, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, no período de 02 a 09/12/2015, em decorrência do falecimento de seu genitor, sem prejuízo de sua remuneração.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 911684

ERRATA

PORTARIA Nº. 574/2015, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
Onde se lê: Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Leia-se: Determinar o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.
Publicada no Diário Oficial nº. 33.066, de 06/11/2015;
Protocolo nº 895205

Protocolo 911673

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 613/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 2015/538937, de 09/12/2015.
R E S O L V E:
1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; ADRIANA TEIXEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente I, matrícula funcional nº 57226279/4 e C.P.F.: 607.796.912-53, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 654534
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0261
2 - Determinar o prazo máximo de 06 (seis) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 911675

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 3365, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº

075/2015-UEPA, firmado com a empresa ALESSANDRO BORDALO CONSTRUTORA LTDA-EPP
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLAUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 075/2015-UEPA (E-Protocolo nº 2015/343879-UEPA)
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Marta Denise Nascimento Silva, matrícula nº 57200896/1-1, lotado(a) na CAE/UEPA para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 075/2015-UEPA, firmado entre UEPA e o ALESSANDRO BORDALO CONSTRUTORA LTDA-EPP.
Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação da citada empresa especializada em Fornecimento de Alimentação (lanche e refeição), sob demanda, para atender as demandas específicas da Diretoria de Acesso e Avaliação/DAA/PROGRAD/UEPA, relativas a execução de Processos Seletivos Institucionais e Concursos Públicos da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e no Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prescrito em lei.
Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.
Art. 4º - E dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.
Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.
Dá-se ciência.
Cumpra-se.
Belém(PA), 10de dezembro de 2015.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo 911480

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3607/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
Prazos: Para aplicação até 29 de dezembro de 2015, Para prestação de contas até 15 de janeiro de 2016.
Cargo: DIRETOR DE ACESSO E AVALIACAO
Nome: LEA MARIA GOMES DA COSTA
Matrícula Funcional: 5271967/ 1
Valor: R\$ 2.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1330 6331
Fonte: 0261
339039 R\$ 2.000,00
Ordenador Responsável
JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Reitor Universidade do Estado do Pará.

Protocolo 911692

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 070/2015 - UEPA EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA ANO ACADÊMICO 2016

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática foram prorrogadas até o dia 21 de dezembro de 2015.
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (91) 4009-9542, e-mail: pmpem.ccse@gmail.com ou www.uepa.br.
Belém, 16 de dezembro de 2015.
PEDRO FRANCO DE SA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da UEPA

Protocolo 911505

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2606/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: GETULIO TEIXEIRA DA SILVA Matrícula: 3208940/1
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 04/07/2016 a 02/08/2016 Triênio: 11/07/02 a 10/07/05.
(30 trina dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2626/2015 - SEASTER, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: ANTONIO CEZAR ROCHA RODRIGUES DA COSTA
Matrícula: 3225879/1

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAS /SEASTER
Período: 04/01/2016 a 02/02/2016 Triênio: 17/06/2004 a 16/06/2007.
(30 trina dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 2656/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: FÁTIMA DO SOCORRO SILVA CORREA Matrícula: 57213845/2
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
Período: 18/01/2016 a 16/02/2016 Triênio: 03/09/10 a 02/09/13.
(30 trina dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 911862

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 2660/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: ERICK HENRIQUE DE CARVALHO Matrícula: 5905954/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF / SEASTER
Período: 03/11/2015 a 06/11/2015.
(04 quatro dias) DE LICENÇA SAÚDE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 911863

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2.627, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Elber Ferreira Dias, monitor, matrícula nº 54190460/1, lotado na Unidade de Acolhimento para Idoso Socorro Gabriel - DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 37/2015/SEASTER, celebrado com a empresa TREEBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP, que tem como objeto a aquisição de material consumo (equipamentos de proteção individual), para atender a Unidade UAPI Socorro Gabriel pertencente à SEASTER, por um período de 12 meses, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 14 de dezembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 2.628, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Elber Ferreira Dias, monitor, matrícula nº 54190460/1, lotado na Unidade de Acolhimento para Idosos Socorro Gabriel - DAS/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 43/2015/SEASTER, celebrado com a empresa J. L. COMÉRCIO LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de material consumo (colchões piramidais e capas para colchão piramidal), para atender a Unidade UAPI Socorro Gabriel pertencente à SEASTER, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 14 de dezembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 2.647, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Elizeu Nepomuceno Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, matrícula nº 3209067/1, lotado na Diretoria de Trabalho e Emprego/DTE/SEASTER, em substituição do servidor Jorge Antônio da Silva Borges, matrícula nº 3208788/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 82/2011/SETER, celebrado com o Sr. ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS, que tem como objeto a locação do imóvel, onde se encontra instalado o Posto do SINE/Casa do Trabalhador, no Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 14 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 2657/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALBERT DE PAULA DA SILVA, matrícula nº. 57234467/1, para responder interinamente pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP/SEASTER -, em substituição a titular, RUTH NATALINA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5058660/7, que se encontra afastada em razão de gozo de férias, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, conforme a PORTARIA Nº 2569/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 2658/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CECILIA MARIA DE MORAES LIMA, matrícula nº. 57226318/4, para responder interinamente pela Gerência CPE MC/DAS/SEASTER, em substituição a titular, WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº. 5896110/1, que se encontra afastada em razão de gozo de férias, no período de 05/01/2016 a 03/02/2016, conforme a PORTARIA Nº 2569/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 15 de dezembro de 2015.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 911864

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2673/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nome: CAROLINA CABRAL MESSIAIS CASTRO CORREA
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Matrícula: 57233815/1

339030: Material de Consumo: R\$ 1.500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária não podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro o que foi concedido.

Conceder Suprimento de fundo para compra emergencial de produtos diversos para os idosos do UAPI - SOCORRO GABRIEL. HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 911865

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2668/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Nome: CARLYLE DE BARROS PEIXOTO

Cargo: CONTADOR Matrícula Nº 3214761/1

Origem: BELÉM /PA Destino: (Ilha de Paquetá) - Região Metropolitana de BELÉM /PA

Período: 12 a 19/12/2015 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: acompanhar a implantação dos sistema de aproveitamento de Águas Pluviais Cisternas Implantadas.

PORTARIA Nº 2663/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5901825/2

Origem: BELÉM /PA Destino: CAPANEMA /PA

Período: 07 a 08/12/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: realizar treinamento e monitoramento das ações de intermediação de mão de obra no posto do SINE aos municípios.

PORTARIA Nº 2664/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5901825/2

Origem: BELÉM /PA Destino: SÃO MIGUEL /PA

Período: 09 a 11/12/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: realizar treinamento e monitoramento das ações de intermediação de mão de obra no posto do SINE aos municípios.

PORTARIA Nº 2665/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Nome: JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5901825/2

Origem: BELÉM /PA Destino: PRIMAVERA /PA

Período: 14 a 15/12/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: realizar treinamento e monitoramento das ações de intermediação de mão de obra no posto do SINE aos municípios.

PORTARIA Nº 2666/2015 - SEASTER, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES

Cargo: AUX.OPER.E SEGURANÇA Matrícula Nº 3255670/1

Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL /PA

Período: 10/12/2015. Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: conduzir veículo com servidor que irão visitar o posto do SINE que irá dar suporte técnico no SISTEMA MAIS EMPREGO no município.

PORTARIA Nº 2667/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES

Cargo: AUX.OPER.E SEGURANÇA Matrícula Nº 3255670/1

Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA

Período: 07/12 a 08/12/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: conduzir veículo com servidor que irão visitar o posto do SINE que irá dar suporte técnico no SISTEMA MAIS EMPREGO no município.

PORTARIA Nº 2669/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: VALDIVINO ROCHA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA Matrícula Nº 3223639/1

Origem: BELÉM /PA Destino: MARAPANIM, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA, BRAGANÇA, PARAGOMINAS MARABÁ, ELDORADO DOS CARAJÁS BARCARENA E ABAETETUBA/PA

Período: 14 a 19/12/2015. Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo: conduzir transportar os produtos não comercializados dos artesanatos que participaram da IV FESARTE - Feira do Artesanato Paraense nos municípios nos municípios.

PORTARIA Nº 2670/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: MARCIO ANDERSON SOUZA RAMOS

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Matrícula Nº 54190367/1

Origem: BELÉM /PA Destino: CASTANHAL/PA

Período: 10/12/2015. Nº de diárias: ½ (meia) diária

Objetivo: dar suporte técnico no SISTEMA MAIS EMPREGO no município.

PORTARIA Nº 2671/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: DOLORES CALDAS DO CARMO

Cargo: MONITORA Matrícula Nº 54194696/1

Origem: BELÉM /PA Destino: (Ilha de Paquetá) - Região Metropolitana de BELÉM /PA

Período: 16 a 19/11/2015. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo: acompanhar a implantação dos sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais - Projeto Cisternas (Ilha de Paquetá).

PORTARIA Nº 2672/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES

Cargo: AUX.OPER.E SEGURANÇA Matrícula Nº 3255670/1

Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO MIGUEL/PA

Período: 09/12 a 11/12/2015. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: conduzir veículos com servidores que irão visitar o Posto do SINE no município.

PORTARIA Nº 2675/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: JOCILEIA COSTA DA SILVA

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA

Período: 17 a 18/09/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da 8ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA no município.

PORTARIA Nº 2676/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Nome: JOCILEIA COSTA DA SILVA

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BELÉM/PA

Período: 17 a 18/12/2015. Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da 8ª Reunião Ordinária do CONSEANS/PA no município.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 911861

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 1423 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU; Considerando o Ofício circular nº. 028/2015 - GS/SEAD de 08 de julho de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 510 - PROJUR, de 27 de julho de 2015;

Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 27 de julho de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 028/2015, Processo nº. 048/2015, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES CAETANO, matrícula nº57195164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denuncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 1424 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015, e Considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº. 5810/84 - RJU;

Considerando o memorando nº. 089/2015 - CSEM de 24 de fevereiro de 2015;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 174 de 13 de março - PROJUR;

Despacho do Senhor Presidente da FASEPA de 24 de abril de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº. 029/2015, Processo nº. 049/2015, com fundamento no Art. 199. - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no art.205 da lei 5.810-RJU, os servidores; VALDENICE MORAIS GARCIA matrícula nº. 55586439/1, ocupante do cargo de Ass. Social, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, MEIRE ELEN GOMES

CAETANO, matrícula nº57195164/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia, de modo que constituam as peças iniciais do processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos;

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 911765

LICENÇA A NOJO

PORTARIA Nº. 1369 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Certidão/Óbito 067892 01 55 2015 4 06 261 02418 68

Servidor: RONILDO MONTEIRO FERREIRA

Matrícula: 5919620/1

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICA

Período: 15.11.2015 a 22.11.2015

LICENÇA A NOJO

PORTARIA Nº. 1370 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Certidão/Óbito 065656 01 55 2015 4 0336 264 0142102 12

Servidor: REGINA FERNANDES MONTEIRO

Matrícula: 5686423/1

Cargo: PEDAGOGO

Período: 03.11.2015 a 10.11.2015

LICENÇA A NOJO

PORTARIA Nº. 1371 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Declaração/Óbito 22874197-1

Servidor: MARIA VILMA COSTA DE MORAES

Matrícula: 54195598/1

Cargo: MONITOR

Período: 07.11.2015 a 14.11.2015

LICENÇA A NOJO

PORTARIA Nº. 1372 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

Declaração/Óbito 22873234-1

Servidor: SILVANA MARIA VIANA DE LEMOS

Matrícula: 8001307/2

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICA

Período: 22.10.2015 a 29.10.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1373 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): ANDREA SOUZA DA SILVA

Laudos: 173629 A/1

Matrícula: 54194845/1

Cargo: MONITOR

Período: 22.10.2015 A 20.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1374 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): CLAUDOMIRO DA GAMA E GAMA

Laudos: 173026 A/1

Matrícula: 54189516/1

Cargo: MONITOR

Período: 05.10.2015 A 09.10.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1375 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): DILCILENE COSTA DE OLIVEIRA

Laudos: 173598 A/1

Matrícula: 5612535/2

Cargo: MONITOR

Período: 13.10.2015 A 11.12.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1376 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): FABIO DOS SANTOS DA CRUZ

Laudos: 174233 A/1

Matrícula: 54195980/1

Cargo: MONITOR

Período: 15.10.2015 A 29.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1377 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JANE CAVALCANTE DE ALMEIDA

Laudos: 174515 A/1

Matrícula: 54189541/1

Cargo: MONITOR

Período: 03.11.2015 A 01.03.2016

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1378 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JOSE ALLAN KARDEK LOPES DE OLIVEIRA

Laudos: 174143 A/1

Matrícula: 3208907/1

Cargo: AUXILIAR SOCIAL

Período: 11.11.2015 A 10.12.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1379 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): LUCIDEIA NUNES DA SILVA

Laudos: 173634 A/1

Matrícula: 3212823/1

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Período: 15.10.2015 A 29.10.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1380 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): LUCILEIA SALGADO BRITO

Laudos: 173422 A/1

Matrícula: 55588525/1

Cargo: MONITOR

Período: 19.10.2015 A 02.12.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1381 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): LUCIVALDO CONCEIÇÃO DO CARMO

Laudos: 174115 A/1

Matrícula: 3207374/1

Cargo: VIGIA

Período: 05.11.2015 A 19.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1382 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): LILIAM FERNANDES DA SILVA

Laudos: 173699 A/1

Matrícula: 54195787/1

Cargo: MONITOR

Período: 23.09.2015 A 07.10.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1383 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES

Laudos: 173791 A/1

Matrícula: 3217590/1

Cargo: SOCIOLOGO

Período: 15.09.2015 A 16.09.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1384 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO

Laudos: 174322 A/1

Matrícula: 54191083/2

Cargo: MONITOR

Período: 11.11.2015 A 30.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1385 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): MARIA DE NAZARE SILVA DOS ANJOS

Laudos: 174514 A/1

Matrícula: 57201012/1

Cargo: MONITOR

Período: 03.11.2015 A 06.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1386 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): MIRACELMA CORREA RABELO

Laudos: 1857/2015

Matrícula: 55586553/1

Cargo: MONITOR

Período: 27.10.2015 A 10.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1387 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): ROSANA DE FRANÇA ARAUJO

Laudos: 174146 A/1

Matrícula: 57191438/1

Cargo: MONITOR

Período: 03.11.2015 A 02.12.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1388 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): SERGIO RICARDO DE BRITO SILVA

Laudos: 173367 A/1

Matrícula: 5759021/2

Cargo: MONITOR

Período: 09.10.2015 A 07.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1389 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): TELMA DA COSTA COROA RIBEIRO

Laudos: 173385 A/1

Matrícula: 3198871/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 02.10.2015 A 30.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1398 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): ANA CRISTINA MARQUES DA MATA

Laudos: 173881 A/1

Matrícula: 5612250/2

Cargo: MONITOR

Período: 03.11.2015 A 20.11.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1399 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): DINAILTON JOSE RODRIGUES RABELLO

Laudos: 174748 A/1

Matrícula: 54189479/1

Cargo: MONITOR

Período: 30.09.2015 A 14.10.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1400 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): RAIMUNDA DO SOCORRO SERRÃO DE OLIVEIRA

Laudos: 173581 A/1

Matrícula: 5817501/1

Cargo: MONITOR

Período: 19.10.2015 A 25.10.2015

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1401 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): RISETTE MARIA ALVES TORRES

Laudos: 174331 A/1

Matrícula: 57195176/1

Cargo: MONITOR

Período: 16.11.2015 A 06.12.2015

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº. 1409 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JANE GARETE SARAIVA TEIXEIRA

Laudos: 173698 A/1

Matrícula: 54189614/1

Cargo: MONITOR

Período: 30.09.2015 A 02.10.2015

LICENÇA A NOJO

PORTARIA Nº. 1411 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Certidão/Óbito 067595 01 55 2015 4 0369 275 0148208 29

Servidor: DANIEL DE MOURA TEIXEIRA

Matrícula: 8027064/1

Cargo: SERVENTE

Período: 24.11.2015 a 01.12.2015

LICENÇA A NOJO

PORTARIA Nº. 1412 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Certidão/Óbito 065649 01 55 2015 4 086 179 041489 18

Servidor: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

Matrícula: 54196842/1

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Período: 27.10.2015 a 03.11.2015

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1413 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): ANA PAULA MARTINS DE LIMA

Laudos: 27817/2015

Matrícula: 54183277/2

Cargo: PSICOLOGO

Período: 03.11.2015 A 01.03.2016

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1414 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JOSICLEY ARAUJO DOS REIS

Laudos: 1903/2015

Matrícula: 54191795/1

Cargo: MONITOR

Período: 16.11.2015 A 14.01.2016

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1415 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JOELSON DOS SANTOS TRINDADE

Laudos: 173852 A/1

Matrícula: 54184850/2

Cargo: MONITOR

Período: 10.09.2015 A 09.10.2015

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1416 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JOELSON DOS SANTOS TRINDADE

Laudos: 174145 A/1

Matrícula: 54184850/1

Cargo: MONITOR

Período: 10.10.2015 A 08.12.2015

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1417 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): JOELSON DOS SANTOS TRINDADE

Laudos: 174955 A/1

Matrícula: 54184850/1

Cargo: MONITOR

Período: 09.12.2015 A 06.02.2016

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº. 1418 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Servidor (a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE

COELHO DA SILVA

Laudos: 174328 A/1

Matrícula: 3212904/1

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR
Período: 07.11.2015 A 05.01.2016

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1421 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

Servidor (a): SUELEM VIEIRA DA CRUZ
Laudo: 174651 A/1
Matricula: 54191989/2
Cargo: MONITOR
Período: 28.11.2015 A 26.01.2016

LICENÇA SAUDE**PORTARIA Nº. 1422 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

Servidor (a): JOSICLEY ARAUJO DOS REIS
Laudo: 1881/2015
Matricula: 54191795/1
Cargo: MONITOR
Período: 08.11.2015 A 15.11.2015

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS-Presidente da FASEPA

Protocolo 911779

ERRATA**PUBLICAÇÃO DOE: Nº 33028 DE 10/12/2015
PROTOCOLO: 908216****CONTRATO Nº 428/2015**

SERVIDOR: ANTONIO ROBSON NASCIMENTO ESTEVES
ONDE LE-SE: ANTONIO ROBSON NASCIMENTO PEREIRA
LEIA-SE: ANTONIO ROBSON NASCIMENTO ESTEVES
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS
- PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68

Protocolo 911678

CONTRATO**CONTRATO Nº. 58/2015-FASEPA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTARÉM E MARABÁ, em regime de fornecimento parcelado pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência. O valor estimado para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 755.390,25 (setecentos e cinquenta e cinco reais, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2015-FASEPA

PARECER JURÍDICO Nº. 857/2015-PROJUR/FASEPA. Fórum: BELÉM/PA
Partes: FASEPA e MIRITI COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP.
Data da assinatura: 16/12/2015 Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2016.

Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.4770 / 08.243.1356.6778 / 08.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 339030 Fonte de recurso: 0101 CNPJ/MF da Contratada: nº. 23.275.958/0001-90
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt nº.2036, sala 201 - altos, bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66.063-018, fone: (91) 3269-1794,

e-mail; miriti@outlook.com.br.

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente-FASEPA.

CONTRATO Nº. 59/2015-FASEPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para atender as Unidades Operacionais da FASEPA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, ANANINDEUA, BENEVIDES, SANTARÉM E MARABÁ, em regime de fornecimento parcelado pelo período de 12 meses, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência. O valor estimado para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 213.361,43 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2015-FASEPA

PARECER JURÍDICO Nº. 857/2015-PROJUR/FASEPA. Fórum: BELÉM/PA
Partes: FASEPA e LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP
Data da assinatura: 16/12/2015 Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2016.

Dotação Orçamentária: 08.244.1356.6479 / 08.243.1356.4770 / 08.243.1356.6778 / 08.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 339030 Fonte de recurso: 0101 ENDEREÇO DO CONTRATADO: Conjunto Marechal Cordeiro de Farias, alameda 14 nº. 130 - B, bairro Tapanã, Belém/PA, CEP: 66.833-130, fone: (91) 98137-2600,

e-mail; disbel28@hotmail.com.br, CNPJ/MF sob o nº. 20.929.433/0001-33

Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente-FASEPA.

Protocolo 911851

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1556, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROCESSO Nº 546395/2015.**

OBJETIVO: Comunicar sinistro ocorrido a genitora de adolescente, custodiado no CJM, e conduzi-la para providências cabíveis relacionadas a funeral.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PARAGOMINAS/PA - (1,5) DIÁRIA

PERÍODO: 03/12/2015 a 04/12/2015.

SERVIDORES: CECÍLIA SANTOS DE ARAÚJO, PEDAGOGA, Matricula 57195185/1, MÁRIO CLÁUDIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matricula 5637163/2, e VALDINEI CORDEIRO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matricula 5920245/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo 911569

**SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E
DIREITOS HUMANOS****DIÁRIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 218/2015**

OBJETIVO: Para participarem de reunião com gestores municipais e da rede de serviço de atendimento às mulheres em situação de violência e conferência de patrimônio, nos referidos municípios. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Capanema-Tucuruí-Jacundá-Xinguara e Conceição do Araguaia/PA

SERVIDORES:

1- TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA; CARGO: Técnica em Cidadania e Direitos Humanos; MAT: 54185843/4. PERÍODO: 11/01/2016 a 23/01/2016; Quantidade de diárias: 12,5.

2- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939/2; PERÍODO: 11/01/2016 a 23/01/2016; Quantidade de diárias: 12,5.

3- DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA; CARGO: Diretora de Administração e Finanças; MAT: 5750601/3; PERÍODO: 11/01/2016 a 23/01/2016; Quantidade de diárias: 12,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 911767

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1011/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores WILLER SOUZA CAVALCANTE e SANDRA DIAS SOARES TEIXEIRA acerca de suposta revista íntima realizada em professora e alunos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, durante visita acadêmica no Centro de Recuperação Regional Agrícola 'Mariano Antunes' - CRRAMA. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI, c/c art. 189, ambos da Lei nº 5.810/1994 - RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, Membro.

III - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 911459

**PORTARIA Nº 1012/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JOSÉ BRASIL AVELINO, ocorrido no dia 27/11/2015, no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado do Pará, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 911461

**PORTARIA Nº 1013/2015 - CGP/SUSIPE
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos CLAUDEMIR SILVA REIS, DARLAN FERREIRA RODRIGUES, EDINALDO CRUZ DA SILVA e MOISÉS DOMINGOS DA SILVA, ocorrida no dia 29.11.2015, no Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado do Pará, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 911463

**PORTARIA Nº 1018/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33.030, de 14 de dezembro de 2015, Protocolo 909685.

ONDE SE LÊ: IDEMAR CORDEIRO PERACCHI PEREIRA MARQUES LEIA-SE: IDEMAR CORDEIRO PERACCHI.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 911464

ERRATA

Errata de PORTARIA Nº 4215/2015, publicada no DOE nº 33031 de 15/12/2015, número de Protocolo 910520, Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família da servidora KATIA REGINA DE ANDRADE FIGUEIREDO.

Onde se lê: 07/11/2015 a 16/11/2015

Leia-se: 10/11/2015 a 19/11/2015

Protocolo 911689

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4130 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS
VICE- DIRETOR - CRR BREVES - Matrícula: 5905635
Programa de Trabalho: 526297- Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911557**PORTARIA Nº 4223 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
MILTON FERRAZ DE ANDRADE.
DIRETOR - CRR PARAGOMINAS- Matrícula: 5906816
Programa de Trabalho: 526296 - Fonte de Recurso - 0262003237
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 3.400,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911560**PORTARIA Nº 4226 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA.
DIRETOR - COMPLEXO DE AMERICANO- Matrícula: 84005972
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911562**PORTARIA Nº 4256 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
ANTÔNIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula: 572670
Programa de Trabalho: 526296 - Fonte de Recurso - 0262003237
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 900,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911563**PORTARIA Nº 4308 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS.
DIRETOR - CRAMA -Matrícula: 5179815
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911564**PORTARIA Nº 4316/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
IRISVALDO DA SILVA NONATO.
GERENTE- DSG - Matrícula: 54193741
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$2.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911565**PORTARIA Nº 4332/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
CELSON LUIZ DA SILVA MELO.
DIRETOR - CRR DE BRAGANÇA - Matrícula: 5906816
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911570**PORTARIA Nº 4333/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
AMILTON TEIXEIRA PINHO.
DIRETOR- CRR DE ITAITUBA Matrícula: 5920193
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911572**PORTARIA Nº 4334/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
JEAN PATRICK DANTAS DE ARAÚJO. Matrícula 57216979
DIRETOR EM EXERCÍCIO - PEM III
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911573**PORTARIA Nº 4335/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
CARLOS ALBERTO DO CARMO.

DIRETOR - PEM II - Matrícula: 5235022
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911574**PORTARIA Nº 4336 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA.
DIRETOR- CT CN Matrícula: 5520428
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.800,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911575**PORTARIA Nº 4337/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
FABRICIO SAULO DE ARAÚJO MARTINS.
DIRETOR - CRPP II Matrícula: 5900573
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 1.850,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911576**PORTARIA Nº 4339/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
KELLY CRISTINA BRABO FIEL.
VICE- DIRETORA CRF - Matrícula: 54186876
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 4.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911577**PORTARIA Nº 4341/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
DJALMA DE MORAES
DIRETOR - CTM SANTARÉM - Matrícula: 3367096
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$ 2.000,00
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911578**PORTARIA Nº 4343/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- DSG - Matrícula: 5888644
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911580**PORTARIA Nº 4494/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA.
GERENTE- DTI - Matrícula: 57211842
Programa de Trabalho: 526315 - Fonte de Recurso - 0101000000
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$2.000,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911582**PORTARIA Nº 4331 /2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA.
VICE- DIRETORA - Matrícula: 54197846
Programa de Trabalho: 526297 - Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recurso: 0261003205 - Valor: R\$ 357,04
Fonte de Recurso: 0101000000 - Valor: R\$ 442,96
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911595**PORTARIA Nº 4338/2015**

Prazo para Aplicação (em dias): 05
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 03
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA.
DIRETOR- CTM I - Matrícula: 5830761
Programa de Trabalho: 526297 - Fonte de Recurso - 0261003205
Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 911598**OUTRAS MATÉRIAS****CITAÇÃO POR EDITAL**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3550/2015, designado pela PORTARIA Nº 510/2015 - CGP/ SUSIPE, de 09 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32950, de 15/06/2015, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº 5.810/1994-RJU, C I T A, pelo presente edital, o Sr. IGOR DO NASCIMENTO SOUSA, para,

no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Rua Santo Antonio, s/n, entre Avenida Presidente Vargas e Travessa Frei Gil, Bairro Campina, nesta Capital, a fim de apresentar D E F E S A no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.
Belém, 09 de dezembro de 2015.

NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão

Protocolo 910507

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, MINERAÇÃO
E ENERGIA**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 122/2015 - RH/DAF**

Proc. 2015/546428. Nome: Bruno Rafael Ferro Cunha, mat. 5917253/1, CPF 744195792-34, Gerente de Relações com Clientes e Edir Souza da Paixão Jr, mat. 5918153/1, CPF 531008082-15, Motorista. Objetivo: Acompanhar investidores da EMAM Asfaltos em visita ao DI-Barcarena para conhecimento da área e conduzir veículo oficial, respectivamente. Trecho: Belem/Barcarena/Belem. Período: 15/12/2015. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogerio Bastos das Neves.

Protocolo 911740**PORTARIA Nº 123/2015 - RH/DAF**

Proc. 2015/546432. Nome: Bruno Rafael Ferro Cunha, mat. 5917253/1, CPF 744195792-34, Gerente de Relações com Clientes e Edir Souza da Paixão Jr, mat. 5918153/1, CPF 531008082-15, Motorista. Objetivo: Acompanhar investidores da EMAM Asfaltos em visita para conhecimento do setor industrial do município e conduzir veículo oficial, respectivamente. Trecho: Belem/Castanhal/Belem. Período: 16/12/2015. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogerio Bastos das Neves.

Protocolo 911741**PORTARIA Nº 124/2015 - RH/DAF**

Proc. 2015/546421. Nome: Augusto Cesar Silva da Anunciação Filho, mat. 5904066/4, CPF 945540722-15, Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades. Objetivo: Acompanhar investidores da EMAM Asfaltos em visita ao DI-Barcarena para conhecimento da área. Trecho: Belem/Barcarena/Belem. Período: 15/12/2015. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogerio Bastos das Neves.

Protocolo 911743**PORTARIA Nº 125/2015 - RH/DAF**

Proc. 2015/546425. Nome: Augusto Cesar Silva da Anunciação Filho, mat. 5904066/4, CPF 945540722-15, Gerente de Desenvolvimento de Oportunidades. Objetivo: Acompanhar investidores da EMAM Asfaltos em visita para conhecimento do setor industrial do município. Trecho: Belem/Barcarena/Belem. Período: 16/12/2015. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesa: Olavo Rogerio Bastos das Neves.

Protocolo 911744

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**DIÁRIA****PORTARIA Nº 315/2015 - GAB/IMETROPARA/INMETRO**

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,
Origem: Belém

Destino: São Francisco do Pará, Capanema, Bonito, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Mãe do Rio, Dom Eliseu e Marabá /PA.
Objetivo: Verificação Metrológica de medidores de velocidade (Radares).
Servidor(es): Alicio Brito Dias Filho / Matrícula: 0033
Servidor(es): Waldimir Conde Duarte Junior / Matrícula: 0260
Período: 14/12 a 18/12/2015
Ordenador (a): JORGÉ OTAVIO BAHIA DE REZENDE
Protocolo 911597

FÉRIAS**PORTARIA Nº 316/2015 GAB/IMETROPARÁ, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre Concessão de férias aos servidores.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 32.995 de 20 de outubro de 2015 e;
CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, férias regulamentares do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
0009	Dagoberto Jorge da Costa	2013/2014	04/01/16 à 02/02/2016
0021	Pedro Alexandre Batista de Lima	2013/2014	04/01/16 à 02/02/2016
0346	Ana Caroline Fadel	2014/2015	04/01/16 à 02/02/2016
0286	Rosana da Silva Rocha	2014/2015	04/01/16 à 02/02/2016
0036	Jorge Alan Ferreira da Silva	2012/2013	04/01/16 à 02/02/2016
0255	Ana Cláudia Lobo Corrêa	2013/2014	04/01/16 à 02/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém/Pará, 14 de dezembro de 2015.
Jorge Otávio Bahia de Rezende
Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo 911551**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 1174/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando o Processo nº. 545979/2015, de 14/12/2015;

RESOLVE:
CONCEDER à servidora ANTONIA MARIA RIBEIRO ALMEIDA, matrícula nº. 5268664/2, ocupante do Cargo de Assistente de Obras Públicas, lotada na Diretoria de Logística e Integração Territorial - DLIT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016, referentes ao triênio 2008/2011. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 911631**PORTARIA Nº. 1175/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº. 32.798, de 01/01/2015 e,
Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando o Processo nº. 535283/2015, de 04/12/2015;

RESOLVE:
CONCEDER ao servidor GUILHERME KOS SEIXAS, matrícula nº. 5479/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Planejamento e Gerenciamento de Obras - DPGO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referentes ao triênio 1980/1983.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 911633**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO 69/2015 - TP 27/2015**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
URBS Engenharia e Serviços Ltda. - CNPJ 09.239.889/0001-39
OBJETO: Recuperação de Estradas Viscinais, no Município de Salvaterra, neste Estado.
VIGÊNCIA: 09/12/2015 à 09/06/2016
VALOR: R\$ 1.009.819,62
NOTA DE EMPENHO: Nº 2015NE02243
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7101 15.451.1350.7434 0101 449051
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Travessa Avenida Nazaré, 272, sala 1206- Nazaré - Belém/PA.
Telefone: (91) 3085-3437

Protocolo 911506**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 048/2013 - CP 03/2013 (ENTÃO SEOP)**

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Consórcio Nova Saúde - CNPJ 18.328.941/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: Reforma e construção dos Hospitais Abelardo Santos, Município de Belém e Regional do Tapajós no município de Itaituba, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II e VI, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 20/12/2015 a 14/03/2017
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 911533**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2015 - CPL/SEDOP**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e obra de ampliação do imóvel na rodovia Augusto Montenegro Nº 9 destinado a abrigar a sede do ITERPA, no Município Belém, no Estado do Pará.
Data de abertura: 26 de Janeiro de 2016.
Horário: 10h00min (dez horas).
Natureza: 449051, 449039
Fonte: 0261 (Estadual), 0661 (Estadual)
Funcional Programática: 21.122.1297.4534
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093.-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na sala de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site da SEDOP.
Belém-PA, 16 de Dezembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Noêmia de Sousa Jacob
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 911493**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Processo: 2015/280451
b) Licitação nº: 007/2015
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
d) Data da Adjudicação: 16/12/2015
e) Data da Homologação: 16/12/2015
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços remanescentes do Contrato nº. 011/2014, relativos ao projeto de saneamento integrado da Bacia do Tucunduba, no Município de Belém, no Estado do Pará.
g) Empresa vencedora adjudicada: SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Belém/PA, 16 de Dezembro de 2015.
Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 911487**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Processo: 2015/458344
b) Licitação nº: 025/2015
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
d) Data da Adjudicação: 15/12/2015
e) Data da Homologação: 15/12/2015
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de saldo remanescente da obra de pavimentação em bloket, na vila Cruzeiro no Município de Itupiranga no Estado do Pará.
g) Empresa vencedora adjudicada: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
Belém/PA, 15 de Dezembro de 2015.
Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 911491**OUTRAS MATÉRIAS****INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TP Nº 033/2015**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise dos documentos sobre a classificação referente à Tomada de Preço nº 033/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes do contrato nº 049/2014, relativo ao projeto de pavimentação de vias urbanas, no Município de Mãe do Rio, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
1-Foi classificada por atender todos os itens do edital a empresa: CONSTRUTORA J. NEY LTDA ME - CNPJ 05.214.984/0001-27.
Belém/PA, 16 de Dezembro de 2015.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 911694**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2012.**

Data da Assinatura: 14/12/2015.
Classificação dos objetos: Outros.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 06.01.2016, com término em 05.01.2017.
Conveniente: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 911630**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2011.**

Data da Assinatura: 05/11/2015.
Classificação dos objetos: Outros.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21.11.2015, com término em 20.11.2016.
Conveniente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 911632

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)
 Nº do Contrato (OES nº 09/2012)
 Valor do Convênio Original: R\$ 2.700,55 (dois mil e setecentos reais e cinquenta e cinco centavos)
 Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Vigência: 04.12.2015 a 03.12.2016

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Porto Seguro S/A
 Data da assinatura: 04.12.2015
 Lucilene Bastos Farinha Silva
 Diretora Presidente

Protocolo 911775

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 31
 EXERCÍCIO: 2015**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de instalação técnica de rádios ponto-a-ponto, contendo os serviços de configuração, alinhamento e testes de sistemas de telecomunicações que compõem a rede do NAVEGAPARÁ.
 DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015
 VALOR: R\$ 48.773,28 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e vinte oito centavos).
 VIGÊNCIA: 14/12/2015 a 13/12/2016
 ORÇAMENTO:
 PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
 48101.19.126.1344.7415 449051 0306
 CONTRATADO: 2MG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Trav. Onze nº 22, Bairro Mangueirão - Belém/PA, CEP nº 66.640-360.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo 911701

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2007 - SECTET- ELETRONORTE-PRODEPA CONVÊNIO Nº 001/2007

Objeto: O Convênio nº 01/2007 celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO, SECTET, ELETRONORTE e PRODEPA, visando estabelecer parceria entre o ESTADO DO PARÁ e a ELETRONORTE com vistas a incrementar a Infraestrutura de telecomunicações do Estado do Pará, a otimização do sistema de telecomunicações associado ao sistema de transmissão de energia elétrica e o compartilhamento dos recursos da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras ópticas da rede de supervisão de transmissão de energia elétrica da Eletronorte com o Estado do Pará.

TERMO ADITIVO: 03

Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2007, a alteração das denominações da representante de partícipe e da interveniente executora; a alteração com inclusão de texto na Clausula Terceira- Das Obrigações dos Partícipes, referente ao Convênio original; a alteração da Clausula Quinta - Dos Recursos, Cláusula Sexta - Da Vigência e Cláusula Sétima - Da Alteração do Plano de Trabalho, referentes ao Segundo Termo Aditivo.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 10/12/2015

Término da vigência: 10/12/2020

Interveniente Executor:

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA
 CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, distrito de Icoaraci, Belém-PA, CEP: 66820-000.
 Nome: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
 CPF: 166.769.802-82
 Partícipe:
 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE - ELN
 CNPJ: 00.357.038/0001-16
 Endereço: Setor Comercial Norte -SCN, quadra 06, conjunto A, Blocos B e C, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70718-900
 Nome: Tito Cardoso de Oliveira Neto
 CPF: 000.479.612-87
 Nome: Wady Charone Júnior
 CPF: 056.141.042-91
 Partícipe:
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET
 CNPJ: 08.978.226/0001-73
 Endereço: Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém-PA, CEP: 66017-000.
 Ordenador
 CPF: 043.943.802-00
 Nome: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo 911677

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 274/2015 - GABINETE

PUBLICADA NO DOE Nº 33031, DE 15/12/2015.
 NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 910752
ONDE SE LÊ: "MATRICULA Nº 4191247/4"
LEIA-SE: "MATRICULA Nº 54191247/4"
 DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ALBERTO CARDOSO ARRUDA.

Protocolo 911762

CONTRATO

Contrato: 062/2015
 Data da Assinatura: 11/12/2015
 Vigência: 11/12/2015 a 11/02/2016
 Justificativa: tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na recuperação da estrutura de ferro de 1 (um) toldo, com dimensões 13,20x4,4x0,5m, e substituição da lona, gramatura 640, espessura 0,47, com instalações, e demais materiais necessários, para os servidores da contratada.
 Valor Global: R\$ 3.890,00
 Exercício: 2015
 Dotação Orçamentária: 04.122.1297.4534
 Fonte: 0101
 Natureza de Despesa: 339039
 Contratada: PARÁ TOLDOS LTDA-EPP
 CNPJ: 05.675.297/0001-09
 Endereço: Tv. Dr. Enéas Pinheiro, nº 1090, bairro Pedreira, CEP: 66.087-430, Belém/Pará.
 Diretor-Presidente em Exercício: Alberto Cardoso Arruda.

Protocolo 911763

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 391/2015-SEEL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94,
 RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor DIEGO DA SILVA COSTA, matrícula nº 5911911/3, que desempenha a função de contador nesta SEEL, através da PORTARIA Nº 216/2015 de 07 de junho de 2015 para ser responsável pela assinatura dos documentos financeiros e bancários de 20 de dezembro de 2015 a 19 de janeiro 2016, durante o período de férias da Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

I - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
 II - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 16 DE DEZEMBRO DE 2015
 RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
 Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 911693

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2015

Fundamentado no art. 25, inciso I, da Lei de Licitações, ratifico a Inexigibilidade de Licitação visando atender despesa com a Aquisição de Stand, montagem, desmontagem e decoração do mesmo no evento "27ª Edição do Festuris Gramado"; que está em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 2015/289561

Favorecido: ROSSI & ZORZANELLO LTDA - EPP
 CNPJ: 92.081.926/0001-77
 Objeto: Aquisição de stand para SETUR, no evento "27ª Edição do Festuris Gramado"
 Valor: R\$ 17.352,61 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)
 Favorecido: ESPAÇO STAND MONTAGEM LTDA
 CNPJ: 11.650.230/0001-12
 Objeto: Montagem e Desmontagem e decoração de stand, no evento "27ª Edição do Festuris Gramado"
 Valor: R\$ 17.518,26 (dezesete mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos)
 Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
 Belém, 16 de dezembro de 2015
 Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 Ordenador de Despesas

Protocolo 911484

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o termo de ratificação de inexigibilidade de licitação nº 001/2015 de 09 de novembro de 2015, publicado no DOE, edição nº 33.007, publicação 895707 Belém, 16 de dezembro de 2015.

Ana Terezinha Moreira Bezerra
 Presidente da Comissão de Licitação, em exercício.
 Adenauer Marinho de Oliveira Góes
 Ordenador de Despesas

Protocolo 911474

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 044/2015. EXERCÍCIO: 2015.

**CLASSIFICAÇÃO: OUTROS
 PROCESSO Nº 2015/126.581 - DP/PA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2015
 ATA SRP Nº 010/2015
 CONVÊNIO Nº 2012/775.112 SDH/PR (PROC. 00008.003814/2012-78)**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, compreendendo os serviços de cotação, reserva emissão, remarcação, endosso e cancelamento de passagens aéreas, terrestre e fluvial no âmbito Estadual considerando a geografia da localidade pretendida e meia de transportes disponíveis, e de passagem aérea nacional em consonância com as pertinências do respectivo convênio, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 019/2015.

VALOR DO TERMO: R\$ 48.745,08
 Data de assinatura: 15/12/2015.
 Vigência: 15/12/2015 a 15/12/2016.
 Programa/ Projeto/ Atividade: 0342213636123. Fonte 0306. Elemento: 339033. Plano Interno (PI): P000006123C
 CONTRATADO: VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.851.878/0001-54.
 Endereço: End.: Avenida Alcindo Cacela, Nº104, Bairro Umarizal, Belém/PA - CEP: 66060-000. Telefone: 91-3218-7333.
 Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA.

Protocolo 911685

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 17/2015 - DP/PA

O Defensor Público Geral do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 142 e alterações posteriores, do Conselho Superior da Defensoria Pública, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** após decurso de prazo recursal, já tendo sido aplicados os critérios de desempate previstos no Edital de Abertura, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso:

A) RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	MÉDIA DISCURSIVA	ORAL	NOTA FINAL	TÍTULOS	NOTA FINAL + TÍTULOS
1	15100976	PAULA LINCON SILVA	73,00	64,00	95,00	77,33	0,00	77,33
2	15101242	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	64,00	69,90	95,00	76,30	0,25	76,55
3	15100006	EDUARDO FONTES DA SILVA	66,00	66,10	96,00	76,03	0,20	76,23
4	15100088	MARIANA ARAÚJO LIBÓRIO	66,00	69,10	93,00	76,03	0,15	76,18
5	15101193	GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	77,00	54,25	93,00	74,75	0,05	74,80
6	15100228	MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO	62,00	66,00	96,00	74,67	0,10	74,77
7	15100098	JULIANO MIZUMA ANDRADE	65,00	66,25	92,00	74,42	0,15	74,57
8	15101282	GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	61,00	64,00	98,00	74,33	0,00	74,33
9	15101057	MAYANA BARROS JORGE JOÃO	71,00	61,25	90,00	74,08	0,20	74,28
10	15102701	BRUNNO ARAUJA E MARANHÃO	69,00	58,10	93,00	73,37	0,20	73,57
11	15101141	RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES	64,00	58,00	97,00	73,00	0,20	73,20
12	15100604	BRUNO FARIAS LIMA	70,00	57,75	91,00	72,92	0,15	73,07
13	15102218	LISLY BORGES BARREIRA	70,00	54,00	95,00	73,00	0,05	73,05
14	15101623	RODRIGO SILVA MASSOLO	67,00	58,75	93,00	72,92	0,10	73,02
15	15100126	INGRID SOARES LEDA NORONHA	64,00	57,00	97,00	72,67	0,20	72,87
16	15103237	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	68,00	54,00	96,00	72,67	0,15	72,82
17	15101286	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	63,00	58,25	96,00	72,42	0,40	72,82
18	15101375	TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES	61,00	62,10	95,00	72,70	0,10	72,80
19	15102336	BRUNO CURY DE MORAES	74,00	53,75	90,00	72,58	0,10	72,68
20	15101074	GRAZIELA PARO CAPONI	64,00	57,60	96,00	72,53	0,10	72,63
21	15101763	BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES	68,00	56,25	93,00	72,42	0,15	72,57
22	15100142	JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	64,00	59,75	93,00	72,25	0,20	72,45
23	15103125	RODRIGO SOUZA DA SILVA	68,00	52,75	96,00	72,25	0,00	72,25
24	15100964	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA	65,00	59,25	92,00	72,08	0,00	72,08

25	15101886	SAMUEL DE SOUSA ZACARIAS	68,00	57,75	90,00	71,92	0,10	72,02
26	15101048	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	65,00	55,50	94,00	71,50	0,20	71,70
27	15101262	LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	64,00	59,50	91,00	71,50	0,20	71,70
28	15101085	FERNANDO SAVARIZ FERRARI	70,00	60,60	84,00	71,53	0,10	71,63
29	15102953	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	64,00	55,65	94,00	71,22	0,05	71,27
30	15102367	DIOGENES LEMOS CALHEIROS	70,00	55,00	88,00	71,00	0,10	71,10
31	15100145	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA AGUIAR	66,00	53,75	93,00	70,92	0,10	71,02
32	15100630	VIVIANE LAGES PEREIRA	64,00	53,25	95,00	70,75	0,15	70,90
33	15103275	GUILHERME RIBEIRO RIGON	64,00	56,35	92,00	70,78	0,10	70,88
34	15100439	KÁTIA DANIELA NÉIA	62,00	60,50	89,00	70,50	0,25	70,75
35	15101376	JAIRO MAIA JÚNIOR	67,00	58,25	85,00	70,08	0,35	70,43
36	15100616	LUANA DE LIMA SARAIVA	63,00	54,10	93,00	70,03	0,10	70,13
37	15102951	ANDRE EPIFANIO MARTINS	65,00	54,25	90,00	69,75	0,15	69,90
38	15101532	PABLO DIORGENES FURTADO DE CARVALHO ANDERSON	64,00	60,00	85,00	69,67	0,00	69,67
39	15101828	ARAÚJO DE MEDEIROS	65,00	56,00	87,00	69,33	0,20	69,53
40	15100036	LUÍZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	70,00	50,50	87,00	69,17	0,10	69,27
41	15100042	ISABELE CASTRO DA SILVA	61,00	57,50	88,00	68,83	0,05	68,88
42	15101052	RONALDO NOGUEIRA MARQUES	62,00	57,00	87,00	68,67	0,15	68,82
43	15100933	ADRIANA GONÇALO DE ABREU*	62,00	53,00	91,00	68,67	0,10	68,77
44	15103496	JOSEILDA PEREIRA BILIO	65,00	54,50	86,00	68,50	0,20	68,70
45	15101298	MARCOS FREITAS PEREIRA	67,00	51,60	87,00	68,53	0,15	68,68
46	15100310	MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	67,00	50,10	88,00	68,37	0,20	68,57
47	15100705	HINDEMBURGO RABELO DE MOURA JUNIOR	64,00	53,50	88,00	68,50	0,05	68,55
48	15102440	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO	66,00	51,10	86,00	67,70	0,10	67,80
49	15100448	KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES	65,00	50,25	87,00	67,42	0,10	67,52
50	15100384	PABLO SANTOS DE SOUZA	61,00	53,50	87,00	67,17	0,10	67,27
51	15100800	BIANCA MOURÃO FANTINATO	66,00	50,00	84,00	66,67	0,15	66,82
52	15100834	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	62,00	53,00	85,00	66,67	0,05	66,72
53	15100496	THYAGO DE SOUZA FERREIRA	62,00	50,50	86,00	66,17	0,05	66,22
54	15102772	VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	63,00	53,00	82,00	66,00	0,00	66,00

A.1.) A candidata sinalizada com * concorre na reserva de vagas para pessoa com deficiência.

B) RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	NOME DO CANDIDATO	OBJETIVA	MÉDIA DISCURSIVA	ORAL	NOTA FINAL	TÍTULOS	NOTA FINAL + TÍTULOS
1	15100933	ADRIANA GONÇALO DE ABREU	62,00	53,00	91,00	68,67	0,10	68,77

C) Informa-se aos candidatos que a ata de julgamento dos recursos encontra-se publicada em www.concursosfmp.com.br.

Belém, 17 de dezembro de 2015.
LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo 911854

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 129/2014/TJPA//Partes: TJPA e LANLINK INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.587.502/0011-10// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação (assinatura) de licenças de *software* Microsoft e padronização na modalidade contratual EAS (*Enterprise Agreement Subscription*) com atualização e suporte técnico// Origem: Pregão Eletrônico de nº 134/TJPA/2014// Valor do Contrato: R\$ 3.978.018,34 (global)// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, acréscimo de serviços no percentual de 0,97278%, bem como o reajuste do valor contratual pelo INPC/IBGE// Vigência: 17/12/2015 a 16/12/2016// Valor do aditivo: O valor total do contrato passará a ser R\$ 4.408.729,47// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152; Natureza da Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 0118/0318 // Data da assinatura: 16/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 911540

Extrato de Contrato nº. 004/2015/TJPA//Partes: TJPA e empresa IDEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES E BEBIDAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.413.554/0001-71// Objeto do Contrato: a locação de Imóvel sito à Avenida Mendonça Furtado, nº. 3570, Bairro Liberdade, Santarém/PA, para instalação do Arquivo Geral da comarca de Santarém. // Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2015/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses e reajuste com base no INPC/IBGE no índice de 9,74916%// Valor do Aditivo: R\$ 5.765,15 (mensal) //Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193; Natureza da despesa: 339039; Fonte: 0118// Vigência do Aditivo:14/01/2016 a 13/01/2017// Data de assinatura: 16/12/2015//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 911555

Extrato do 1º TA ao Contrato//Nº 130/2014/TJ-PA//Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento digital de imagens - CFTV - do prédio do bloco 02 do Fórum de Ananindeua do TJPA// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 119/TJPA/2014//Vigência:

início em 16/12/2014 e término em 16/12/2015//Valor global do Contrato original: R\$- 27.144,96// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses// Valor do aditivo: valor mensal estimado R\$ 2.262,08, valor global estimado R\$ 27.144,96// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1337.7528 (para 2015), 02.061.1419.8176 (para 2016) - Fonte de Recursos: 0118 - Natureza da Despesa: 339039 //Data da Assinatura: 16/12/2015//Representante do Contratante: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 911559

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Concorrência nº. 006/TJPA/2015, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, que, a sessão de continuação fica remarcada para o dia 18 de dezembro de 2015, às 10:00hs (horário local), no auditório do Setor de Licitações.

Belém, 16 de dezembro de 2015.

Amanda Caroline Pinheiro dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 911790

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Estadual doar ao Município de Dom Eliseu, respeitadas as diretrizes legais pertinentes, área de terra de propriedade do Estado do Pará denominada Flor do Ipê, destinada à dotar o referido Município de base física para compor sua sede.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alienada, por doação, ao Município de Dom Eliseu, a área situada na localidade denominada "Flor do Ipê", pertencente ao Estado do Pará, medindo 88ha18a90ca (oitenta e oito hectares, dezoito ares e noventa centiares) com detalhamento do seu desmembramento, confrontações, limites e demais informações constantes do competente memorial descritivo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do art. 92, inciso XIII, da Constituição Estadual, a praticar os atos necessários à perfeita execução deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA

Deputado CHICÃO

1ª Secretária

2º Secretário

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: BAIRRO FLOR DO IPÊ	Comarca: DOM ELISEU	DOM ELISEU
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	UF: PA	
Local: RODOVIA BR-010	Código SNCR:	
Município: DOM ELISEU	Perímetro (m):	3.807,71 m
Área (ha): 88,1890 ha		

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B-M-2134, de coordenadas N 9.526.129,06m e E 214.920,86m; deste, segue

confrontando com RUA SALVADOR, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°46'58" e 1.046,85 m até o vértice D6B-M-2144, de coordenadas N 9.526.114,76m e E 215.967,61m; deste, segue confrontando com RODOVIA BR - 010, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°43'19" e 466,98 m até o vértice D6B-M-2145, de coordenadas N 9.525.651,54m e E 216.026,77m; 170°19'27" e 342,00 m até o vértice D6B-M-2146, de coordenadas N 9.525.314,41m e E 216.084,25m; deste, segue confrontando com RUA FREDERICO GOMES DIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°23'17" e 290,35 m até o vértice D6B-M-2147, de coordenadas N 9.525.275,95m e E 215.796,46m; 260°49'39" e 139,71 m até o vértice D6B-M-2148, de coordenadas N 9.525.253,68m e E 215.658,54m; 261°53'34" e 120,40 m até o vértice D6B-M-2170, de coordenadas N 9.525.236,70m e E 215.539,34m; 261°39'15" e 99,97 m até o vértice D6B-M-2169, de coordenadas N 9.525.222,19m e E 215.440,43m; 261°53'06" e 112,14 m até o vértice D6B-M-2149, de coordenadas N 9.525.206,36m e E 215.329,41m; 261°38'48" e 186,54 m até o vértice DGC-M-0442, de coordenadas N 9.525.179,26m e E 215.144,85m; 224°25'04" e 16,70 m até o vértice DGC-M-0441, de coordenadas N 9.525.167,33m e E 215.133,16m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO SIVIERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°57'40" e 40,80 m até o vértice D6B-M-2131, de coordenadas N 9.525.204,30m e E 215.115,89m; 349°36'59" e 272,92 m até o vértice D6B-M-2132, de coordenadas N 9.525.472,75m e E 215.066,70m; 348°05'30" e 280,16 m até o vértice D6B-M-2133, de coordenadas N 9.525.746,88m e E 215.008,89m; deste, segue confrontando com RUA JOÃO SIVIERO, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°01'44" e 392,19 m até o vértice D6B-M-2134, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Protocolo 911738

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015 - CPL/ALEPA. PROCESSO Nº. 006126/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, REFERENTES AOS LOTES I e III. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA a reabertura do certame a ocorrer às 10:00 horas do dia 04 de janeiro de 2016, para tanto, convoca as licitantes habilitadas a se fazerem presentes.

LOCAL: Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Rua do Aveiro, 130, Bairro Cidade Velha - Auditório João Batista.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2015.

Protocolo 911669

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA NO 1539/2015 - TCM, DE 04/11/2015; CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

1. Autorizar a participação do Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR e da servidora ROSSANA MARIA LIMA REIS, matrícula nº 500000144, Chefe de Divisão - TCM. CPC.101.3, no "Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015;

2. Conceder ao Conselheiro e a servidora 05 (cinco) diárias na rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014. PORTARIA Nº 1555/2015 - TCM, DE 05/11/2015; Excluir o servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, matrícula nº 500000552, Diretor - TCM.CPC.101.6, da PORTARIA Nº 1260/2015, de 30/09/2015, que o autorizou a participar de Visita Técnica e de Avaliação na condição de membro de equipe de MMD/TC em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 30 de outubro de 2015, concedendo-lhe 06 (seis) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA Nº 1564/2015 - TCM, DE 10/11/2015; CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

1. Autorizar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, para participar de reunião da Diretoria da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios - ABRACOM, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 16 a 19 de novembro de 2015;

2. Conceder ao referido Conselheiro 04 (quatro) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

Conselheiro FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1612/2015 - TCM, DE 19/11/2015;

1. Designar o servidor MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, Analista de Controle Externo - TCM. ACE.E/12, para participar do Workshop sobre Papéis de Trabalho e Relatórios - Auditoria de Projetos Financiados com Recursos Externos, promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e pelo Banco Mundial - BIRD, a realizar-se em Fortaleza/CE, no período de 24 a 26 de novembro de 2015, concedendo-lhe 02 e ½ (duas e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014;

2. Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA Nº 1615/2015 - TCM, DE 20/11/2015;

1. Autorizar a servidora IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS, matrícula nº 500000086, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, para participar do "XXVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil", a realizar-se em Recife/PE, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, concedendo-lhe 04 e ½ (quatro e meia) diárias na rubrica 030102.01.0321.30362.630375-339014;

2. Ao final do referido Congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo 911718

PORTARIA Nº 1553/2015-TCM, DE 05/11/2015

Nome: MANAYRA FRANÇA LEÃO

Assunto: Férias.

Período: 27/10 a 25/11/2015; P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1568/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: MAYARA BONNA CUNHA E SILVA

Assunto: Licença Saúde.

Período: 14 a 28/09/2015.

PORTARIA NO 1569/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: CLEBER MESQUITA DOS SANTOS

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/12/2015; P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1570/2015- TCM, DE 12/11/2015

Nome: Conselheiro Substituto JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA

Assunto: Autorizá-lo a usufruir o saldo de 09 (nove) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1564/2012, de 18/12/12, referentes ao Período aquisitivo 2011/2012.

Período: 09 a 17/12/2015.

PORTARIA NO 1571/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA

Assunto: Licença Saúde.

Período: 09/10 a 04/11/2015.

PORTARIA NO 1572/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: PRISCILLA DIAS TOSTES DA COSTA

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/12/2015; P.A.: 2015/2015.

PORTARIA NO 1573/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: HELOISA HELENA PINTO TOSTES

Assunto: Afastamento por motivo de doença.

Período: 21/09 a 05/10/2015.

PORTARIA NO 1575/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: MONICA MARTINI SOUZA DA SILVA

Assunto: Férias.

Período: 14/12/2015 a 12/01/2016; P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1576/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: MANAYRA FRANÇA LEÃO
Assunto: Licença Saúde.
Período: 08 e 09/10/2015.

PORTARIA NO 1577/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS
Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0488/2015, de 27/04/15.
Período: 10/11/2015 a 08/01/2016.

PORTARIA Nº 1581/2015-TCM, DE 12/11/2015

Nome: ANTONIO SANTANA R. DA COSTA JUNIOR
Assunto: Férias.
Período: 07/12/2015 a 05/01/2016; P.A.: 2014/2015.

PORTARIA NO 1582/2015 - TCM, DE 12/11/2015

Nome: SILVANA FERREIRA PASSOS
Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 0559/2015, de 12/05/15.
Período: 16/10 a 14/12/2015.

PORTARIA Nº 1583/2015-TCM, DE 12/11/2015

Nome: KARINA VASCONCELOS RODRIGUES NOVELINO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao(s) Triênio(s) 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente.

PORTARIA NO 1586/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: LUIS OTAVIO GADELHA BARBOSA
Assunto: Incluí-lo, como membro, na PORTARIA Nº 1220/2014, de 08/09/2014, que compôs a equipe de Auditoria Operacional - AOP Coordenada na Atenção Básica à Saúde, nos Municípios de Belém/PA, Breves/PA, Canaã dos Carajás/PA, Santarém/PA, Marabá/PA, Maracanã/PA, Parauapebas/PA e Salinópolis/PA.
A contar: 17/03/2014.

PORTARIA NO 1590/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ALESSANDRA BRASIL DA SILVA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1591/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ANDREZA PEREIRA SANTA BRIGIDA PAMPOLHA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1592/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: JOSÉ IVONALDO ANDRADE DE SOUZA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1593/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: LUIZA GABRIELA MAIA DIAS
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1594/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ZANIA CASTRO LOPES ALBUQUERQUE MATOS
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1595/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: SOLON JOSÉ CARDOSO BEZERRA
Assunto: Regime especial de trabalho.
A contar de: 01/10/2015.

PORTARIA NO 1596/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: HEITOR DE CASTRO CUNHA JUNIOR
Assunto: Alterar a gratificação concedida, através da PORTARIA Nº 1098/2015, de 25/08/15.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1597/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS GONÇALVES
Assunto: Alterar o percentual concedido através da PORTARIA Nº 0206/2015, de 12/02/2015.
A contar de: 01/11/2015.

PORTARIA NO 1598/2015 - TCM, DE 16/11/2015

Nome: MARCIA DE OLIVEIRA BARLETA
Assunto: Alterar o percentual concedido através da PORTARIA Nº 0207/2015, de 12/02/2015.
A contar de: 01/11/2015.

ESC

Protocolo 911773**PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 12.087, DE 10/11/2015
PROCESSO Nº 922242013-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2013 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Roque Rodrigues Filho
Relator Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FME de Dom Eliseu. Exercício de 2013. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Dom Eliseu, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Roque Rodrigues Filho, para que sejam analisados, pela 4ª Controladoria e Ministério Público junto a este Tribunal, os documentos processados sob os nºs 201512630-00, 201512951-00 e 201512952-00, medida está indispensável à correta apreciação e julgamento das presentes contas.

**RESOLUÇÃO Nº 12.088, DE 10/11/2015
PROCESSO Nº 922422013-00**

Origem: FUNDEB de Dom Eliseu
Assunto: Prestação de Contas de 2013 - (Reabertura de Instrução)
Responsável: Roque Rodrigues Filho
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. FUNDEB de Dom Eliseu. Exercício de 2013. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RITCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do FUNDEB de Dom Eliseu, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Roque Rodrigues Filho, para que sejam analisados, pela 4ª Controladoria e Ministério Público junto a este Tribunal, os documentos processados sob os nºs 201512630-00, 201512951-00 e 201512952-00, medida está indispensável à correta apreciação e julgamento das presentes contas.

ACÓRDÃO Nº 27.981, DE 27/10/2015

Processo nº 201311448-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria
Interessada: Marlene Conceição Cardoso Bermejo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 065/2013. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Revisão de Proventos de Aposentadoria. Modificação introduzida pela Lei Municipal nº 8953/2012. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 236 a 238 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 0738/2013 (fls. 62), de 17 de junho de 2013, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que revisa os proventos de aposentadoria de Marlene Conceição Cardoso Bermejo, em razão da modificação introduzida pela Lei Municipal nº 8953/2012, pelas razões expostas no voto.

ACÓRDÃO Nº 27.982, DE 27/10/2015

Processo nº 201220099-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Pensão
Interessado: João Lisboa dos Santos
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1554/2012. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Artigo 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1554/2012 (fls. 41), de 19 de novembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão a João Lisboa dos Santos, viúvo da ex-servidora inativa Ana Cardoso dos Santos (falecida em, 21/08/2012), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-3.952,71 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.983, DE 27/10/2015
PROCESSO Nº 201220664-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB
Assunto: Pensão
Interessado: Pedro Melo da Conceição
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 1643/2012. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB. Pensão. Artigo 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 59 e 60 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1643/2012 (fls. 39), de 04 de dezembro de 2012, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, que concede pensão a Pedro de Melo da Conceição, viúvo da ex-servidora inativa Francisca de Araújo Conceição (falecida em, 27/10/2012), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-1.845,27 (hum mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

**ACÓRDÃO Nº 27.994, DE 29/10/2015
PROCESSO Nº 201312000-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessados: Claudinei de Oliveira Assunção, Roniel Santos Assunção, Roni Santos Assunção e Caio Santos Assunção
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 187/2013. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Artigo 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 73 e 74 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 187/2013 (fls. 61), de 24 de junho de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão a Claudinei de Oliveira Assunção, Roniel Santos Assunção, Roni Santos Assunção e Caio Santos Assunção, viúvo e filhos menores da ex-servidora ativa Aliete Jesus dos Santos Assunção (falecida em, 18/02/2013), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-772,92 (setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), no percentual de 25% para cada.

**ACÓRDÃO Nº 27.995, DE 29/10/2015
PROCESSO Nº 201403772-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessadas: Neuzilia Cirqueira Guimarães e Evilly Tawane Ivo Guimarães
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 027/2014. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Artigo 40, §7º, II, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 103 e 104 dos autos.
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 027/2014 (fls. 90), de 14 de abril de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão à Neuzilia Cirqueira Guimarães e Evilly Tawane Ivo Guimarães, viúva e filha menor do ex-servidor ativo Edson Rodrigues Guimarães (falecido em, 27/08/2013), nos termos do Art. 40, §7º, II, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), no percentual de 50% para cada uma.

**ACÓRDÃO Nº 27.996, DE 29/10/2015
PROCESSO Nº 201408645-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR
Assunto: Pensão
Interessados: Zenida Bandeira Lopes, Fábio Felismino Maia Júnior e Ana Clara Lopes Maia
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: PORTARIA Nº 322/2014. Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR. Pensão. Artigo 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 100 e 101 dos autos.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 322/2014 (fls. 32), de 28 de maio de 2014, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá - IPASEMAR, que concede pensão à Zenida Bandeira Lopes, Fábio Felismino Maia Júnior e Ana Clara Lopes Maia, viúva e filhos do ex-servidor inativo Fábio Felismino Maia (falecido em, 04/03/2014), nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal/Emenda Constitucional nº 41/2003, no valor de R\$-724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), no percentual de 33,33% para cada.

Protocolo 911776

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 30.459 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; e,
CONSIDERANDO o art. 47 da Lei nº 8.031, de 23 de julho de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, combinado com o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 466.000,00 (Quatrocentos e sessenta e seis mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 1.778	0101	3390.39	4.000,00
01.032.1122 4.782	0101	3191.13	462.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1122 1.777	0101	3390.39	4.000,00
01.032.1122 4.782	0101	3190.11	462.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de novembro de 2015.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo 911539

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.556, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor **ITAMAR JOSÉ E SILVA VITAL**, Assistente de Transporte, matrícula nº 0100577, para substituir o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO CABRAL, no período de 01-12-2015 a 25-01-2016.

II - ATRIBUIR ao referido servidor a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a título de regime de dedicação exclusiva, no período de 01-12-2015 a 25-01-2016.

Protocolo 911717

PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2015, TOMOU AS SEGUINTE DECISÕES:

ACÓRDÃO Nº. 55.133

PROCESSO Nº. 2008/51224-0

Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio nº. 364/2007 celebrados entre a CASA DOS ESTUDANTES DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DO PARÁ e a SEDUC.

Responsável: ERLENE VIEGAS RODRIGUES - Presidente.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I, e art. 60, c/c o art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ERLENE VIEGAS RODRIGUES (CPF: 893.057.872-15), no valor de R\$26.332,20 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos), dando-lhe plena quitação;
2) Aplicar à Sr.ª IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN (CPF: 208.367.322-00), então Secretária de Estado de Educação, a multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela não emissão do Laudo Conclusivo do Convênio, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.134

PROCESSO Nº. 2010/50158-5

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 154/2009 firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA EMILIANA SARMENTO FERREIRA" e a SEDUC.

Responsável: ODÍLIA SANTOS NOGUEIRA - Coordenadora.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c os arts. 60 e 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ODÍLIA SANTOS NOGUEIRA, no valor de R\$7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), e dar-lhe plena quitação;
2) Aplicar à Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN (CPF: 208.367.322-00), então Secretária de Estado de Educação, a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pelo não encaminhamento do Laudo Conclusivo do Convênio, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de trinta (30) dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.135

PROCESSO Nº. 2010/52114-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, c/c com art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - JANETE MARIA REPOLHO AZEVEDO, EVELIN CRISTIANE MACHADO DA SILVA LIRA, NOELLE MARTINS MORAES, HELEN CRISTINA MESQUITA DE SOUZA, IZABEL CRISTINA DIAS SILVA, ANA CRISTINA PEREIRA VELOSO, CARLOS AUGUSTO AGE DE CARVALHO JÚNIOR, JURUENO SALES DOS SANTOS JÚNIOR, GEORGE MACHADO DA SILVA JÚNIOR, MARYEVELLI RESLAN BORGES LIMA, CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA, LUCIANO MESQUITA DE SOUZA BANDEIRA, ALCINA JULIET FIGUEIREDO E SILVA, ANA CARLA COSTA CAMPINA, ANA KARLA FERREIRA BARROS, ROBERTA CRISTINE MELO DOS SANTOS GONDIM, JOSIAS ROCHA CAVALCANTE, CARMEN SUELY FORTUNATO DOS SANTOS, CAROLINA ROSÁRIO TEIXEIRA AMÂNCIO, EDIANE VITÓRIA COELHO PONTES, ELIZÂNGELA FARIAS DE CASTRO, NAHONE PRISCYLLA SARGES, ARILSON

PIMENTEL VILHENA, CRISTIANE LIMA DA SILVA, DAIANNY ARRAIS DE OLIVEIRA, SUANE BENTES DA SILVA CRUZ, CLÁUDIA DARLA FALCÃO DA SILVA, DEYZIANI CASTELO BRANCO DIAS, SIMONE PEREIRA SERPA, RITA DE CÁSSIA AROUCHA JARDIM, SUELLEN CRISTINA DE JESUS PEREIRA DE FARIAS, MARA GISELE DE SOUSA PAIVA, MÁRCIA COSTA GABBAY, LETIANE SANTOS DE LIMA, ANDERSON RICARDO RAIOL DA COSTA, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS MACAMBIRA, MAYRA DO SOCORRO ROCHA CARNEIRO, HEIDE MARIA LOBATO CASTRO, SIANE SANTOS REIS, SUELEN MARIANA DOMICIL SOMBRA, SIMONE GONÇALVES CAMPOS MACHADO, SYRLENE BERNARDES SANTANA, SANDRA LUZIA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA e FRANCIANE LEAL PADILHA;

2) Isentar de aplicar multa ao responsável pela publicação fora do prazo legal, considerando entendimento adotado no Prejulgado n.º 6, c/c o item 4 do Anexo da Resolução TCE n.º 17.459/2008;

3) Aplicar ao Sr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA (CPF 950.627.348-00), ex-Diretor do Hospital Ophir Loyola, multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) pela remessa intempestiva de um contrato para registro, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.136

PROCESSO Nº. 2011/50221-1

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.

Conselheiro Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento).

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os contratos de admissão dos servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CEZÁRIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, PATRÍCIO DE SOUZA SILVA, ANA LÚCIA VILHENA MUNIZ, LUCIANO SOUZA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA, PAULO ARAÚJO SOARES JUNIOR, FÁBIO HEITOR DE OLIVEIRA SOUSA, ROGÉRIO SOARES FEITOSA, FAINA ALINE SOUZA SIQUEIRA, ANDERSON ASSIS NUNES MOURA, MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, RUCCYS GLEI RODRIGUES RABELO, THYAGO DOS REIS SOUSA, ROSICLÉIA PEREIRA E SOUZA, MARIA EDILENE SILVA DA SILVA, ANTÔNIA ROSILDA PEREIRA CORREIA, LEONARDO BRITO LEÃO, SEBASTIANA FIGUEIREDO MARINHO, ROSA DE ALMEIDA BARBOSA, MARIA ELISANDRA DA SILVA SANTA ROSA, ERILENE SILVA DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO BORGES BENTES, ELIANE SOUZA DA SILVA, IRACI DA CONCEIÇÃO ALVES DO NASCIMENTO, CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA, REGINA CLÉA CARDOSO DA COSTA, ELIZABETH PISMEL TORRES, MARIA JOSEANE NUNES DE LIMA, SÔNIA MARIA ALVES DE LIMA, ANTÔNIO MORENO DE SOUZA, ALAN NEY BOSQUE MELO, HAROLDO PEREIRA COSTA, ELISETE LIMA DA ROCHA e ANTÔNIA ILMA VIEIRA REIS;

2) Indeferir registros dos contratos firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RAFAEL CARLOS CRAVO DE SOUZA, ARTUR RICARDO CORDEIRO QUEIROZ, IVANEIDE SANTIAGO FERREIRA, LEOMIRA ZOLIMA SANTOS PRESTES, ADMIR NEGRÃO MACEDO, LORENA DA ROCHA QUARESMA, ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, KAETANO RODRIGO MARINHO COUTO, ALVELANY DE CASTRO MOURA DOS SANTOS, SILVANIA SILVA NOGUEIRA, MARIA ROSA FIGUEIREDO DE SOUZA, RONDILENE SOUZA DA CRUZ, MARCOS RAMALHO DE MATOS, MARIA APARECIDA VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO, KHEVSON RICARDO JARDIM, NATHALIA DA SILVA RAMOS, SIMONE CARDOSO PEREIRA e SUELLEN DE LIMA SOUSA;

3) Aplicar ao Sr. FERNANDO JORGE AZEVEDO (CPF: 038.235.392-72), então Secretário Adjunto de Gestão da SEDUC, a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva dos contratos para análise do TCE-PA, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.137
PROCESSO N.º 2013/51241-0

Assunto: Admissão de Pessoal.

Requerente:

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA".

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, c/c os arts. 35 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - ELIAQUIM MOTA COELHO, CLARA SANTANA DA ROCHA LIMA ONUMA e DIEGO LOBÃO SANTIAGO;

2) Aplicar à Sr.ª ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA (CPF: 294.930.052-91), Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna", a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), em face da remessa intempestiva dos contratos ao TCE-PA, que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 203 do Ato nº. 63/2012-TCE/PA, c/c o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.138
PROCESSO N.º 2013/51281-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os atos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - FABIO RIBEIRO FIEL, JORGE ANTONIO SERRA DA COSTA, EVERTON HENRIQUE DOS SANTOS CARDOSO, JAQUELINE PEREIRA SOUZA, LAIZA NASCIMENTO SANCHES, LARA SATIÊ DE SOUSA CARVALHO, LEANDRO LOPES GIBSON ALVES, LENNON CORDEIRO LEMOS, SANDY SOUZA OLIVEIRA e RUAN DE SOUZA ANDRADE;

2) Aplicar ao Sr. ORLANDO SALGADO GOUVÊA (CPF: 056.140.822-04), Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), em face da remessa intempestiva dos contratos ao TCE-PA, a que deverá ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 203 do Ato nº. 63/2012-TCE/PA, c/c o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.139
PROCESSO N.º 2013/53126-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35, c/c com art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - CINTIA DE LARA ALMEIDA SOUZA, DEBORA DE NAZARÉ RAMOS PEREIRA, FRANCISCO MICHEL NASCIMENTO ALVES, GENIVAL PORTELA LIMA, IVAN CESAR DE CASTRO JUNIOR, KATHEE LAMEIRA DE ARAÚJO, LIDIANE CABRAL DA SILVA, MARIA IDALINA PASTORI DE MAGALHÃES, MATHEUS MORAIS

MANITO, PATRICIA DA SILVA MENDES, PAULA IZANIELLEN BARROS DO CARMO, RAIZA FERREIRA BRITO, ROSEMARY GARCIA BRITO, THAISE CRISTINA DA COSTA SAMPAIO, VANESSA CARVALHO DA SILVA, ANTONIO JOSÉ DA SILVA CARVALHO, ELUANE MARTINS CAMPOS, EDILENE SANTOS DA SILVA, LUCILENE PEREIRA DA SILVA, ROSANE SILVA DOS SANTOS, ANGELA MARIA SILVA E SOUSA, HUGO AGUIAR, ELDER DA SILVA PAES e WALDINAR NUNES DA SILVA;

2) Deixar de aplicar multa pela publicação fora do prazo em face do Prejulgado nº. 06, c/c o item 4 do Anexo da Resolução TCE nº. 17.459/2008;

3) Aplicar a Sr.ª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA (CPF: 004.456.492-91), ex-Presidente do HEMOPA, multa no valor de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela remessa intempestiva de um contrato para registro, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.140
PROCESSO N.º 2014/51368-8

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente:

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, c/c os arts. 35 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Registrar o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e EDENIRA NUNES COSTA;

2) Aplicar a Sr.ª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA (CPF 004.456.492-91), ex-Presidente do Hemopa, multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela remessa intempestiva do contrato para registro, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado;

3) Recomendar à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ que observe as recomendações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.141
PROCESSO N.º 2007/50796-9

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 173/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO e a SESP.

Responsável: BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS - Prefeita à época.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Relator, com fundamento no arts. 56, inciso I, e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), de responsabilidade da Sr.ª BENEDITA DO PILAR LOBO DIAS (CPF: 142.385.942-15), então prefeita municipal de Baião, aplicando-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), pela intempestividade na prestação de contas, que deverá ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art.71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.142
PROCESSO N.º 2008/52667-4

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 89/2008 firmado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ESPERANÇA e a ALEPA.

Responsável: MOISÉS FERREIRA BARATA - Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 62, 82 e 83, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. MOISÉS FERREIRA BARATA (CPF: 837.201.462-00), então Presidente da Associação Comunitária Boa Esperança, condenando-o à devolução da importância de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), devidamente atualizada a partir de 11.08.2008 acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento; e aplicar-lhe a multa de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), pelo dano causado ao Erário estadual.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo, para pagamento da multa aplicada, o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.143
PROCESSO N.º 2011/51661-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 323/2010, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a SEPOF.

Responsável: HÉLIO LEITE DA SILVA - ex-Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. HÉLIO LEITE DA SILVA (CPF: 687.430.500-00), ex-Prefeito Municipal de Castanhal, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) pela remessa intempestiva da prestação de contas, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.144
PROCESSO N.º 2012/50771-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 005/2010, firmado entre a SOCIEDADE MISTA DOS CARANGUEJEIROS DO CAFEZAL e a ALEPA.

Responsável: LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DA PAIXÃO - Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 6, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DA PAIXÃO, ex-Presidente da Sociedade Mista dos Caranguejeiros do Cafetal, no valor de R\$17.269,31 (dezesete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), e dar-lhe plena quitação;

2) Isentá-lo da penalidade de multa regimental em face da existência do Prejulgado nº. 14-TCE/PA;

3) Determinar a expedição de ofício aos convenentes, informando as determinações constantes no parecer do Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº. 55.145
PROCESSO N.º 2012/51264-0

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 077/2011 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e a ALEPA.

Responsável: MANOEL GUMERCINDO DE SOUZA - ex-Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL GUMERCINDO DE SOUZA (CPF: 261.347.212-04), ex-Presidente da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de São Miguel do Guamá, no valor de R\$7.747,00 (sete mil e setecentos e quarenta e sete reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 55.146

PROCESSO N.º 2007/51319-0

Assunto:Tomada de Contas relativa ao Convênio n.º 039/2005 firmado entre o INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA e a ALEPA.

Responsável: MIRIAN DÉBORA DUTRA LIMA - Presidente à época.

Relatora: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alínea "b", "c" e "d", c/c os arts. 62, 82 e 83, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Sr.ª MIRIAN DÉBORA DUTRA LIMA (CPF: 330.939.892-72), condenando-a a devolução de R\$5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizada a partir de 01/09/2005 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$500,00 (quinhentos reais), pelo débito apontado, e R\$900,00 (novecentos reais), pela instauração da tomada de contas, que deverão ser recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008.

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.147

PROCESSO N.º 2007/53601-6

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio n.º 020/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTO ANTONIO e a ALEPA.

Responsável: ADAILSON BENTES DE AMORIM - ex-Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADAILSON BENTES DE AMORIM (CPF: 397.429.202-06), no valor de R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$900,00 (novecentos reais) pela instauração da tomada de contas, que deverá ser recolhida obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução n.º TCE 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.148

PROCESSO N.º 2011/53083-0

Assunto:Prestação de Contas referente ao Convênio nº 124/2010 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a SEPOF.

Responsável: WALTER JOSÉ DA SILVA - Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA (CPF: 291.723.061-49), Prefeito Municipal de Rio Maria, no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais);

2) Aplicar-lhe a multa de R\$766,00 (setecentos e sessenta e seis reais) em face da intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.149

PROCESSO N.º 2012/50815-5

Assunto:Tomada de Contas referente ao Convênio nº. 012/2008 e Termos Aditivos firmados entre a COMUNIDADE TERAPÊUTICA DA AMAZÔNIA e a ALEPA.

Responsável: TIAGO LIMA RIBEIRO - Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) de responsabilidade do Sr. TIAGO DE LIMA RIBEIRO (CPF: 779.132.132-72), então presidente da Comunidade Terapêutica da Amazônia,

aplicando-lhe a multa de R\$900,00 (novecentos reais) pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual n.º 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE n.º 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 55.150

PROCESSO N.º 2013/52942-3

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

Relator: Conselheiro JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, o contrato de admissão de servidor temporário firmado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" e RAYNARA CARNEIRO SOUSA.

ACÓRDÃO Nº. 55.151

PROCESSO N.º 2013/53091-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES".

Relator: Conselheiro JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - ÉVERSON DA SILVA ANDRÉ, FRANCILDO FERREIRA DA FONSECA, IVO FEIO JÚNIOR, LUCAS GARCIA RODRIGUES, THIAGO BRAGA DOS SANTOS, VALDINEY SILVA DE CARVALHO e BENEDITO MORAES PANTOJA.

ACÓRDÃO Nº. 55.152

PROCESSO N.º 2015/50609-8

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro JULIVAL SILVA ROCHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar, em caráter excepcional, os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - JAMYLA ADRIANE PONTES LOBO, JHONATAN SANTOS DA SILVA, ADRIANO LEAL DE OLIVEIRA, AGEU DE SOUSA FARIAS,

ALEXANDRE JOSÉ SILVA BITAR, HERCULES AGUIAR LIMA, MARCIO COSTA SILVA, VILSON TARDELLI LEITE RABELO, WANDER CLEBER BENICIO DO REGO, ALVARO TRINDADE DAS MERCES, CEZAR LUIZ DE LIMA SEIXAS, CLAYTON RICARDO NASCIMENTO OLIVEIRA, CLEZIO FERREIRA PAIVA, DAVI ELI LIMA SILVA, ELITON SANTOS DE PINHO, FABIO MARQUES GAMA, JOSÉ ORLEI FARIAS DE SOUSA, MAXIMILIANO MESQUITA MOURA, RENATO CABRAL RODRIGUES, WESLEY RODRIGUES RUIZ, SILVANA MARIA VIANA DE LEMOS, SAMIA PINTO GENU, AMANDA CRISTINA DA PENHA SOUZA e JOSÉ RUBENS ROCHA RODRIGUES.

ACÓRDÃO Nº. 55.153

PROCESSO N.º 2015/50624-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro dos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - MAYCON OLIVEIRA SILVA, JOSMAR CHAVES CRUZ, VINICIUS FARIAS DA SILVA, CLÁUDIO JUNIOR CARVALHO, CLEMILSON SOUSA PEREIRA, ANDRÉ LUIZ DE JESUS PURIFICAÇÃO, EDILSON PIRES BARBOSA, TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA, ÍTALO BRUNO BARBOSA PENHA, FRANCISCO REIS RENDEIRO FILHO, TÁRCIO ROGÉRIO BATISTA DE ALMEIDA, FRANCISCO TEOTÔNIO VIEGAS CORRÊA, MACIEL DE JESUS SILVA PEREIRA, GABRIELA LIMA DE ALMEIDA, CHRISTOVÃO GOMES DA SILVA e RENATO NAZARÉ BESSA.

2) Recomendar ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para que, nas futuras contratações, passe a expor, de forma cristalina, no próprio ato admissional os critérios objetivos de seleção utilizados.

ACÓRDÃO Nº. 55.154

PROCESSO N.º 2014/51076-0

Assunto:Representação com pedido de Medida Cautelar, formalizada pelo membro de Ministério Público de Contas do Estado do Pará, Subprocurador PATRICK BEZERRA MESQUITA, contra o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em razão da inclusão na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço dos dias decorrentes da conversão de férias e licenças-prêmio não gozadas, na forma dobrada.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer e julgar procedente a presente Representação, eis que preenchidos os pressupostos básicos para sua admissibilidade;

2) Deixar de conceder a medida cautelar pleiteada, devido ausência dos pressupostos *periculum in mora* e *fumus bonis iuris*;

3) Determinar ao presidente do IGPREV que se abstenha de incluir, na base de cálculo dos benefícios previdenciários, a contagem em dobro do tempo de licenças-prêmio e de férias não gozadas para fins de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) e que o tempo fictício, adquirido antes da Emenda Constitucional nº 20/1998, seja computado apenas para efeito de aposentadoria/reforma;

4) Deixar de determinar o ressarcimento de valores percebidos por pessoas beneficiadas em processos anteriores, em razão da natureza alimentícia da verba e da boa-fé de quem os recebeu;

5) Cientificar ao IGPREV e ao Ministério Público de Contas. RESOLUÇÃO N.º 18.737

PROCESSO Nº 2008/50453-6

Assunto:Prestação de Contas referente ao Convênio n.º 15/2007, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO AÇAI e a ALEPA.

Responsável: IVO LOURENÇO DA SILVA - Presidente à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 67, inciso II, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo para se proceder a citação dos servidores JOÃO BATISTA BARRETO MARÇAL, LUIS CLÁUDIO SILVA LEAL e MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA FIGUEIREDO, integrantes do Controle Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e responsáveis pela emissão do Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Convênio n.º 15/2007.

Protocolo 911846

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2015NE00700
Valor: 4.278,04
Data: 10/12/2015
Objeto: Aquisição de material de expediente conforme Ata de Registro de Preço nº 03/2015/MPC/PA.
Registro de Preço: 03/2015
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01122129745340000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: IVRS COMÉRCIO LTDA-ME.
Endereço: Rua do Fio nº 22, Guanabara, CEP: 67010-550. Ananindeua- Pará.
Telefone: (91) 3032-7894
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 911737

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2015NE00691
Valor: 2.094,07
Data: 10/12/2015
Objeto: Serviços de manutenção predial, conforme planilha de serviços solicitados, referentes ao Contrato 12/2015, para atender as necessidades deste Órgão Ministerial.
Dispensa: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2014/TJPA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01122129745340000
Natureza da Despesa: 33903900
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA EPP
Endereço: Av. Bernardo Sayão nº. 4038 - sala C2 - Bairro Condor, CEP: 66.065-120, Belém/ PA
Telefone: (91) 3087-3410
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 911739

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 891584 Nº. DO CONTRATO: 077/2013-MP/PA. Nº. DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Plamax Serviços e Coletora de Resíduos Ltda-ME.
Onde lê-se: Data de Assinatura: 15/12/2015.
Leia-se: Data de Assinatura: 11/12/2015.
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 911465

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2013-MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº 117/2011-MP/PJ/DC/PP, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Data da Instauração: 11/06/2013
Objeto: apurar o material reunido no Expediente nº 117/2011-MP/PJ/DC/PP e a necessidade de obter informações mais consistentes acerca dos fatos ali referidos, inclusive para avaliar a existência de justificada para a atuação do Ministério Público do Estado do Pará.
Promotora de Justiça: Mariela Corrêa Hage

Protocolo 911426

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 052/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº001873-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 052/2013
Data da Instauração: 19/09/2013
Objeto: apurar a peça de informação constante nos autos, originária Auditoria Geral do Estado do Pará, pertinente à nota técnica nº 40/2008, de 18/09/2008 e de lavra da Auditora, Tereza Regina Cordovil Correa, segundo a qual teria a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARÁ) teria, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica de 07/12/2007, celebrando com o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado (FUNDPEC) e o Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), exorbitado de sua autorização legal de tributar;
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911431

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 044/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº001864-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 044/2013
Data da Instauração: 16/09/2013
Objeto: apurar o teor do Ofício nº 366/DENASUS/SGEP/MS que encaminha cópia do Relatório de Auditoria nº 10.769/MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS para apuração por este Órgão Ministerial de supostas irregularidades cometidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, referente a aplicação e cumprimento da EC 29/2000 com aos indicadores relacionados à mortalidade materna nos exercícios de 2008 e 2009;
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911436

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 059/2013/MP/8ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 8ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº001099-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 059/2013
Data da Instauração: 20/08/2013
Objeto: apurar a peça de informação em anexo aos autos, formulada pela Sra. Rutiane Peixoto das Mercês, dando conta de possíveis irregularidades na prestação de contas de recursos e verbas Estaduais, oriunda da antiga gestão, que tinha como Coordenador do Conselho Escolar Sr. Jesuino Machado Serrão de Castro, destinadas a Escola Estadual de Ensino Fundamental de Médio Amílcar Neves Tupiassú, impossibilitando, a mesma, de receber na nova gestão os recursos Estaduais e Federais destinadas a projetos de melhoria e qualidade da educação pública;
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911437

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 045/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº001819-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 045/2013
Data da Instauração: 16/09/2013
Objeto: apurar a peça de informação constante nos autos (ofício de lavra do Promotor de Justiça, Dr. Acenildo Botelho Pontes), dando conta da demora injustificada do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM em analisar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Irituia, exercício 2002, cujo ordenador de despesas era, na época, o ex-prefeito, Sr. Benedito Augusto Bandeira Ferreira. Diante da demora na ação de responsabilidade do ex-gestor municipal por atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº. 8.429/92;
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911438

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 057/2013/MP/8ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 8ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000423-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 057/2013
Data da Instauração: 14/08/2013
Objeto: apurar a peça de informação em anexo aos autos, de lavra do 2ª. Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, encaminhando notícia de fato, encaminhada àquela Promotoria, dando conta de supostas irregularidades cometida pelo Sr. David Fernandes da Silva Junior, diretor da UMS de Cotijuba;
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911440

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 049/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000423-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 049/2013
Data da Instauração: 17/09/2013
Objeto: apurar a peça de informação constante nos autos, originária da 1ª Vara de Trabalho de Tucuruí/PA (sentença prolatada nos autos do processo nº. 00767.2008.110.08.00-6), dando conta de possíveis irregularidades na contratação temporária da Sra. Lúcia de Fátima Leite pela Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA), visto que o período contratual foi superior à última prorrogação autorizada por lei, descaracterizando a razão emergencial e transitória da contratação;

Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911442

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 035/2013/MP/8ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 8ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº001099-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 035/2013
Data da Instauração: 03/06/2013
Objeto: apurar a peça de informação em anexo aos autos, proveniente do Sr. Ricardo Santiago de Souza, dando conta de que, em frente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará- TCE está sendo erguida uma construção na qual não há placa indicando o valor da obra, o engenheiro responsável, e o tempo de duração da obra, questionando, ainda, sobre a existência de licitação;

Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911443

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 12/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº 01230-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 12/2013
Data da Instauração: 02/08/2013
Objeto: apurar a Notícia de fato nº 001230-116/2013 e a necessidade de obter informações mais consistentes acerca dos fatos ali referidos, inclusive para avaliar a existência de justificativa para a atuação do Ministério Público do Estado do Pará;
Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911444

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 10/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna público a instauração de Procedimento Preparatório nº 001432-116/2013, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João

Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 10/2013

Data da Instauração: 02/08/2013

Objeto: apurar a peça de informação em anexo aos autos, que consta a cópia do relatório de Auditoria AGE nº 025/2011-SEDES realizada na Secretaria de Estado de Assistência Social- SEAS cujo o objetivo era a realização de auditoria especiais nos processos referentes à execução do Programa ProJovem Urbano e no Convênio SICONV nº 17465/SAIP/MDS/2009 firmado entre a SEAS e o Ministério do Desenvolvimento Social; Promotora de Justiça: Elaine Castelo Branco

Protocolo 911445
EXTRATO DE PORTARIA
Nº 08/2013/MP/9ºPJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração Inquérito Civil nº 198/2010-MP/PJ/DC/PP, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 08/2013

Data da Instauração: 13/06/2013

Objeto: dar continuidade à apuração contida na documentação hoje reunida no Procedimento Administrativo n. 198/2010-MP/PJ/DC/PP e Converter o referido Procedimento Administrativo em INQUÉRITO CIVIL, a contar de 13.06.2013.

Promotora de Justiça: Mariela Corrêa Hage

Protocolo 911447

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2011-MP/PJB

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 12/2011-MP/PJB

Data da Instauração: 30/09/2011

Promotoria de Justiça de Bragança

Objeto: Averiguar irregularidades no fornecimento de energia elétrica para a Vila do Tremé.

Promotores de Justiça: Gruchenka Oliveira Batista Freire; Carlos Stilianidi Garcia e Adriana Passos Ferreira.

Protocolo 911448

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 004/2012-MP-PJCA

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça de Conceição do Araguaia, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia.

Inquérito Civil Nº: 00122015-MP/3ª PJCA

Objetivo: apurar a regularidade dos recursos repassados do INCRA/SR(27)PA à Prefeitura de Floresta do Araguaia por meio do Convênio CTR MB nº 10005/2006 SIAFI 560567, vigente entre 27 de junho de 2006 à 31 de dezembro de 2007.

Conceição do Araguaia/PA, 19 de janeiro de 2012.

Lorena de Moura Barbosa - Promotora de justiça

Protocolo 911449

PORTARIA N.º 7283/2015-MP/PJGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das Promotorias de Justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 57612/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer nas Promotorias de Justiça de Altamira, as atribuições do 5º cargo, no período de 9 a 31/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 26.11.2015.

PORTARIA N.º 7682/2015-MP/PJGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da

Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 55048/2015, em 20/11/2015;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Vigia de Nazaré, nos autos do processo n.º 0003216-56.2013.814.0063, contida na PORTARIA N.º 7028/2014-MP/PJGJ, de 28/10/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

PORTARIA N.º 7716/2015-MP/PJGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PJGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, no período de 10 a 16/12/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de dezembro de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício.

Protocolo 911451

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/3ºPJR
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR
Nº 004/2012-MP/PJR

Data da Instauração: 02/02/2012

3ª Promotoria de Justiça de Redenção

Objeto: Apurar índices alarmantes de acidentes de trânsito com mortes e lesões graves, decorrente ao desrespeito à legislação de trânsito no Município de Redenção.

Promotor de Justiça: Ítalo Costa Dias

Protocolo 911466

RECOMENDAÇÃO Nº. 003/2012-MP/4ºPJ/ATM

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, incisos VI e IX da Constituição Federal, nos arts. 26 e 27, inciso IV da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), no art. 201. § 5º, alínea "c", da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e no art. 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Pará), e CONSIDERANDO que:

I - A Constituição Federal, em seu art. 6º, elegeu a EDUCAÇÃO como direito fundamental e, em seu art. 205, estabeleceu a educação como dever do Estado e da família, visando o preparo para o exercício da Cidadania.

II - Devido ao elevado número de demandas judiciais no sentido de inserir o adolescente no ensino noturno, sem que a maioria necessite de autorização judicial, podendo ser concedida no âmbito escolar.

III - É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador, segundo o disposto no art. 54, inciso VI, do ECA, e ainda, conforme o previsto no art. 208, inciso VI, da CF, o ensino noturno deve ser adequado às condições do educando.

IV - Em relação ao adolescente trabalhador, o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, dispõe a respeito da sua proteção, na seguinte escala etária.

a) Até os quatorze anos de idade, é proibido qualquer trabalho, mesmo na condição de aprendiz;

b) Dos quatorze aos dezesseis anos de idade, é

permitido o trabalho, na condição de aprendiz;

c) A partir dos dezesseis anos, é permitido o trabalho em geral, ressalvado o trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme a previsão do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, já citado.

V - Nos termos dos arts. 6º da LDB, redação dada pela Lei nº 11.114/2005, é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.

VI - Nos termos do art. 246 do Código Penal, incidem os pais em crime de abandono intelectual quando deixam, sem justa causa, de prover a instrução primária dos filhos em idade escolar.

VII - Nos termos do art. 249 do ECA, incidem os pais em infração administrativa quando descumprem, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder ou decorrente de tutela ou guarda, especialmente quando deixam, sem justa causa, de prover a instrução fundamental dos filhos em idade escolar.

VIII - Nos termos dos arts. 394 e 395 do Código Civil, incidem os pais em hipótese de suspensão ou de destituição do poder familiar quando deixam, sem justa causa, de prover instrução obrigatória dos filhos em idade escolar.

IX - Por fim, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu art. 201, inciso VIII, determina que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais asseguradas às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Resolve RECOMENDAR:

À Secretaria Municipal de Educação e à Diretora da 10ª Unidade Regional de Educação do Estado do Estado do Pará, que determine às Direções das Escolas que adotem os seguintes procedimentos, independente de autorização judicial, por ocasião de solicitação de matrícula de menores de dezoito anos de idade no ENSINO NOTURNO:

1. Quando se tratar de adolescente menor de quatorze anos, o requerimento deverá ser indeferido.

2. Quando se tratar de adolescente entre quatorze e dezesseis anos, será deferido o requerimento estando o adolescente:

2.1. trabalhando na condição de aprendiz, devendo ser exigido para efetivação da matrícula, a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração de trabalho, para fins de reconhecimento do contato de aprendizagem;

2.2. matriculado em curso profissionalizante, devendo apresentar declaração ou frequência do referido curso;

2.3. nos itens 2.1 e 2.2, sem atraso escolar de, no mínimo, 2 anos, pois, caso contrário, promover-se-á a aceleração da escolarização, ficando a permanência do estudante no período noturno condicionada a avaliação pedagógica e bom rendimento escolar;

2.4. matriculado na zona rural sem que haja oferta de ensino no período diurno compatível com a série a ser cursada, a fim de que não seja privado do direito à educação.

3. Quando se tratar de adolescente entre dezesseis e dezoito anos, o requerimento será deferido:

3.1. desde que comprovada a relação de trabalho por meio de documento (cópia da CTPS ou recibo de verba trabalhista ou declaração de trabalho), cuja ausência poderá ser suprida por declaração subscrita pelo adolescente, acompanhado de seu pai ou responsável, de que é trabalhador, na qual constem o nome e endereço do empregador, bem como o horário do trabalho;

3.2. para aquele que tenha intenção de exercer atividades laborais ou profissionalizantes, desde que haja autorização do pai ou responsável, mas, restando condicionada a sua permanência a apresentação dos documentos referidos no item 3.1, no prazo de 60 dias;

3.3. nas hipóteses mencionadas nos itens 3.1 e 3.2 em que o adolescente possua atraso escolar de, no mínimo, 2 anos, por meio de aceleração da escolarização, ficando a permanência do estudante no período noturno condicionada a avaliação pedagógica e bom rendimento escolar;

4. Em qualquer das situações acima, não se deve orientar o interessado a procurar o Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar ou outro órgão visando à obtenção de autorização, permissão ou similares para ensino noturno.

5. As demais hipóteses não contempladas na presente recomendação deverão ser submetidas à apreciação judicial, por meio de requerimento.

Após, publique-se e encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO, para conhecimento, às seguintes autoridades e órgãos:

a) Ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Pará;

b) Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público;

c) Ao Coordenador do CAO da Infância e Juventude do Ministério Público;

d) Ao Juiz da Infância e Juventude da Comarca de Altamira;

e) Aos Conselhos Tutelares de Altamira e Vitória do Xingu;

f) À Delegada do Trabalho;
g) À Assessoria de Imprensa do Ministério Público, para divulgação;

Altamira, 29 de fevereiro de 2012.
MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

Promotora de Justiça Substituta,
Respondendo pelo 1º e 4º cargo da PJ de Altamira,
E Coordenação da Região Sudoeste I

Protocolo 911479

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2014-MP/PJSJP

Destinatários: Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará.
REF.: " Inquérito Civil nº. 15/2014-MP/PJSJP, Visita realizada em 26.05.2014.

Objeto: Obra com ausência de placa indicativa.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Promotora de justiça de Santa Luzia do Pará, em exercício, por seu Promotor de Justiça, Dr. NADILSON PORTILHO GOMES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 127 da CF/88, no art. 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de Fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e da Lei Complementar Estadual nº. 57/06; e demais dispositivos legais em vigor;
CONSIDERANDO que, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art.127, "caput");
CONSIDERANDO que, em vista realizada município de Santa Luzia do Pará, no dia 26.05.2014, por este Promotor de Justiça, fora constatada inexistência de placa indicativa de obra pública a qual está sendo executada em frente ao fórum local de construção de muro de campo de futebol, não havendo nomes do autor ou autores do projeto, bem como faltando aspectos técnicos das obras, tais como prazo da execução das mesmas, extensão em metros do local a ser pavimentado, valor a obra, citação de objeto etc.;

CONSIDERANDO que, o fato fora denunciado por MARCUS PHELIPPE REIS PIMENTEL, em 29.04.2014;
CONSIDERANDO que, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:" (Constituição Federal, art. 37, "caput");
CONSIDERANDO que, "a publicidade dos atos, programas, obras e serviços e de campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos" (Constituição Federal, art. 37,§ 1º);

CONSIDERANDO que, "Os princípios básicos da administração pública estão consubstanciados em quatro regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade. Por esses padrões é que se hão de pautar todos os atos administrativos. Constituem, por assim dizer, os fundamentos da validade da ação administrativa, ou, por outras palavras, os sustentáculos da atividade pública. Relegá-los é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para a boa guardar e zelo dos interesses sócias"(In: MEIRELLES, Hely Lopes. Direitos Administrativos Brasileiro. 15ª Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990, PP. 77-78);

CONSIDERANDO que, esse mandamento da publicidade fora tão elevado que a Lei nº 8.666/93, chamada de "Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública" que no seu §8º, de seu art. 7º fora dito que: "Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada";
CONSIDERANDO que, a Lei nº. 6.496, de 07.12.1977 leciona que "todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à engenharia, à arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" "(ART)" (art. 1º), inclusive que "a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia" (art. 2º), o que é ratificado na Resolução nº. 425/98 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ;
CONSIDERANDO que, ainda que, a Lei nº 5.194, de 24.12.1966, prescreve que "enquanto durar a execução das obras instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos"(art.16);

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 50, VI, alínea "b", da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº. 23.404, em vigor para as eleições desse ano, são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos peitos eleitorais, a partir de 7 de julho de 2014 até a realização do pleito, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar a publicidade institucional

dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da Administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

RECOMENDA que o Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará:

a) Que observe todas as exigências legais no que se refere à afixação de placas em obras públicas, inclusive tomando providências para colocação das inexistentes do município de Santa Luzia do Pará, imediatamente, de acordo com suas responsabilidades pelas aplicações de recursos, inclusive de fiscalizações.

No prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, o Município de Santa Luzia do Pará deverá apresentar defesa escrita na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, sobre a colocação das placas inexistentes, com observância das formalidades legais, inclusive cópia das documentações relativas às obras executadas e em andamento no município, para facilitar as fiscalizações das mesmas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Registre-se.

Publique-se e, após, encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO ao Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, para reconhecimento e providências cabíveis;

À Assessoria de Imprensa do Ministério Público, para divulgação no site e Diário Oficial do Estado;

Cumpra-se.

Santa Luzia do Pará- Pa, 27 de maio de 2014.

NADILSON PORTILHO GOMES

1º Promotor de Justiça de 2º Entrância Titular de Capanema,

Resp. pelo cargo de PJ de Santa Luzia do Pará

Portaria nº. 3.176/2012-MP/PGJ

Protocolo 911502

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2014-MP/PJSJP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 15/2014-MP/PJSJP.

Objeto: apurar a denúncia apresentada de forma escrita, no dia 29.04.2014, na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, o qual informara que a administração municipal não colocara placas indicativas em suas obras, especialmente a do campo de futebol, que fica localizada na frente do fórum.
Data da Instauração: 02/05/2014

Promotor de Justiça: Nadilson Portilho Gomes

Protocolo 911509

RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 002/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do seu Agente Signatário, com atribuições na 35ª Zona Eleitoral do Pará, Comarca de Baião, com fulcro nos artigos 127 e 129, da Constituição federal de 1988, e demais dispositivos da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Pará (Lei Complementar nº 57/2006) e da Lei Complementar nº 75/1993, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA, fazendo-a nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o poder de Recomendar do Ministério Público, previsto expressamente no inciso IV, parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público) e no art. 6º, inc. XX, da LC nº 75/93), que assim como o Inquérito Civil e o compromisso de Ajustamento de Conduta se constitui em alternativa à jurisdição, para o alcance dos objetos constitucionais com maior eficiência;

CONSIDERANDO que a Constituição Republicana dispõe que o Ministério Público é instituição permanente a quem incube, dentre outras atribuições, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre as quais se inserem o patrimônio público e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO proximidade das eleições municipais de 7 de outubro de 2012, ocasião em que os eleitores exercerão a democracia plena que pressupõe a liberdade e autonomia na escolha dos candidatos como expressão máxima do exercício da cidadania;

CONSIDERANDO inteiro teor do art. 11, da Lei nº 6.091/74 c/c o art. 302, do Código Eleitoral, que configuram como crime eleitoral, punido com até seis anos de reclusão, o fornecimento do transporte e alimentação a eleitores, por candidatos, partidos políticos ou por quem quer que seja, desde as 24 horas antes até 24 horas depois do dia das eleições, ou seja, nos dias 6, 7 e 8 de outubro próximos, submetendo-se o infrator à prisão em flagrante.

CONSIDERANDO a instalação da comissão de transporte e alimentação que em reuniões realizadas entre os dias 9 de agosto e 5 de setembro do ano em curso, deliberou de forma unânime, com anuência dos representantes da coligações partidárias, pelo desinteresse dos presentes em fornecer transporte gratuito e/ou alimentação aos eleitores que comparecerão ao pleito municipal no domingo próximo, permanecendo autorizados apenas o transporte que vem sendo realizado pelas linhas oficiais previamente autorizadas pela Prefeitura Municipal;

RESOLVER: RECOMENDAR ADMINISTRATIVAMENTE: ao Exmo

Prefeito Municipal, aos senhores vereadores, aos representantes das coligações partidárias registrados na Justiça Eleitoral e às autoridades da Polícia Civil e Militar com exercício nesta Comarca, que observem integralmente as atas da comissão especial de transporte e alimentação e façam cessar qualquer transporte ou fornecimento gratuito de alimentação aos eleitores do período acima especificado, enquadrando-se os responsáveis na forma da legislação respectiva pela prática de crime eleitoral.

Da mesma forma DETERMINE:

1. Oficie-se ao Exmo Prefeito Municipal de Baião, remetendo-lhes cópia da presente recomendação, ressaltando que deverá providenciar a ampla divulgação do seu inteiro teor no âmbito do Poder Executivo Municipal, encaminhando a este agente ministerial resposta por escrito no prazo de 72(setenta e duas) horas;

2. De igual modo, oficie-se aos Senhores candidatos ao Cargo de Prefeito Municipal e aos representantes das respectivas coligações majoritárias e proporcionais, no âmbito da 35ª zona eleitoral, para que procedam à notificação dos candidatos ao cargo de Prefeito, vice-prefeito e vereador, encaminhando a este agente ministerial resposta por escrito no prazo de 72(setenta e duas) horas;

3. Que também seja oficiado ao combatente do destacamento da Polícia Militar e ao representante da Polícia civil com atuação neste Município, dando-lhes ciência da presente recomendação e requisitando-lhes que exerçam seu regular poder de polícia no âmbito de suas atribuições, combatendo qualquer prática criminosa que tiverem conhecimento, cientificando este agente ministerial sobre qualquer embaraço que encontrem no exercício de sua função, mormente na seara eleitoral;

4. Afixe-se copia desta no mural da Promotoria de Justiça de Baião para conhecimento da população.

5. Oficie-se à Douta Procuradoria de Justiça do Ministério Público do Pará, ao Procurador Regional Eleitoral, ao Corregedor Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Constitucional, remetendo-lhes cópias da presente recomendação.

6. Remeta-se cópia do presente expediente para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, preferencialmente por meio eletrônico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Baião (Pa), 2 de outubro de 2012.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR
Promotor de Justiça Substituto, respondendo pela 35ª Zona Eleitoral

Protocolo 911585

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012/PJJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR
Nº 002/2012/PJJ**

Data da Instauração: 05/07/2012

Promotoria de Justiça de Juruti

Objeto: promover a preservação do Patrimônio Público Municipal, por ocasião do pleito eleitoral.

Promotor de Justiça: Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo 911599

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2011/PJJ
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2011/PJJ

Data da Instauração: 17/07/2012

Promotoria de Justiça de Juruti

Objeto: acompanhar o cumprimento do município de Juruti no processo regulatório a ser utilizado para solicitação e liberação de leitos, bem como, para admissões e altas das internações, segundo preconizado nas legislações pertinentes.

Promotor de Justiça: Lílian Regina Furtado Braga

Protocolo 911620

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 07/2013/MP/9º/PJ/DCF/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 9ª.PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna público a instauração do Procedimento Preparatório nº 066/2010-MP/PJ/DC/PP, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 07/2013

Data da Instauração: 13/06/2013

Objeto: apurar o material reunido no Expediente nº 066/2010-MP/PJ/DC/PP e a necessidade de obter informações mais consistentes acerca dos fatos ali referidos, inclusive para avaliar a existência de justificativa para a atuação do Ministério Público do Estado do Pará;

Promotora de Justiça: Mariela Corrêa Hage

Protocolo 911627

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2014/MP/PJSFP

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PJ DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Dr. PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, torna público a instauração de Inquérito Civil nº003/2014/MP/PJSFP.

Data da Instauração: 02/05/2014

Objeto: examinar a ocorrência de situação de risco à luz do art.

43, II do Estatuto do Idoso e assegurar à idosa a observância de seus direitos, para providências legais e de estilo.
Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo 911652

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2014/MP/PJSFP

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA PJ DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Dr. PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO, torna público a instauração de Inquérito Civil nº002/2014/MP/PJSFP.
Data da Instauração: 09/05/2014

Objeto: examinar a ocorrência da doença de distrofia muscular grave no paciente Henry Valdez Macedo de Andrade e quais as providências adotadas pelo estado para assegurar à criança melhor qualidade de vida, para as providências legais de estilo.
Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

Protocolo 911661

PORTARIA Nº 23/2012-PAPPCF/PJFMF

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BAIXINHO BOM DE BOLA, CNPJ 05.615.669/0001-01, localizada na pass. IV Margarete, 81 Guanabara, Ananindeua-Pa, Cep 66030080, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS) conforme o processo nº 7586/2001 e convenio nº 145/GP/11, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e outras recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BAIXINHO BOM DE BOLA relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BAIXINHO BOM DE BOLA;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO BAIXINHO BOM DE BOLA, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendario de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911777

PORTARIA Nº 24/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO CONJ.

AMAZONAS DO PAAR, CNPJ 83.350.686/0001-78,localizado na Estrad. Do Curuçamba, 25 Ananindeua-PA,CEP 67033009, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.10.000,00 (DEZ MIL REAIS) conforme o processo nº 7548/2001 , a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e outras recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO CONJ. AMAZONAS DO PAAR relativa ao ano-calendario 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO CONJ.AMAZONAS DO PAAR;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO CONJ.AMAZONAS DO PAAR, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendario de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911781

PORTARIA Nº 25/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA-AMOVESP, CNPJ 07.917.552/0001-08/0001-08,localizado na Rua A, 44, vila esperança,entre 46 e 48, Ananindeua-PA,CEP 67010000, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.5.000,00 (CINCO MIL REAIS) conforme o processo nº 7681/2001 , a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e outras recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA, relativa ao ano-calendario 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA-AMOVESP

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA-AMOVESP, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendario de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911787

PORTARIA Nº 26/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN, CNPJ 11.977.175/0001-70,localizado na RUA DO CASTANHEIRA , 452, CURUÇAMBA, ANANINDEUA-PA,CEP 67146168, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECIENTOS REAIS) conforme o processo nº 6041/2001 , a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e outros recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN, relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN,, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balleiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911788

PORTARIA Nº 27/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO CASA DA CULTURA ANANIN, CNPJ 10.914.655/0001-29, localizado no Conj. Roraima Amapá , rua Oiapoque, q 01, nº 44, Curuçamba, Ananindeua-PA, CEP 67146001, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) conforme o processo nº 3614/2001 , a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e outras recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CASA DA CULTURA ANANIN relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da CASA DA CULTURA ANANIN

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da CASA DA CULTURA ANANIN, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balleiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911791

PORTARIA Nº 28/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA, CNPJ 08.058.195/0001-32, localizada na Trav. WE, 35, 691, CONJ CIDADE NOVA V, BAIRRO COQUEIRO Ananindeua-PA, CEP 67133180, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.5.000,00 (CINCO MIL REAIS) conforme o processo nº 2011/273068 , a título de subvenção social oriundo da Secretaria de Estado de Cultura;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO DE LIVRE ESCOLHA SEXUAL DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balleiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911794

PORTARIA Nº 29/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARK SÃO JOSÉ, CNPJ 12.406.050/0001-52, localizado na PRQ SÃO JOSÉ, segunda rua, Ananindeua-PA, CEP 67030690, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.10.000,00 (DEZ MIL REAIS) conforme o processo nº 7548/2001 , a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e outras recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93(Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006,(lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129,II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARK SÃO JOSÉ relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARK SÃO JOSÉ;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PARK SÃO JOSÉ, a fim de apresentar, ate o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Ananindeua , 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balleiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911795

PORTARIA Nº 30/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA, CNPJ 10.540.892/0001-77, localizado Rua São Benedito, 02, Parque Fran-cisquinho, Ananindeua-Pa, CEP 67013120, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS) conforme o processo nº 7548/2001 , a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;
 CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE
 I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2011
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades

de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA;
 V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO DE MOTO TAXISTA DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
 Ananindeua, 16 de outubro de 2012.
 Angela Maria Balieiro Queiroz
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911797

RESOLUÇÃO Nº 003/2015/MP/CSMP

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, Órgão de Administração Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 26.11.2015; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, inciso IX, da Lei nº 8.625 de 12.02.93 e o art. 26, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, de 06.07.2006, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a seguinte Lista de Antiguidade:

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ATÉ 26/11/2015									
Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	PROCURADORIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR	601.799	1º PJ Cível	12/11/92	8.415	04/01/88	1.774	15/12/83	11.670
2	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	601.918	2º PJ Cível	03/07/95	7.452	29/04/87	2.987	16/12/83	11.669
3	CLAUDIO BEZERRA DE MELO	601.632	1º PJ Criminal	08/08/95	7.416	05/04/89	2.316	15/12/83	11.670
4	UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	601.985	13º PJ Criminal	08/08/95	7.416	06/02/90	2.009	15/12/83	11.670
5	LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	601.780	2º PJ Criminal	30/11/95	7.302	30/11/89	2.191	15/12/83	11.670
6	GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	556.440	3º PJ Criminal	28/02/96	7.212	14/02/89	2.570	15/12/83	11.670
7	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	578.550	4º PJ Criminal	28/02/96	7.212	08/01/90	2.242	15/12/83	11.670
8	DULCELINDA LOBATO PANTOJA	601.640	5ª PJ Criminal	29/04/97	6.786	24/04/90	2.562	15/12/83	11.670
9	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES	601.802	6º PJ Criminal	03/06/98	6.386	16/04/90	2.970	15/12/83	11.670
10	ADÉLIO MENDES DOS SANTOS	601.578	7º PJ Criminal	03/06/98	6.386	01/10/91	2.437	15/12/83	11.670
11	ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO	999.028	8º PJ Criminal	21/10/98	6.246	05/03/92	2.421	17/06/85	11.120
12	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	999.042	15ª PJ Cível	05/08/99	5.958	30/04/90	3.384	12/06/85	11.125
13	ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA	999.027	3º PJ Cível	05/08/99	5.958	05/05/93	2.283	17/06/85	11.120
14	RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	999.046	9º PJ Criminal	04/02/00	5.775	03/05/93	2.468	13/06/85	11.124
15	ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	601.608	10ª PJ Criminal	18/04/00	5.701	02/05/90	3.639	15/12/83	11.670
16	MARIO NONATO FALANGOLA	556.505	4º PJ Cível	26/03/02	4.994	27/09/91	3.833	15/12/83	11.670
17	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA	601.810	5ª PJ Cível	20/02/04	4.298	15/01/92	4.419	15/12/83	11.670
18	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA	601.829	6ª PJ Cível	06/08/04	4.130	30/09/91	4.694	16/12/83	11.669
19	LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	999.037	9º PJ Cível	31/08/05	3.740	25/03/92	4.907	17/06/85	11.120
20	TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	999.050	10º PJ Cível	27/09/05	3.713	21/05/93	4.512	12/06/85	11.125
21	MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	601.861	11º PJ Cível	28/11/06	3.286	06/07/92	5.258	15/12/83	11.670
22	ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	999.032	12º PJ Cível	09/10/08	2605	06/05/93	5.635	12/06/85	11.125
23	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	800.134	13º PJ Cível	29/03/10	2069	02/06/1993	6.144	04/06/1986	10.768
24	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS	601.853	14º PJ Cível	12/08/10	1.933	11/05/93	6.302	15/12/1983	11.670
25	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	601.705	12º PJ Criminal	06/09/11	1.543	13/05/93	6.690	15/12/1983	11.670
26	MIGUEL RIBEIRO BAÍA	803.031	11º PJ Criminal	06/09/11	1.543	03/06/93	6.669	24/05/1988	10.048
27	MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	803.033	14º PJ Criminal	19/01/12	1.408	28/05/1993	6.810	23/05/1988	10.049
28	CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	999.029	15º PJ Criminal	02/07/12	1.243	28/05/1993	6.975	13/06/1985	11.124
29	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	999.040	16º PJ Criminal	18/09/12	1.165	26/05/1993	7.055	17/06/1985	11.120
30	NELSON PEREIRA MEDRADO	999.045	7º PJ Cível	22/05/13	919	14/05/1993	7.313	17/06/1985	11.120
31	ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	803.042	8ª PJ Cível	04/07/14	511	21/02/1995	7.584	30/05/1988	10.042

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA ATÉ 26/11/2015									
Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	HAMILTON NOGUEIRA SALAME	800.132	1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém	24/05/1993	8.222	05/07/1990	1.054	04/06/1986	10.768
2	SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA	999.049	5º Promotor de Justiça Criminal de Belém	25/05/1993	8.221	05/07/1990	1.055	17/06/1985	11.120
3	MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO	999.039	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém	27/05/1993	8.219	05/07/1990	1.057	17/06/1985	11.120
4	JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	800.135	1º Promotor de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos de Belém	31/05/1993	8.215	05/07/1990	1.061	04/06/1986	10.768
5	JOANA CHAGAS COUTINHO	803.028	3º Promotor de Justiça do Consumidor de Belém	01/06/1993	8.214	06/07/1990	1.061	23/05/1988	10.049
6	AGAR DA COSTA JUREMA	999.025	4º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém	07/06/1993	8.208	03/02/1992	490	12/06/1985	11.125
7	NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO	803.036	4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém	08/06/1993	8.207	05/07/1990	1.069	23/05/1988	10.049
8	ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS	999.047	3º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém	09/06/1993	8.206	09/03/1992	457	17/06/1985	11.120
9	ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	803.039	2º Promotor de Justiça Criminal de Belém	11/06/1993	8.204	06/07/1990	1.071	25/05/1988	10.047
10	WILTON NERY DOS SANTOS	803.032	2ª Promotor de Justiça de Registros Públicos, Resíduos e Casamentos de Belém	17/06/1993	8.198	07/05/1992	406	23/05/1988	10.049
11	REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADÉ	803.040	1ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	17/03/1994	7.925	02/07/1992	623	23/05/1988	10.049
12	AMÉLIA SATOMI IGARASHI	803.019	4ª Promotora de Justiça de Família de Belém	04/04/1994	7.907	26/08/1992	586	27/05/1988	10.045
13	IVELISE PINHEIRO PINTO	803.027	3ª Promotora de Justiça de Família de Belém	22/02/1995	7.583	29/09/1993	511	30/05/1988	10.042
14	WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO	999.109	1º Promotor de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém	26/04/1995	7.520	01/03/1993	786	27/08/1990	9.223
15	GILBERTO VALENTE MARTINS	999.095	1º Promotor de Justiça Militar	27/04/1995	7.519	28/09/1993	576	27/08/1990	9.223
16	MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY	601.831	1ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém	10/08/1995	7.414	28/09/1993	681	16/12/1983	11.669
17	ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ	803.041	5ª Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém	10/08/1995	7.414	28/09/1993	681	31/05/1988	10.041
18	ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA	803.025	4º Promotor de Justiça Criminal de Belém	22/09/1995	7.371	28/09/1993	724	23/05/1988	10.049
19	CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	999.090	6º Promotor de Justiça de Família de Belém	22/09/1995	7.371	28/09/1993	724	27/08/1990	9.223
20	ARMANDO BRASIL TEIXEIRA	999.085	2º Promotor de Justiça Militar	22/09/1995	7.371	28/09/1993	724	27/08/1990	9.223
21	EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA	999.092	2º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém	22/09/1995	7.371	28/09/1993	724	27/08/1990	9.223
22	ANETTE MACÊDO ALEGRIA	999.088	1ª Promotora de Justiça de Entorpecentes de Belém	13/05/1998	6.407	28/09/1993	1.688	27/08/1990	9.223
23	OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	803.037	5ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém	21/08/1998	6.307	30/03/1993	1.970	23/05/1988	10.049
24	MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA	803.034	1ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém	21/08/1998	6.307	28/09/1993	1.788	27/05/1988	10.045
25	SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	999.107	1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações, Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Belém	28/09/1998	6.269	28/09/1993	1.826	27/08/1990	9.223
26	NILTON GURJÃO DAS CHAGAS	999.103	2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém	19/11/1999	5.852	28/09/1993	2.243	27/08/1990	9.223
27	JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	999.096	1º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri de Belém	03/12/1999	5.838	28/09/1993	2.257	27/08/1990	9.223
28	FIRMINO ARAUJO DE MATOS	999.093	2º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém	03/12/1999	5.838	28/09/1993	2.257	27/08/1990	9.223
29	OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES	999.104	3ª Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém	27/03/2000	5.723	28/09/1993	2.372	27/08/1990	9.223
30	MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA	999.099	7ª Promotora de Justiça de Família de Belém	10/10/2000	5.526	28/09/1993	2.569	27/08/1990	9.223
31	SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES	999.106	2º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém	20/11/2000	5.485	28/09/1993	2.610	27/08/1990	9.223
32	SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	999.108	4º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém	05/09/2001	5.196	28/09/1993	2.899	27/08/1990	9.223
33	ALCENILDO RIBEIRO SILVA	999.086	1º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém	05/09/2001	5.196	28/09/1993	2.899	27/08/1990	9.223
34	MARCELO MAIA DE SOUSA	999.100	10º Promotor de Justiça de Família de Belém	05/09/2001	5.196	28/09/1993	2.899	27/08/1990	9.223
35	VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO	999.162	1º Promotor de Justiça de Família de Belém	30/10/2001	5.141	28/09/1993	2.954	22/04/1991	8.985
36	ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA	999.142	1º Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém	31/10/2001	5.140	28/09/1993	2.955	22/04/1991	8.985
37	WILSON PINHEIRO BRANDÃO	999.110	3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém	01/11/2001	5.139	28/09/1993	2.956	27/08/1990	9.223
38	BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ	999.089	1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém	11/04/2002	4.978	28/09/1993	3.117	27/08/1990	9.223
39	MARIA DO CARMO MARTINS LIMA	999.101	1º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém	22/05/2002	4.937	28/09/1993	3.158	27/08/1990	9.223
40	ALDIR JORGE VIANA DA SILVA	999.123	2º Promotor de Justiça de Entorpecentes de Belém	14/07/2003	4.519	28/09/1993	3.576	21/11/1990	9.137
41	MILTON LUÍS LOBO DE MENEZES	999.153	9º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém	29/01/2004	4.320	28/09/1993	3.775	22/04/1991	8.985
42	MARIA DE BELÉM SANTOS	999.148	9ª Promotora de Justiça de Família de Belém	26/02/2004	4.292	28/09/1993	3.803	22/04/1991	8.985
43	NATANAEL CARDOSO LEITÃO	999.154	8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém	08/06/2004	4.189	28/09/1993	3.906	25/04/1991	8.982
44	CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	999.136	13º Promotor de Justiça Criminal de Belém	14/06/2004	4.183	28/09/1993	3.912	22/04/1991	8.985
45	ELIEZER MONTEIRO LOPES	999.141	2º Promotora de Justiça de Família de Belém	27/10/2004	4.048	28/09/1993	4.047	25/04/1991	8.982
46	ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS	999.159	5ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém	24/11/2004	4.020	28/09/1993	4.075	22/04/1991	8.985
47	MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	999.150	15ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	29/04/2005	3.864	28/09/1993	4.231	22/04/1991	8.985
48	MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO	999.151	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém	29/04/2005	3.864	28/09/1993	4.231	22/04/1991	8.985
49	JOSÉ ROBERTO COIMBRA	999.147	3º Promotor de Justiça de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém	29/04/2005	3.864	28/09/1993	4.231	25/04/1991	8.982
50	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	999.138	3º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém	29/04/2005	3.864	23/11/1994	3.810	22/04/1991	8.985

51	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	999.276	18ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	29/04/2005	3.864	08/09/1995	3.521	01/01/1993	8.365
52	LUIZ CLÁUDIO PINHO	999.176	12º Promotor de Justiça Criminal de Belém	29/04/2005	3.864	17/11/1995	3.451	01/01/1993	8.365
53	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	999.386	1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária de Belém	29/04/2005	3.864	13/10/2000	1.659	29/09/1994	7.729
54	LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	999.271	1º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci	17/08/2005	3.754	04/12/1995	3.544	01/01/1993	8.365
55	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	999.149	1ª Promotora de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública de Belém	10/03/2006	3.549	24/07/1995	3.882	22/04/1991	8.985
56	LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO	999.269	7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém	10/03/2006	3.549	09/01/1997	3.347	01/01/1993	8.365
57	BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA	999.135	10ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	03/04/2006	3.525	28/09/1993	4.570	22/04/1991	8.985
58	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	999.260	2ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém	09/06/2006	3.458	09/01/1997	3.438	01/01/1993	8.365
59	FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	999.267	2º Promotor de Justiça do Consumidor de Belém	09/06/2006	3.458	09/01/1997	3.438	01/01/1993	8.365
60	ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR	999.261	8º Promotor de Justiça de Família de Belém	09/06/2006	3.458	09/01/1997	3.438	01/01/1993	8.365
61	RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	999.105	3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém	04/07/2006	3.433	28/09/1996	3.566	27/08/1990	9.223
62	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO	999.263	5 Promotor de Justiça de Família de Belém	17/09/2007	2.993	13/10/2000	2.530	01/01/1993	8.365
63	FABIANO AMIRALDO E SILVA	999.094	7º Promotor de Justiça Criminal de Belém	07/01/2008	2.881	21/10/1997	3.730	27/08/1990	9.223
64	SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE	999.160	2ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém	06/11/2008	2.577	15/12/1999	3.249	25/04/1991	8.982
65	ROSANA PAES PINTO	803.044	17ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	18/12/2008	2.535	28/09/1993	5.560	01/06/1988	
66	JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	999.144	4ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém	19/02/2009	2.472	28/09/1993	5.623	22/04/1991	8.985
67	LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA DO NASCIMENTO	999.098	1ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém	15/05/2009	2.387	09/01/1997	4.509	27/08/1990	9.223
68	ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO	999.265	3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém	11/02/2010	2.115	13/10/2000	3.408	01/01/1993	8.365
69	ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	999.087	8º Promotor de Justiça Criminal de Belém	26/09/2011	1.523	28/09/1993	6.572	27/08/1990	9.223
70	IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	999.393	4º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém	26/09/2011	1.523	25/08/1998	4.780	29/09/1994	7.729
71	ANA CLAUDIA BASTOS DE PINHO	999.264	9ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	26/09/2011	1.523	03/12/1999	4.315	01/01/1993	8.365
72	JOSE NAZARENO BARROS ANDRÉ	999.097	4º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci	26/09/2011	1.523	09/12/1999	4.309	27/08/1990	9.223
73	MARCELO BATISTA GONÇALVES	999.272	6º Promotor de Justiça Criminal de Belém	26/09/2011	1.523	28/12/2000	3.924	01/01/1993	8.365
74	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	999.401	16ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	26/09/2011	1.523	28/12/2000	3.924	29/09/1994	7.729
75	MONICA REI MOREIRA FREIRE	999.407	10ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém	26/09/2011	1.523	04/09/2001	3.674	29/09/1994	7.729
76	CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	999.381	1º Promotor de Justiça do Consumidor de Belém	26/09/2011	1.523	05/10/2001	3.643	29/09/1994	7.729
77	MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	999.219	4º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém	26/09/2011	1.523	05/11/2001	3.612	30/09/1994	7.728
78	JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	999.394	3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém	30/11/2011	1.458	29/09/1994	6.271	29/09/1994	7.729
79	MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	999.043	4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém	30/11/2011	1.458	12/06/1985	9.667	12/06/1985	
80	HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES	999.392	4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém	30/11/2011	1.458	29/09/1994	6.271	29/09/1994	7.729
81	WALCY CEZAR DA SILVA RIBEIRO	999.277	14º Promotor de Justiça Criminal de Belém	12/01/2012	1.415	13/10/2000	4.108	01/01/1993	8.365
82	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	999.418	2ª Promotora de Justiça de Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Belém	12/01/2012	1.415	13/11/2001	3.712	29/09/1994	7.729
83	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	999.410	2º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci	08/02/2012	1.388	13/11/2001	3.739	29/09/1994	7.729
84	MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	999.408	3ª Promotora de Justiça Criminal de Belém	08/02/2012	1.388	31/01/2002	3.660	29/09/1994	7.729
85	FABIA DE MELO-FOURNIER	999.387	3ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém	08/02/2012	1.388	22/05/2002	3.549	29/09/1994	7.729
86	SANDRO GARCIA DE CASTRO	999.416	2º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém	08/02/2012	1.388	22/05/2002	3.549	29/09/1994	7.729
87	VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	999.421	6ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém	08/02/2012	1.388	06/08/2003	3.108	29/09/1994	7.729
88	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES	999.415	5ª Promotora de Justiça Criminal de Icoaraci	09/02/2012	1.387	22/05/2002	3.550	29/09/1994	7.729
89	MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	999.402	3º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	27/02/2012	1.369	22/05/2002	3.568	29/09/1994	7.729
90	LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES	999.397	5ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci	27/02/2012	1.369	21/01/2003	3.324	29/09/1994	7.729
91	ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO	999.379	6ª Promotora de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	27/02/2012	1.369	21/01/2003	3.324	29/09/1994	7.729
92	MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	999.406	8º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	27/02/2012	1.369	21/01/2003	3.324	29/09/1994	7.729
93	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	999.400	2º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém	27/02/2012	1.369	21/01/2003	3.324	29/09/1994	7.729
94	CARLOS STILIANIDI GARCIA	999.380	3º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial de Belém	27/02/2012	1.369	26/09/2003	3.076	30/09/1994	7.728
95	JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	999.290	7º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	27/02/2012	1.369	04/12/2003	3.007	30/09/1994	7.728
96	SILVIA BRANCHES SIMÕES	999.305	9ª Promotora de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	27/02/2012	1.369	12/02/2004	2.937	25/09/1995	7.368
97	FRANKLIN LOBATO PRADO	999.389	3º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém	16/04/2012	1.320	31/01/2002	3.728	25/09/1994	7.733
98	MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	999.462	3º Promotor de Justiça Criminal de Icoaraci	03/05/2012	1.303	16/02/2004	2.999	25/09/1995	7.368
99	SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE	999.417	2ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci	14/03/2013	988	05/10/2001	4.178	29/09/1994	7.729
100	MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	999.403	4ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci	08/04/2013	963	07/07/2003	3.563	29/09/1994	7.729
101	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	999.452	1ª Promotora de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	08/04/2013	963	27/02/2004	3.328	25/09/1995	7.368
102	MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	999.152	2º Promotor de Justiça de Mosqueiro	18/06/2013	892	17/10/1994	6.819	22/04/1991	8.985
103	LUCINEIDE BARRETO DO AMARAL	999.399	4ª Promotora de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	12/12/2013	715	10/12/2003	3.655	30/09/1994	7.728
104	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	999.461	1º Promotor de Justiça de Mosqueiro	12/12/2013	715	29/11/2004	3.300	25/09/1995	7.368
105	RODIER BARATA ATAÍDE	999.465	5º Promotor de Justiça com Atribuições Gerais de Belém	04/07/2014	511	03/11/2004	3.530	25/09/1995	7.368

106	DARLENE RODRIGUES MOREIRA	999.382	1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci	03/07/2014	512	23/09/2003	3.936	25/09/1994	7.733
107	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	999.459	2º Promotor de Justiça de Atribuições Gerais	19/10/2015	39	07/07/2004	4.121	25/09/1995	7.368
108	ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	999.453	10º Promotor de Justiça de Atribuições Gerais	22/10/2015	36	07/07/2004	4.124	25/09/1995	7.368

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA ATÉ 26/11/2015

Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		ENTRÂNCIA ANTERIOR		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL	601.926	12º Promotor de Justiça de Santarém	26/03/1986	10.838	20/12/1983	827	20/12/1983	11.665
2	MARLENE RAMOS PAMPOLHA	803.035	1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua	28/09/1993	8.095	03/06/1988	1.943	03/06/1988	10.038
3	RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	999.156	10º Promotor de Justiça de Santarém	28/09/1993	8.095	25/04/1991	887	25/04/1991	8.982
4	MAURO MARQUES DE MORAES	999.273	14º Promotor de Justiça de Santarém	13/05/1997	6.772	01/01/1993	1.593	01/01/1993	8.365
5	JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	999.268	8º Promotor de Justiça de Marabá	05/10/2001	5.166	29/09/1994	2.563	29/09/1994	7.729
6	LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	999.398	1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Juri de Ananindeua	21/01/2003	4.693	29/09/1994	3.036	29/09/1994	7.729
7	ALINE TAVARES MOREIRA	999.378	7º Promotor de Justiça de Marabá	03/07/2003	4.530	29/09/1994	3.199	29/09/1994	7.729
8	VÂNIA CAMPOS DE PINHO	999.212	2º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua	23/09/2003	4.448	29/09/1994	3.281	29/09/1994	7.729
9	ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN	999.414	3º Promotor de Justiça de Redenção	09/02/2004	4.309	29/09/1994	3.420	29/09/1994	7.729
10	QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	999.434	3º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua	14/05/2004	4.214	25/09/1995	3.154	25/09/1995	7.368
11	VALÉRIA PORPINO NUNES	999.420	3º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua	15/06/2004	4.182	29/09/1994	3.547	29/09/1994	7.729
12	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	999.449	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua	07/07/2004	4.160	25/09/1995	3.208	25/09/1995	7.368
13	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	999.454	2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri de Ananindeua	05/10/2004	4.070	25/09/1995	3.298	25/09/1995	7.368
14	SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI	999.466	Promotoria de Justiça de Marapanim	15/12/2004	3.999	25/09/1995	3.369	25/09/1995	7.368
15	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR	999.457	1º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua	15/12/2004	3.999	25/09/1995	3.369	25/09/1995	7.368
16	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	999.456	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua	11/03/2005	3.913	25/09/1995	3.455	25/09/1995	7.368
17	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	999.383	4º Promotor de Justiça de Marabá	23/06/2005	3.809	29/09/1994	3.920	29/09/1994	7.729
18	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO	999.218	1º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua	17/08/2005	3.754	29/09/1994	3.975	29/09/1994	7.729
19	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	999.376	4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua	25/08/2005	3.746	29/09/1994	3.983	29/09/1994	7.729
20	BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	999.455	2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua	21/09/2005	3.719	25/09/1995	3.649	25/09/1995	7.368
21	JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	999.460	4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua	22/09/2005	3.718	25/09/1995	3.650	25/09/1995	7.368
22	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	999.448	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua	06/10/2005	3.704	25/09/1995	3.664	25/09/1995	7.368
23	ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	999.451	5º Promotor de Justiça de Marituba	24/02/2006	3.563	25/09/1995	3.805	25/09/1995	7.368
24	JOSE EDVALDO PEREIRA SALES	999.817	4º Promotor de Justiça de Marituba	09/03/2006	3.550	02/07/2002	1.346	02/07/2002	4.896
25	RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	999.411	Promotor de Justiça de Moju	03/04/2006	3.525	30/09/1994	4.203	30/09/1994	7.728
26	TÚLIO CHAVES NOVAES	999.816	15º Promotor de Justiça de Santarém	03/04/2006	3.525	02/07/2002	1.371	02/07/2002	4.896
27	SANDRO RAMOS CHERMONT	999.818	4º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua	10/04/2006	3.518	02/07/2002	1.378	02/07/2002	4.896
28	LARISSA BRASIL BRANDÃO	999.819	11º Promotor de Justiça de Santarém	10/04/2006	3.518	02/07/2002	1.378	02/07/2002	4.896
29	ALESSANDRA REBELO CLOS	999.824	3º Promotor de Justiça de Marituba	18/10/2006	3.327	02/07/2002	1.569	02/07/2002	4.896
30	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	999.820	3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua	15/02/2007	3.207	02/07/2002	1.689	02/07/2002	4.896
31	VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO	999.821	3ª Promotor de Justiça de Barcarena	21/05/2007	3.112	02/07/2002	1.784	02/07/2002	4.896
32	JAYME FERREIRA BASTOS FILHO	999.829	2º Promotor de Justiça de Castanhal	21/05/2007	3.112	27/01/2003	1.575	27/01/2003	4.687
33	LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR	999.836	6º Promotor de Justiça de Marituba	23/05/2007	3.110	31/03/2003	1.514	31/03/2003	4.624
34	NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO	999.822	Promotor de Justiça de Curuçá	28/06/2007	3.074	02/07/2002	1.822	02/07/2002	4.896
35	DANIELA SOUZA FILHO MOURA	999.826	3º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará	05/09/2007	3.005	02/07/2002	1.891	02/07/2002	4.896
36	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	999.827	1º Promotor de Justiça de Barcarena	13/09/2007	2.997	02/07/2002	1.899	02/07/2002	4.896
37	LUZIANA BARATA DANTAS	999.831	6º Promotor de Justiça de Santarém	17/09/2007	2.993	27/01/2003	1.694	27/01/2003	4.687
38	PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO	999.832	2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua	10/12/2007	2.909	27/01/2003	1.778	27/01/2003	4.687
39	FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA	999.853	2º Promotor de Justiça de Benevides	26/03/2008	2802	14/10/2003	1.625	14/10/2003	4.427
40	CARMEN BURLE DA MOTA PAES	999.823	5º Promotor de Justiça de Castanhal	04/06/2008	2732	02/07/2002	2.164	02/07/2002	4.896
41	ALFREDO MARTINS DE AMORIM	999.377	2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia	05/09/2008	2639	29/09/1994	5.090	29/09/1994	7.729
42	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO	999.838	1º Promotor de Justiça de Castanhal	10/09/2008	2634	31/03/2003	1.990	31/03/2003	4.624
43	MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	999.404	6º Promotor de Justiça de Castanhal	09/01/2009	2513	29/09/1994	5.216	29/09/1994	7.729
44	PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ	999.828	13º Promotor de Justiça de Santarém	07/04/2009	2425	02/07/2002	2.471	02/07/2002	4.896
45	AMARILDO DA SILVA GUERRA	999.840	Promotor de Justiça de Igarapé-Miri	03/06/2009	2.368	31/03/2003	2.256	31/03/2003	4.624

46	PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	999.409	2º Promotor de Justiça de Marituba	31/07/2009	2.310	29/09/1994	5.419	29/09/1994	7.729
47	NADILSON PORTILHO GOMES	999.842	1º Promotor de Justiça de Capanema	28/08/2009	2.282	31/03/2003	2.342	31/03/2003	4.624
48	ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	999.412	1º Promotor de Justiça de Benevides	11/09/2009	2.268	29/09/1994	5.461	29/09/1994	7.729
49	LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	999.396	1º Promotor de Justiça de Marituba	03/11/2009	2.215	30/09/1994	5.513	30/09/1994	7.728
50	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	999.833	2º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará	17/11/2009	2201	27/01/2003	2.486	27/01/2003	4.687
51	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	999.843	7º Promotor de Justiça de Castanhal	08/02/2010	2118	31/03/2003	2.506	31/03/2003	4.624
52	JULIO CESAR SOUSA COSTA	999.830	11º Promotor de Justiça de Marabá	19/03/2010	2.079	27/01/2003	2.608	27/01/2003	4.687
53	GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA	999.1327	1º Promotor de Justiça de Abaetetuba	05/04/2010	2.062	07/11/2006	1.245	07/11/2006	3.307
54	REGIANE BRITO COELHO OZANAN	999.1338	4º Promotor de Justiça de Benevides	10/08/2010	1935	07/11/2006	1.372	07/11/2006	3.307
55	MÁRCIO LEAL DIAS	999.1343	4º Promotor de Justiça de Abaetetuba	07/12/2010	1816	07/11/2006	1.491	07/11/2006	3.307
56	ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA	999.1328	8º Promotor de Justiça de Castanhal	07/01/2011	1785	07/11/2006	1.522	07/11/2006	3.307
57	LILIAN NUNES E NUNES	999.1334	1º Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará	15/02/2012	1381	07/11/2006	1.926	07/11/2006	3.307
58	MARIELA CORRÊA HAGE	999.1336	4º Promotor de Justiça de Castanhal	25/06/2012	1250	07/11/2006	2.057	07/11/2006	3.307
59	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	999.1361	5º Promotor de Justiça de Abaetetuba	17/07/2012	1228	02/02/2007	1.992	02/02/2007	3.220
60	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	999.1333	1º Promotor de Justiça de Salinópolis	11/09/2012	1172	07/11/2006	2.135	07/11/2006	3.307
61	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	999.1340	Promotor de Justiça de Vigia de Nazaré	11/09/2012	1172	07/11/2006	2.135	07/11/2006	3.307
62	ERIKA MENEZES DE OLIVEIRA	999.1363	1º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá	11/09/2012	1172	02/02/2007	2.048	02/02/2007	3.220
63	LÍLIAN VIANA FREIRE	999.1348	13º Promotor de Justiça de Marabá	17/09/2012	1166	28/11/2006	2.120	28/11/2006	3.286
64	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	999.1360	5º Promotor de Justiça de Altamira	17/09/2012	1166	02/02/2007	2.054	02/02/2007	3.220
65	EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO	999.1362	Promotor de Justiça de Maracanã	24/09/2012	1159	02/02/2007	2.061	02/02/2007	3.220
66	FRANKLIN JONES VIEIRA DA SILVA	999.1452	Promotor de Justiça de Rio Maria	24/09/2012	1159	21/05/2008	1.587	21/05/2008	2.746
67	HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES	999.1457	5º Promotor de Justiça de Marabá	24/09/2012	1159	21/05/2008	1.587	21/05/2008	2.746
68	DANYLLO POMPEU COLARES	999.1454	3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Castanhal	24/09/2012	1159	21/05/2008	1.587	21/05/2008	2.746
69	FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE	999.390	2º Promotor de Justiça de Abaetetuba	18/02/2013	1012	29/09/1994	6.717	29/09/1994	7.729
70	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	999.405	2º Promotor de Justiça de Capanema	18/02/2013	1012	29/09/1994	6.717	29/09/1994	7.729
71	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	999.464	3º Promotor de Justiça de Abaetetuba	18/02/2013	1012	25/09/1995	6.356	25/09/1995	7.368
72	POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	999.217	2ª Promotoria de Justiça de Tomé-Açu	18/02/2013	1012	25/09/1995	6.356	25/09/1995	7.368
73	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	999.839	Promotor de Justiça de Ponta de Pedras	18/02/2013	1012	31/03/2003	3.612	31/03/2003	4.624
74	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	999.1329	2º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá	18/02/2013	1012	07/11/2006	2.295	07/11/2006	3.307
75	MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	999.1335	3º Promotor de Justiça de Capanema	18/02/2013	1012	07/11/2006	2.295	07/11/2006	3.307
76	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	999.1342	2º Promotor de Justiça de Paragominas	18/02/2013	1012	07/11/2006	2.295	07/11/2006	3.307
77	DANIEL MENEZES BARROS	999.1339	1º Promotor de Justiça de Bragança	18/02/2013	1012	07/11/2006	2.295	07/11/2006	3.307
78	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	999.1345	1º Promotor de Justiça de Paragominas	18/02/2013	1012	07/11/2006	2.295	07/11/2006	3.307
79	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	999.1364	1º Promotor de Justiça de Cametá	18/02/2013	1012	02/02/2007	2.208	02/02/2007	3.220
80	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	999.292	8º Promotor de Justiça de Santarém	18/02/2013	1012	21/05/2008	1.734	21/05/2008	2.746
81	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	999.1460	3º Promotor de Justiça de Santarém	18/02/2013	1012	21/05/2008	1.734	21/05/2008	2.746
82	BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	999.1462	3º Promotor de Justiça de Bragança	18/02/2013	1012	21/05/2008	1.734	21/05/2008	2.746
83	GUILHERME CHAVES COELHO	999.1530	Promotor de Justiça de Soure	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
84	RODRIGO AQUINO SILVA	999.1535	5º Promotor de Justiça de Santarém	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
85	JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA	999.1540	Promotor de Justiça de Muaná	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
86	HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA	999.1541	4º Promotor de Justiça de Parauapebas	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
87	LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS	999.1543	3º Promotor de Justiça de Paragominas	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
88	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	999.1546	Promotor de Justiça de Rondon do Pará	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
89	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	999.1548	Promotor de Justiça de Oriximiná	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
90	SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA	999.1555	3º Promotor de Justiça de Altamira	18/02/2013	1012	09/09/2008	1.623	09/09/2008	2.635
91	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	999.837	Promotor de Justiça de Viseu	03/04/2013	968	31/03/2003	3.656	31/03/2003	4.624
92	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ	999.1330	1º Promotor de Justiça de Tucuruí	03/04/2013	968	07/11/2006	2.339	07/11/2006	3.307
93	JANE CLEIDE SILVA SOUZA	999.1332	12º Promotor de Justiça de Marabá	03/04/2013	968	07/11/2006	2.339	07/11/2006	3.307
94	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	999.1547	3º Promotor de Justiça de Marabá	03/04/2013	968	09/09/2008	1.667	09/09/2008	2.635
95	CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA	999.1549	2º Promotor de Justiça de Marabá	03/04/2013	968	09/09/2008	1.667	09/09/2008	2.635
96	RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	999.1552	4º Promotor de Justiça de Santarém	03/04/2013	968	09/09/2008	1.667	09/09/2008	2.635
97	RAMON FURTADO SANTOS	999.1557	2º Promotor de Justiça de Xinguara	03/04/2013	968	09/09/2008	1.667	09/09/2008	2.635
98	PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	999.1676	1º Promotor de Justiça de Marabá	03/04/2013	968	26/05/2009	1.408	26/05/2009	2.376
99	CREMILDA AQUINO DA COSTA	999.1685	3º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia	03/04/2013	968	26/05/2009	1.408	26/05/2009	2.376
100	DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA	999.1687	1º Promotor de Justiça de Breves	03/04/2013	968	26/05/2009	1.408	26/05/2009	2.376
101	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	999.1534	7º Promotor de Justiça de Santarém	20/08/2013	829	09/09/2008	1.806	09/09/2008	2.635
102	ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	999.1455	9º Promotor de Justiça de Marabá	03/10/2013	785	21/05/2008	1.961	21/05/2008	2.746

103	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	999.1456	1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu	03/10/2013	785	21/05/2008	1.961	21/05/2008	2.746
104	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	999.1458	6º Promotor de Justiça de Marabá	03/10/2013	785	21/05/2008	1.961	21/05/2008	2.746
105	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	999.1536	2º Promotor de Justiça de Tucuruí	03/10/2013	785	09/09/2008	1.850	09/09/2008	2.635
106	MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	999.1678	9º Promotor de Justiça de Santarém	03/10/2013	785	26/05/2009	1.591	26/05/2009	2.376
107	RENATA FONSECA DE CAMPOS	999.1682	1º Promotor de Justiça de Itaituba	03/10/2013	785	26/05/2009	1.591	26/05/2009	2.376
108	JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	999.1686	2º Promotor de Justiça de Parauapebas	03/10/2013	785	26/05/2009	1.591	26/05/2009	2.376
109	ADRIANA PASSOS FERREIRA	999.1694	3º Promotor de Justiça de Tucuruí	03/10/2013	785	26/05/2009	1.591	26/05/2009	2.376
110	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	999.1723	10º Promotor de Justiça de Marabá	03/10/2013	785	29/09/2010	1.100	29/09/2010	1.885
111	GRACE KANEMITSU PARENTE	999.1531	7º Promotor de Justiça de Altamira	31/10/2013	757	09/09/2008	1.878	09/09/2008	2.635
112	ADLEER CALDERARO SIROTTEAU	999.1556	1ª Promotor de Justiça de Alenquer	31/10/2013	757	09/09/2008	1.878	09/09/2008	2.635
113	LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA	999.1722	2º Promotor de Justiça de Monte Alegre	31/10/2013	757	29/09/2010	1.128	29/09/2010	1.885
114	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR	999.1725	2º Promotor de Justiça de Breves	31/10/2013	757	29/09/2010	1.128	29/09/2010	1.885
115	ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	999.1463	Promotor de Justiça de Mãe do Rio	10/12/2013	717	21/05/2008	2.029	21/05/2008	2.746
116	ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS	999.1681	1º Promotor de Justiça de Altamira	10/12/2013	717	26/05/2009	1.659	26/05/2009	2.376
117	EVELIN STAEVIE DOS SANTOS	999.1684	Promotor de Justiça de Óbidos	09/10/2015	49	26/05/2009	2.327	26/05/2009	2.376
118	ELY SORAYA SILVA CÉZAR	999.1698	1º Promotor de Justiça de Tailândia	20/11/2015	7	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
119	ITALO COSTA DIAS	999.1690	1º Promotor de Justiça de Xinguara	20/11/2015	7	29/09/2010	1.876	29/09/2010	1.885
120	ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	999.1690	Promotor de Justiça de Tucumã	20/11/2015	7	26/05/2009	2.369	26/05/2009	2.376

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA ATÉ 26/11/2015

Nº	NOME	REG. GERAL	CARGO	ENTRÂNCIA		CARREIRA	
				INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TOTAL EM DIAS
1	WILSON GAIA FARIAS	999.423	Promotor de Justiça de Inhangapi	01/10/1994	7.727	01/10/1994	7.727
2	ACENILDO BOTELHO PONTES	999.447	Promotor de Justiça de Irituia	25/09/1995	7.368	25/09/1995	7.368
3	VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ	999.368	Promotor de Justiça de Santa Bárbara do Pará	02/07/2002	4.896	02/07/2002	4.896
4	PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO	999.844	Promotor de Justiça de Peixe-Boi	31/03/2003	4.624	31/03/2003	4.624
5	EMÉRIO MENDES COSTA	999.1461	Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista	21/05/2008	2746	21/05/2008	2746
6	MARILÚCIA SANTOS SALES	999.1464	Promotor de Justiça de São Caetano de Odivelas	21/05/2008	2746	21/05/2008	2746
7	ALEXANDRE MONTEIRO VENDITTE	999.1453	Promotor de Justiça de Aveiro	28/05/2008	2739	28/05/2008	2739
8	PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO	999.1532	Promotor de Justiça de São Francisco do Pará	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
9	LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA	999.1533	Promotor de Justiça de Colares	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
10	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO LISBOA	999.1542	Promotor de Justiça de São Domingos do Capim	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
11	HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA	999.1544	Promotor de Justiça de Nova Timboteua	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
12	BRENDA CORRÊA LIMA AYAN	999.1545	Promotor de Justiça de Magalhães Barata	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
13	ISAAC SACRAMENTO DA SILVA	999.1550	Promotor de Justiça de Bujaru	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
14	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	999.1553	Promotor de Justiça de Santa Maria do Pará	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
15	MELINA ALVES BARBOSA	999.1554	Promotor de Justiça de Salvaterra	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
16	BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES	999.1538	Promotor de Justiça de Santarém Novo	09/09/2008	2635	09/09/2008	2635
17	JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO	999.1677	Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
18	MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA	999.1679	Promotor de Justiça de Santo Antônio do Tauá	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
19	TATIANA FERREIRA GRANHEN	999.1680	Promotor de Justiça de Concorórdia do Pará	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
20	GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO	999.1688	Promotor de Justiça de São João do Araguaia	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
21	MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA	999.629	Promotor de Justiça de Garrafão do Norte	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
22	JOSÉ FRAZÃO SÁ MENEZES NETO	999.1691	Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
23	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	999.1692	Promotor de Justiça de Augusto Corrêa	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
24	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	999.1695	Promotor de Justiça de Canaã dos Carajás	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
25	FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA	999.1697	Promotor de Justiça de Breu Branco	26/05/2009	2376	26/05/2009	2376
26	ALINE JANUSA TELES MARTINS	999.1721	Promotor de Justiça de Capitão Poço	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
27	HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	999.1724	2º Promotor de Justiça de Tailândia	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
28	ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR	999.1727	Promotor de Justiça de Itupiranga	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
29	SAMUEL FURTADO SOBRAL	999.1728	Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
30	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	999.1729	Promotor de Justiça de Primavera	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
31	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM	999.1730	Promotor de Justiça de São João de Pirabas	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
32	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	999.1731	Promotor de Justiça de Dom Eliseu	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
33	CLÁUDIO LOPES BUENO	999.1732	Promotor de Justiça de Mocajuba	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
34	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	999.1733	Promotor de Justiça de Ourilândia do Norte	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
35	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA MARTINS	999.1734	Promotor de Justiça de Aurora do Pará	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
36	LORENA DE MOURA BARBOSA	999.1735	Promotor de Justiça de Baião	29/09/2010	1885	29/09/2010	1885
37	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	999.2355	PJ de Acará	02/07/2015	148	02/07/2015	148
38	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	999.2330	PJ de Ipuxina do Pará	02/07/2015	148	02/07/2015	148
39	DANIEL BRAGA BONA	999.2344	PJ de Limoeiro do Ajuru	02/07/2015	148	02/07/2015	148
40	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	999.2352	PJ de Prainha	02/07/2015	148	02/07/2015	148

41	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	999.2333	PJ de Jacundá	02/07/2015	148	02/07/2015	148
42	JOSIEL GOMES DA SILVA	999.2342	PJ de Curionópolis	02/07/2015	148	02/07/2015	148
43	NAYARA SANTOS NEGRAO	999.2337	PJ de Curralinho	02/07/2015	148	02/07/2015	148
44	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	999.2354	PJ de Ulianópolis	02/07/2015	148	02/07/2015	148
45	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	999.2351	PJ de São Geraldo do Araguaia	02/07/2015	148	02/07/2015	148
46	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	999.2347	PJ de Novo Repartimento	02/07/2015	148	02/07/2015	148
47	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	999.2339	PJ de Goianésia do Pará	02/07/2015	148	02/07/2015	148
48	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	999.2338	PJ de Brasil Novo	02/07/2015	148	02/07/2015	148
49	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	999.2325	PJ de Afuá	02/07/2015	148	02/07/2015	148
50	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	999.2324	PJ de Oeiras do Pará	02/07/2015	148	02/07/2015	148
51	ELIAS SILVA RODRIGUES	999.2328	PJ de Medicilândia	02/07/2015	148	02/07/2015	148
52	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO DANTAS	999.2331	PJ de Terra Santa	02/07/2015	148	02/07/2015	148
53	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	999.2320	PJ de Melgaço	02/07/2015	148	02/07/2015	148
54	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	999.2348	PJ de Portel	02/07/2015	148	02/07/2015	148
55	LUIZ DA SILVA SOUZA	999.2332	PJ de Bagre	02/07/2015	148	02/07/2015	148
56	RUI BARBOSA LAMIM	999.2343	PJ de Senador José Porfírio	02/07/2015	148	02/07/2015	148
57	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	999.2321	PJ de Pacajá	02/07/2015	148	02/07/2015	148
58	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	999.2346	PJ de Uruará	02/07/2015	148	02/07/2015	148
59	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	999.2350	PJ de Anapu	02/07/2015	148	02/07/2015	148
60	ASDEAR SALINAS MACIAS	999.2329	PJ de Juruti	02/07/2015	148	02/07/2015	148
61	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	999.2349	PJ de Faro	02/07/2015	148	02/07/2015	148
62	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	999.2353	PJ de São Félix do Xingu	02/07/2015	148	02/07/2015	148
63	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	999.2340	PJ de Anajás	02/07/2015	148	02/07/2015	148
64	MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	999.2326	PJ Substituta	02/07/2015	148	02/07/2015	148
65	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	999.2336	PJ Substituta	02/07/2015	148	02/07/2015	148
66	FRANCISCO SIMEAO DE ALMEIDA JUNIOR	999.2327	PJ de Chaves	02/07/2015	148	02/07/2015	148
67	MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	999.2341	PJ de Almeirim	02/07/2015	148	02/07/2015	148
68	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	999.2335	PJ de Gurupá	02/07/2015	148	02/07/2015	148
69	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	999.2323	PJ de Jacareacanga	02/07/2015	148	02/07/2015	148
70	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	999.2356	PJ Substituta	02/07/2015	148	02/07/2015	148
71	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	999.2322	PJ Substituto	02/07/2015	148	02/07/2015	148
72	CÍCERO BARBOSA MONTEIRO JÚNIOR	999.2345	PJ Substituto	02/07/2015	148	02/07/2015	148
73	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	999.2365	PJ Substituto	16/07/2015	134	16/07/2015	134
74	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	999.2366	PJ Substituto	16/07/2015	134	16/07/2015	134
75	GUILHERME LIMA CARVALHO	999.2374	PJ Substituto	10/08/2015	109	10/08/2015	109
76	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	999.2392	PJ de Novo Progresso	01/10/2015	57	01/10/2015	57

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho Superior do Ministério Público, em Belém, 26 de novembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa

Presidente do Conselho Superior, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Conselheiro

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira/Secretária do Conselho Superior, em exercício

* Republicada com as retificações aprovadas na 23ª Sessão Ordinária, realizada em 10.12.2015 (Extrato de Ata publicado no DOE nº 33031, de 15.12.2015)

Protocolo 911798

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 050/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 050/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.011 de 13/11/2015:

PJ DE IGARAPÉ-AÇÚ REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 73/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHAES	16/11/2015	54112/2015
02	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	16/11/2015	54159/2015
03	LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU	16/11/2015	54190/2015
04	MARCIO SILVA MAUES DE FARIA	16/11/2015	54337/2015
05	AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	17/11/2015	54409/2015
06	RAMON FURTADO SANTOS	17/11/2015	54530/2015

07	GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	17/11/2015	54641/2015
08	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	18/11/2015	54656/2015
09	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	20/11/2015	55062/2015
10	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	20/11/2015	55109/2015
11	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	23/11/2015	55292/2015
12	ADRIANA PASSOS FERREIRA	23/11/2015	55366/2015
13	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	24/11/2015	55514/2015
14	SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME	24/11/2015	55530/2015
15	MARCIO LEAL DIAS	24/11/2015	55665/2015
16	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	25/11/2015	55739/2015
17	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	25/11/2015	55861/2015
18	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	25/11/2015	55878/2015
19	LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	25/11/2015	55886/2015
20	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	25/11/2015	55921/2015

Total: 20 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911799

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 051/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 051/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.011 de 13/11/2015:

2º PJ DE SALINÓPOLIS REMOÇÃO - MEREcimento PROCESSO Nº 74/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	16/11/2015	54367/2015
02	RAMON FURTADO SANTOS	17/11/2015	54529/2015
03	AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	18/11/2015	54657/2015
04	NADILSON PORTILHO GOMES	19/11/2015	54879/2015
05	GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE	20/11/2015	55072/2015
06	SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	24/11/2015	55531/2015
07	ADRIANA PASSOS FERREIRA	24/11/2015	55599/2015

08	MARCIO LEAL DIAS	24/11/2015	55666/2015
09	MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO	25/11/2015	55859/2015
10	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	25/11/2015	55899/2015
11	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	25/11/2015	55922/2015

Total: 11 inscritos

Belém-Pa, 20 de dezembro de 2015.
MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911801**PORTARIA Nº 31/2012-PAPPCF/PJFEIS**

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS, CNPJ 12.556.030/0001-68, localizado Trav. WE 35, 771, Conj. Cidade Nova V Ananindeua-PA, CEP 67133180, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.44.250,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme os processos nº 3687/11, 5683/2011, 6536/2011 e 7580/2011, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal da ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911803**ROL DE INSCRITOS - EDITAL 052/2015-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 052/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.011 de 13/11/2015:

5º PJ CIVEL DE PARAUPEBAS PROMOÇÃO - MEREcimento PROCESSO Nº 75/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA	16/11/2015	54394/2015
02	PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN	17/11/2015	54532/2015
03	DANIEL BRAGA BONA	17/11/2015	54611/2015
04	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	18/11/2015	54791/2015
05	CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	19/11/2015	54868/2015
06	LORENA DE MOURA BARBOSA	19/11/2015	55034/2015
07	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	24/11/2015	55499/2015
08	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	24/11/2015	55721/2015
09	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/11/2015	55763/2015
10	ALINE JANUSA TELES MARTINS	25/11/2015	55872/2015
11	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	25/11/2015	55910/2015
12	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	25/11/2015	55918/2015
13	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	25/11/2015	55923/2015
14	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	25/11/2015	55924/2015
15	JOSIEL GOMES DA SILVA	25/11/2015	55927/2015

Total: 15 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.
MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911805**PORTARIA Nº 32/2012-PAPPCF/PJFEIS**

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que CENTRO SOC E EDUCACIONAL PR. ARTHUR N. PIEDADE, CNPJ 05.361.062/0001-42, localizado Trav. SN-06, Nº 100 Ananindeua-PA, CEP 67130220, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS) conforme o processo nº 7022/2011, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e outras recursos privados;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOC E EDUCACIONAL PR. ARTHUR N. PIEDADE relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da CENTRO SOC E EDUCACIONAL PR. ARTHUR N. PIEDADE;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal do CENTRO SOC E EDUCACIONAL PR. ARTHUR N. PIEDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911806**PORTARIA Nº 33/2012-PAPPCF/PJFEIS**

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que CENTRO SOCIAL CULT. EDU. ARCA DE NOE, CNPJ 06.538.090/0001-55, localizado no Conj. PAAR, Rua da Orta, 28 A, Coqueiro Ananindeua-PA, CEP 67145117, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.20.000,00 (VINTE MIL REAIS) conforme o processo nº 2538/2011, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CENTRO SOCIAL CULT. EDU. ARCA DE NOE relativa ao ano-calendário 2011

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto do CENTRO SOCIAL CULT. EDU. ARCA DE NOE;

V) NOTIFICAR o Responsável Legal do CENTRO SOCIAL CULT. EDU. ARCA DE NOE, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911808

PORTARIA Nº 34/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que COMERCIAL ESPORTE CLUBE, CNPJ 02.642.067/0001-55, localizado na Rua Jarbas Passarinho, 735 Ananindeua-PA, CEP 67010460, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) conforme o processo nº 7335/2011, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) **INSTAURAR** procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMERCIAL ESPORTE CLUBE relativa ao ano-calendário 2011

II) **AUTUAR** a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) **PUBLICAR** a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) **JUNTAR** aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da COMERCIAL ESPORTE CLUBE;

V) **NOTIFICAR** o Responsável Legal da COMERCIAL ESPORTE CLUBE, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) **NOMEAR**, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911810

PORTARIA Nº 35/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que COMUNIDADE EVANGÉLICA INTEGRADA DA FAMÍLIA, CNPJ 10.312.845/0001-76, localizado Cidade Nova I, WE 11, 22 Ananindeua-PA, CEP 67130130, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.5.000,00 (CINCO MIL REAIS) conforme o processo nº 7367/2011, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) **INSTAURAR** procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social COMUNIDADE EVANGÉLICA INTEGRADA DA FAMÍLIA relativa ao ano-calendário 2011

II) **AUTUAR** a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) **PUBLICAR** a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) **JUNTAR** aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto da COMUNIDADE EVANGÉLICA INTEGRADA DA FAMÍLIA;

V) **NOTIFICAR** o Responsável Legal da COMUNIDADE EVANGÉLICA INTEGRADA DA FAMÍLIA, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) **NOMEAR**, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911811

PORTARIA Nº 36/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO, CNPJ 09.199.508/0001-35, localizado à rua Manoel Rosa, s/nº, Al. Brandão, 14B, Bairro Curuçambá, Ananindeua-PA, CEP 67145260, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS) conforme os convênios nº 003/2011, 004/2011 e 023/2011, a título de subvenção social oriundo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) **INSTAURAR** procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO relativa ao ano-calendário 2011

II) **AUTUAR** a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) **PUBLICAR** a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) **JUNTAR** aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto do INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO;

V) **NOTIFICAR** o Responsável Legal do INSTITUTO FRATERNAL MISSÕES DE CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) **NOMEAR**, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911814

PORTARIA Nº 37/2012-PAPPCF/PJFEIS

O ministério Público do Pará, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que ROTARY CLUB DE ANANINDEUA, CNPJ 13.505.525/0001-20, localizado à Estrada da Providencia, 285 Ananindeua-PA, CEP 67140440, no ano-calendário de 2011, recebeu recursos públicos que totalizaram a importância de R\$.6.000,00 (SEIS MIL REAIS) conforme os processos nº 3848/2011 e 3961/2011, a título de subvenção social oriundo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Plano Geral do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização de recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e as entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da comarca de Ananindeua, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Ananindeua, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV da lei complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da resolução n 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múmus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE

I) **INSTAURAR** procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social ROTARY CLUB DE ANANINDEUA relativa ao ano-calendário 2011

II) **AUTUAR** a presente portaria, com seu registro em seu livro próprio da Promotoria de Tutela das fundações e Entidades de Interesse Social da Comarca de Ananindeua;

III) **PUBLICAR** a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) **JUNTAR** aos autos cópias da ata de constituição e do estatuto do ROTARY CLUB DE ANANINDEUA;

V) **NOTIFICAR** o Responsável Legal do ROTARY CLUB

DE ANANINDEUA, a fim de apresentar, até o dia 30/11/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o Sr. Francisco, auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Ananindeua, 16 de outubro de 2012.

Ângela Maria Balieiro Queiroz

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social

Protocolo 911815

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 053/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de promoção à segunda entrância decorrente do Edital nº 053/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.011 de 13/11/2015:

1º PJ CRIMINAL DE REDEÇÃO PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 76/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	DANIEL BRAGA BONA	17/11/2015	54591/2015
02	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	17/11/2015	54615/2015
03	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	18/11/2015	54655/2015
04	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	18/11/2015	54811/2015
05	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	19/11/2015	54884/2015
06	LORENA DE MOURA BARBOSA	19/11/2015	55033/2015
07	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	20/11/2015	55075/2015
08	ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO	23/11/2015	55324/2015
09	HERENA NEVES MAUES CORREA DE MELO	24/11/2015	55498/2015
10	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	25/11/2015	55762/2015
11	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	25/11/2015	55833/2015
12	ALINE JANUSA TELES MARTINS	25/11/2015	55868/2015
13	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	25/11/2015	55912/2015
14	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	25/11/2015	55919/2015
15	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	25/11/2015	55920/2015
16	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	26/11/2015	55938/2015

Total: 16 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911816

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 054/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 054/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.025 de 03/12/2015:

5º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL REMOÇÃO - MÉRITO PROCESSO Nº 78/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	14/12/2015	58969/2015
02	ANTONIO LOPES MAURICIO	14/12/2015	59176/2015

Total: 02 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911822

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 055/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98,

caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 055/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.025 de 03/12/2015:

2º PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DA CAPITAL PROMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 79/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	04/12/2015	58019/2015
02	ANTONIO LOPES MAURICIO	14/12/2015	59177/2015

Total: 02 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911823

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 056/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital nº 056/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.025 de 03/12/2015:

2º PJ CRIMINAL DE SANTARÉM REMOÇÃO - ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 80/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	RAMON FURTADO SANTOS	04/12/2015	57891/2015
02	RENATA FONSECA DE CAMPOS	09/12/2015	58386/2015
03	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	10/12/2015	58664/2015
04	ADLEER CALDERARO SIROTTEAU	11/12/2015	58862/2015
05	DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	14/12/2015	58935/2015

Total: 05 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911824

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 057/2015-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 057/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.025 de 03/12/2015:

PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA REMOÇÃO - MÉRITO PROCESSO Nº 81/2015-CSMP			
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	14/12/2015	58936/2015

Total: 01 inscrito

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911828

AVISO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 19/2013-MP/PA, de 8/7/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 9/7/2013 e o Edital nº 18/2013-MP/PA, de 20/6/2013, publicado no DOE de 21/6/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Superior do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no anexo I deste Aviso, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste aviso, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h,

sob pena de ser considerado desistente, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 15 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ANEXO I

CARGO : TÉCNICO - CONTADOR - REGIÃO ADM BELEM I
029149, RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS, 67.00, 11

ANEXO II

Apenas os candidatos classificados e aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;

02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);

04. CPF (original e cópia)

05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

06. Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;

08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

09. *Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos (modelo do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

Documentos para apresentar até o dia da posse:

11. RG (original e cópia);

12. Cadastro PIS/PASEP;

13. Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

14. 3 (três) fotos 3x4;

15. Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

16. Comprovante de residência (original e cópia);

17. Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

18. Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

19. Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994 (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

20. Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

21. Declaração de bens (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II) ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

22. Declaração de parentesco (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II);

23. Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso (formulário do Ministério Público a ser entregue no ato da apresentação dos documentos contidos no Anexo II).

Protocolo 911830

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 058/2015-CSMP
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol dos Promotores de Justiça inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 058/2015-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.025 de 03/12/2015:

Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	09/12/2015	58127/2015
02	BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS	14/12/2015	59159/2015

Total: 02 inscritos

Belém-Pa, 16 de dezembro de 2015.
MIGUEL RIBEIRO BAIÁ
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 911833

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 2015.002.PMA.SEMED
Órgão: Secretaria Municipal de Educação- Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ananindeua.
Data, Hora e Local da Abertura: 05/01/2016, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Sala da CPL. Edital e informações: Das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital será gravado em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.
Informações: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 17 de dezembro de 2015.

Priscilla Mendes
Pregoeira/PMA

Protocolo 910577

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2015. Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas (avenida e ruas), na comunidade Itupanema, no município de Barcarena/Pa, conforme Edital. Abertura: 04/01/2016 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira, em dias úteis, das 08h00min às 14h00min, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. Valor do Edital: R\$ 50,00. Demais informações no setor de licitações de segunda a quinta-feira, em dias úteis, das 08h00min às 14h00min.

Bianca Martins R. Vergolino
Presidente da CPL.

Protocolo 911720

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
RETIFICAÇÃO. Na publicação do IOEPA nº 33005 PAG. 75, em 05/11/2015. Onde lê Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2015- PMC. Leia-se Pregão Presencial SRP Nº 012/2015- PMC.
Protocolo 911727

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15122015/01. TIPO: Menor Preço -OBJETO: Aquisição de armações para óculos metalizadas para adulto e infantil e lentes simples e bifocais destinados ao Projeto Prefeitura nos Bairros - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 05 de janeiro de 2016. HORA: 09:00 hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 - Centro - O edital está disponível pelo e-mail licitacaocurionopolis@outlook.com - Curionópolis, 15 de dezembro de 2015 .

Elizabeth Botelho da Silva
Pregoeira

Protocolo 911090

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
EXTRATOS DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 01-2015. Contratante: Município de Goianésia do Pará - Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA) e Contratado: Damião José de Almeida, CPF nº 431.330.022-87; Inexigibilidade 001-2015/SEMED; OBJETO: Contratação de um cantor para a comemoração do 23º aniversário de Emancipação Política do Município, para atender a Secretaria Municipal der Cultura, Desposto e Lazer.

Maria do Socorro Castro Albuquerque
Presidente - CPL.

Extrato de Contrato nº 054-2015/PMGP. Contratante: Município de Goianésia do Pará - Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará (PA) e Contratada: Sotreq S/A, CNPJ nº 34.151.100/0005-64; Inexigibilidade 004-2015/PMGP; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de mão de obras do trator Caterpillar - modelo 120KQ - série OJAP00447. Maria do Socorro Castro Albuquerque - Presidente da CPL. Goianésia do Pará, 16 de Dezembro de 2015.
Protocolo 911592

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUPRESSÃO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, resolve excluir o item 7.2.4.7 (Garantia de proposta) dos Editais dos seguintes Processos Licitatórios: Concorrência nº 001/2015-PMI-C; Tomada de Preço nº 004/2015-PMI-TP; Tomada de Preço nº 005/2015-PMI-TP. Motivação: dificuldades técnicas para viabilizar a caução em depósito.

EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO. Pregão Presencial nº 012/2015 PMI-PP-SRP. Objeto: Registro de Preço que objetiva a eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras, nobreaks, notebook), para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Igarapé-Mir, Secretarias

e Fundos. Ficam reajustados os seguintes valores registrados na ata de registro de preços 012/2015, para o valor de R\$1.075,00, adjudicado para a Empresa: O. P. Machado Eireli-Me, CNPJ: 22.833.059/0001-01.

AVISO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO. Cancelamento do item 03 da Ata de Registro de Preço nº 012/2015 PMI-PP-SRP. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Contratada: D. Lima Correa Ltda-Me (FARMACELL). Motivação, Desistência da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público a celebração do seguinte contrato. Contrato nº 0248/2015 - PMI - D, celebrado com a Empresa: O. P. Machado-Eireli-Me CNPJ: 22.833.059/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de microcomputador. Valor Global: R\$ 46.514,00. Vigência 30 dias a contar da Assinatura do contrato. Origem Dispensa nº 0069/2015 - PMI - D.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 911729

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015. Objeto: *Locação de caminhões, caminhonete, veículos utilitários e locações de máquinas pesadas para atender a demanda do exercício 2016.* Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/12/2015. Horário: 08h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2015. Objeto: *Serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de Preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais e jornais de grande circulação na região para atender as solicitações da Prefeitura Municipal de Itaituba/Pa.* Tipo: Menor Preço por item. Data: 30/12/2015. Horário: 14h. INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, Av. Nova de Santana, 581, Diretoria de Compras das 08h às 14h. Itaituba/PA, 16 de dezembro de 2015.

Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro.

Protocolo 911662

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUN. DE MOJÚ DOS CAMPOS-SEMED
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2015. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender ao PDDE. Abertura: 30/12/2015, às 15h00min, na SEMGA. O edital poderá ser obtido na Secretaria de Educação no horário de 8:00h as 13:00h ou via email: licitacaosemga.pmmc@hotmail.com.

Jailson da Costa Alves
Prefeito Municipal.

Protocolo 911731

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150489
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-2SEPLAN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O): WIN TIME INFORMATICA LTDA EPP
OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados da Prefeitura Municipal de Parauapebas e rede mundial computadores - internet.
VALOR TOTAL: R\$ 756.584,40 (setecentos e cinquenta e seis

mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 0201.041221203.2.014 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 93.118,08, Exercício 2015 Atividade 0301.141221203.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 0401.0412212005.2.019 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 0801.041221203.2.044 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 0501.131222010.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 0601.041221203.2.030 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento - SEDEN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 0901.041222026.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 93.118,08, Exercício 2015 Atividade 0701.040922025.2.042 Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 1001.041292002.2.057 Manutenção e Coordenação das Atividades Operacionais e Admin.da Sec. da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 116.397,60, Exercício 2015 Atividade 1101.151222018.2.059 Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 58.198,80, Exercício 2015 Atividade 1201.181221203.2.065 Manutenção da SEMMA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 1301.041221203.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 81.478,32, Exercício 2015 Atividade 1401.201221203.2.070 Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28, Exercício 2015 Atividade 3201.061221001.2.159 Manutenção da Sec.Munc.de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 34.919,28
 VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015

Protocolo 911602

**ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20150490**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-02SEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): WIN TIME INFORMATICA LTDA EPP
 OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados do Fundo Municipal de Educação e rede mundial computadores - internet.
 VALOR TOTAL: R\$ 139.677,12 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.121221203.2.075 Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 139.677,12
 VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015

Protocolo 911604

**ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20150491**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-02SEPLAN
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA(O): WIN TIME INFORMATICA LTDA EPP
 OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados da Secretaria Municipal de Saúde e a rede mundial computadores - internet.
 VALOR TOTAL: R\$ 116.397,60 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.101221203.2.102 Manut. da Coord. Geral das Ações do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 116.397,60
 VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015

Protocolo 911606

**ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20150492**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-02SEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O): WIN TIME INFORMATICA LTDA EPP
 OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados do Fundo Municipal de Assistência Social Parauapebas e rede mundial computadores - internet.
 VALOR TOTAL: R\$ 116.397,60 (cento e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1901.081221203.2.134 Manut.da Coordenação geral das Ações do FMAS/SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 116.397,60
 VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015

Protocolo 911610

**ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20150493**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-02SEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
 CONTRATADA(O): WIN TIME INFORMATICA LTDA EPP
 OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas e rede mundial computadores - internet.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.919,28 (trinta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 2601.161221204.2.148 Manutenção do Fundo Mun. de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 34.919,28
 VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015

Protocolo 911612

**ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20150494**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-2SEPLAN
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 CONTRATADA(O): WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INF. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, redundante e exclusivo entre a rede de dados da Prefeitura Municipal de Parauapebas e rede mundial computadores - internet.
 VALOR TOTAL: R\$ 795.600,00 (setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade

0201.041221203.2.014 Manutenção do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 97.920,00, Exercício 2015 Atividade 0301.141221203.2.017 Manutenção da Secretaria Municipal da Mulher, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 0401.0412212005.2.019 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 0801.041221203.2.044 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 0501.131222010.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 0601.041221203.2.030 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento - SEDEN, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 0901.041222026.2.048 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 97.920,00, Exercício 2015 Atividade 0701.040922025.2.042 Manutenção da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 1001.041292002.2.057 Manutenção e Coordenação das Atividades Operacionais e Admin.da Sec. da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 122.400,00, Exercício 2015 Atividade 1101.151222018.2.059 Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 61.200,00, Exercício 2015 Atividade 1201.181221203.2.065 Manutenção da SEMMA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 1301.041221203.2.069 Manutenção da Secretaria de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 85.680,00, Exercício 2015 Atividade 1401.201221203.2.070 Manutenção da Secretaria de Produção Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00, Exercício 2015 Atividade 3201.061221001.2.159 Manutenção da Sec.Munc.de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00.

VIGÊNCIA: 04 de Dezembro de 2015 a 04 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2015

Protocolo 911615

**ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20150497**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-2SEPLAN
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATADA(O): WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INF. E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente, redundante e exclusivo entre a rede de dados da Secretaria Municipal de Educação e rede mundial computadores - internet.
 VALOR TOTAL: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1601.121221203.2.075 Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 146.880,00
 VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2015 a 08 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2015

Protocolo 911617

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150498**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-2SEPLAN
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INF. E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente,
redundante e exclusivo entre a rede de dados da Prefeitura
Municipal de Parauapebas e rede mundial computadores -
internet.
VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil,
quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade
1901.081221203.2.134 Manut.da Coordenação geral das Ações
do FMAS/SEMÁS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no
valor de R\$ 122.400,00
VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2015 a 08 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2015

Protocolo 911619

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150499**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-2SEPLAN
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INF. E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente,
redundante e exclusivo entre a rede de dados da Secretaria
Municipal de Saúde e rede mundial computadores - internet.
VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil,
quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade
1701.101221203.2.102 Manutenção da Coordenação Geral das
Ações do Fundo Municipal de Saúde-FMS/SEMÁS, Classificação
econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 122.400,00
VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2015 a 08 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2015

Protocolo 911621

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150500**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-2SEPLAN
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA(O): WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INF. E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO: Fornecimento de serviços de IP permanente,
redundante e exclusivo entre a rede de dados do Fundo
Municipal de Habitação de Interesse Social e rede mundial
computadores - internet.
VALOR TOTAL: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e
vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade
2601.16.122.1204.2.148 Manutenção da Coordenação Geral
do Fundo Municipal de Habitação, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica,
Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 36.720,00
VIGÊNCIA: 08 de Dezembro de 2015 a 08 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 08 de Dezembro de 2015

Protocolo 911623

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº. 001/2016
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação
de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - Vila Santa Maria do Uruará,
Município de Prainha, conforme Termo de Compromisso PAC 2.
ABERTURA: 19/01/2016, às 09:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA

E INFORMAÇÕES: Rodovia PA 254 s/nº, São Sebastião, - CEP.
68.130-000 - Prainha/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser
recolhido uma TAXA de R\$: 150,00. Prainha/PA, 14/12/2015.
(Publicado no Portal Jurisdicionados do TCM/PA, conforme
Resolução nº 11.535/TCM de 01/07/2014).

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - Nº. 002/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação
de serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE UMA
CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO 1 - Vila Boa Vista do Cuçari,
Município de Prainha, conforme Termo de Compromisso PAC 2.
ABERTURA: 19/01/2016, às 14:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA
E INFORMAÇÕES: Rodovia PA 254 s/nº, São Sebastião, - CEP.
68.130-000 - Prainha/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Deve ser
recolhido uma TAXA de R\$: 150,00. Prainha/PA, 14/12/2015.
(Publicado no Portal Jurisdicionados do TCM/PA, conforme
Resolução nº 11.535/TCM de 01/07/2014).

ADALBERTO DOS SANTOS PINHEIRO

Presidente da CPL

Protocolo 911000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAILÂNDIA**

AVISO DO TERMO ADITIVO

**6º Termo Aditivo ao contrato nº 084/2012, da
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2012,** firmado entre,
Prefeitura Municipal de Tailândia, e ASPAM INÚSTRIA E
SERVIÇOS LTDA, Classificação do Objeto: O presente termo
aditivo tem por objetivo a Prorrogação por mais 180(cento
e oitenta) dias corrido, Objeto: Construção da Praça dos
Esportes e da Cultura (PEC) na sede do Município de Tailândia.
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei
8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência 31/12/2015
a 28/06/2016
Ordenador: ROSINEI PINTO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo ao contrato 20140048, da DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº: 7/2014-280301, firmado entre o Fundo Municipal
de Saúde e Armando Nicoletti. Objeto: O presente termo aditivo
tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar
da data de 31 de Dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.
Art.61 parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
posteriores. Permanecem em vigor as demais cláusulas
ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3º Termo Aditivo ao contrato 20130239, da DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº: 7/2013-031001, firmado entre o Fundo
Municipal de Saúde e Hoos Xavier Furlan. Objeto: O presente
termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12
(doze) meses a contar da data de 31 de Dezembro de 2015 a
31 de dezembro de 2016. Art.61 parágrafo único da Lei Federal
nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em
vigor as demais cláusulas
ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º Termo Aditivo ao contrato 023/2013, da DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº: 2013.001.100, firmado entre o Fundo Municipal
de Saúde e Sra. Rita Moreira Costa. Objeto: O presente termo
aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 12 (doze)
meses a contar da data de 31 de Dezembro de 2015 a 31 de
dezembro de 2016. Art.61 parágrafo único da Lei Federal nº
8666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem em vigor
as demais cláusulas
ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBAROTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAILÂNDIA**

1º Termo Aditivo ao contrato nº 20150049da DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº 7/2015-4900 firmado entre Fundo Municipal
de Saúde Tailândia e o Sr. ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA
GOUVEIA. Objeto: o presente termo aditivo tem por objetivo

a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar da data
31/12/2015 a 31/12/2016. Fundamentação legal: Art. 61
parágrafos únicos da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações
posteriores. Permanecem em vigor as demais cláusulas.
ORDENADOR: LUCIANO BOLSANELO TAMBARORI

Protocolo 911462

PARTICULARES

EXPORTADORA FLORENZANO LTDA CNPJ: 22.975.999/0001-
27 INSC. ESTADUAL: 151405760 Torna público o extravio de
seu Livro de Registro de Inventário 2010, Conforme o boletim
de Ocorrência nº 00277/2015285418-3 registrado em 16 de
Dezembro de 2015 as 09:38:04 hs.

Protocolo 911549

MADEIREIRA ROWANIEL EIRELI, CNPJ nº 63.844.708/0001-
49, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará/
PA LO Proc. nº 130/2015 para Produção de compensados em
Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911750

MONTANA IND E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº
12.958.201/0001-85, torna público que requereu da SEMMA/
Goianésia do Pará/PA LO Proc. nº 288/2015 para Desdobro de
madeira em tora para serrada em Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911751

GRENAL IND E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 07.396.329/0001-
62, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA
LO Proc. nº 257/2015 para Desdobro de madeira em tora para
serrada em Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911752

EXPORTAL - EXP E IMP TABIRA LTDA, CNPJ nº
09.645.551/0001-87, torna público que requereu da SEMMA/
Goianésia do Pará/PA LO Proc. nº 110/2015 para Desdobro de
madeira em tora para serrada em Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911753

E J DOS SANTOS MAD EIRELI, CNPJ nº 23.438.446/0001-
06, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA
LO Proc. nº 312/2015 para Desdobro de madeira em tora para
serrada em Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911754

AR COM DE MAD EIRELI, CNPJ nº 13.985.427/0001-38, torna
público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará/PA LO Proc.
nº 255/2015 para Desdobro de madeira em tora para serrada em
Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911755

AGUA VERDE COM E IND DE MAD EIRELI, CNPJ nº
04.210.719/0001-08, torna público que requereu da SEMMA/
Goianésia do Pará/PA LO Proc. nº 131/2015 para Desdobro de
madeira em tora para serrada em Goianésia do Pará/PA.

Protocolo 911756

DONDONI ESQ E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº
06.289.786/0001-95, torna público que recebeu da SEMMA/
Goianésia/PA LO nº 029/2015 para Desdobro de madeira em
tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo 911758

EMPRESARIAL

**RAFA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
LTDA - ME**, CNPJ nº 19.718.736/0001-28, torna público que
requereu à SEMAS, LO para a atividade de posto revendedor,
posto flutuante e posto de abastecimento, localizada no
Município de Primavera, Estado do Pará.

Protocolo 899206

CAMPASA CAMARÕES DO PARÁ S/A, CNPJ nº
05.032.867/0001-42 e Inscrição Estadual: 15.109.655-4,
localizada na Localidade Povoação do Abade, s/nº, Bairro
Interior, Município de Curuçá/PA

Protocolo 905035

O EMPREENDIMENTO **AUTO ELETRICA MUNDIAL**, LOCALIZADA À ROD. PA 256, KM 01, S/N, BAIRRO NOVA CONQUISTA, PARAGOMINAS/PA, TORNA PÚBLICO QUE DEU ENTRADA NO PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO A SEMMA DO MUNICÍPIO.

Protocolo 906762

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06695 de 27/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA01.

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06525 de 16/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA02.

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06527 de 16/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA03.

COMUNICADO

A empresa **TIM CELULAR S/A**, inscrita no CNPJ/CPF: 04.206.050/0028-09, localizado na Avenida Governador José Malcher, 2803, 2º Andar, São Brás, na cidade de Belém Estado do Pará. Torna público que REQUEREU a SEMAT/Altamira - PA sob o protocolo nº. 06526 de 16/11/2015, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade: Telefonia Móvel Celular, site ALTA04.

Protocolo 908208

"A federação paraense de triathlon - FPATRI, vem através dessa publicação, informar, oficializar e tornar público a existência do seu Novo Estatuto que passa a reger e delimitar os trabalhos desenvolvidos por essa Federação. O Estatuto passa a valer a partir da data desta publicação".

Protocolo 908631

BURITI IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 05.726.886/0001-79, torna público que recebeu na SEMA/PA Licença de Operação do Loteamento Residencial Cidade Jardim I, sob o nº 9580/2015, e a Licença de Operação do Loteamento Residencial Cidade Jardim II, sob o nº 9632/2015 para atividade de loteamento Residencial em Tucumã/PA.

Protocolo 909006

A **Tim celular S.A**, situada à Av. Governador José Malcher nº 2803 - Bairro de São Braz, CNPJ: 04206050/0028 - 09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de instalação de Estação de Rádio Base - ERB, para telefonia móvel, localizada na Av. Tenente Saraiva nº 369 - Bairro Centro, município de Marapanim/PA, conforme protocolo 2015/24.211.

Protocolo 909072

A **Tim celular S.A**, situada à Av. Governador José Malcher nº 2803 - Bairro de São Braz, CNPJ: 04206050/0028 - 09, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Estado do Pará, a Licença de Operação - LO, para atividade de instalação de Estação de Rádio Base - ERB, para telefonia móvel, localizada na Trav. 15 de Novembro s/n - Bairro Centro, município de Colares/PA, conforme protocolo 2015/24.206.

Protocolo 909678

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2016

A **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA**, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2016, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (31 de janeiro de 2016), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 14 de dezembro de 2015.

João Martins da Silva Júnior

Presidente da Confederação.

Protocolo 910368

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061001 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061002 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061003 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014061004 ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2014

CONTRATANTE: **FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCACAO**

CONTRATADA: F E RIBEIRO DE ARAUJO - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-111201
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNS E NOVOS, VISANDO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES.

VIGÊNCIA: 14 de Dezembro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2015

CONTRATO Nº: 2015141201

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**

CONTRATADA: M. R. A. DA SILVA COM.DE AUTOPEÇAS

VALOR TOTAL: R\$ 3.720,00

CONTRATO Nº: 2015141202

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

CONTRATADA: M. R. A. DA SILVA COM.DE AUTOPEÇAS

VALOR TOTAL: R\$ 8.680,00

CONTRATO Nº: 2015141203

CONTRATANTE: **FUNDO MANUT DES EDUC BASICA E VALOR PROF EDUCACAO**

CONTRATADA: M. R. A. DA SILVA COM.DE AUTOPEÇAS

VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

Protocolo 910515

A **BRAZAURO RECURSOS MINERAIS S/A** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Instalação para implantação do Projeto Tocantinzinho, que contempla as atividades de lavra e o beneficiamento de minério de ouro, localizado no Município de Itaituba/PA.

Protocolo 910564

DINAMARQUES T. SANTOS, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa IV, instalada na Estr. Gl. do meio "A", lote 178 e 179, situada no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910904

DINAMARQUES T. SANTOS, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa III, instalada na Estr. Gl. Jacundá, Lot. Jacundá, lote 58, situada no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910905

Dinamarques T. Santos, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa II, instalada na Estr. Gl. do meio "A", lote 327, situada no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910907

DINAMARQUES T. SANTOS, CPF 574.258.172-98, torna público que requereu junto a SEMATUR a Licença de Atividade Rural-LAR, para a atividade de Pecuária da Faz. Toca da Raposa, instalada Estr. Gl. do meio "A", lote 189, situado no município de Jacundá-PA.

Protocolo 910909

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL RURAL (LAR)
VALDEMIR PALHARES, cpf: 396.408.098-53 torna público que está requerendo junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS, Licenciamento Ambiental Rural para atividade de cultura de ciclo longo (Dende) no município de Tailândia.

Protocolo 910971

O Sr. **EDVAN R.DE SOUZA** CPF:649.059.422-68, solicitou a L.O na SEMMA de igarapé-açu, sob o processo nº553/2015 para extração de saibro.

Protocolo 910983

DIANA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.996.552/0001-09, arrendatária e detentora da FAZENDA DIANA, localizada no município de Paragominas-PA, de propriedade da GUAÇU PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - CNPJ: 02.817.143/0001-16, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo 910997

DIANA AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.996.552/0001-09, arrendatária e detentora da FAZENDA SANTA ANTONIA I, localizada no município de Paragominas-PA, de propriedade da GUAÇU PARTICIPAÇÕES S/S LTDA - CNPJ: 02.817.143/0001-16, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade Agrossilvipastoril.

Protocolo 910998

Zampa Agroindustrial Ltda, CNPJ: 152.221.530/001-50, torna público que requereu, em 03/10/2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LP e LI para instalação de unidade fabril, em Capitão Poço/PA

Protocolo 911011

**ISHIGURO & CIA LTDA,
CNPJ Nº 11.083.100/0001-45, TORNA**

Público que requereu a SEMAS/PA, prot. nº 2015/36305, em 26/11/2015, a Licença de Operação, para a atividade de Transporte Fluvial de Produtos Perigosos com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 4620-Altos,Guamá,no Município de Belém/PA

Protocolo 911018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
Nº 073/2015/PMX.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015/PMX

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTACÃO DE 3.686,97 m³ DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (TERRAPLANAGENS / DRENAGEM / PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO COM SINALIZAÇÃO), na Rua Barão do Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Itacaiunas e Rua 3, na Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, para cumprir com o Convênio nº 02/2015/SEDOP, firmado entre o Município de Xinguara e o Governo do Estado do Pará, através da SEDOP. FIRMA VENCEDORA:

CRU DA ROCHA E CIA LTDA. estabelecida na Avenida 4, nº 38, Setor Ademar Guimarães, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-79, com o valor global de R\$ 550.213,05 (Quinhentos e cinquenta mil, duzentos e treze reais e cinco centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015/PMX, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. Xinguara - PA, 15 de dezembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 911020

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BASICA de 26,37 Km de Estradas Vicinais, nos trechos compreendidos pelas vicinais: Britador e Vila do Rato (Acesso ao PA Marajoara), na zona Rural deste Município de Xinguara, para cumprir com o Convênio nº 814311/2014-INCRA, firmado entre o Município de Xinguara e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA - Superintendências Regional do Sul do Pará - SR/27). Objeto da licitação em questão, em favor da firma: Nº. 1 - J. P. ESCAVALADEIRAS E TRANSPORTES EIRELI - ME. estabelecida na Avenida Amazonas, nº 505, Centro, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº 19.641.880/0001-03, com o valor global de R\$ 532.428,50 (Quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Xinguara - PA, 30 de setembro de 2015.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 911022

LACARPEX - LAMINADOS CARP. E EXP. LTDA - ME, CNPJ 10.477.112/0001- 91, DEU ENTRADA NO SEU LICENCIAMENTO SOB PROT. 584/20015 SECTEMA/MOJU/PA

Protocolo 911035

AMETA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.101.986/0001-47, torna público que solicitou a renovação da licença de operação Nº 025/2015 - licença de operação de Usina de Asfalto, inclusive móvel no dia 01/12/2015, na Secretária Municipal de Meio Ambiente no município de Benevides/PA.

Protocolo 911051

KKS COELHO, CNPJ 02.159.813/0001-54, situada a Rod. BR 316 Km 03, Estrada dos Americanos nº 01, Ananindeua-PA, Recebeu a Licença Ambiental - LO 00101/2015 processo 078/2015 , Para ativ. 46.34-6-1. Porte - VTPM≤18. Fabrica de Alimentos de Embutidos e Charqueados, Com validade até 02/out/2016.

Protocolo 911072

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- C.N.P.J. 17.818.624/0001-13
PORTARIA Nº 0075, DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 040/2015 do Processo nº 2015-02-0098, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, ao servidor **ADEMILDO ALVES DE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob nº 067.597.344-91, cédula de identidade nº 1671571 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1066412982-7, CTPS nº 19951 Série 250, matrícula funcional nº 21-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, na Câmara Municipal de Tucuruí, lotado na Administração Geral. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 23.941,54 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski- Superintendente

PORTARIA Nº 0079, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA **IZABEL DA SILVA ALMEIDA**.O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 044/2015 do Processo nº 2015-02-0102, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora **IZABEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob nº 154.502.282-87, cédula de identidade nº 3299855 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17042234586, CTPS nº 09195 Série 0014PA, matrícula funcional nº 004289, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 2.485,21 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se..Ronaldo Lessa Voloski.Superintendente.

PORTARIA Nº 0080, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BARROSO**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 043/2015 do Processo nº 2015-02-0101, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BARROSO**, inscrita no CPF sob nº 132.071.132-49, cédula de identidade nº 3712083 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 12664636423, CTPS nº 0049045 Série 00004 PA, matrícula funcional nº 002239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.602,67 (três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de Junho de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Ronaldo Lessa Voloski. Superintendente.

PORTARIA Nº 0081, DE 13 DE JULHO DE 2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR **ALFREDO MENGAI**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 042/2015 do Processo nº 2015-02-0104, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, ao servidor **ALFREDO MENGAI**, inscrito no CPF sob nº 001.071.678-59, cédula de identidade nº 4967 CRM/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1079679470-4, CTPS nº 15533 Série 013 PA, matrícula funcional nº 001151, ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico Clinico Geral, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.378,25 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrario. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski

Superintendente

PORTARIA Nº 0082, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA **LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA**. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 045/2015 do Processo nº 2015-02-0103, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE:Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por tempo de contribuição, a servidora **LOURDES APARECIDA DA SILVA VIANA**, inscrita no CPF sob nº 269.727.273-91, cédula de identidade nº 4824228 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1065813513-6, CTPS nº 64265 Série 440ª, matrícula funcional nº 011357, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagoga - Administrador Escolar, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.Art. 2º - Determinar o pagamento dos

proventos de aposentadoria em caráter proporcional, no valor de R\$ 3.111,75 (três mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos) que corresponde a média das 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente

PORTARIA Nº 0083, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER DEFINITIVO A SENHORA MARIA BENEDITA GUIMARÃES DA CRUZ. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 41/2015 do Processo nº 2015-05-0013, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. EVANDRO MONTEIRO DA CRUZ, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4148614 PC/PA, inscrita no CPF sob nº 029.612.452-49, PIS/PASET 1009565632-1, CTPS 21859, Série 553ª, matrícula funcional nº 003391, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Embarcação Leve, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme certidão de óbito expedida em 09 de junho de 2015 pelo Cartório do 4º ofício do Registro Civil, sob nº 145087, fls. 64, Liv. C-360, da Comarca de Belém, Estado do Pará, com proventos integrais, em favor do cônjuge do "de cujus" Sra. MARIA BENEDITA GUIMARÃES DA CRUZ portadora da cédula de identidade RG nº 1595507 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 259.064.882-00 e de seu filho menor, MELQUISEDEQUE GUIMARÃES DA CRUZ, portador da certidão de nascimento nº 279925 expedida em 05 de novembro de 1999 pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará. Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte em caráter integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração de contribuição, do falecido, no valor de R\$ 2.185,22 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente

PORTARIA Nº 0087, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA JOSÉ DA SILVA MORAES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 048/2015 do Processo nº 2015-02-0105, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MORAES, inscrita no CPF sob nº 302.958.826-20, cédula de identidade nº 1070433 PC/MG, inscrita no PIS/PASET sob nº 1705122697-8, CTPS nº 052728 Série 354ª, matrícula funcional nº 002240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.019,68 (Quatro mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0088, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA NILCE DA SILVA COELHO BARROSO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 049/2015 do Processo nº 2015-02-0097, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por tempo de contribuição, a servidora NILCE DA SILVA COELHO BARROSO, inscrita no CPF sob nº 127.974.802-87, cédula de identidade nº 5590745 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1702392222-7, CTPS nº 88381 Série 00014 PA, matrícula funcional nº 010505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, no valor de R\$ 4.388,54 (Quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a média das 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Superintendente.

PORTARIA Nº 0095, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA AUCELIA FERREIRA LIMA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 050/2015 do Processo nº 2015-02-0106, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora AUCELIA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 109.083.312-15, cédula de identidade nº 5117368 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1701100955-6, CTPS nº 19758 Série 00004-PA, matrícula funcional nº 002094, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 1.388,75 (Um mil, trezentos e oitenta e sete e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente

PORTARIA Nº 0096, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA ADELIA DE BARROS DA SILVA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 051/2015 do Processo nº 2015-02-0107, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora ADELIA DE BARROS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 121.779.892-72, cédula de identidade nº 3272572 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1703272665-6, CTPS nº 6400553

Série 00055-PA, matrícula funcional nº 002396, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.629,99 (Quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0097, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA SOCORRO DE FATIMA RODRIGUES ALVES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 053/2015 do Processo nº 2015-02-0108, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora SOCORRO DE FATIMA RODRIGUES ALVES, inscrita no CPF sob nº 092.148.012-15, cédula de identidade nº 1569897 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1010355063-9, CTPS nº 090215 Série 553ª, matrícula funcional nº 003440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação-Administrador Escolar, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 7.685,30 (Sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0120, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARDILED TANIA VILHENA VIEIRA GOMES. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 057/2015 do Processo nº 2015-02-0112, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora MARDILED TANIA VILHENA VIEIRA GOMES, inscrita no CPF sob nº 228.510.702-15, cédula de identidade nº 1570154 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1702510204-9, CTPS nº 38422 Série 00004PA, matrícula funcional nº 002233, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.019,68 (Quatro mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente.

PORTARIA Nº 0121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 059/2015 do Processo nº 2015-02-0110, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a FRANCINETE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 146.659.212-53, cédula de identidade nº 4214974 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 1201961696-5, CTPS nº 97377 Série 00002PA, matrícula funcional nº 002147, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.926,45 (Três mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente.

PORTARIA Nº 0122, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
 CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARÁTER DEFINITIVO AO MENOR ALEXANDRE FERNANDES TENÓRIO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 055/2015 do Processo nº 2015-05-0014, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedido o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento da servidora Sra. JOSINEIA RODRIGUES FERNANDES, brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2634723 PC/PA, inscrita no CPF sob nº 616.660922-15, PIS/PASET 1900289370-4, CTPS 03385, Serie 00033PA, matrícula funcional nº 002989, ex-ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme certidão de óbito expedida em 02 de setembro de 2015 pelo Cartório do 2º ofício do Registro Civil, sob nº 8495, fls. 48, Liv. C-18, da Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, com proventos integrais, em favor do filho menor, ALEXANDRE FERNANDES TENÓRIO, portador do Registro de nascimento nº 49812 expedida em 01 de outubro de 2004 pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Tucuruí, Estado do Para. Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte em caráter integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração de contribuição, do falecido, no valor de R\$ 1.337,62 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente

PORTARIA Nº 0123, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE SOUZA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 058/2015 do Processo nº 2015-02-0110, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a MARIA DE FATIMA AZEVEDO DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 181.329.872-68, cédula de identidade nº 3334313 SSP/PA,

inscrita no PIS/PASET sob nº 1701100780-4, CTPS nº 04249 Série 00004PA, matrícula funcional nº 002285, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio B, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.399,20 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente.

PORTARIA Nº 0125, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA LUCIRENE SILVA DO NASCIMENTO. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 062/2015 do Processo nº 2015-02-0115, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a LUCIRENE SILVA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 187.461.522-53, cédula de identidade nº 3484427 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 12290671411, CTPS nº 61426 Série 00011PA, matrícula funcional nº 001252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 1.762,70 (Um mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente

PORTARIA Nº 0126, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA AZILDA DA SILVA VIANA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 065/2015 do Processo nº 2015-02-0118, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a AZILDA DA SILVA VIANA, inscrita no CPF sob nº 224.857.912-87, cédula de identidade nº 1659353 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17017861246, CTPS nº 00357 Série 00007PA, matrícula funcional nº 002111, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio A, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.729,21 (Tres mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente

PORTARIA Nº 0127, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA MARIA JANETE NOVAES MIRANDA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 069/2015 do Processo nº 2015-02-0120, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora MARIA JANETE NOVAES MIRANDA, inscrita no CPF sob nº 222.779.352-04, cédula de identidade nº 1403922 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 17051739040, CTPS nº 09533 Série 00008PA, matrícula funcional nº 002679, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio B, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 3.914,54 (Tres mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente

PORTARIA Nº 0128, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, A SERVIDORA ELZA VICENTE SILVA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 068/2015 do Processo nº 2015-02-0117, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, a servidora ELZA VICENTE SILVA, inscrita no CPF sob nº 469.066.734-91, cédula de identidade nº 699296 SEDS/AL, inscrita no PIS/PASET sob nº 17010860597, CTPS nº 073355 Série 00004AL, matrícula funcional nº 003202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Nível Médio B, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 4.019,68 (Quatro mil, dezenove reais e sessenta e oito centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art. 3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipal, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
 Superintendente

PORTARIA Nº 0129, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.
 CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER INTEGRAL, AO SERVIDOR JOÃO MARIA MEIRELES LEITE. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 061/2015 do Processo nº 2015-02-0114, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter integral, por tempo de contribuição e por idade, ao servidor JOÃO MARIA MEIRELES LEITE, inscrita no CPF sob nº 098.101.292-20, cédula de identidade nº 4524821 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 10834050525, CTPS nº 06511 Série 00018PA, matrícula funcional nº 002388, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, no valor de R\$ 1.441,14 (Hum Mil, quatrocentos e quarenta e um reais e

quatorze centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski-Superintendente

PORTARIA Nº 0130, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, AO SERVIDOR PEDRO DOS SANTOS BARROSO DA IGREJA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 063/2015 do Processo nº 2015-04-0003, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por tempo de contribuição e por idade, ao servidor PEDRO DOS SANTOS BARROSO DA IGREJA., inscrita no CPF sob nº 228.875.392-72, cédula de identidade nº 3251012 SSP/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19003353053, CTPS nº 61507 Série 00034PA, matrícula funcional nº 001877, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º - Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, correspondente a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 1.220,75 (Hum mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET. Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski.
Superintendente

PORTARIA Nº 0131, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CARÁTER PROPORCIONAL, A SERVIDORA TEREZINHA DE JESUS PEREIRA. O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso V, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, e considerando o Parecer Jurídico nº 071/2015 do Processo nº 2015-02-0164, emitido pela Procuradora do IPASET, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aposentadoria em caráter proporcional, por idade, a servidora TEREZINHA DE JESUS PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 146.661.112-04, cédula de identidade nº 6440496 PC/PA, inscrita no PIS/PASET sob nº 19021289051, CTPS nº 10535 Série 00033PA, matrícula funcional nº 007284, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, na Prefeitura Municipal de Tucuruí, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Determinar o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional, correspondente a 80% (oitenta por cento) das maiores contribuições, perfazendo o total e R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art.3º - A aposentadoria concedida será reajustada nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizados para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o art. 66 da Lei Municipal 9.757 de 15 de março de 2013. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ronaldo Lessa Voloski
Superintendente

Protocolo 911100

FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA, torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco a Licença de Operação nº 05/2015 para atividade de Frigorífico.

FRIGORIFICO ALIANÇA LTDA, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 05/2015 para atividade de Frigorífico.

Protocolo 911134

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Eu, **ELMAR BUCHINGER**, brasileiro, portador do CPF 280.472.812-91, morador e residente na Rodovia Transamazônica, vicinal do KM 32, Lote 14, Gleba 09, Sítio Santa Luzia, município de Vitória do Xingu, torno público que obtive junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/ PA a Licença de Atividade Rural (LAR) de número 2948/2015 e a Autorização para Exploração Floresta (AUTEF) de número 2194/2015.

Protocolo 911138

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A

A **Biopalma da Amazônia S/A** torna público que recebeu da SECTEMA/PA Licença Prévia nº 006/2015, processo nº 035/2015, para Extração de Areia e Seixo, fora de corpos hídricos localizado na Fazenda Amanda, Porte A-II, com validade até 01/12/2017, no município de Moju-Pará.

Protocolo 911475

PAULO PIMENTEL DE ASSUMPÇÃO, proprietário da fazenda Arauai, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911510

MARISSANTA PAIVA BARAÚNA, proprietária da São Castanhalzinho, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911512

ROGÉRIO BARBOSA VIEIRA, proprietário da fazenda Curuperé, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911513

RONALDO LUIZ DA SILVA, proprietário da fazenda Maratinga, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911514

JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, proprietário da fazenda São José, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911516

CÁLIO PEREIRA DA SILVA, proprietário da fazenda São Pedro, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911518

DJALMA DIVINO SILVA, proprietário da Fazenda Moju, vem através do presente publicar pedido de Licenciamento de plantio de dendê no município de Moju, que será protocolado neste município.

Protocolo 911519

A Diretora do **CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO**, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- a nível de Ensino Médio, em 16/10/2015: Cibele da Silva Lima, Daniel Abduch Dias, Danilo da Costa Baasch, Diego Camilo Simão, Diogenes dos Santos Barbosa, Edir Santos Falcão, Edson Rasquel Filho, Elizeu da Silva, Fabiana Teixeira de Moura, Fabio Batista Viana Filho, Fabricio Malta da Silva, Fernando Dias Sousa, Geovanna de Cassia Guerra Guerreiro, Guilherme Otoni Nunes, Heleno Serafim dos Santos, Izabel Gonçalves, Jéssica Aparecida

Staiger Cardoso, Jorge Luiz Riachão Cipriano, José Luis de Jesus Dias e Dias, Kamila dos Santos Soares, Laura Adriana Ferreira Lima Cavalcanti, Leandro Oliveira dos Santos, Lenice Moreira Neto, Lourdes Pereira Mandeli, Luiz Carlos Carneiro da Veiga Pessoa, Luiz Eduardo Ferreira Lima, Luiz Guilherme Medeiros de Oliveira Maia Souza, Luiz Paulo Carrera da Cunha, Marcos Rosario Maneta, Morgana Jaqueline de Macêdo Cavalcanti, Paulo Roberto Casotti Bonino, Rayane Cezario da Silva, Richélmy Ricati Araújo, Simael José da Silva, Valdemir Lacerda, Valeria Rowedder Ferreira, Valmir Ferreira, Valter Inocencio da Costa, Waleson Ferreira de Oliveira, Wanderson de Freitas Batista.

Protocolo 911521

A empresa **AGROEXPORT TRADING E AGRONEGÓCIOS S/A** - FAZENDA SANTO ONOFRE, com CNPJ 25.333.824/0005-38, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTEMA, MOJU-PA, a licença de atividade rural - Lar, nº017/2015, com validade 11/12/2020, para atividade agricultura, pecuária e serviços relacionados em áreas consolidadas, localizado na margem esquerda da rod. Pa 150 km 40, Zona Rural, Município de Moju - Pa.

Protocolo 911628

A JBS S/A

JBS S/A inscrita no CNPJ 02.916.265/0139-03 Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS - a LP - Licença Prévia nº 1610/2015 e a LI - Licença de Instalação nº 2599/2015, ambas com validade até 01 de dezembro de 2016, para instalação da Usina de Compostagem, na Fazenda Jaqueira no município de Marabá/PA.

Protocolo 911649

EXTRATO DE 1ª APOSTILA DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO CONTRATO

ORIGEM: Contrato nº 20150005.

PROCESSO: Pregão nº 9/2015-001ARP referente a ADESAO do processo 9/2014-020SEMED
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS/PA.

CONTRATADA (O): CAETANO & PINHEIRO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina) para atender a demanda de consumo dos veículos da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: 50.021,40 (cinquenta mil, vinte e um reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (09 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015).

A alteração contratual será para restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor da GASOLINA COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás conforme demonstrado a variação de preços nas notas fiscais: nº202352 do dia 26/01/2015, nº203895 do dia 05/02/2015, nº236276 do dia 28/09/2015, nº236860 do dia 01/10/2015 aplicando-se o percentual de 15,608 (quinze inteiros e seiscentos e oito milésimos de reais) sobre o valor unitário da GASOLINA COMUM de R\$ 3,445 (três inteiros e quatrocentos e quarenta e cinco milésimos de reais), passando o valor unitário para R\$ 3,983 (três inteiros e novecentos e oitenta e três milésimos de reais) retroagindo seu efeito ao 01 de Novembro de 2015.

DATA DO APOSTILAMENTO: 15/12/2015.

Protocolo 911703

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no IOEPA pág. 79 em 14/12/2015. Contrato Nº 20150023. Tomada de Preços Nº 2/2015-001CMVX. Contratante Câmara Municipal de Vitória do Xingu. Contratado: Elevi Engenharia Ltda - Me. Onde se lê: Vigência 10/12/2015 a 28/05/2016. Leia-se: Vigência 10/12/2015 a 07/06/2016. Os demais continuam inalterados.

Protocolo 911724